



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 114

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		24	
Poder Executivo.....	1	24	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	27	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	30	52
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	8	31	52
Secretaria de Estado de Saúde.....		33	54
Secretaria de Estado de Educação.....	8	38	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	16	38	55
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	39	55
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	17	40	95
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		41	96
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	43	98
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		44	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	19	44	99
Secretaria de Estado da Mulher.....		44	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		45	99
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			100
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		46	101
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		47	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19	47	102
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		47	103
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	20	48	104
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		48	104
Defensoria Pública.....		48	105
Tribunal de Contas.....		50	105
Ineditorial.....			105

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.651, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00002-00003515/2023-18, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador e da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos comissionados abaixo relacionados, ficam remanejados mantendo os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002712, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica para a Unidade de Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002856, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito para a Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

Art. 6º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.651, de 19 de junho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGRH 05002853) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002294) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 05002759) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH B0000646) - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 05002362) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico CC-02, 01 (SIGRH B0000473); Assessor Técnico, CC-01, 02 (SIGRH B0000542 e B0000543) - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH B0000472) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO GOVERNAMENTAL - Assessor Técnico, CC-02, 02 (SIGRH 05002816 e 05002870) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 05002841) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05002837).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.651, de 19 de junho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL - Assessor Técnico, CC-04, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 - UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico, CC-03, 03 - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor Técnico, CC-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO GOVERNAMENTAL - Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 44.652, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.636.807,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00113-00009222/2023-24, 00113-00006626/2023-66 e 00113-00009377/2023-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 19.636.807,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 110 - Alienação de Títulos Mobiliários.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES
DISTRITO FEDERAL	2211.02.01	1755.110
2023AC00217		TOTAL

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					19.636.807
26.543.6216.1230		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE					
Ref. 002606	0001	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DE-DF- DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA RECUPERADA (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.90.51	0	1755.110	9.358.176	
							9.358.176
26.782.6216.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO					
Ref. 020546	0011	(**) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL					
		VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.90.51	0	1755.110	10.278.631	
							10.278.631
2023AC00217						TOTAL	19.636.807

DECRETO Nº 44.653, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.844.905,00 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04033-00012677/2023-87, 00094-00003536/2023-43, 04030-00000787/2023-81, 00060-00296047/2023-40, 00060-00304036/2023-41, 00090-00011156/2023-95, 00090-00009946/2023-19, 00139-00000601/2023-15 e 00063-00003414/2023-97, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 19.844.905,00 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
090101.00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						355.134
06.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 023979	0025 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutenção Serviços Administrativos Gerais - Residência Oficial- ROAC - Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1501.120	34.968	
		99	33.90.39	0	1501.183	320.166	
							355.134
180203/18203	18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						225.000
12.122.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 023311	0006 (***- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	0	1500.100	10.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	75.000	
							85.000
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022898	0176 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1500.100	50.000	
		99	33.90.40	0	1500.100	60.000	
							110.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

12.364.6221.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							10.302.6202.2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO																																																																																																																																																																		
Ref. 022911 0094	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	30.000			Ref. 021009 0003	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL	1	33.50.85	0	1500.100	3.018.714	3.018.714																																																																																																																																																											
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000		10.302.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																																																																																																																																																																	
28.846.6209.9129	CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								Ref. 022223 0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																	
Ref. 023490 0001	CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAC -ÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.27	0	1501.183	6.000.000				UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	1.481.081	1.481.081																																																																																																																																																											
150205/15205 22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						500.000		2023AC00214						TOTAL	4.549.795																																																																																																																																																											
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								ANEXO III	DESPESA						R\$ 1,00																																																																																																																																																											
Ref. 018368 9762	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL																																																																																																																																																										
	UNIDADE MANTIDA								SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																										
		<table><tr><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>REG</th><th>NATUREZA</th><th>IDUSO</th><th>FONTE</th><th>DETALHADO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td>190113/00001 09113</td><td>ADM. REG. DO CRUZEIRO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>355.134</td></tr><tr><td>15.451.6208.1968</td><td>ELABORAÇÃO DE PROJETOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 023089 0062</td><td>ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CRUZEIRO- CRUZEIRO</td><td>11</td><td>33.90.39</td><td>0</td><td>1501.120</td><td>34.968</td></tr><tr><td></td><td></td><td>11</td><td>33.90.39</td><td>0</td><td>1501.183</td><td>320.166</td></tr><tr><td>180203/18203 18203</td><td>UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>355.134</td></tr><tr><td>12.364.6221.1813</td><td>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>225.000</td></tr><tr><td>Ref. 022902 0002</td><td>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO- UNDF-DISTRITO FEDERAL</td><td>99</td><td>44.90.52</td><td>0</td><td>1500.100</td><td>225.000</td></tr><tr><td>130103/00001 19101</td><td>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>225.000</td></tr><tr><td>28.846.0001.9093</td><td>OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6.000.000</td></tr><tr><td>Ref. 019620 0057</td><td>OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUTOS- DISTRITO FEDERAL</td><td>99</td><td>33.90.93</td><td>0</td><td>1501.183</td><td>6.000.000</td></tr><tr><td>150205/15205 22214</td><td>SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>500.000</td></tr><tr><td>28.846.0001.9093</td><td>OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 019045 0020</td><td>OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL</td><td>99</td><td>33.90.93</td><td>0</td><td>1899.220</td><td>500.000</td></tr><tr><td>200101/00001 26101</td><td>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8.214.976</td></tr><tr><td>26.122.8216.8517</td><td>MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 019653 0144</td><td>MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL</td><td>99</td><td>33.90.30</td><td>0</td><td>1500.100</td><td>13.476</td></tr><tr><td>26.453.6216.2725</td><td>MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ref. 023093 0005</td><td>MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL</td><td>80</td><td>44.90.52</td><td>0</td><td>1500.100</td><td>4.000.000</td></tr><tr><td></td><td></td><td>80</td><td>44.90.52</td><td>0</td><td>1799.161</td><td>4.201.500</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>8.201.500</td></tr><tr><td colspan="6">2023AC00214</td><td>TOTAL</td><td>15.295.110</td></tr></table>															ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	190113/00001 09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO					355.134	15.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						Ref. 023089 0062	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CRUZEIRO- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	1501.120	34.968			11	33.90.39	0	1501.183	320.166	180203/18203 18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES					355.134	12.364.6221.1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO					225.000	Ref. 022902 0002	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO- UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	225.000	130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					225.000	28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					6.000.000	Ref. 019620 0057	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUTOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1501.183	6.000.000	150205/15205 22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					500.000	28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						Ref. 019045 0020	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1899.220	500.000	200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					8.214.976	26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						Ref. 019653 0144	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	13.476	26.453.6216.2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						Ref. 023093 0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	44.90.52	0	1500.100	4.000.000			80	44.90.52	0	1799.161	4.201.500							8.201.500	2023AC00214						TOTAL	15.295.110
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL																																																																																																																																																																					
190113/00001 09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO					355.134																																																																																																																																																																					
15.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS																																																																																																																																																																										
Ref. 023089 0062	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CRUZEIRO- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	1501.120	34.968																																																																																																																																																																					
		11	33.90.39	0	1501.183	320.166																																																																																																																																																																					
180203/18203 18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES					355.134																																																																																																																																																																					
12.364.6221.1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO					225.000																																																																																																																																																																					
Ref. 022902 0002	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO- UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	225.000																																																																																																																																																																					
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					225.000																																																																																																																																																																					
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					6.000.000																																																																																																																																																																					
Ref. 019620 0057	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUTOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1501.183	6.000.000																																																																																																																																																																					
150205/15205 22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					500.000																																																																																																																																																																					
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																																																																																																																																																																										
Ref. 019045 0020	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1899.220	500.000																																																																																																																																																																					
200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					8.214.976																																																																																																																																																																					
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																																																																																																																																																																										
Ref. 019653 0144	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	13.476																																																																																																																																																																					
26.453.6216.2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO																																																																																																																																																																										
Ref. 023093 0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	44.90.52	0	1500.100	4.000.000																																																																																																																																																																					
		80	44.90.52	0	1799.161	4.201.500																																																																																																																																																																					
						8.201.500																																																																																																																																																																					
2023AC00214						TOTAL	15.295.110																																																																																																																																																																				
ANEXO I	DESPESA						R\$ 1,00																																																																																																																																																																				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL																																																																																																																																																																			
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																			
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL																																																																																																																																																																			
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							4.549.795																																																																																																																																																																			
10.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																																																																																																																																																																										
Ref. 019470 0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/THB- PLANO PILOTO .	99	33.90.37	0	1500.100	50.000		50.000																																																																																																																																																																			

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		99	33.90.30	0	1500.100	60.000	2.966.476
		99	33.90.39	0	1500.100	2.045.476	
		99	33.90.39	0	1799.161	861.000	
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002206	0001	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	1799.161	2.700.500	2.700.500
2023AC00214						TOTAL	15.295.110

NEXO		IV		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA							50.000
10.128.8202.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 018709	0055	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FHB- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1500.100	50.000	
									50.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							4.499.795
10.122.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 019281	5303	(*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	116.605	
									116.605
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.92	0	1500.100	235.357	
									235.357
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0		99	33.90.92	0	1500.100	2.783.357	
									2.783.357
10.302.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 019308	0020	(*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	1.364.476	
									1.364.476
2023AC00214								TOTAL	4.549.795

DECRETO Nº 44.654, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 272.581.124,00 (duzentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00072-00001585/2023-72, 00060-00289982/2023-50,

04001-00001578/2023-38, 00060-00307931/2023-17 e 00097-00006513/2023-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 272.581.124,00 (duzentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101						8.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9127							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO							
Ref. 023441	0038						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ATIVO - DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.94	0	1500.100	8.000.000	
							8.000.000
200204/20204	26206						1.600.000
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL							
26.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 018231	0002						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212						259.760.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							
10.122.8203.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 019304	0029						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.46	0	1899.220	259.760.000	
							259.760.000
170901/17901	23901						3.221.124
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.301.6202.6049							
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL							
Ref. 015650	0007						
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES-DISTRITO FEDERAL							
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1600.138	2.872.622	
							2.872.622
10.302.6202.3467							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref. 000633	6069						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL							
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	2601.838	348.502	
							348.502
TOTAL							262.981.124

ANEXO	III	DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL.	99	31.90.94	0	1500.100	8.000.000	8.000.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019068	0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER- DISTRITO FEDERAL.						
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL.	99	31.90.91	0	1899.220	1.600.000	8.000.000
26.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018231	0002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ- DISTRITO FEDERAL.						
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
2023AC00215							TOTAL	1.600.000
								9.600.000

ANEXO		IV		DESPESA			R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL							
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL				
140202/14202	19212	99	33.90.39	0	1899.220	259.760.000	259.760.000				
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL											
10.122.6203.6195											
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES											
Ref. 019323	0007	99	44.50.52	0	2601.838	348.502	348.502				
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL											
170901/17901	23901						3.221.124				
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
10.302.6202.4206		99	33.90.30	0	1600.138	2.872.622	2.872.622				
EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
Ref. 021007	0002										
EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB- DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.30	0	1600.138	2.872.622	2.872.622				
10.303.6202.4216											
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS											
Ref. 001281	0002										
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL											
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		99	33.90.30	0	1600.138	2.872.622	2.872.622				
2023AC00215											
TOTAL							262.981.124				

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 106/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-006416/2009, em nome de FRANCISCO ALVES BARROS, CPF nº 265.***-15, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no trecho 02, conjunto E, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação de quadra poliesportiva com arquibancada, calçadas, acessibilidade e mobiliários, na praça pública da Quadra 114, Conjuntos 4/10-A do Recanto das Emas – DF (Lote 01), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67, instaurada pela Ordem de Serviço nº 22, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação de campo de areia com arquibancada, iluminação, calçadas e acessibilidade, na praça pública da Quadra 107 Conjuntos 5/6 A do Recanto das Emas – DF (Lote 02), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67, instaurada pela Ordem de Serviço nº 23, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de construção da praça na Quadra 601, entre os Conjuntos 6/13 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 06/2021, constante do Processo nº 00145-00001039/2021-51, instaurada pela Ordem de Serviço nº 24 de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação do parquinho infantil da praça da Quadra 406 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 08/2021, constante do Processo nº 00145-00001548/2021-83, instaurada pela Ordem de Serviço nº 26, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar 840 de 21 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 30, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 83, de 04 de maio de 2023, página 28, ONDE SE LÊ: “...objeto do Processo nº 00145-00001386/2022-64...”, LEIA-SE: “...objeto do Processo SEI-GDF nº 00145-00001733/2018-72...”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, publicado no DODF Nº 83, de 04/05/2023, página 50, referente aos Processos nºs 00056-00000279/2019-02 e 001450000269/2019-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 28, de 29 de março de 2023, DODF Nº 65, de 04 de abril de 2023, página 20, por motivo de alteração no quadro de servidores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 42, inciso XLVIII, do Decreto nº 38.094/2017, em consonância com o Art. 3º, §4º, do Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993, Lei nº 5.281/2013 e Decreto nº 35.816/2014, resolve:

Art. 1º Regularizar o procedimento para a expedição de Autorização Simples e Licença Eventual para eventos sob a responsabilidade da Administração Regional de Arniqueira.

Art. 2º Compete a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas - GELOAE, e na ausência, ao superior hierárquico, executar todos os atos necessários e expedir autorização obrigatoriamente em conjunto com a Diretoria de Aprovação e Licenciamento - DIALIC, de espaços culturais privados, públicos e próprios sob a responsabilidade desta Administração Regional, sem estrutura e com até 200 (duzentas) pessoas, a título precário, mediante requerimento do interessado (pessoa física ou jurídica), observado o procedimento abaixo:

§ 1º Verificar a disponibilidade da data/horário do local pretendido;

§ 2º Preencher formulário de requerimento com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data do evento na Administração Regional de Arniqueira;

§ 3º No formulário deverão ser anexados, pelo interessado, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) E-mail e telefone celular e/ou fixo atualizado;
- c) Cadastro de pessoa física, se for o caso;
- d) Cadastro de pessoa jurídica, se for o caso;
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento, se for o caso;
- f) Documento de identidade dos sócios e/ou representante legal;
- g) Contrato Social de pessoa jurídica, se for o caso;
- h) Estatuto, em caso de entidades;
- i) Ata de deliberação sobre responsabilidade da entidade ou associação;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Certidão negativa para com o Distrito Federal, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- l) Documentos comprobatórios em caso de apoio de órgãos ou entidades do Distrito Federal;
- m) Comprovante de recolhimento das taxas devidas;
- n) Autorização para interdição de via pública (pista de rolamento e estacionamento), do DETRAN-DF e/ou DER-DF, se for o caso.

§ 4º Lançar o agendamento da data do evento, em processo exclusivo contendo o agendamento dos espaços em próprios da Administração Regional de Arniqueira;

§ 5º Lançar, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e, informar à Gerência de Cultura, Esporte e Lazer/GECEL, a marcação da data/horário do evento e entregar o comprovante para o interessado obrigatoriamente com número do documento gerado no processo do SEI.

Art. 3º O interessado deverá assinar requerimento para utilização de espaços públicos e termo de compromisso, a fim de formalizar a ocupação do espaço pretendido, conforme formulários anexos.

Art. 4º Expedir taxa para pagamento do preço público de utilização dos espaços públicos e próprios da Administração Regional de Arniqueira, no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, de acordo com a tabela em vigor, observado o Decreto nº 14.758 de 01 de Junho de 1993 e os seguintes procedimentos:

- a) Os espaços próprios não mencionados no Decreto nº 14.758/93 terão seus preços fixados com base na taxa de utilização prevista em normativos complementares expedidos por esta Administração.
- b) Em se tratando de ocupação superior a 30 (trinta) dias, a taxa será recolhida mensalmente, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as demais até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.
- c) Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de ocupação, nos casos de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, incidirão cumulativamente os seguintes acréscimos:
I - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

II - atualização monetária, segundo a variação do INPC (índice nacional do preço ao consumidor) acumulado - diária;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado.

d) Quando a utilização ocorrer por período inferior a 1 (um) dia, a taxa será estipulada em tantos 1/24 (um vinte e quatro avos) quantos forem as horas autorizadas e recolhida no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

e) O recolhimento da taxa estabelecida para a ocupação do próprio não desobriga o usuário do pagamento das despesas relativas à energia elétrica, água, telefone e limpeza, postos à sua disposição, o qual se efetivará mediante previsão de despesas fornecidas pelo órgão competente.

f) Os usos com finalidades esporádicas, culturais ou esportivas, sem fins lucrativos, após avaliação por essa Administração Regional de Arniqueira se há interesse público, ficam isentas do pagamento do preço público.

g) O pagamento previsto do preço público será efetuado proporcionalmente ao período da ocupação do próprio e recolhido no ato de requerimento da autorização de que trata esta Ordem de Serviço.

h) Retificações ao requerimento inicial do interessado deverão ser realizadas no protocolo da Administração e após encaminhadas a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividade Econômicas - GELOAE;

Art. 5º Para o deferimento da autorização disposta nesta Ordem de Serviço, deverá ser considerado o local e horário de realização do evento e suas proximidades com residências, escolas e hospitais, observado o horário especialmente em cumprimento da Lei do Silêncio (Decreto nº 33.868 de 22/08/2012);

Art. 6º Após o cumprimento dos itens anteriores, no caso de evento com estrutura e com mais de 200 (duzentas) pessoas, o interessado deverá assinar o termo de declaração do anexo IV, em cumprimento das normas, na GELOAE.

Art. 7º Informar ao interessado que, no caso do item anterior, é necessário cadastrar o evento, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do evento.

Art. 8º A utilização de espaço cultural em próprio da Administração Regional, que não interfira no trânsito, sem finalidade lucrativa, sem montagem de estrutura, com menos de 200 pessoas, pode ser emitida autorização simples, sem necessidade de passar pelo licenciamento eventual, nos termos do artigo 2º, §3º, da Lei nº 5.281/2013.

Art. 9º Se houver montagem de estrutura, independentemente do número de pessoas, o evento deverá passar pelo processo de licenciamento eventual. Para fins de identificação de estruturas, a Defesa Civil considera como passíveis de fiscalização os seguintes itens: sistemas de som profissional, tendas com dimensões a partir de 6x6 metros, arquibancadas, palcos, geradores com capacidade acima de 50 KVA (com sistema de aterramento), lonas de circo, estruturas para rodeios, e outras de grande porte.

Art. 10. O agendamento de datas para a realização de eventos será feito pela GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADE ECONÔMICAS - GELOAE, que deverá informar à Gerência de Cultura, Esporte e Lazer /GECEL.

Art. 11. A utilização de espaços culturais privados, públicos e em próprios sob a responsabilidade desta Administração Regional de Arniqueira, com estrutura e acima de 200 (duzentas) pessoas, será realizada mediante Licença Eventual, observado o procedimento orientado presencialmente pela Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas - GELOAE.

Art. 12. Eventos com interdição e utilização de via pública (pista de rolamento e estacionamento) é preciso autorização do órgão competente (DER-DF ou DETRAN-DF), para expedição da autorização ou licença eventual. No caso de corrida de rua e outros similares, é necessária aprovação prévia do trajeto pela Comissão do Núcleo de Eventos da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 13. A solicitação de interdição de via pública, seja ela pista de rolamento ou estacionamento, deve ser previamente submetida à aprovação do Núcleo de Prevenção de Acidentes do DETRAN/DF. No caso de rodovias, o pedido deve ser encaminhado ao DER. A responsabilidade pelo requerimento de autorização de interdição recai sobre o organizador do evento.

Art. 14. As autorizações e Licenças Eventuais expedidas poderão ser revogadas por interesse próprio a qualquer momento pela Administração Regional de Arniqueira.

Art. 15. Caso a Administração Regional de Arniqueira verifique que o evento realizado não condiz com a declaração realizada no momento do requerimento do evento, deverá revogar a autorização ou licença eventual imediatamente, dando ciência ao interessado. Este poderá ser responsabilizado nos termos do artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e artigo 13 da Lei 5.281/2013.

Art. 16. É de responsabilidade da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas - GELOAE, organizar escala entre os colaboradores de suas Gerências para fiscalizar os eventos e vistoriar os usos de espaços públicos e próprios da Administração Regional de Arniqueira antes e após a realização dos eventos.

Art. 17. Compete à Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas - GELOAE disponibilizar, em local de fácil acesso aos interessados, a escala dos funcionários responsáveis pela fiscalização dos eventos e vistoria dos espaços públicos e próprios da Administração Regional de Arniqueira, juntamente com o número de telefone para contato. É necessário fornecer a escala à Administradora Regional com antecedência mínima mensal, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 18. É obrigatória a fiscalização e vistoria pela GELOAE do uso dos espaços públicos e próprios da Administração Regional de Arniqueira e dos eventos, especialmente para obstar danos ao erário.

Art. 19. Satisfeitas as exigências previstas nesta Ordem de Serviço, será feita vistoria por funcionário para este fim designado, em companhia do usuário/interessado, antes e após a

ocupação do espaço público ou próprio da Administração Regional de Arniqueira. Deverá ser assinada declaração de que o próprio se encontra nas condições em que fora entregue, em relatório próprio.

Art. 20. Caso sejam constatados danos ou avarias, o ocupante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para promover, às suas expensas, os reparos necessários.

Art. 21. Não realizado os reparos de que trata o item anterior, o ocupante responderá em juízo pelos danos causados ao próprio.

Art. 22. É vedado ao ocupante modificar a destinação autorizada para a ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa.

Art. 23. Não constitui responsabilidade da Administração Regional de Arniqueira o fornecimento de material mobiliário, aparelhagens de som, geradores de energia ou outras infraestruturas/equipamentos necessárias à realização de qualquer evento.

Art. 24. Nos casos em que houver decoração ambiental, esta ocorrerá por conta do ocupante, não lhe cabendo direito ao ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

Art. 25. A expedição e revogação de autorização e licença eventual serão fornecidas por meio eletrônico, como e-mail, nos termos das informações dadas pelo interessado.

Art. 26. Considerar-se-á intimado por meio eletrônico, nos termos do art. 24, sendo de responsabilidade do interessado atualização de seus dados cadastrais.

Art. 27. Os casos não previstos nos Decretos nº 14.758/93 e nº 35.816/2014, na Lei nº 5.281/2013 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo titular da Administração Regional.

Art. 28. Em caso de descumprimento desta Ordem de Serviço, os servidores poderão estar sujeitos à responsabilidade administrativa, especialmente no que diz respeito a danos causados ao patrimônio público nos espaços e próprios da Administração Regional.

Art. 29. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TELMA RUFINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XLVIII, do Decreto no 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências; considerando a necessidade de regulamentar e instituir um procedimento adequado para autorizações precárias de ocupação de área pública lindeira em estabelecimentos comerciais na Região Administrativa de Arniqueira, de acordo com o Decreto 41.668 de 2020, resolve:

Art. 1º Regulamentar o procedimento para expedição da autorização para ocupação, a título precário, de áreas públicas lindeiras a lotes de uso predominantemente comercial, mediante contraprestação do preço, sob a responsabilidade dessa administração regional.

Art. 2º Os interessados em obter autorização para ocupação de áreas públicas lindeiras a lotes comerciais deverão anexar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

I. Documentos do Requerente:

- a) Requerimento de autorização para ocupação de áreas públicas;
- b) Documento de Identificação com foto, constando CPF e RG;
- c) Procuração autenticada, em caso de procurador;
- d) Documento de Identificação com foto, constando CPF e RG do procurador. (Se for o caso)

II. Documento do Estabelecimento lindeiro:

- a) Cópia do Contrato Social/Equivalente;
- b) Comprovante de Situação Cadastral - CNPJ;
- c) Cópia do Contrato de Aluguel ou Propriedade do imóvel;
- d) Cópia do Certificado de Licenciamento/Licença de Funcionamento (nos termos da lei 5.547/2015).

III. Documento da Área Pública Pretendida:

- a) Projeto de arquitetura - Layout de Ocupação e Indicação da Área a ser utilizada;
- b) Projeto de arquitetura - Planta de situação;
- c) Projeto de arquitetura - Planta de locação;
- d) Projeto de arquitetura - Cortes e Elevações;
- e) Registro de Responsabilidade Técnica ou Anotação de Responsabilidade Técnica, relativo ao projeto, registrado no respectivo conselho;
- f) Boleto de Pagamento da Taxa de Ocupação de Área Pública;
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Ocupação.

§ 1º O requerimento deve ser protocolizado na Administração Regional de Arniqueira, de segunda à sexta-feira das 8h às 18h.

Art. 3º Em caso de documentação apresentada por meio de cópia, ainda que digital, o interessado deverá apresentar o original ou cópia autenticada para conferência no protocolo.

Art. 4º Os projetos devem ser encaminhados nos formatos PDF.

Art. 5º A expedição e revogação de autorização serão fornecidas por meio eletrônico, como e-mail, de acordo com as informações fornecidas pelo interessado.

Art. 6º O setor responsável analisará o requerimento, levando em consideração os critérios estabelecidos no Decreto 41.668 de 2020, e poderá solicitar documentos adicionais, caso necessário.

Art. 7º Para a autorização de ocupação, a título precário, de áreas lindeiras e lotes de uso predominante comercial, mediante contraprestação do preço, o requerente deverá seguir as diretrizes do art. 3º e parâmetro do art. 4º, bem como orientações do art. 5º do Decreto nº 41.668, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 8º O estabelecimento comercial é responsável pela manutenção e conservação da área ocupada, devendo mantê-la limpa, organizada e livre de obstáculos que possam prejudicar a circulação de pedestres.

Art. 9º Qualquer modificação na ocupação da área pública lindeira deve ser previamente comunicada ao órgão responsável para avaliação e eventual ajuste da autorização.

Art. 10. O órgão responsável poderá realizar fiscalizações periódicas para verificar o cumprimento das condições estabelecidas na autorização precária.

Art. 11. Autorização é concedida a título precário, e poderá ser cessada a qualquer tempo, a critério da Administração Regional, mediante revogação do termo, sem que assista ao usuário direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões;

Art. 12. O descumprimento das condições estabelecidas poderá resultar em notificação, multa e até mesmo na revogação da autorização precária de ocupação de área pública lindeira.

Art. 13. É vedado ao ocupante modificar a destinação autorizada para a ocupação da área pública lindeira, bem como emprestá-la, sublocá-la ou cedê-la a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa.

Art. 14. Qualquer alteração nas informações fornecidas no requerimento de autorização precária deve ser comunicada imediatamente ao órgão responsável.

Art. 15. A autorização precária de ocupação de área pública lindeira não gera direito adquirido e poderá ser revogada a qualquer momento, caso haja descumprimento das normas estabelecidas.

Art. 16. Após cumpridas todas as exigências previstas nesta Ordem de Serviço, um funcionário designado da Administração Regional de Arniqueira realizará vistoria em conjunto com o usuário/interessado, após a ocupação do espaço. Durante a vistoria, serão verificadas se todas as condições estabelecidas foram atendidas, ao final, o usuário/interessado deverá assinar declaração, confirmando que o espaço está em conformidade com as exigências estabelecidas, de acordo com o relatório próprio.

Art. 17. Os casos não previstos no Decreto nº 41.668/2020 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo titular da Administração Regional.

Art. 18. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 67/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 4º c/c art. 3º, § 1º, inciso III, ambos do Decreto nº 39.753/2019; e, de acordo Relatório de Exclusão - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (114858032), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00008210/2023-12, resolve:

Fica EXCLUÍDA do benefício fiscal previsto no Decreto nº 39.753/2019, com efeitos a partir de 10/02/2022, a empresa GOL LOGISTICA DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CFDF: 07.931.706/001-00, CNPJ: 34.466.398/0001-78, vez que não atende os requisitos exigidos no artigo 3º, § 1º inciso III, combinado com o artigo 4º, inciso I, ambos do Decreto nº 39.753/2019.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos fiscais - TARF, no prazo de 30 dias, contados da ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011 c/c art. 4º, §3º, do Decreto nº 39.753/2019).

Brasília/DF, 13 de junho de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 68/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão - Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 114986935), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00008306/2023-72, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa SILVA CAMPOS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CFDF: 07.766.413/001-01, CNPJ: 24.744.141/0001-87, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 16 de junho de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 69/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 114948408), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00008092/2023-34, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa LATICINIO CASARAO LTDA, CFDF: 07.782.646/002-83, CNPJ: 14.401.261/0002-09, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 16 de junho de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 70/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 114963481), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00008289/2023-73, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa P&A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CFDF: 07.942.320/001-69, CNPJ: 35.057.383/0001-19, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 16 de junho de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 71/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 114656023), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00008075/2023-05, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CFDF: 07.494.611/001-15, CNPJ: 09.156.879/0001-30, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 16 de junho de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO (*)

Processo nº 0128-000113/2015; Recurso Extraordinário nº 105/2021; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 23 de março de 2023.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 71/2023

EMENTA: NORMAS PROCESSUAIS. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DIVERGÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. O artigo 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, estabelece os casos em que se admite a interposição de Recurso Extraordinário, cabendo ao recorrente, contribuinte ou Fazenda Pública do DF, eleger a hipótese legal que se aplica à demanda sob análise e proceder a devida subsunção do fato à norma, de maneira a comprovar a observância dos pressupostos de conhecimento de sua peça recursal. Assim não o tendo feito, sobretudo quando não comprova a divergência entre julgados do Colegiado, de outro modo, a existência de decisões conflitantes relacionadas a matérias fáticas e de direito idênticas, ainda que com contribuintes diversos, cabe não conhecer da peça recursal, especialmente quando simplesmente repisa todas as razões já analisadas nas

fases julgadoras anteriores destes autos. MULTA SANCIONATÓRIA. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI DISTRITAL Nº 6.900/2021. APLICAÇÃO. A teor do artigo 106 - II - c do CTN, a lei retroage quando comine penalidade menos severa aos atos não definitivamente julgados. A Lei nº 6900/2021, que vigora desde 1º de janeiro de 2022, reduziu para 25% a penalidade anteriormente fixada em 50%. Cabível, pois, a sua aplicação à presente situação. Recurso Extraordinário não conhecido com aplicação de ofício da Retroatividade benigna no sentido de reduzir a penalidade de 50%, aplicada sobre o principal, ao patamar de 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, para, também à maioria de votos, reduzir, de ofício os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, prevista pela Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os do Conselheiro Rycardo Henrique de Oliveira, que não conheceu do recurso, e do Conselheiro Júlio Cezar Abreu, que votou no sentido de conhecer e dar provimento parcial, para, tão somente reduzir os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, prevista pela Lei nº 6.900/2021, sendo acompanhado pelas Conselheiras Solange Menezes e Gabriela Lima. Declaração de Voto dos Conselheiros Rycardo Henrique de Oliveira e Júlio Cezar Abreu. Em virtude de dificuldades de manter-se conectada à sessão de julgamento, a Conselheira Luciana Braga deixou de discutir e votar no presente recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Marta da Silveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Gabriela Lima, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/ DF, 23 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 108, de 12 de junho de 2023, página 7.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de junho de 2023

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 3º trimestre de 2022, conforme anexo I.

ANEXO I							
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2022							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º	2º	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	50.000,00	50.000,00	1.424,32	29.671,36	2.433,12	0,00	16.471,20

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 16 de junho de 2023

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 25/2020, publicado no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2022, página 44, em razão de duplicidade de publicação.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MARCELA BRASIL

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Vânia Regia da Silva Lisboa Batista, 8143, 15; Nathalia Moreira Costa Gomes, 8144, 15; Dayane Sousa Amorim, 8145, 15; Maria Lucineide Bezerra Lima Evangelista, 8146, 16; Carolina Kappler Hiat da Silva, 8147, 16; William Afonso Soares, 8148, 16; Eliete Vieira dos Santos, 8149, 17; Edmar Mendes Lourenço, 8150, 17; Daniele Teles da Silva, 8151, 17; Djalma Lucas Xavier de Almeida, 8152, 18; Luana Lourdes Granado Cardoso, 8153, 18; Maxwell da Silva Rufino, 8154, 18; Maria do Disterro da Silva Gomes, 8155, 19; Barbara Aparecida Andrade Vieira, 8156, 19; Jandson Moreira Araujo, 8157, 19; Arthur Felipe da Paixão Santos, 8158, 20; Eugenio Barbosa dos Santos, 8159, 20; Flávio Rodrigues Fernandes, 8160, 20; Carlos Henrique Faria, 8161, 21; Gabriel Ventura dos Santos, 8162, 21; Antonio Rodrigues da Rocha Junior, 8163, 21; Antonio Marcos Pereira Barreto, 8164, 22; Jeferson Fabrício Assis de França Júnior, 8165, 22; Jeferson Moreira de Souza, 8166, 22; Pedro Eduardo Nunes Nogueira, 8167, 23; Rafael Felipe Ferreira Araújo, 8168, 23; Kelson Sales Santos, 8169, 23; Paula Ohani Alves da Silva, 8170, 24; Luziene de Jesus Silva, 8171, 24; Claudia Gomes Santana, 8172, 24; Paula Fabiana Valerio de Souza, 8173, 25; João Gabriel Leite Malavazzi, 8174, 25; Diana Faria Santos Belarmino, 8175, 25; Giovani Amaral de Lima, 8176, 26; Walter Cley de Souza Mendes, 8175, 26; Micael Martins da Silva, 8176, 26; Tamara de Lima Feitosa, 8179, 27; Maykol Deyvid de Souza Silva, 8180, 27; Eliezer Damas Soares, 8181, 27; Hugo Leonardo Silva de Almeida, 8182, 28; Rosely Aparecida dos Santos Gomes, 8183, 28; Rosana Ferraz Napolitano, 8184, 28; Natália Sambrano Zaghi Teixeira, 8185, 29; Rafaela Cristina Rodrigues Albino, 8186, 29; Waldemir Napolitano, 8187, 29; Marcos Antonio Martins de Souza, 8188, 30; Giselda Sousa do Nascimento, 8189, 30; Luiz Carlos de Jesus Pina Junior, 8190, 30; Marcos Paulo Santana Rodrigues da Silva, 8191, 31; Sandra Mara Rodrigues da Silva, 8192, 31; Victor Barbosa Elias Casimiro, 8193, 31; Patricia dos Santos Souza, 8194, 32; Iêgo Bezerra de Lima, 8195, 32; Amanda Victória de Oliveira Barroso, 8196, 32; Luiz Antônio Jesus dos Santos Junior, 8197, 33; Melissa Campos de Oliveira, 8198, 33; Luana Teles dos Santos, 8199, 33; Bruno Pedroso Cruz, 8200, 34; Marcela Quirino Fuzetto, 8201, 34; Dorothy Rodrigues da Motta Soares Ramos, 8202, 34; Cícera Janália Costa Silva, 8203, 35; Edmar Mendes Lourenço, 8204, 35; Luís Nill Siqueira Monteiro, 8205, 35; Paulo Henrique Amorim Carvalho, 8206, 36; Dwmerson Rodrigues da Silva Medrado, 8207, 36; Francyne Batista de Oliveira, 8208, 36; Wanderson Euzebio Ferreira Junior, 8209, 37; Caio Amancio Silva, 8210, 37; Ráisse Ramos de Freitas Marques, 8211, 37; Hérlon Augusto da Silva Santos, 8212, 38; Eliezer Damas Soares, 8213, 38; Elionay Freitas Felix, 8214, 38; Heblimar Antonio da Silva, 8215, 39; Andre Luis Lemes dos Santos, 8216, 39; João Carlos Cardoso de Sá, 8217, 39; Maria de Lourdes Siqueira, 8218, 40; Emanuel Angelo Batista do Nascimento Silva, 8219, 40; Douglas Carvalho Guimarães, 8220, 40; Nathalia Silva Cunha, 8221, 41; Amanda Gomes de Oliveira, 8222, 41; Ronaldo Pereira Carlos, 8223, 41; Maria Rejane da Silva, 8224, 42; Anderson Porto de Jesus Alves, 8225, 42; Bruno Gabriel Pinto, 8226, 42; Thais Stefany Ferreira da Silva, 8227, 43; Elton Vagner Ferreira da Silva, 8228, 43; Gabriela Moraes de Souza, 8229, 43; Andréia Pereira Souza, 8230, 44; Eliomar Aparecida Braz, 8231, 44; Fabiano Cortez, 8232, 44; Jose Juliano Costa, 8233, 45; André Filipe Gonçalves Duarte, 8234, 45; Erika Gonçalves Moura, 8235, 45; Abimaél Cajazeira dos Santos, 8236, 46; Weder Martins da Silva, 8237, 46; Shara Fernanda de Moura Paiva, 8238, 46; Danilo Lira Miranda, 8239, 47; Miriam Gueiros Vilela da Silva, 8240, 47; João Victor dos Santos Espíndola, 8241, 47; Cristiano Santos Souza, 8242, 48; Carla Becker Justiniano, 8243, 48; Antonio Juciê da Rocha, 8244, 48; Fernando Pereira Vitoriano, 8245, 49; Luiz Gabriel Magalhães Sanabria, 8246, 49; Carine Oliveira da Silva, 8247, 49; Leandro Doth da Silva, 8248, 50; Rodrigo Ananias Barros, 8249, 50; Jéssica Claudino Leocardo, 8250, 50; Ursula Cristina Neves, 8251, 51; Ana Cristina Santos do Nascimento, 8252, 51; Amarildo Silva Carvalho, 8253, 51; Jonathan Eduardo Madeira, 8254, 52; Edilane Rabelo, 8255, 52; Sebastião Vaiz de Lima, 8256, 52; Lailton Pinto Dourado, 8257, 53; Mirelly Santana Bastos, 8258, 53; Juliana Sousa Oliveira, 8259, 53; Rosiane Aparecida Martins da Silva, 8260, 54; Pablo Vinicius Costa Teixeira, 8261, 54; Gilma Alves Moura, 8262, 54; Roberta Luciana de Freitas Fontaniva, 8263, 55; Rosangela Guembariski dos Santos, 8264, 55; Luzinete Sousa da Silva, 8265, 55; Atevaldo Aparecido da Fonseca, 8266, 56; Marcos Vinicius Gonçalves, 8267, 56; Cleide Silva Ferro, 8268, 56; Joanielson Rodrigues da Silva, 8269, 57; Clair Santana Ribeiro, 8270, 57; Anderson Garcia da Costa, 8271, 57; Givaldo Sebastião das Neves, 8272, 58; Cristiano da Silva Santos, 8273, 58; Caio Moacir Bico, 8274, 58; Maria da Gloria Ana de Jesus Costa, 8275, 59; Jeferson Gabriel Zironi, 8276, 59; Janaina Franciele Ramos de Oliveira, 8277, 59; João Bosco dos Santos, 8278, 60; Ana Portillo Espíndola, 8279, 60; Shigueki Akira Iwamoto, 8280, 60; Ana Cristina Amorim de Melo, 8281, 61; Évely Dhené Rodrigues da Silva, 8282, 61; Vitorio Alexandre dos Santos Rodrigues, 8283, 61; Gilberto das Dores Alves de Assis, 8284, 62; Jéssica Márcia Passos da Silva, 8285, 62; Sueli da Silva Gonçalves, 8286, 62; Adriana Ozekoski, 8287, 63; Debora Silva Oliveira, 8288, 63; Jonas Mesquita Correa, 8289, 63; Marilene Rocha de Sousa, 8290, 64; Agenilson de Souza Santos, 8291, 64; Naiane de Castro Vieira, 8292, 64; Francilene Damasceno Pessoa Coelho, 8293, 65; Maria Francisca Silva Pereira, 8294, 65; Guilherme Bezerra da Silva, 8295, 65; Maria Isabel de Barros, 8296, 66; Amanda

Carvalho Soares, 8297, 66; Elias Alves Silva, 8298, 66; Ytalo de Farias Alves, 8299, 67; José Alves Cabral Junior, 8300, 67; Priscila Aparecida da Silva, 8301, 67; Aline de Almeida Pontes, 8302, 68; Renata Fernandes Seixas, 8303, 68; Lucas Fernando Rodrigues Maria, 8304, 68; Danielle Cristina Mendes Calazans, 8305, 69; Luana Felix Rodrigues Maria, 8306, 69; Felipe Calazans de Jesus, 8307, 69; Ana Paula de Jesus Santos, 8308, 70; Marcele Cristiane Gomes Nonato Pereira, 8309, 70; Rafael Leandro de Sousa, 8310, 70; Sheila de Oliveira Batista, 8311, 71; Deliene Rodrigues Silva, 8312, 71; Lorena Do Art de Souza, 8313, 71; Joel da Silva Monteiro, 8314, 72; Rafaela Lisboa Bezerra, 8315, 72; Karolyne Queiroz da Silva, 8316, 72; José Rivaldo Guilherme da Silva, 8317, 73; Custodio Joao Bentes Costa, 8318, 73; Hingridy Vitoria da Silva Sanches, 8319, 73; Jose Carlos da Silva Souza, 8320, 74; Fernando de Deus de Souza, 8321, 74; Jessica Mariano Silva, 8322, 74; Lorrany Alves de Araujo, 8323, 75; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 01/2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Marcia Barbosa, 8324, 75; Amanda Barbosa de Aquino, 8325, 75; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Eduarda Pessoa Blessom, 2395, 99, Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Amanda Lázara de Araújo, 2562, 60; Andressa Omeria de Carvalho, 2563, 60; Arlete Maria Lopes da Silva, 2564, 61; Diretora Edilma Moreira Dias Silvestre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente(Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Cícero Lucas da Silva Alves, 2565, 61; David Lucas Medeiros de Sousa, 2566, 62; Diretora Edilma Moreira Dias Silvestre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente(Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Dayana Bianca Barbosa da Silva, 2567, 62; Gabriel Luís Pereira Rodrigues, 2568, 62; Gedalias Alves Pereira, 2569, 62; Jackson Araújo da Silva Filho, 2570, 63; Jhonatan Rabelo Araujo, 2571, 63; Diretora Edilma Moreira Dias Silvestre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, João Pedro Batista da Silva, 2572, 63; João Pedro Leite Sousa Silva, 2573, 64; Letícia Moreira Lima, 2574, 64; Luan Henrique Barbosa, 2575, 64; Luciene de Souza Mendes, 2576, 65; Marcos Vinicius Costa da Silva, 2577, 65; Maria Elivoneide Rodrigues Carvalho Paes, 2578, 65; Mateus Stach Marquez Kozlowski Queiroz Mendes, 2579, 66; Mercio Albino Janela Manheca, 2580, 66; Nayara da Silva Torres, 2581, 66; Rafael Augusto de Barros Côrtes, 2582, 67; Raimundo Evaldo da Silva, 2583, 67; Silvio Carlos Paes Filho, 2584, 67; Vera Sena da Silva, 2585, 68; Victória Eduarda Neves de Araújo, 2586, 68; Wisley Matias de Oliveira, 2587, 68; Diretora Edilma Moreira Dias Silvestre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente(Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Anny de Carvalho Lima, 2588, 69; Arthur Henrique Abreu do Nascimento Neto, 2589, 69; Ceci da Fonseca Costa, 2590, 69; Davi Vogado Aquino, 2591, 70; Dieb Veloso Figueira, 2592, 70; Diego de Menezes Barros, 2593, 70; Eliane Correia D'Abadia, 2594, 71; Evangelina Louzeiro Gonçalves, 2595, 71; Fabiano Rodrigues Barbosa, 2596, 71; Gabriela Jamyle Silva Ferreira, 2597, 72; Guilherme Marques Pereira, 2598, 72; Iago dos Santos Nascimento Miranda, 2599, 72; José Otávio da Silva, 2600, 73; Kamilly Cristina Martins Souza, 2601, 73; Karolina de Jesus dos Santos Souza, 2602, 73; Kauê Henrique Pereira de Menezes, 2603, 74; Kemely Nogueira de Sousa, 2604, 74; Marcos Antonio Ferreira da Silva, 2605, 74; Marcus Henrique Alkmim Mota, 2606, 75; Maria D'Abadia da Silva Santarém, 2607, 75; Maycon Martins da Silva, 2608, 75; Natália dos Santos de Oliveira, 2609, 76; Odencilce de Andrade Miguel, 2610, 76; Raynara Penha dos Santos, 2611, 76; Ricardo Alves dos Santos Júnior, 2612, 77; Rodrigo Barrene Bessa, 2613, 77; Thiago Henrique Lopes Nascimento, 2614, 77; Valéria Sampaio Barbosa, 2615, 78; Vanessa da Silva Alves, 2616, 78; Vanessa Ferreira dos Santos, 2617, 78; Vitória Barros de Souza Silva, 2618, 79; Weslane Cecília Ferreira e Silva, 2619, 79; Yuri Marcelo Nogueira Martins, 2620, 79; Hugo Sales Silva, 2621, 80; Diretora Edilma Moreira Dias

Silvestre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente(Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Tamys Espindola Rodrigues, 5635, 78; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Alessandra Maria da Conceição Pereira, 4168, 125; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE, por ser concluinte de 2008.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 35, Antonio Carlos da Silva Cruz, 20635, 87; Beatriz Ferreira Braga, 20636, 88; Carlos Eduardo Rocha Lara, 20637, 88; Cássia Batista de Almeida, 20638, 88; Conceição Peres de Oliveira, 20639, 89; Débora Pereira da Cruz, 20640, 89; Elias Rodrigues Cardoso, 20641, 89; Ester Silva Pereira, 20642, 90; Gabriel Frota de Sousa, 20643, 90; Giovanni Batista Fernandes, 20644, 90; Grazielle Regina Silva Alves, 20645, 91; Herick de Abreu Lima, 20646, 91; Isabela Felix de Oliveira, 20647, 91; Karolaine Santana da Mota, 20648, 92; Maria Noemes Rocha da Silva Lopes, 20649, 92; Pedro Henrique dos Santos de Lima, 20650, 92; Pedro Vítor Tavares de Oliveira, 20651, 93; Rafael Ribeiro da Silva, 20652, 93; Renata dos Santos da Silva, 20653, 93; Rebeca Andrade de Assis, 20654, 94; Wendel Evangelista Castro, 20655, 94; Alessandra Maria da Cruz, 20656, 94; Luiz Fernando de Paula Sôto Ramos da Silva, 20657, 95; Rafael Ricardo Santos de Oliveira, 20658, 95; Andressa Ferreira Araújo Sousa, 20659, 95; Bruno Mendes da Silva Santos, 20660, 96; Daniel Oliveira da Silva, 20661, 96; Eder Ribeiro dos Santos, 20662, 96; Elizabeth Nunes de Lima, 20663, 97; Gabriel Silva da Costa, 20664, 97; Gustavo Santos de Oliveira, 20665, 97; Izabela Oliveira Lima, 20666, 98; Jéssica Gomes Borges, 20667, 98; Josimar Soares Domingos Júnior, 20668, 98; Kauan da Silva Ferreira, 20669, 99; Kaylane Vitória Silva da Paz, 20670, 99; Luan de Sousa Araújo Souto, 20671, 99; Luiz Fernando Carvalho da Cunha, 20672, 100; Leonardo do Vale Ribeiro, 20673, 100; Luiz Henrique Feliciano Ferreira, 20674, 100; Alice Oliveira Bastos, 20675, 101; André Guilherme Diniz Pires, 20676, 101; Daniel Gomes da Silva, 20677, 101; Danielle Silva Lira, 20678, 102; Guilherme Bonfim Garcia, 20679, 102; Jefferson da Silva Viana, 20680, 102; Joao Pereira de Sousa, 20681, 103; Layane Pereira de Sousa Santos, 20682, 103; Nayane Rodrigues da Costa, 20683, 103; Paulo Gustavo Miranda Silva, 20684, 104; Rillary Alves de Sousa Silva, 20685, 104; Rita de Cássia de Sena da Fonseca, 20686, 104; Rivaldo Ferreira de Paula, 20687, 105; Vaneide Barbosa Monteiro, 20688, 105; Ana Flávia Gonçalves Silva, 20689, 105; Anthony Renam da Silva, 20690, 106; Bruna da Silva Rodrigues Xavier, 20691, 106; Bruno Wenderson Almeida de Sousa, 20692, 106; Daniel da Silva Nascimento, 20693, 107; Francinete Alves Bonfim, 20694, 107; Gabriel Augusto da Conceição Melo, 20695, 107; Igor Moraes Monteiro, 20696, 108; Isabella de Souza Caldas, 20697, 108; Liszandra Menezes Teixeira, 20698, 108; Lucas Fernando de Araujo Nascimento, 20699, 109; Poliana Ribeiro Athayde, 20700, 109; Wendel José Lopes Gomes, 20701, 109; William Gesrel Almeida Maciel, 20702, 110; Gilberto Pereira de Souza Júnior, 20703, 110; João Paulo Rezende Barbosa, 20704, 110; Thiago Del Castilo Cirino, 20705, 111; Ângelo Gabriel Muniz Lima, 20706, 111; Ednan Gino da Silva, 20707, 111; Pâmela Karoline Oliveira de Jesus, 20708, 112; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria nº 03, 12/21/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Brenda Missias de Oliveira Gomes Silva, 7222, 120; Heitor Araujo de Sousa, 7223, 120; Michel Erik da Silva, 7224, 120; Kayllane Avelino Gadelha Reis, 7225, 121; Kairo Guilherme Sousa, 7226, 121; Isabelle Carla Gramajo Oliveira, 7227, 121; Diretora Regina Cláudia Bastos Cavalcante, DODF nº 66, de 05/04/2023; Chefe de Secretaria Débora Santos da Silva, Reg. nº 41799 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Alexandre de Oliveira Silva, 18950, 65; Ana Clara Teixeira Weprajetzky, 18951, 65; Angel Laura Bernardino Teixeira, 18952, 66; Annalis Santos Coelho, 18953, 66; Bianca Rosa Oliveira, 18954, 66; Caio Pereira de Oliveira Almeida, 18955, 66; Danyel Nunes Oliveira, 18956, 66; Emilly Ribeiro de Carvalho, 18957, 67; Giovanna de Jesus Cardoso, 18958, 67; Guilherme Braga Veras, 18959, 67; Helen Ashley Fernandes Vicente, 18960, 67; Ingrid Vitoria Paulo Tavares, 18961, 67; Italo Joao Silva Lima, 18962, 68; Júlia de Araújo Simões Oliveira, 18963, 68; Kaylane Silva de Sousa, 18964, 68; Larissa Soares de Oliviera, 18965, 68; Leticia Pinheiro da Silva Santos, 18966, 68; Luiz Henrique Araujo Bandeira, 18967, 69; Manoel Abreu Oliveira Machado, 18968, 69; Maria Eduarda de Lima Cardoso, 18969, 69; Matheus Lopes de Brito, 18970, 69; Myllena Barbosa Leite, 18971, 69; Natalia Silva Miguel, 18972, 70; Rebeca Louise Leão Ribeiro da Silva, 18973, 70; Ruan Victor de Jesus Andrade, 18974, 70; Samara Beatriz Gomes de Araújo, 18975, 70; Samuel Araujo de Sa, 18976, 70; Talitha Mineiro da Silva, 18977, 71; Victor Hugo Soria Torres, 18978, 71; Vitoria Katharina Silva Costa, 18979, 71; Vitória Maria Pires de Almeida, 18980, 71; Wendel de Souza Rodrigues da Mata, 18981, 71; Wesley Cirqueira Machado, 18982, 72; Yasmin de Sales Neiva Miranda, 18983, 72; Ádrian Dias Oliveira, 18984, 72; Ana Carolina Matoso Artiaga, 18985, 72; Ana Clara Marques da Silva, 18986, 72; Bianca

Calmon da Silva, 18987, 73; Bianca Diniz Tibério Lima, 18988, 73; Caio Gabriel Rodrigues Oliveira, 18989, 73; Cauã Enzo Moreira Rocha, 18990, 73; Ellen Gabriely Messias dos Santos, 18991, 73; Gabriel Arantes do Amaral, 18992, 74; Gabrielle Martinez da Silva, 18993, 74; Gabriel Pablo Moraes Freire, 18994, 74; Gustavo de Souza Marques, 18995, 74; Italo Sampaio da Silva Santos, 18996, 74; Itaynnara de Jesus Dantas, 18997, 75; Ithallo Maximo Marques, 18998, 75; Jhon Heberth Menezes Coimbra, 18999, 75; João Vítor Freitas Passos, 19000, 75; Julia Evelyn Oliveira Lima, 19001, 75; Júlia Gabrielly Queiroz Ribeiro, 19002, 76; Kauane de Jesus Souza, 19003, 76; Kaylane Oliveira Santos, 19004, 76; Kenya Rodrigues Moura, 19005, 76; Luan Guimaraes de Moura, 19006, 76; Lucas Cardoso Sousa, 19007, 77; Maria Eduarda Cândido Almeida, 19008, 77; Maria Eduarda da Silva Santos, 19009, 77; Maria Mércia de Oliveira Rodrigues, 19010, 77; Marianny de Araújo Lima, 19011, 77; Matheus de Souza Araújo, 19012, 78; Paulo Henrique Nunes da Silva, 19013, 78; Raphael Ribeiro de Oliveira, 19014, 78; Rebeca da Silva Alves, 19015, 78; Rebeca Louise Araujo Cabral, 19016, 78; Târsilla Vitória da Silva, 19017, 79; Thalya Cavalcante Leite, 19018, 79; Thamires Alves de Sousa, 19019, 79; Vanessa Alves Ferreira, 19020, 79; Walacy Rodrigues dos Reis, 19021, 79; Ana Cecília Leitão Mendes Teixeira, 19022, 80; Ana Clara Douets Leal, 19023, 80; Ana Clara Teles Bittencourt Silva, 19024, 80; Antônio Cauã Oliveira de Souza, 19025, 80; Camila Rodrigues Campos, 19026, 80; Cibele Oliveira da Silva, 19027, 81; Clara Santos Martins, 19028, 81; Danilo Alves Fernandes, 19029, 81; Danilo Santos Reis, 19030, 81; Danyele Miranda Nonato, 19031, 81; Esther da Costa Melo, 19032, 82; Francine Bianca Guere Oliveira, 19033, 82; Giovana Moura Marques, 19034, 82; Helena Aymara Teodoro Silva, 19035, 82; Isabelle Jordão Nobrega, 19036, 82; Isaías Castro Alves Lira, 19037, 83; João Paulo Lima Lopes, 19038, 83; Letícia dos Santos Lopes, 19039, 83; Leticia Ferreira de Macêdo, 19040, 83; Leticia Pereira de Oliveira, 19041, 83; Maria Clara Araújo Gadelha, 19042, 84; Maria Fernanda dos Santos de Oliveira, 19043, 84; Maria Gabriela dos Santos Rodrigues, 19044, 84; Matheus Alves dos Santos, 19045, 84; Nathália Maranhão Ferreira Nascimento, 19046, 84; Patrick Assunção Poeck, 19047, 85; Quirey Caldeira de Novais, 19048, 85; Rhaony Luigi Rodrigues Oliveira de Araújo, 19049, 85; Sarah Muniz Palheta, 19050, 85; Thaylon de Queiroz Marques, 19051, 85; Vinícius Mendes de Godoi, 19052, 86; Warlley Silva Almeida, 19053, 86; Yane Watanabe Cavalcante, 19054, 86; Ágata Isabela Silva dos Santos, 19055, 86; Alice Pereira Lopes, 19056, 86; Ana Beatriz Santos Silva, 19057, 87; Ana Cláudia Tavares Maidana, 19058, 87; Anny Beatriz de Souza Oliveira, 19059, 87; Bruna Borges Lima, 19060, 87; Bruna Helena dos Santos Rodrigues, 19061, 87; Carlos Eduardo Alves de Jesus, 19062, 88; Cauã Peixoto Fernandes de Moraes, 19063, 88; Clara Luana Nogueira Alves Rosa, 19064, 88; Daiane de Jesus Silva, 19065, 88; Danilo Avelino Santos, 19066, 88; Diego Rodrigues Uessugue, 19067, 89; Eduarda Rocha de Oliveira, 19068, 89; Gisele de Almeida Silva, 19069, 89; Iane de Fátima Moura, 19070, 89; Isaque Daniel dos Santos Ferreira, 19071, 89; Jéssica Milet Reis Pinho, 19072, 90; João Victor Arruda Alves, 19073, 90; João Vítor Fernandes Carvalho, 19074, 90; Joslene de Souza Pinto Silva, 19075, 90; Lucas Magalhães de Oliveira, 19076, 90; Maria Eduarda Aristides de Souza, 19077, 91; Maria Eduarda Marques Trindade, 19078, 91; Mateus Ferreira Soares, 19079, 91; Mikael Pereira Machado, 19080, 91; Pedro Henrique Soares, 19081, 91; Rebeca de Moura Sobrinho, 19082, 92; Samara Felipe Soares, 19083, 92; Samuel Bomfim Ferreira de Oliveira, 19084, 92; Sarah Leticia Rodrigues Barbosa dos Santos, 19085, 92; Vitória Alves Oliveira, 19086, 92; Yasmin Alves Gomes, 19087, 93; Alice Bologna de Almeida, 19088, 93; Alícia Gonçalves Viêgas, 19089, 93; Alisson dos Reis Pereira, 19090, 93; Ana Beatriz de Lira Nogueira, 19091, 93; Ana Paula Vieira Diniz, 19092, 94; Beatriz Bologna de Almeida, 19093, 94; Caio Lopes Lima de Deus, 19094, 94; Caleb França Mota, 19095, 94; Derick Soares Moura, 19096, 94; Emerson Gabriel da Silva Sousa, 19097, 95; Enzo Vinícius Miashtia Pádua, 19098, 95; Flávia Louisy Lima dos Santos Ferreira, 19099, 95; Gabriel Silva Assis, 19100, 95; Gustavo da Silva Rodrigues, 19101, 95; Gustavo Oliveira de Souza Conceição, 19102, 96; Isabella Lima Cordeiro, 19103, 96; João Pedro Valadares Maciel de Oliveira, 19104, 96; Jonathan Pereira da Silva Rocha, 19105, 96; Júlia Barros Martins, 19106, 96; Laís Rangel de Souza, 19107, 97; Larissa Gomes Rodrigues Procopio, 19108, 97; Laura Alves do Nascimento, 19109, 97; Maeivy Fonseca dos Santos, 19110, 97; Maria Clara Silva Aquino, 19111, 97; Maria Eduarda Honda Silva, 19112, 98; Mateus Caires Dionísio, 19113, 98; Nykolas Marcelo Teles Juliano, 19114, 98; Rafaela da Silva Mathias, 19115, 98; Rebeca Vitória Gomes de Sá Costa, 19116, 98; Roberta Lilian de Oliveira Vieira, 19117, 99; Samilly Damasceno dos Santos, 19118, 99; Víctor Hugo Jesus de Nazaré, 19119, 99; Víctor Sousa Martins, 19120, 99; Vinícius da Silva Alves, 19121, 99; Alexandre Augusto Oliveira Barros, 19122, 100; Ana Alice Barroso da Cruz, 19123, 100; Ana Beatriz Magalhães do Nascimento, 19124, 100; Ana Lara Sousa Moreira Melo, 19125, 100; Ana Samara Novaes Silva, 19126, 100; Anna Clara Mendes Félix, 19127, 101; Anna Júllya Souza Ferreira, 19128, 101; Beatriz Neves Alencar, 19129, 101; Carlos Eduardo Galindo Soares dos Santos, 19130, 101; Carlos Vinícius Lopes Nascimento, 19131, 101; Danilo Macedo Alexandrino de Souza, 19132, 102; Dionísio da Costa Batista Neto, 19133, 102; Douglas Santos Mendonça, 19134, 102; Emily Cristine da Silva Ferreira, 19135, 102; Flávio Ricardo Honorato Costa da Silva, 19136, 102; Gabriel Nunes dos Santos, 19137, 103; Gabriel Santana dos Santos, 19138, 103; Guilherme Lima Ramos, 19139, 103; Guilherme Macedo Manço, 19140, 103; Gustavo Brito de Oliveira, 19141, 103; Igor Ferreira de Souza Rodrigues, 19142, 104; Jonas Silva Esteves, 19143, 104; Júlia Pereira Muniz, 19144, 104; Julliany Coimbra Dias, 19145, 104; Keldy Willian Ramos Andrade, 19146, 104; Larissa Alves Lemos, 19147, 105; Leticia Lara de Oliveira, 19148, 105; Luana França Padilha, 19149, 105; Luã Erick Lopes Barbosa de Farias, 19150, 105; Maria Eduarda Ribeiro Sousa, 19151, 105; Maria Luiza Fernandes Frota, 19152, 106; Rodrigo Campêlo da Silva, 19153, 106; Thainara Ferreira Costa, 19154, 106; Vinícius Laboissiere Oliveira, 19155, 106; Adriel Martins do Nascimento, 19156, 106;

Alex Júnio Lima de Oliveira, 19157, 107; Alynne Araújo de Freitas, 19158, 107; Ana Carolina Pereira Antunes, 19159, 107; Ana Maria Areia Alves, 19160, 107; Ana Paula Ribeiro Viana, 19161, 107; Arthur Gustavo Oliveira de Lima, 19162, 108; Caio de Souza Báfica, 19163, 108; Caio Henrique Araruna Almeida, 19164, 108; Camylle Vitória Barbosa Martins, 19165, 108; Clara Pinheiro Cohen, 19166, 108; Eduardo de Sousa Aguiar, 19167, 109; Gabriel Matias Alves de Carvalho, 19168, 109; Guilherme Germano de Lima, 19169, 109; Heloísa Maylla Lopes Cavalcante, 19170, 109; Ibson Luiz Cirqueira da Silva, 19171, 109; Isabella Bispo Maia de Oliveira, 19172, 110; Isabelly Gonçalves Ribeiro, 19173, 110; Ivan Mendes Queiroz, 19174, 110; João Guilherme Teixeira Serpa, 19175, 110; Júlia Rodrigues Pires, 19176, 110; Kathleen Kristine Lima Oliveira, 19177, 111; Lara Kathleen Maciel de Sousa, 19178, 111; Lucas Magno da Silva Nascimento Santos, 19179, 111; Lucas Souza Santos, 19180, 111; Maria Eduarda Boaventura de Castro, 19181, 111; Maria Luiza Cavalcante da Silva, 19182, 112; Mariana Menezes de Lima, 19183, 112; Natasha Antunes Rodrigues, 19184, 112; Otavio Melchiades Carvalho Lopes, 19185, 112; Rayane Damacena Rodrigues, 19186, 112; Samuel Gonçalves de Araújo, 19187, 113; Sofia de Oliveira Ribeiro Soares, 19188, 113; Stefani Nayara Melo dos Santos, 19189, 113; Thaís Cristine Albuquerque, 19190, 113; Thiago Bispo Alves de Almeida, 19191, 113; Tiago Pereira Galvão, 19192, 114; Winícius de Sousa Sales, 19193, 114; Yara Sousa de Macedo, 19194, 114; Anna Júlia Vieira Dourado, 19195, 114; Antônio Felipe Espíndola Assunção, 19196, 114; Arthur Macedo Santana, 19197, 115; Bianca Jane Ornelas, 19198, 115; Carlos Eduardo Santos Silva, 19199, 115; Eduardo Lopes Barros, 19200, 115; Emily Dayane de Deus Correia, 19201, 115; Flávia Teixeira Paranhos, 19202, 116; Geovana Cristina Ferreira Moraes, 19203, 116; Geovanna Parrine Tavares, 19204, 116; Giovanna Gomes Rabelo, 19205, 116; Gustavo Candeira de Souza, 19206, 116; Isabelle Barbosa Araújo, 19207, 117; Ítalo Gabriel Rodrigues Cabral, 19208, 117; João Gabriel Bontempo de Brito Fonseca, 19209, 117; Júlia Love Santana de Oliveira, 19210, 117; Larissa Ferreira Delcho, 19211, 117; Laura Gabriela Cardoso Bento, 19212, 118; Lorena Costa Ribeiro, 19213, 118; Lorena Eduarda Ferreira Santos, 19214, 118; Luís Miguel dos Anjos Cirne, 19215, 118; Marcos Vinícius Moronte Moreira, 19216, 118; Maria Clara de Paula Pinto, 19217, 119; Maria Eduarda Lopes de Oliveira, 19218, 119; Maria Eduarda Lopes Marques, 19219, 119; Maria Luiza Lima dos Santos, 19220, 119; Mariana Lopes Nascimento, 19221, 119; Maria Paula Fernandes Murada, 19222, 120; Nathália de Sousa Oliveira, 19223, 120; Nathaly Gonçalves Balbino, 19224, 120; Nayane Veras Crispim, 19225, 120; Paulo Henrique de Oliveira, 19226, 120; Rachel Tiago Marques, 19227, 121; Renan Matheus Damaceno de Sousa, 19228, 121; Thiago Fabrício Pereira Lopes de Sousa, 19229, 121; Wanessa da Silva Alves, 19230, 121; Yuri Campos da Fonseca, 19231, 121; Alane Ferreira Faleiro, 19232, 122; Aline Cezário Santos da Silva, 19233, 122; Ana Carolina da Silva, 19234, 122; Ana Clara de Oliveira Silva, 19235, 122; Ana Clara de Souza Cassaro, 19236, 122; Ana Vitória Aquino dos Santos, 19237, 123; Andressa Letícia Alves Nascimento, 19238, 123; Diogo Alves da Silva, 19239, 123; Evandro da Silva, 19240, 123; Everton Marques Farias, 19241, 123; Felipe José de Castro Gabriel Júnior, 19242, 124; Giovanni Mendes Silva, 19243, 124; Heloísa Cordeiro, 19244, 124; Henrique Cordova de Castro Martins, 19245, 124; Higor Moura dos Santos, 19246, 124; Isabela Augusta Brito Aguiar Oliveira, 19247, 125; Janaina Yanara Guedes de Souza, 19248, 125; João César Rodrigues de Oliveira, 19249, 125; João Henrique Alves Rodrigues, 19250, 125; João Paulo de Souza Prado, 19251, 125; Júlia Holanda Falco, 19252, 126; Kamille Vitória Monteiro dos Santos, 19253, 126; Kamilla Fonseca Dias, 19254, 126; Kamille Rodrigues de Sousa e Silva, 19255, 126; Kevin Félix Paulino Silva, 19256, 126; Laryssa Dias de Souza, 19257, 127; Letícia Gomes de Araújo, 19258, 127; Luiz Henrique dos Santos Sousa, 19259, 127; Maria Clara Gomes da Costa, 19260, 127; Maria Eduarda Alvares Vasconcelos, 19261, 127; Maria Eduarda Macêdo Martins, 19262, 128; Matheus Gabriel Cardoso Andrade, 19263, 128; Mikael Beckmann de Oliveira Ima do Nascimento, 19264, 128; Tarcísio Trindade de Souza, 19265, 128; Thayná Araújo Fernandes, 19266, 128; Vinícius Ferreira Gaia, 19267, 129; Vitória Marques Souza, 19268, 129; Amanda Vitória Oliveira Silva, 19269, 129; Ana Beatriz Silva dos Santos, 19270, 129; Ana Victória Bezerra de Sousa, 19271, 129; Débora Felinto Né Dantas, 19272, 130; Giovanna Tobias dos Santos, 19273, 130; Israel Teixeira Lima, 19274, 130; Ítalo Henrique Lins Carneiro, 19275, 130; Jhielson Christian Silva de Souza, 19276, 130; Katharine Gabrielly da Silva Madureira, 19277, 131; Leonardo Sousa Antunes, 19278, 131; Letícia Alves Vieira, 19279, 131; Ludmilla Paula Mendes Gomes Silva, 19280, 131; Luiz Ricardo Gonçalves Carvalho, 19281, 131; Marcus Vinícius de Sousa Melo, 19282, 132; Maria Clara Lino Moraes Araújo, 19283, 132; Maria Eduarda Alves Ferreira, 19284, 132; Maria Eduarda Santana Alves, 19285, 132; Maria Geovanna Souto Guimarães de Souza, 19286, 132; Mariana Amorim Fernandes, 19287, 133; Mateus Henrique de Oliveira Marques, 19288, 133; Pedro Henrique Cardoso Lobato, 19289, 133; Rafael Vargas Filgueira de Oliveira, 19290, 133; Ricardo Prado Alves, 19291, 133; Rogerio Pereira Engemann, 19292, 134; Samuel Nogueira Caetano, 19293, 134; Sara Marinho Pereira, 19294, 134; Silverio Severino Júnior, 19295, 134; Suzanne de Brito Rocha, 19296, 134; Winston Ferreira Sena, 19297, 135; Amanda Kayllane dos Santos Alves, 19298, 135; Ana Clara Oliveira Gomides, 19299, 135; Ana Lidia Santos da Silva Almeida, 19300, 135; Andressa Carolina Gomes da Costa, 19301, 135; Anna Jasminy Porto Roma Ribeiro, 19302, 136; Bruno Bezerra Pereira, 19303, 136; Catarina Yasmin de Freitas Silva, 19304, 136; Debora Silva Lira de Medeiros, 19305, 136; Douglas Cantanhêde Soares Matos de Sousa, 19306, 136; Eduardo Alves de Souza, 19307, 137; Ester Cristina Pereira Ramos, 19308, 137; Gabriela Zschitschick Lima da Silva, 19309, 137; Giovana Lima Oliveira, 19310, 137; Guilherme Fagundes Amorim, 19311, 137; Hugo Carvalho Euzebio, 19312, 138; Joao Victor Oliveira Araújo, 19313, 138; Kaio Batista Farias, 19314, 138; Kauã Henrique Santos de Freitas, 19315, 138; Kauan Moreira

de Carvalho, 19316, 138; Kennety Hannover Azevêdo Costa, 19317, 139; Lana Rebeca dos Santos Pinheiro, 19318, 139; Laryssa de Almeida Ferreira, 19319, 139; Leonardo Henrique Souza Andrades Bessa, 19320, 139; Lorrane da Costa Santos, 19321, 139; Luan de Souza Mayer, 19322, 140; Lucas Dutra de Sousa, 19323, 140; Lucas Rodrigues da Silva, 19324, 140; Marcelo Augusto Souza da Silva, 19325, 140; Matheus Brandão Oliveira, 19326, 140; Matheus Nunes Rossi, 19327, 141; Pedro Gabriel Silva dos Santos, 19328, 141; Pedro Henrique Ruas Soares, 19329, 141; Samara Yasmin Godoy de Moraes, 19330, 141; Thaynara Santos Campos, 19331, 141; Thays Fornalevicz Soares, 19332, 142; Victória Maria Silva Candeira, 19333, 142; Welber Henrique Rodrigues Costa, 19334, 142; Ana Luiza Alves Rocha, 19335, 142; Ana Maria Carvalho de Farias Borges, 19336, 142; Bruno de Lima Falk, 19337, 143; Caio Araujo Neves Baeta, 19338, 143; Clara Maria de Oliveira dos Santos, 19339, 143; Daniel Rodrigues Cavalcante Alves, 19340, 143; Débora Emanuelle dos Santos Simplicio, 19341, 143; Emerson Júnio Cardoso Reis, 19342, 144; Emily Nunes Barros, 19343, 144; Gabriela Borba dos Santos, 19344, 144; Giselle dos Santos Reis, 19345, 144; Gustavo Nascimento Miranda, 19346, 144; Hércules Rezende Pereira, 19347, 145; Isabela Cordeiro Araujo dos Santos, 19348, 145; Izabel Aparecida Lopo Borges, 19349, 145; Joao Victor Ribeiro de Menezes, 19350, 145; Karem Camille Rodrigues Sousa, 19351, 145; Karla Medeiros de Oliveira, 19352, 146; Lavínya de Azevedo Coutinho Corsi, 19353, 146; Maria Clara Lima da Silva, 19354, 146; Maria Eduarda Alves Pinheiro de Souza, 19355, 146; Maria Eduarda de Oliveira Vasconcelos, 19356, 146; Murilo de Souza Rosendo, 19357, 147; Paulo Henrique Oliveira dos Santos, 19358, 147; Paulo Ricardo Martins de Oliveira, 19359, 147; Pedro Arthur Santos, 19360, 147; Pedro Lucca de Vasconcelos Moreira, 19361, 147; Rodrigo Targino Aguiar, 19362, 148; Sarah Cristina Soares, 19363, 148; Sofia do Prado Silva Marques, 19364, 148; Suzanny Barros Carvalho, 19365, 148; Thiago Andrade dos Santos, 19366, 148; Vitor Monteiro Barbosa, 19367, 149; Agata do Nascimento Viana, 19368, 149; Alline Figueiredo Veras, 19369, 149; Andrey Ângelo de Araújo Oliveira, 19370, 149; Ângelo Joaquim de Miranda Pitaluga, 19371, 149; Anna Letícia Alves de Oliveira Silva, 19372, 150; Barbara Barbosa de Oliveira, 19373, 150; Brenda Sousa Antunes, 19374, 150; Camilla Campos de Sousa, 19375, 150; Camilly Silva Lima, 19376, 150; Diego Tavares Pereira, 19377, 151; Esther Hadassya Aprigio dos Santos, 19378, 151; Gabriel Alencar de Araújo, 19379, 151; Gustavo Henrique dos Santos Augustino, 19380, 151; Hugo Stangherlin Feitosa de Carvalho, 19381, 151; Ian Douglas Ribeiro Matos, 19382, 152; Isabella Caroline Ramos Silva, 19383, 152; Izabela Santos de Queiroz, 19384, 152; Jonathan Melgaço dos Santos Azevedo, 19385, 152; Larissa Cristina Lourenço Cardins, 19386, 152; Letícia Silva Tórres, 19387, 153; Ligia Sousa Silva, 19388, 153; Luiz Guilherme Duarte de Carvalho, 19389, 153; Maria Eduarda de Sousa Lacerda, 19390, 153; Nathan Reis Ribeiro, 19391, 153; Pedro Henrique Fernandes Soares Machado, 19392, 154; Pedro Henrique Martins Barbosa, 19393, 154; Pedro Igor Marinho Miranda, 19394, 154; Pedro Lucas Ferreira da Silva, 19395, 154; Raphael de Sousa Silva, 19396, 154; Sabrina Alves Almeida Barros, 19397, 155; Sofia Marcellys Oliveira da Silva, 19398, 155; Vitoria Barros Aguiar, 19399, 155; Vitoria Luise Costa de Macedo, 19400, 155; Vitoria Rodrigues Mendes, 19401, 155; Vytoria Cristina de Brito Araujo, 19402, 156; Ana Beatriz Bezerra Maciel, 19403, 156; Ana Clara do Amaral Cavalcante, 19404, 156; Ana Karolina da Silva Ramalho Ribeiro, 19405, 156; Ana Paula Evangelista Figueredo, 19406, 156; Anna Clara Domience Bomfim, 19407, 157; Bianca dos Santos Cavalcante, 19408, 157; Camilla Domienne Carvalho, 19409, 157; Davi Santos de Sousa, 19410, 157; Eduardo Yuji Hashimoto, 19411, 157; Emily Coutinho Figueiredo, 19412, 158; Evelyn Santos Silva Ribeiro, 19413, 158; Felipe Rafael de Oliveira Santos, 19414, 158; Gabriela Ferreira de Sousa, 19415, 158; Gabriela Vitoria Carvalho da Silva, 19416, 158; Giovanna Eduarda dos Santos Ferraz, 19417, 159; Gustavo de Sousa Cordeiro, 19418, 159; Ingrid Campos Souza, 19419, 159; Isabeli Vitoria Araujo de Moura, 19420, 159; Isabella Vitoria Peixoto Cruvinel da Silva, 19421, 159; Joao Victor Lima dos Santos, 19422, 160; Jorge Luís de Carvalho Lustosa, 19423, 160; Josue Silva Cardoso, 19424, 160; Letícia Geovana de Sousa Carvalho, 19425, 160; Lorrayne Letícia Nunes de Freitas, 19426, 160; Marcio Gabriel de Lima Carneiro, 19427, 161; Maria Eduarda de Moraes de Cantuária, 19428, 161; Maria Eduarda dos Santos Goncalves, 19429, 161; Michelle Lima Fortes, 19430, 161; Paloma de Assis Ramos, 19431, 161; Pedro Henrique Silva Coutinho Lima, 19432, 162; Pedro Vitor Vieira Paterra, 19433, 162; Sarah Rayane Sousa Prates, 19434, 162; Victor Araujo Feitosa, 19435, 162; William Costa Alves, 19436, 162; Xayane Oliveira Carvalho, 19437, 163; Yasmim Sousa Santos, 19438, 163; Ana Clara de Oliveira de Araújo, 19439, 163; Ana Luiza Gomes Gregorio, 19440, 163; Ana Luiza Rodrigues Gomes, 19441, 163; Athos Cunha de Abreu das Neves, 19442, 164; Beatriz Marques Gemelli, 19443, 164; Bruna Rodrigues Fernandes, 19444, 164; Cassio Talles Oliveira Cerioli, 19445, 164; Daisy Kelly Ferreira de Araújo, 19446, 164; Diego Nascimento de Sousa, 19447, 165; Emily Silva da Costa, 19448, 165; Enrike de Moraes Souza, 19449, 165; Erick Costa Alves Silva, 19450, 165; Erick Gabriel de Araújo Guedes, 19451, 165; Fiabely Ferraz de Oliveira, 19452, 166; Gabriel Resende Matias, 19453, 166; Gabriel Silva de Queiróz, 19454, 166; Glória Maria Barbosa Lopes, 19455, 166; Guilherme da Silva Cruz, 19456, 166; Isabela Monteiro Ferreira de Araújo, 19457, 167; Isabella Oliveira Fernandes, 19458, 167; Italo Henrique Bernardo Pinto, 19459, 167; José Robenilson Pereira Araújo, 19460, 167; Jully Albuquerque de Campos, 19461, 167; Livia Lousada da Silva Aguiar, 19462, 168; Lorena Pereira Castro Silva, 19463, 168; Lucas Xavier Nascimento, 19464, 168; Mariana Martins Silva, 19465, 168; Mirella Osório de Sousa, 19466, 168; Nicollas da Silva Farias Araújo, 19467, 169; Patrícia de Sousa Ribeiro, 19468, 169; Paulo Moraes Mendes, 19469, 169; Rafael Alonso Vaz Oliveira de Souza, 19470, 169; Suzyane Mendes Machado de Souza, 19471, 169; Wesla Portela Rangel, 19472, 170; Alane do Nascimento Maia, 19473, 170; Ana Clara Pereira de Azevedo, 19474, 170; Ana Júlia Lima Rodrigues, 19475, 170; Ana Luiza Nunes Canuto,

19476, 170; Arthur Aires Rocha, 19477, 171; Artur Henrique Borges Conceição, 19478, 171; Beatriz Almeida Lopes, 19479, 171; Bruna Helen Gomes Araújo, 19480, 171; Calebe Coelho Rodrigues, 19481, 171; Daniela Marques dos Santos, 19482, 172; Eduarda Silva do Nascimento, 19483, 172; Érika Ellen Pires Lima, 19484, 172; Esperanza Bueno dos Santos, 19485, 172; Felipe Barbosa da Silva, 19486, 172; Felipe Souza dos Santos, 19487, 173; Gabriel Alexandroni Cordova de Sousa, 19488, 173; Gabriela Rodrigues Teixeira, 19489, 173; Geovana da Silva Lima, 19490, 173; Geovanna Guimarães Franco, 19491, 173; Guilherme Nestor da Silva, 19492, 174; Hilda Beatriz da Silva Santos, 19493, 174; Isadora Costa Caetano Rodrigues, 19494, 174; Jackeline Pereira da Silva Melchior, 19495, 174; Jorge Luiz Pereira de Melo Júnior, 19496, 174; Juliana Vitor Garcia, 19497, 175; Kathryn Vitória Lopes Feitosa, 19498, 175; Larissa Millena Dutra dos Santos, 19499, 175; Lucas Rodrigues de Deus, 19500, 175; Marcelle Paiva Batista Martins, 19501, 175; Maria Clara Moreno de Oliveira, 19502, 176; Maria Eduarda Sá Rodrigues de Barros, 19503, 176; Nikolle Cândido de Souza Oliveira, 19504, 176; Pedro Paulo Martins Farias, 19505, 176; Rafael Rodrigues Rocha, 19506, 176; Raquel Nascimento Machado, 19507, 177; Samuel Henrique da Silva Nascimento, 19508, 177; Victor Tôrres Monteiro, 19509, 177; Wanessa Almeida Silva, 19510, 177; Yasmim Marques Santos, 19511, 177; Arthur Emiliano Ramos, 19512, 178; Gabriel Luiz da Silva Clemente, 19513, 178; Gustavo Martins Rodrigues, 19514, 178; Gustavo Ribeiro da Silva, 19515, 178; João Victor Gomes Melo, 19516, 178; Jorge Luiz Viana de Sousa, 19517, 179; Kaïque Passos Meschick, 19518, 179; Letícia Viana Cardoso, 19519, 179; Lúcio Paulo Campos Evaristo Reis, 19520, 179; Mariana Jennifer Tenorio de Souza, 19521, 179; Maria Vitória Souza da Silva, 19522, 180; Micael Santos da Silva, 19523, 180; Mikaelly Oliveira Servo, 19524, 180; Mikely Pereira Alves da Silva, 19525, 180; Nicolas de Oliveira Marques, 19526, 180; Pedro Henrique Frigo de Sousa, 19527, 181; Ryan Rocha Azeredo, 19528, 181; Ana Gabriela Alves de Moraes, 19529, 181; Brenda Sandes Lima, 19530, 181; Guilherme Júlio de Araujo Costa, 19531, 181; Hebe Fernandes Borges, 19532, 182; João Paulo de Oliveira Santana Corrêa, 19533, 182; João Pedro Dias Costa, 19534, 182; José Wesdran de Souza Silva, 19535, 182; Kawan Passos Meschick, 19536, 182; Keyla Cristina Alves Gomes, 19537, 183; Lorena Moreira dos Santos, 19538, 183; Luan Antônio Alves Rodrigues, 19539, 183; Lucas Gabriel Oliveira de Sousa, 19540, 183; Lucas Nunes Rocha, 19541, 183; Lucas Silva Nunes, 19542, 184; Luís Felipe Miranda Alves, 19543, 184; Luís Henrique de Oliveira Siqueira, 19544, 184; Luiz Felipe Pereira Costa, 19545, 184; Pablo Henrique Breves Silverio, 19546, 184; Rayele Cardoso dos Santos, 19547, 185; Roberta Vasconcelos de Paiva, 19548, 185; Tayná Rodrigues Araujo, 19549, 185; Teresa de Sousa Mendonça, 19550, 185; Tobias de Souza da Silva, 19551, 185; Willian Barsanulfo de Brito Silva, 19552, 186; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKE, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Adrielly Yara Alves Marques Pereira, 7464, 146; Alanna Vitoria Silva Guimarães, 7465, 146; Amanda Gontijo Rodrigues Sousa, 7466, 147; Amanda Silva Oliveira, 7467, 147; Ana Júlia da Silva Batista, 7468, 147; Ana Livia da Costa Silva Vieira, 7469, 148; Ana Luiza Martins Nogueira, 7470, 148; Ana Paula Franklin Braga, 7471, 148; Ana Victoria Gomes de Carvalho, 7472, 149; Antomar Brasilino Lima, 7473, 149; Arthur Galvão dos Santos Lira, 7474, 149; Beatriz Nascimento da Rocha, 7475, 150; Beatriz Vitória Corrêa Galvão, 7476, 150; Brenno Silva Cardoso, 7477, 150; Bruna Januário Cabus, 7478, 151; Brunnna Vitoria Menezes de Souza, 7479, 151; Caio César Melo da Silva, 7480, 151; Camille Rodrigues de Sousa, 7481, 152; Cauã Lemos Sena de Lima, 7482, 152; Dionata Alves Pereira, 7483, 152; Douglas Alves Gomes Filho, 7484, 153; Eduardo Fonseca da Gama, 7485, 153; Eduardo Gomes Melo, 7486, 153; Elisa Domingues Dias, 7487, 154; Emily Ramos Santos, 7488, 154; Érica Nicole Nunes Lima, 7489, 154; Ezequiel Tomaz Damasceno, 7490, 155; Fernanda Valentim de Castro Silva, 7491, 155; Fernando Souza de Almeida, 7492, 155; Gabriel Pereira Araujo Queiróz, 7493, 156; Francisca Marília da Silva Lopes, 7494, 156; Gabriel Soares Lopes de Aquino, 7495, 156; Gabriela Magalhães Cardoso, 7496, 157; Gabriela Ramos Rodrigues, 7497, 157; Giovana Lorena Angelin de Souza, 7498, 157; Giulia Fernandes Galvão, 7499, 158; Gustavo Pereira Gonçalves, 7500, 158; Halanna Feitoza Silvestre, 7501, 158; Ian Alves de Sousa, 7502, 159; Ian Gabriel Coutinho Fernandes, 7503, 159; Ian Vilela de Aguiar, 7504, 159; Ícaro Wallace Aires da Silva, 7505, 160; Isaac Fabrício Marreiros Brito, 7506, 160; Izabelly Lombardi Nogueira, 7507, 160; Jair Cardoso de Moura Júnior, 7508, 161; Jennifer Souza Vêras, 7509, 161; João Paulo dos Santos Filho, 7510, 161; João Victor Gomes Campos, 7511, 162; João Victor Rocha da Mota, 7512, 162; Joyce de Andrade Monteiro, 7513, 162; Júlia Ferraz da Silva, 7514, 163; Kaio Kevin Nunes dos Santos, 7515, 163; Kauan Pontes Fernandes, 7516, 163; Laryssa Fontes Teixeira, 7517, 164; Laura Martins Nogueira, 7518, 164; Laura Mayara Rodrigues dos Santos, 7519, 164; Leandro de Souza Farias, 7520, 165; Letícia Félix Souza, 7521, 165; Letícia Marques Damásio Lustosa, 7522, 165; Letícia Mendes Amorim, 7523, 166; Luiz Luciano Ferreira Neves, 7524, 166; Luiz Gustavo Coutinho Velasco, 7525, 166; Maria Cecília Borba Silva de Souza, 7526, 167; Maria Eduarda Barboza Dias da Silva, 7527, 167; Maria Eduarda Braga Bui, 7528, 167; Maria Eduarda Lemes Araújo, 7529, 168; Maria Eduarda Santos Coelho, 7530, 168; Maria Eduarda Chaves Gama, 7531, 168; Maria Gabriella Fernandes Borges, 7532, 169; Maria Jaciara Alves da Silva, 7533, 169; Maria Luiza Batista da Silva, 7534, 169; Maria Luiza da Silva Silvestre, 7535, 170; Maria Luiza Queiroz Freitas, 7536, 170; Maria Paula de Sousa Santos, 7537, 170; Maria Tereza dos Santos Lopes, 7538, 171; Matheus Saldanha da Silva Leão, 7539, 171; Mirian de Alcantara Barbosa, 7540, 171; Mirela Alves dos Santos, 7541, 172; Raissa Dayse da Silva Lima, 7542, 172; Rillary Soares dos Santos, 7543, 172; Rômils Cardoso da Silva, 7544, 173; Ryan de Oliveira Fernandes, 7545, 173; Rychard Gabriel

Queiroz de Sousa, 7546, 173; Samara Carneiro de Aguiar, 7547, 174; Shayna Kamilly Alves da Silva, 7548, 174; Sofia Sousa Fonseca, 7549, 174; Tainá Fernandes Lima, 7550, 175; Talita Jesus dos Reis, 7551, 175; Thaís Eduarda Vieira da Silva, 7552, 175; Thiago Henrique dos Santos Maciel, 7553, 176; Vinícius Gabriel da Silva Paiva, 7554, 176; Vinícius Soares da Costa, 7555, 176; Vítor Hugo Luiz Sol, 7556, 177; Vítor Soares de Queiroz, 7557, 177; Wesley Evangelista Rocha, 7558, 177; Yasmim Muniz Lima, 7559, 178; Yumi Kathleen Vieira Silva, 7560, 178; Alicia Maria Medeiros Santos, 7561, 178; Marcela Eduarda de Souza Itacarambi, 7562, 179; Caio Barbosa Maciel, 7563, 179; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Afonso Neto Rodrigues Feitosa, 7564, 179; Ana Paula de Mendonça Nunes, 7465, 180; Elane Maria da Conceição Gomes, 7566, 180; Eryck Gabriel Rodrigues Ribeiro Moreira da Silva, 7567, 180; Fátima Ferreira da Silva, 7568, 181; Felipe Cezar Lino, 7569, 181; Isadora Cunha de Medeiros, 7570, 181; Leonardo Rodrigues da Silva Lima, 7571, 182; Lorrani Batista Resende, 7572, 182; Luan Pietro Batista de Araujo, 7573, 182; Marcos Vinícius Rodrigues, 7574, 183; Maria Helena do Nascimento dos Reis, 7575, 183; Rayssa Castro Alves, 7576, 183; Weverton da Silva Cabralia, 7577, 184; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Brunnna Eduarda Marques Rocha, 5818, 199; Débora Lúcia Rodrigues Carvalho, 5819, 199; Eduarda Silverio Alves, 5820, 199; Enza Moraes Martins Nunes, 5821, 200; Enzo Estevão Martins de Carvalho, 5822, 200; Gabriel Alves Alexandre, 5823, 200; Livro 20, Gabriela Moraes de Souza, 5824, 01; Geovana Souza Fernandes, 5825, 01; Ingrid Monteiro Engelman, 5826, 01; Isabel Dalbem da Silva Bejarano, 5827, 02; Isabella Menezes França dos Santos, 5828, 02; Julia de Castro Seabra, 5829, 02; Laura Lima Sertão, 5830, 03; Maria Alice Cardoso de Freitas, 5831, 03; Adriano Andriole Costa, 5832, 03; Maria Fernanda Bertolino dos Santos, 5833, 04; Mateus Henrique Sampaio Muniz, 5834, 04; Matheus Daniel Soares dos Reis, 5835, 04; Miguel Santos Pires, 5836, 05; Nycolle de Oliveira Gioia Santos, 5837, 05; Raquel Hadassa da Silva Valentim, 5838, 05; Renata Gomes Ribeiro, 5839, 06; Ryan Igor Lima Portela, 5840, 06; Theo Penha Valente, 5841, 06; Thiago Carnaúba Ribeiro, 5842, 07; Beatriz Moreira Liberatoscioli, 5843, 07; Adalberto Tobias Monteiro Limaparaizo, 5844, 07; Laiza de Jesus Souza, 5845, 08; Daisy Santana Maciel, 5846, 08; Olivia Moura Lima, 5847, 08; Nina Ashley Pereira da Silva, 5848, 09; Noemy Pereira da Silva, 5849, 09; Amanda Beatriz Fidelis Nogueira da Silva, 5850, 09; Ana Carolina Araujo Campos, 5851, 10; Ana Elisa Azeredo de Moraes, 5852, 10; Ana Julia Pinheiro Sampaio, 5853, 10; Anita Terra Pinheiro Cardoso, 5854, 11; Cibele Moraes de Oliveira, 5855, 11; Diego Rodrigues da Silva, 5856, 11; Eloina Tsagkarakis, 5857, 12; Emanuel Almeida de Carvalho, 5858, 12; Fernanda Alves Pinto da Silva, 5859, 12; Gabriel do Nascimento Carvalho, 5860, 13; Giovana Martins de Brito, 5861, 13; Giovanni Mateus de Mendonça, 5862, 13; Hanna Isabella Sacramento Silva, 5863, 14; Isaque Gonçalves Rocha, 5864, 14; Julia Del Castillo Cruz, 5865, 14; Letícia da Hora Wanderley, 5866, 15; Lucas Nasser Rocher, 5867, 15; Maria Clara Alexandre Paiva, 5868, 15; Maria Eugénia da Silva Pereira, 5869, 16; Maria Karollyna Alves Pio, 5870, 16; Mariana Drackz Machado Rennó, 5871, 16; Miguel Caldas Roque, 5872, 17; Nathalia Dias de Aquino, 5873, 17; Beatriz Câmara de Oliveira, 5874, 17; Nina Brum Ormieres, 5875, 18; Samuel Pereira dos Reis, 5876, 18; Sophia Monhães de Oliveira Ladislau, 5877, 18; Ana Clara Lemos Ferreira, 5878, 19; Artur Santos Bueno, 5879, 19; Andressa Katelley Araujo Fernandes, 5880, 19; Arthur Rigotti Sousa Nascimento, 5881, 20; Belguis Ibrahim Mohamed, 5882, 20; Dantes Borges Lima, 5883, 20; Ellen Karinna Pereira da Silva, 5884, 21; Ester Almeida dos Santos, 5885, 21; Giovana Hora Carvalho, 5886, 21; Giulia Barbosa dos Santos, 5887, 22; Helena Córdova Barbosa, 5888, 22; Karolyne Vitoria Vale de Almeida, 5889, 22; Larissa Eirado Amaral, 5890, 23; Leina Ishihara, 5891, 23; Luisa Rocha Campos, 5892, 23; Maria Abial Sousa Costa, 5893, 24; Mariana Lucas Lima, 5894, 24; Mariana Rafaela de Souza Lima, 5895, 24; Nicolas Enok Rego Moura Barros, 5896, 25; Pedro Luiz Marra, 5897, 25; Renata de Matos Mendes, 5898, 25; Aisha Vargas Paranhos, 5899, 26; Breno Matos Bispo da Silva, 5900, 26; Ester Danielle Faria de Sousa, 5901, 26; Gabriel Neco da Silva, 5902, 27; Geovanna Clara dos Santos Rodrigues, 5903, 27; Guilherme Ramaldes Rodrigues, 5904, 27; Luigi Henrique Sousa Cansanção, 5905, 28; Maria Cecília Possati Campos, 5906, 28; Mauricio Duarte Mendanha Paixão, 5907, 28; Rodrigo Barbosa Pinheiro, 5908, 29; Pedro Henrique Alves Martos, 5909, 29; Carlos Eduardo de Souza Vital, 5910, 29; David Gonçalves de Sousa, 5911, 30; David Henrique Vitorino Cordova, 5912, 30; Eduardo Araújo Diogo de Jesus, 5913, 30; Eduardo Silva Proença, 5914, 31; Jhonny Rodrigues de Sousa, 5915, 31; João Paulo Alves da Costa, 5916, 31; Juan Pablo Sousa Araujo dos Santos, 5917, 32; Rafaela Versiani Dupim, 5918, 32; Raquel Samarah da Costa Pereira, 5919, 32; Vinicius Meireles Guimarães de Castro, 5920, 33; Yan Raphael de Castro Alves, 5921, 33; Ana Júlia Bárbara Mendes Lopes, 5922, 33; Ana Luisa de Melo Dias, 5923, 34; Arthur Bezerra Brasil Marques, 5924, 34; Camila Gobira Ulhoa, 5925, 34; Daniel Alves Rattes, 5926, 35; Eduardo Ribeiro Xavier, 5927, 35; Gabriela Tibery Rosa, 5928, 35; Henrique Bernardes Batista Silva, 5929, 36; Henry Logan dos Santos Camargo, 5930, 36; Igor Moura Engelmarm Rodrigues, 5931, 36; João Augusto dos Santos, 5932, 37; José Gouveia Lopes de Azevedo, 5933, 37; Rafael Bevilacqua Ferreira, 5934, 37; Sabrina Harunni da Silva, 5935, 38; Caio Martim de Melo Moyses, 5936, 38; Cecilia Miranda Dias, 5937, 38; Danilo de Moraes Lopes, 5938, 39; Luiz Felipe do Couto Prata, 5939, 39; Enzo Barros Marques de Queiroz, 5940, 39; Maria Eduarda da Silva Pereira Santos, 5941, 40; Bárbara Alencar Oliveira, 5942, 40; Pâmela de Souza Pereira Firmino, 5943, 40; Matheus Meneses Caixeta, 5944, 41; Vanessa Lemos Pegado Rolim, 5945, 41; Beatriz Campagnaro Porto, 5946, 41; Cibele Nunes Ofuji, 5947, 42; Débora dos Santos Lopes, 5948, 42; Geovane Kauan Rodrigues Custódio, 5949, 42; Rebecca César

Pereira Ribeiro, 5950, 43; Allan Soares Souto, 5951, 43; Thaís Santana Moraes, 5952, 43; Erick Nelson Tchemeier Elicker, 5953, 44; Alejandro Oliveira Robles Arévalo, 5954, 44; Pedro Henrique Visgueira Negão, 5955, 44; Allison Gabriel Souza de Araújo, 5956, 45; Lorena Kelly Carvalho Silva, 5957, 45; Maria Clara Araújo Barbosa, 5958, 45; Ana Clara Santana Vilela, 5959, 46; Arthur de Oliveira Borges, 5960, 46; Arthur de Sousa Silva, 5961, 46; Milena Tavares da Silva, 5962, 47; Felipe Oliveira da Silva, 5963, 47; Angélica de Abreu Cundari, 5964, 47; João Marcos Sena França, 5965, 48; João Rudá Chaves Rangel, 5966, 48; Gabriela Karmazem Hoffmann, 5967, 48; Marcela Ferreira Soares Pinheiro, 5968, 49; Erick Silva do Couto, 5969, 49; Gabriela Gomes da Silva, 5970, 49; Guilherme Cruz de Moura, 5971, 50; Ian Torres Teófilo Soares, 5972, 50; Izadora Maria Barbosa dos Santos, 5973, 50; Jhennifer Lorraine Nunes de Almeida, 5974, 51; Juan Carlos Amorim Pinto, 5975, 51; Lucas Pereira Bispo, 5976, 51; Ludmylla Moraes Brito, 5977, 52; Marcos Paulo de Abreu Leão Moraes, 5978, 52; Marcos Leonardo Cavalcante Barkochba, 5979, 52; Maria Eduarda Mendonça, 5980, 53; Maria Edwignes Reis dos Santos, 5981, 53; Mariana Ferreira de Souza, 5982, 53; João Pedro Mendonça Bezerra Lourenço, 5983, 54; Wanessa Pereira de Oliveira, 5984, 54; Christian Selpis Borges dos Santos, 5985, 54; Agny Moraes Martins, 5986, 55; Gabriel Borges Santos, 5987, 55; Higo Martins Silva, 5988, 55; Marcos Vinicius Rocha da Silva, 5989, 56; Miguel Francisco da Costa Menezes, 5990, 56; Paulo Henrique Cabral da Costa, 5991, 56; Andre Gabriel Rodrigues Ayres de Arvelos, 5992, 57; Leticia de Miranda Andrade Falcão, 5993, 57; Pedro Henrique Carvalho Lima, 5994, 57; Ana Beatriz do Carmo Caldas de Oliveira Andrade, 5995, 58; Angelo Francisco Almeida Rocha de Albuquerque, 5996, 58; Arthur Feitosa Gonçalves Lima, 5997, 58; Davi Guilherme de Freitas Gomes, 5998, 59; Guilherme dos Santos Bacellar, 5999, 59; João Guilherme Borges Santana, 6000, 59; Maria Heduarda de Miranda Gusmao, 6001, 60; Rafaela Caetano Pereira dos Santos, 6002, 60; Rafaela Cunha Teixeira, 6003, 60; Roberta Karen Ferreira de Oliveira, 6004, 61; Arthur da Costa Andrade Pires, 6005, 61; Caio Gabriel Rocha Mendes de Castro Benatto, 6006, 61; Yhasmin Chaves Carrujo Alencar, 6007, 62; Felipe Nuno de Oliveira de Lemos, 6008, 62; Grazielly Alves Soares, 6009, 62; Guilherme Rodrigues Araújo, 6010, 63; João Gabriel dos Santos Pereira, 6011, 63; Júlia Karolina Sousa Santos, 6012, 63; Julia Rodrigues Alves Braga, 6013, 64; João Pedro Alves Silva, 6014, 64; Kaue Martins Silva, 6015, 64; Lucas Fernandes Rocha, 6016, 65; Maria Eduarda Lustosa Cognasc, 6017, 65; Marianna de Aguiar Mergulhão, 6018, 65; Pedro Lucas Farias Menezes, 6019, 66; Rebecca de Oliveira Neiva, 6020, 66; Samuel Evangelista de Oliveira, 6021, 66; Tainá Souza de Almeida Viana da Silva, 6022, 67; Thayná Monteiro Amaral, 6023, 67; Daiany Pereira Santos, 6024, 67; João Vitor Fonseca Rodrigues, 6025, 68; Kaunany Nascimento dos Santos, 6026, 68; Nicolas Rodrigues Praça, 6027, 68; Thamires Beatriz Chagas Oliveira, 6028, 69; Alexandry de Araújo Pinheiro, 6029, 69; Ana Flavia Gonçalves Matheus, 6030, 69; Ana Paula Silva Olivieri, 6031, 70; Caio Alves Machado, 6032, 70; Eduardo dos Anjos Silva, 6033, 70; Geovanna Guimarães Lobo, 6034, 71; Geovanna Loureiro Ferreira Paiva, 6035, 71; João Pedro Sousa Corcino, 6036, 71; Maria Eduarda Ferreira Tito, 6037, 72; Mariana Almeida da Fonseca, 6038, 72; Matheus Rodrigues dos Santos, 6039, 72; Thiago Vogado de Paula, 6040, 73; Deyvid Thiago Aguiar Matos, 6041, 73; João Vitor Mesquita Rodrigues, 6042, 73; Renata Soeiro Barbosa, 6043, 74; Sophia Araújo Rocha, 6044, 74; Evandro Ferreira Galvão de Aragrão, 6045, 74; Yhasmin Chaves Carrijo de Alencar, 6046, 75; Ian Torres Teófilo Soares, 6047, 75; Diretor Jacy Braga Rodrigues, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Suelen Abreu Pedro, Reg. nº 1583 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I)

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Deonice Moreira do Vale, 1995, 67; Evanio Pereira da Silva Farias, 1996, 67; Natália Menezes da Silva, 1997, 67; Vitória da Silva Freires Oliveira, 1998, 68; Diretor Silvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bianca da Costa Santos, 133, 45; Brenda da Silva Oliveira, 134, 45; Camila Lopes da Silva, 135, 45; Davi Rodrigues dos Santos, 136, 46; Eduardo Neidysen Alves dos Santos Brandão, 137, 46; Flávia de Sousa Magalhães, 138, 46; Isadora Luiz de Miranda, 139, 47; Katielli Ferreira dos Santos, 140, 47; Kauane de Souza Marcelino, 141, 47; Luan Henrique Pereira de Sousa, 142, 48; Maêndel Lucas Barbosa Alcantara Rabelo, 143, 48; Micael Lopes Ribeiro, 144, 48; Rômulo de Oliveira Machado, 145, 49; Thuliana da Silva Rocha, 146, 49; Vanessa Fonsêca dos Santos, 147, 49; Ana Beatriz Pereira dos Anjos, 148, 50; Felipe Oliveira da Silva, 149, 50; Gessica de Souza Santos, 150, 50; Jaine Pereira Gama, 151, 51; Kévilly Santos de Carvalho, 152, 51; Raquel Ferreira da Silva, 153, 51; Diretora Francisca Zenilda da Conceição Vaz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Andréia Cristina de Jesus Cavalcanti Viana, Reg. nº 33759 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Alessandra Viana Anchieta, 4256, 69; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Alline Teodósio Nunes, 4257, 69; Antonio Augusto Peixoto Ferreira, 4258, 69; Bruna Kamilly de Souza Oliveira, 4259, 70; Bruno Machado Demes, 4260, 70; Fernanda Campos Alencar Reis, 4261, 70; Luciene Alves Sôares, 4262,

71; Luís Gustavo Batista Ferreira, 4263, 71; Luiza Velasco Marques Leão, 4264, 71; Miguel Fernandes Fortuna, 4265, 72; Nikolas Xavier Iaia Maciel, 4266, 72; Yasmin Carneiro Martins, 4267, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Anderson Pavin Neto, 4268, 73; Elenilson de Souza, 4269, 73; Gabriel Kanhouche, 4270, 73; Gabriela Soares Brito, 4271, 74; João Maria Oliveira de Macedo, 4272, 74; Lélis Noraci Alves de Oliveira, 4273, 74; Leonardo Batista Novaes, 4274, 75; Marcelo de Oliveira Batista, 4275, 75; Mariana Martins Ferreira Leão, 4276, 75; Talita Gabrielle Aragão, 4277, 76; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Nathalia de Araújo Amarante, 4278, 76; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 11; Kauã Alves Silva, 3394, 33; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Gerciaira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Amel Ricson Silva Gonçalves, 1582, 28; Breno de Sousa Brandão, 1583, 28; Daniel Lima da Cruz, 1584, 28; Eduarda Araújo da Silva, 1585, 29; Ian da Silva Santos, 1586, 29; João Vitor da Silva Lima Froes, 1587, 29; Júlia Alves Pires, 1588, 30; Keilany Aparecida da Silva Lima, 1589, 30; Lívia Rodrigues dos Santos Nascimento, 1590, 30; Luan Mota da Conceição, 1591, 31; Maria Tereza Araújo Fonseca, 1592, 31; Micael Augusto da Silva Melo, 1593, 31; Natacha Santos Lopes, 1594, 32; Nathália Sousa Nunes, 1595, 32; Tauan Silva Lima, 1596, 32; Vanessa Cristina Soares Alves, 1597, 33; Yanne Bispo Balduino de Sousa, 1598, 33; Ana Karolina de Souza Ramos, 1599, 33; Bruno Batista da Costa, 1600, 34; Bruno Sebastian Nunes Fidelis, 1601, 34; Ester Pereira Moreira, 1602, 34; Fernando Soares Alves, 1603, 35; Janayara Coelho Ribeiro, 1604, 35; Juliana Carolina Pereira dos Santos, 1605, 35; Maria Gabrielly da Silva Guedes, 1606, 36; Renato Torres Vieira, 1607, 36; Thaís de Oliveira da Silva, 1608, 36; Vítor Ribeiro dos Santos, 1609, 37; Vitória Queiroz de Souza, 1610, 37; Bruna Marques do Nascimento, 1611, 37; Thayná Raimunda Pereira de Brito, 1612, 38; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Daniel dos Santos Sousa, 1613, 38; Elaine Teles da Fonseca, 1614, 38; Érica da Costa de Azevedo, 1615, 39; Fernanda Soares Lacerda, 1616, 39; Henrique Nascimento dos Santos, 1617, 39; Isabela Cristina dos Santos Lima, 1618, 40; João Vítor Figueirêdo da Silva, 1619, 40; Mário Oliveira Brito, 1620, 40; Rayra Rayane Silva Pimentel, 1621, 41; Renata Lins da Silva, 1622, 41; Rosiane Barbosa Oliveira, 1623, 41; Vanusa Pereira da Costa, 1624, 42; Wanderly Santos Guimarães, 1625, 42; Joicy Gonçalves Maciel, 1626, 42; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Marya Clara Pereira Fagundes da Silva, 1627, 43; Pablo Douglas da Cunha Moraes, 1628, 43; Ramisé Marques dos Santos, 1629, 43; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2020 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Ana Clara Rocha de Sousa, 1630, 44; Caroline Cristina Barros Martins, 1631, 44; Felipe Deleon de Oliveira Silva, 1632, 44; Maria Romice Costa Barbosa, 1633, 45; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CETAG - CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA, credenciado pela portaria nº 128, 29 de maio de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Graça Emilia Franco Rodrigues, 43, 15; Guilherme Corvino Fernandes Barbosa, 44, 15; Felix Ventura de Oliveira Neto, 45, 15; Diretor Vitor Marileu Silva de Figueiredo Filho, Reg. nº 073 - FACE - Faculdade do Cerrado; Secretária Escolar Maria Socorro Arrais de Vasconcelos, Reg. nº 4458 - Pró-EDUC.

CETAG - CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA, credenciado pela portaria nº 128, 29 de maio de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Mayko Sergio de Souza, 295, 32; Remulo Barbosa dos Santos, 296, 33; Robecir Conceição Martins, 297, 33; Raphael Felipe Rosa de Oliveira, 298, 33; Zely Cardoso da Silva, 299, 34; Saulo Vinicius de Sousa Ramos, 300, 34; José Carlos da Cruz Santos, 301, 34; July Marques da Silva, 302, 35; Claudia Ribeiro dos Santos, 303, 35; Sandra Goreti Rego da Silva, 304, 35; Jeffé Vieira de Sousa, 305, 36; José Augusto da Costa Santos, 306, 36; Md Moniruzzaman, 307, 36; Maria Antonia Marins Neves da Cunha Ampos Campos, 308, 37; Iara das Neves de Carvalho, 309, 37; Euriclêria Maria Queiroz Duarte, 310, 37; Fabiane Sabrina da Silva, 311, 38; Diego Santos Pereira, 312, 38; Isaías Alves Coimbra, 313, 38; Pedro Carlos Alexandre Anaisse do Monte, 314, 39; Evelyn Aurenly da Silva Moreira, 315, 39; Sabrina Steffany Silva Bezerra, 316, 39; William Eduardo Cavalcante, 317, 40; Maria Patricia da Silva, 318, 40; Marcelo Lucas Rocha Bezerra, 319, 40; Eva Cristina Mendes de Oliveira Costa, 320, 41; Lázaro Leandro Gomes da Silva, 321, 41; Eduardo Luciano Fernandes Marques, 322, 41; Leandro Moreira Frazão, 323, 42; Alessandro Barbosa Pires, 324, 42; Gabriela Pereira Tavares, 325, 42; Grazielle Pereira Tavares, 326, 43; Francinete Santos de Sousa, 327, 43; Emanuele Cristine Soares Campos, 328, 43; Emanuel Cordeiro

Cavalcanti, 329, 44; Luígi Ulhôa Sousa Campos, 330, 44; Larissa Rocha Magalhães, 331, 44; Mst Munni Akther, 332, 45; Washington Luiz Barbosa dos Santos Júnior, 333, 45; Joyce Farias do Amaral, 334, 45; Alzira Gomes Coutinho, 335, 46; Thiago França Alves, 336, 46; Ana Júlia Nunes Pedrosa, 337, 46; Valmir Alves Cavalcante, 338, 47; Luciana Aires Pereira, 339, 47; Clarice Silva das Neves, 340, 47; Juliangela de Moraes Rodrigues, 341, 48; Diretor Vitor Marileu Silva de Figueiredo Filho, Reg. nº 073 - FACE - Faculdade do Cerrado; Secretária Escolar Maria Socorro Arrais de Vasconcelos, Reg. nº 4458 - Pró-EDUC.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 234, de 04/11/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Andréia Ribeiro Maria Nunes, 487, 63; Éverson Bonifácio de Souza, 488, 63; Gabriel Willian Moreira Andrade, 489, 63; Helenilma de Sousa Alencar Mendes, 490, 64; Ingrid de Souza Figueiredo, 491, 64; Késsia Rana Marques Rodrigues, 492, 64; Ketlyn dos Santos Paes Landim, 493, 65; Laura Silva Costa, 494, 65; Lia Raquel Mendes Costa Pimentel, 495, 65; Rafael Monteiro Marinho, 496, 66; Renata Ferreira dos Santos, 497, 66; Simone Dias dos Santos Ribeiro, 498, 66; Suelen Gomes Dias, 499, 67; Suellen da Silva Rodrigues Gomes, 500, 67; Tayla Aparecida dos Santos Brito, 501, 67; Thiago Augusto Alves Lopes, 502, 68; Uíara Gonçalves Pereira, 503, 68; Vitor Querino dos Santos Rodrigues, 504, 68; Diretora Maria José Ferreira da Costa, Reg. nº 1978 - FATAP; Secretária Escolar Raquel Carla da Silva, Reg. nº 06 - CENED.

COLÉGIO BIÂNGULO, credenciado pela Portaria nº 542, de 07/06/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Cláudio Alves da Rocha Júnior, 94, 32; Débora Lima de Sousa, 95, 32; Guilherme Moraes de Oliveira, 96, 32; Guilherme Pereira Ivasse, 97, 33; João Pedro da Silva Cavalcante, 98, 33; João Pedro Soares Oliveira, 99, 33; Laura Freire da Silva, 100, 34; Letícia Agapito Dias Franco, 101, 34; Letícia Marina Raposo Ramos, 102, 34; Lorrany Borba da Silva Pereira, 103, 35; Luis Gustavo Correia da Silva, 104, 35; Maria Clara Varelo Rodrigues, 105, 35; Matheus Hasseler Carvalho de Jesus Almeida, 106, 36; Maurício Farias de Araújo, 107, 36; Mykaella Nishimura Alves de Souza, 108, 36; Paulo José Solidonio de Abreu, 109, 37; Pedro Rodrigues Silva, 110, 37; Rhuan Martins Ferreira, 111, 37; Thiago Paulino Alvarenga, 112, 38; Vitor Ivan Gonçalves de Oliveira, 113, 38; Vitor Leonardo de Lima Nunes, 114, 38; Yago Rodrigues Gontijo, 115, 39; Diretora Tatiane Gomes da Silva, Reg. nº 272 - Faculdades Integradas da Terra de Brasília; Secretária Escolar Jaciara Ferreira Alvim, Reg. nº 791 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO COC LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 228, de 22/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aline Couto Duque, 394, 48; Ana Luíza de Souza Malcher, 395, 48; Arthur Belizario Meira, 396, 48; Cauê Benício Soares de Oliveira, 397, 48; Emanuelly Coelho Fernandes, 398, 49; Gustavo de Oliveira Miranda, 399, 49; Ian Messere Romancini Oliveira Santos, 400, 49; Isabel Cristina Rocha Uchôa, 401, 49; João Pedro Amboni Ferreira Martins, 402, 49; Lourenço Pauleto do Prado, 403, 50; Maria Fernanda Pereira Horta, 404, 50; Maria Luíza Dias Ulhoa, 405, 50; Matheus Lucas e Lima, 406, 50; Matheus Moisés Amorim Corrêa, 407, 50; Livro 03, Pablo Gabriel Gama Rojas Buvinich, 408, 01; Paola Radunz Mrozinski, 409, 01; Victor Hugo de Souza Lima, 410, 01; Diretora Kátia Cristina Catta Preta Carneiro, Reg. nº 404 - AEUDF; Secretária Escolar Lina Beatriz Catta Preta Carneiro Corrêa, Reg. nº 1362 - DIE/SEDF.

COLÉGIO DOM CESAR, credenciado pela Portaria nº 474, de 17/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Caio Garcia Gonzaga, 1587, 30; Diretora Rosane Coelho Cesar, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO DOM CESAR, credenciado pela Portaria nº 474, de 17/12/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Gisele Araújo dos Santos, 1588, 30; Diretora Rosane Coelho Cesar, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ELITE GAMA, credenciado pela Portaria nº 134, de 26/04/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 154/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Soares da Silva Oliveira, 38, 15; Ana Clara da Silva Freire, 39, 15; Ana Luíza dos Santos Sousa Antunes, 40, 16; Ana Luíza Honda Novato, 41, 16; Ana Luíza Marques de Freitas, 42, 16; Anna Luíza Dutra Costa, 43, 17; Arthur Douglas Pinho Duarte, 44, 17; Arthur Henrique Nóbrega Gomes, 45, 17; Artur Melo Araújo, 46, 18; Beatriz Lorranny de Jesus Alencar, 47, 18; Brenda Tolentino Maciel, 48, 18; Caio Anderson Bezerra Chaves, 49, 19; Carielly Ferreira Alencar, 50, 19; Eduardo da Silva Xavier, 51, 19; Gabriela Vitor Siqueira, 52, 20; Gustavo Andrade Freire e Silva, 53, 20; Isabella da Silva Fernandes, 54, 20; Isabella Caroline Rodrigues Lima, 55, 21; Isamary Rodrigues da Costa, 56, 21; João Pedro Bacerlar Araújo, 57, 21; João Victor Alves Aires Alencar, 58, 22; João Victor Barros Chagas Melo Vieira, 59, 22; Khadija Khaled Mohammad da Silva Al Mistahi, 60, 22; Leonardo Henrique Sobral Sauma Junior, 61, 23; Leonardo Nogueira de Oliveira, 62, 23; Leonardo Rodrigues Amorim Filho, 63, 23; Letícia Ferreira Mascarenhas, 64, 24; Letícia Gomes Patrasana, 65, 24; Letícia Pereira Fernandes, 66, 24; Lucas de Jesus Figueiredo, 67, 25; Maria Eduarda Silveira Nascimento, 68, 25; Maria Vitória Saêta Pais Nogueira, 69, 25; Nycole Alves Ferreira, 70, 26; Pedro Lucas Rodrigues Teixeira, 71, 26; Ricardo Fontele de Araújo Filho, 72, 26; Samuel Freitas Moura, 73, 27; Victor Hugo de Jesus Toledo, 74, 27; Vinícius Soares Andrade, 75, 27; Vito Andolini Nunes Rolim, 76, 28; Yan Muniz Alves, 77, 28; Diretora Nag Mary Rodrigues, Reg. nº 28144 - MEC; Secretária Escolar Shirley Souza da Silva, Reg. nº 1866 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF/SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Ana Klimontovics, 6791, 164; Antonio Carlos de Sousa, 6792, 164; Arinelson Junior

Caixeta Silva, 6793, 165; Amaildo Silva Bomfim, 6794, 165; Adriana Cristina Almeida Damasceno, 6795, 165; Andréia Alves Lôpo, 6796, 166; Bruna de Paula Silva Vieira, 6797, 166; Alexandre Marcondes Nakamura Chaves, 6798, 166; Betania Batista Deniz Souza, 6799, 167; Bruno Ferreira Cardoso, 6800, 167; Bruno Pires Aranha Rodrigues, 6801, 167; Brenda Souto Lopes, 6802, 168; Siderval Amador dos Santos, 6803, 168; Cristiano Rolim da Abadia, 6804, 168; Cléiton Gustavo Martins dos Santos, 6805, 169; Denilson Marcos Corrêa Araújo, 6806, 169; Daniele Rodrigues Carvalho, 6807, 169; Davi Almeida Araújo, 6808, 170; Dorieli Miquêias Pereira de Jesus, 6809, 170; Daniel Sálvio de Oliveira, 6810, 170; Danieli Aparecida Martins de Oliveira, 6811, 171; Douglas Martins de Almeida, 6812, 171; Davi Almeida da Silva, 6813, 171; Emily Victoria Durães Sales, 6814, 172; Érika Figueiredo da Silva, 6815, 172; Eryka Christine Guimarães Fonseca, 6816, 172; Emily Karen Ribeiro Silva, 6817, 173; Evandro Ribeiro de Jesus, 6818, 173; Emory Ferreira Gomes Dias, 6819, 173; Érica Paula da Silva Costa, 6820, 174; Felipe Soares Pessoa, 6821, 174; Valéria Oliveira Mathias dos Santos Gonçalves, 6822, 174; Gilcilene Maceno da Silva, 6823, 175; Gildean Coelho Teixeira, 6824, 175; Flavio Colares de Oliveira, 6825, 175; Gustavo Batista de Almeida, 6826, 176; Gabriel Moreira de Godoi, 6827, 176; Gercílio Neres da Silva, 6828, 176; Gabriel Cordeiro Cardoso, 6829, 177; Hugo Ferreira Cardoso, 6830, 177; Henrique Yanni Emms Kotlinski, 6831, 177; Izane Sampaio dos Santos, 6832, 178; Ícaro Gabriel Fraga Rabelo, 6833, 178; Italo Eduardo dos Santos Silva, 6834, 178; Ingrid Nayelle Araujo da Silva, 6835, 179; Jeferson Silva de Castro, 6836, 179; Jair Carvalho de Souza, 6837, 179; Jurcilei de Sousa Guimarães, 6838, 180; João Pedro Maxwell de Andrade, 6839, 180; João Pedro Veloso Neves, 6840, 180; Jinaldo dos Santos Xavier, 6841, 181; Jordana Lara Mamede Oliveira, 6842, 181; Jaíndna Jhulia de Sousa Pereira da Silva, 6843, 181; Klébson Reynold Pereira da Silva, 6844, 182; Ketlen Lorrane de Souza Matos, 6845, 182; Ivan Carneiro da Silva, 6846, 182; Shamim, 6847, 183; Eva Aparecida Ferreira da Silva, 6848, 183; Rosi Maria Alves de Oliveira de Souza, 6849, 183; Karina Grazielle da Silva, 6850, 184; Luciano Antunes de Oliveira, 6851, 184; Vinícius Correa Damasceno, 6852, 184; Marcos Roberto Ferreira Lasala, 6853, 185; Olinda Aparecida Alves, 6854, 185; Giovanni Vilar Arruda, 6855, 185; Valdete da Silva, 6856, 186; Camila Cristine Barboza Silva, 6857, 186; Elizabeth Teodora da Silva, 6858, 186; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró - Educ;

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF/SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 14, Deyse Mellyssa Nogueira Dias, 6859, 187; Francisca Nanda Sousa, 6860, 187; Yohana Silva Pereira, 6861, 187; Monica Pollyanna Machado Borges, 6862, 188; Nathana Lourena da Silva Mendes, 6863, 188; Suleide Pereira de Souza, 6864, 188; Paola Figueroa Rosa, 6865, 189; Ludmilla Rodrigues Melo, 6866, 189; Rosângela de Melo Ponte, 6867, 189; Paulo Henrique Mercês Caldas, 6868, 190; Rayane da Silva Dias, 6869, 190; Samara Guedes Leite de Jesus, 6870, 190; Ana Lucia de Souza Duarte, 6871, 191; Nathalia Ciriaco Barbosa, 6872, 191; Wellington Marcos Veras da Silva Junior, 6873, 191; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria nº 504, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02B, Aixa Faraj Salma, 632, 11; Aline Rodrigues da Silva, 633, 11; Amannda Ferreira Silva, 634, 11; Ana Júlia Dias dos Santos, 635, 12; Andrey Socrates Muniz Pereira, 636, 12; Angela Cristina de Araujo, 637, 12; Aparecida de Jesus Santos Nogueira, 638, 13; Carlos Gomes do Nascimento, 639, 13; Caroline de Alcântara Alecrim, 640, 13; Cristiane da Silva Moura, 641, 14; Diego Gouveia da Silva, 642, 14; Filipe Alves de Sousa, 643, 14; Gabriel Felipe Nascimento Lima, 644, 15; Gabriel Montalvão de Lima, 645, 15; Gabriel Naoki Neves Arissava, 646, 15; Henrique Marlon de Carvalho, 647, 16; Gorete Batista de Oliveira, 648, 16; Jacksony Phablo de Jesus Gomes, 649, 16; Jaqueline Teles de Carvalho, 650, 17; Jariinei Alves Tinin, 651, 17; Jayder Ramalho da Silva, 652, 17; José Geraldo Rodrigues de Aquino Júnior, 653, 18; José Maria Ferreira da Silva, 654, 18; Judith Santiago Peres, 655, 18; Kelciane Silva dos Reis, 656, 19; Kleber Suasmicat dos Santos, 657, 19; Letícia Lustoza Leite, 658, 19; Luiz Felipe da Silva Alvarez, 659, 20; Marcos Antonio da Silva Alvarez, 660, 20; Marcus Vinicius Assis dos Santos, 661, 20; Maria Clara de Sousa Santos, 662, 21; Maria Eduarda Ferreira Aguiar Damasceno, 663, 21; Matheus Luiz Pimentel da Silva, 664, 21; Micaella Alves de Oliveira, 665, 22; Michael Gonçalves de Souza, 666, 22; Natalia Marle Cipriano Costa, 667, 22; Neide Vânia da Silva, 668, 23; Pedro Henrique Beeg Cordeiro, 669, 23; Pedro Henrique Brasil Vaz Almeida, 670, 23; Priscila Ferreira Alves, 671, 24; Rafaela da Trindade Rocha, 672, 24; Richard Borges da Silva, 673, 24; Romes Ferreira dos Santos Vaz, 674, 25; Ruan Soares Ferreira da Silva, 675, 25; Saulo Marques Freire Gonçalves, 676, 25; Thays Limeira Lêla, 677, 26; Valquiquir Rodrigues Gonçalves, 678, 26; Wesley Parente Matos, 679, 26; Reginaldo dos Santos Pereira, 680, 27; Nelson Freire de Queiroz, 681, 27; Weverson Cardoso Paraiço, 682, 27; Diretora Karine Monteiro Silva Brasil, Reg. nº 526 - FACTI; Secretária Escolar Anne Karolline Monteiro Brasil Almeida, Reg. nº 220 - CSB.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 26/09/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Kemilly Gabriel Batista de Jesus, 72, 25; Gabriel Borges Gonçalves, 73, 25; Gabrielly Lima de Oliveira Silva, 74, 25; Brendon Thiago Fernandes Marques, 75, 26; Rafaella Alves Fernandes, 76, 26; Nilva Gomes Feitosa, 77, 26; Samuel Aquino de Sousa, 78, 27; Antônio Pedro Ribeiro Soares Ferreira, 79, 27; Paula Danielle Vieira dos Santos, 80, 27; Andrea Alves de Moraes Lopes, 81, 28; Dileusa Alves dos Santos, 82, 28; Vanessa da Silva Santos, 83, 28; Gabriel Gouveia Torres, 84, 29; Letícia Januário Souza Lima, 85, 29; Felipe Rodrigues Ribeiro, 86, 29; Lucas Barbosa de Carvalho, 87, 30; William Ferreira Silva, 88, 30; Flavio Socorro Souza Pereira, 89, 30; Marcos Antonio Alves, 90, 31; Laura Beatriz Gomes Vieira, 91, 31; Luiz Felipe Nogueira Ribeiro, 92, 31; Ruan Pablo dos Santos Fernandes, 93, 32; Leandro Pereira dos Santos, 94, 32; Maria Eduarda Rodrigues Maia, 95, 32; Eurique Martins de Sousa, 96, 33; Alberto Barbosa da Silva Filho, 97, 33; Rubens Caldeira dos Santos, 98, 33; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 26/09/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Bruna Garcia e Silva, 99, 34; Luana dos Santos Alves, 100, 34; Kelly Ferreira da Silva, 101, 34; Ana Maria Ramos de Araújo Sousa, 102, 35; Danyelly Meirim Pinheiro, 103, 35; Francisco Geovane Tomaz de Lima, 104, 35; Keylla Cristina Silva Lima, 105, 36; Danielle Moura Santos Souza, 106, 36; Viviane Alves Claudio, 107, 36; Maria Eduarda dos Reis Rodrigues, 108, 37; Adriana Pereira Alves de Souza, 109, 37; Karoline Dias de Souza, 110, 37; Renata Lucia Coutinho, 111, 38; Amanda Alves de Souza, 112, 38; Renan Melo da Silva, 113, 38; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Milta Rodrigues da Cunha Silva, 12718, 42; Danyelle Aparecida Brugger, 12719, 43; Enzyr Cacheado de Andrade, 12720, 43; Gilvan Alves de Santana Junior, 12721, 43; Júlia Gabriela Oliveira de Jesus, 12722, 44; Luciene Urias da Silva Noleto, 12723, 44; Marcelo Santos Alves, 12724, 44; Pedro Calil Farhat de Oliveira, 12725, 45; Eliel de Queiroz Bruno, 12726, 45; Albert Kayo Ribeiro da Silva, 12727, 45; Antonio Carlos Pereira Diniz, 12728, 46; Gilbram Marques Chaves Junior, 12729, 46; Iago Herique Alves de Oliveira, 12730, 46; Joao Ricardo Cavalcanti Travassos, 12731, 47; Paulo Roberto Araújo dos Santos, 12732, 47; Sthéfanie Barbosa da Silva Siqueira, 12733, 47; Alessandro dos Santos Nascimento, 12734, 48; Brenda Coêlho Barbosa, 12735, 48; Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, 12736, 48; Irio Amboni Neto, 12737, 49; Kaio Fonseca de Melo, 12738, 49; Marlene Coriolano Dias, 12739, 49; Arthur Vieira Mello dos Santos, 12740, 50; Adriana Oliveira de Sousa Estrela, 12741, 50; Alan Cristian de Oliveira Freitas, 12742, 50; Carlos José de Moura, 12743, 51; Januice Barbosa de Souza, 12744, 51; Luisa de Freitas Marques, 12745, 51; Silvia Scaico Brunet, 12746, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Gabriel Soares de Oliveira, 12747, 52; Rosângela Lopes Miro, 12748, 52; Andrey Leonardi Dias de Deus, 12749, 53; Júlia Alves Bispo, 12750, 53; Gleiciane Aguiar da Silva, 12751, 53; Pamela Valéria Silva dos Passos, 12752, 54; Poliana da Costa Gomes, 12753, 54; Rafael Dias Lopes Oliveira, 12754, 54; Gabriela Pereira de Araújo, 12755, 55; Sandra Figueredo da Silva, 12756, 55; Bianca Andrioli de Moura Guimarães, 12757, 55; Larissa Pedrosa da Silva, 12758, 56; Maria Clene Coelho Camargo, 12759, 56; Thiago Nunes Vaz, 12760, 56; Bruna Ariel Ladeira de Araújo, 12761, 57; Thayane Porto Luz, 12762, 57; Ingrid Vieira Firmimo, 12763, 57; Maria Daylane Corado da Silva, 12764, 58; Ana Luísa Alves Ribeiro de Negreiros, 12765, 58; Ane Cristina Cenci Alésio, 12766, 58; Cayo Vinícius Braz Costa, 12767, 59; Maria Jessica da Silva Nascimento, 12768, 59; Gisele Oliveira de Farias, 12769, 59; Mary Uchôa de Abreu, 12770, 60; Wesley Nascimento Gonçalves, 12771, 60; Jordina Bispo dos Santos, 12772, 60; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 02, Ricardo Barbieri, 1038, 147; Adelson Lino Marques, 1039, 147; Marcio Martos Gusmão, 1040, 147; Marcos de Lima Oliveira, 1041, 148; Wilson Norberto Silva Costa, 1042, 148; Jair de Oliveira Correa, 1043, 148; Maria dos Prazeres Rebelo Lira Carvalho, 1044, 149; Michel Meusburger, 1045, 149; Wesley Gomes dos Santos, 1046, 149; Jéssica Helena da Costa Tormen, 1047, 150; Marcio Elias Garcia, 1048, 150; Bruno Nunes da Silva, 1049, 150; Carlos Alberto Pereira de Lima, 1050, 151; Leonardo Zanetti Fonseca, 1051, 151; Paulo Igor Albuquerque Gualberto, 1052, 151; Danilo Dias de Oliveira, 1053, 152; Guilherme Arnold Isaías Faria, 1054, 152; Eduarda Gabrielly Silva Rodrigues, 1055, 152; Matheus Rodrigues Ribeiro, 1056, 153; Jonas Almeida da Silva, 1057, 153; Diego Alberto Bandeira, 1058, 153; Cléber Muller Thomazi Costa, 1059, 154; Guilherme Gonçalves Petronilho, 1060, 154; Claudio Gabriel Fonseca Miguel, 1061, 154; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Pablo Pereira dos Santos, 1062, 155; Juscélio Venancio de Souza, 1063, 155; Antonio Carlos Alves, 1064, 155; Lucas Antonio Batista Cardoso, 1065, 156; Gustavo Jose Carneiro, 1066, 156; Jean Carlos Dias Silva, 1067, 156; Maciel de Moraes, 1068, 157; Paulo Henrique Braga Santos, 1069, 157; Douglas de Souza Oliveira, 1070, 157; Márcio José Passos dos Santos, 1071, 158; Rubens Pimentel Neto, 1072, 158; Valdencir Patricio Gonçalves, 1073, 158; Wesley de

Oliveira Vieira, 1074, 159; Douglas Andreelly Dantas Mendonça, 1075, 159; Joao Batista Pereira dos Santos Filho, 1076, 159; Josue Silva Vieira, 1077, 160; Paulo Ricardo Felisberto Ferreira, 1078, 160; Guilherme Fernandes da Silva Santos, 1079, 160; Marcos Vinicius Victor Martins, 1080, 161; Marcio Jarbas Moreira, 1081, 161; Nicolay Cubas Barbosa, 1082, 161; Wellington Aparecido Goncalves, 1083, 162; Joao Paulo Melo da Silva, 1084, 162; Alisson Guilherme Santana de Carvalho, 1085, 162; Cleriston Monteiro de Souza, 1086, 163; Antonia Marta Pereira de Lima, 1087, 163; Eliebe Cabreira Acosta Martins, 1088, 163; Jessica de Carvalho Dutra, 1089, 164; Jefferson Fernandes dos Santos, 1090, 164; Vitória Felix dos Santos, 1091, 164; Wilton Aparecido Goncalves, 1092, 165; Itamar dos Santos, 1093, 165; Anderson Lisboa Medeiros, 1094, 165; Allan Weyder Nascimento dos Santos, 1095, 166; Daniela Carvalheiro de Souza, 1096, 166; Vitória Gonçalves de Moraes Prado, 1097, 166; Milton Cesar Silva Nascimento, 1098, 167; Francimar Ribeiro de Assis, 1099, 167; Josué de Carvalho Pereira, 1100, 167; Arthur Augusto Pinto Cunha, 1101, 168; Jordan Nogueira de Albuquerque, 1102, 168; Jakson Silva dos Santos, 1103, 168; Hivacir Barbosa Lima, 1104, 169; Erick Cardoso da Silva, 1105, 169; Pedro Luiz dos Santos, 1106, 169; Warley Bezerra da Silva, 1107, 170; Alefe Barbosa Lobato, 1108, 170; Pedro Gustavo Silva Oliveira, 1109, 170; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, Reg. nº 2064 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 34, Ana Caroline Peres Pereira, 10164, 87; Aurinéa Nunes dos Santos, 10165, 88; Ana Maria Alves Barbalho, 10166, 88; Beatriz Vitória Rodrigues de Amorim, 10167, 88; Cleuza Alexandre Gonçalves, 10168, 89; Evelyn Antônia Ferreira de Paula, 10169, 89; Francilene Alves Feitosa, 10170, 89; Karla Amantino Pontes, 10171, 90; Karolina Alves Ferreira, 10172, 90; Leonardo Gomes Silva, 10173, 90; Maria Eduarda de Sousa Vale, 10174, 91; Matheus Franco Monteiro, 10175, 91; Mônica Alves de Souza, 10176, 91; Raquel Maciel Feliciano, 10177, 92; Sandra Viana de Sousa, 10178, 92; Sidnéia Maria de Jesus, 10179, 92; Sirley Silveira da Silva, 10180, 93; Stefany Vitória Mendonça Custódio, 10181, 93; Taynara Evangelista Ribeiro, 10182, 93; Vanessa Lima Mendes, 10183, 94; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Janaína Ferreira dos Santos, 10184, 94; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 05, Berenice de Jesus Santos, 2482, 40; Cássia Silva, 2483, 40; Danielle Sousa da Cunha, 2484, 41; Eliane Barroso Marques da Costa, 2485, 41; Elisângela Pereira da Silva, 2486, 41; Fabiane da Silva Rodrigues, 2487, 41; Gêssika Herika Santos Oliveira, 2488, 42; Jaqueline Felipe da Silva, 2489, 42; Joice Barboza dos Santos, 2490, 42; Jocyline Galvão Mendes, 2491, 42; Karoline de Lima Farina, 2492, 43; Kátia Pereira Galvão, 2493, 43; Kettly Oliveira Paulino, 2494, 43; Laís Bersan, 2495, 43; Nataly da Silva Almeida, 2496, 44; Nayara Karla Nunes Sampaio, 2497, 44; Ricardo do Nascimento Oliveira, 2498, 44; Rosimeire Lopes Otilio, 2499, 44; Suelene da Silva Rego, 2500, 45; Suyenne Spindola Soares Iaccino, 2501, 45; Tânia Cristina Alves Mendes, 2502, 45; Thawana da Silva Soares, 2503, 45; Valentina Hillari Medeiros de Sousa, 2504, 46; Diretora Elaine de Souza, Reg. nº 579 - Famatec; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. nº 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Elisa Pereira Fé, 2046, 44; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Alef de Oliveira Viegas, 2047, 44; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00091669/2023-17, e Parecer nº 219/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Alessandra Melhim Maffia, 2048, 44; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00236907/2022-31, e Parecer nº 220/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Elania Maria da Silva, 2049, 45; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00267417/2022-86, e Parecer nº 221/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Nayane Ferreira Alves da Silva, 2050, 45; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00142396/2022-97, e Parecer nº 226/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Nayara Cristini Freitas Fraga, 2051, 45; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-0011731/2023-96, e Parecer nº 227/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Sara Stefane Rodrigues Batista, 2052, 46; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00007702/2023-21, e Parecer nº 228/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Hestéffanny Louranny Pereira do Nascimento de Souza, 2053, 46; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00117323/2023-48, e Parecer nº 222/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, José Maria Alves Pereira, 2054, 46; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00031189/2023-99, e Parecer nº 223/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Larissa Santa Mota, 2055, 47; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00093143/2023-63, e Parecer nº 224/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Marco Aurélio de Sousa Rosa, 2056, 47; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00052618/2023-61, e Parecer nº 225/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Wesley Sant'ana da Silva, 2057, 47; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00289107/2022-12, e Parecer nº 242/2023 - CEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Elizônia Pereira Fé, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 245, página 15, de 23/12/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Maria da Conceição Espindola Rodrigues, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicado no DODF nº 197, página 08, de 10/10/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicada no DODF nº 100, página 18, de 26/05/2017, ONDE SE LÊ: "...Livro 01...", LEIA-SE: "...Livro 04...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO SANTA MARIA, publicada no DODF nº 64, de 03/04/2023, página 14, ONDE SE LÊ: "...Cecília Costa Rabelo Cunha..", LEIA-SE: "...Cecília Costa Rebelo Cunha...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, publicada no DODF nº 41, de 02/03/2022, página 13, ONDE SE LÊ: "...Jamilly Estephani Monteiro Neves...", LEIA-SE: "...Jamilly Estephani Monteiro Nunes...".

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Núcleo Universal na arquitetura curricular da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, I, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito

Federal - UnDF, e no art. 18, X e XII da Portaria nº 04, de 22 de junho de 2022, que tornou público o Regimento Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, ad referendum, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo Universal na estrutura curricular da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

§ 1º A concepção e proposição do Núcleo Universal é de responsabilidade do coletivo de docentes da UnDF.

§ 2º O Núcleo Universal da UnDF constitui-se por um conjunto de conhecimentos comuns e específicos que integram a proposta pedagógica da universidade e atravessam o processo formativo dos cursos de licenciatura, de bacharelado e os tecnológicos, com adaptações nas cargas horárias, considerando as especificidades de cada curso, com intuito de fortalecimento da formação profissional em sua dimensão humana.

§ 3º É de responsabilidade da Escola de Educação, Magistério e Arte articular, coordenar e integrar a sua implementação no âmbito das ofertas de graduação da Universidade, assim como a incorporação de novas unidades curriculares ou módulos temáticos que se relacionem com os objetivos e princípios da instituição.

§ 4º Na arquitetura curricular da UnDF, o Núcleo Universal surge em razão da necessidade de se pensar a formação de formadores no âmbito da universidade e articular pontos em comum entre os processos formativos dos diferentes cursos.

Art. 2º O objetivo geral do Núcleo Universal é constituir-se como ponto de encontro de conhecimentos, em uma perspectiva transdisciplinar, que provoquem a problematização da realidade social dos estudantes, sujeitos com desejos e necessidades diferenciadas, no intuito de promover a produção de novos sentidos e significados sobre o que se aprende e o que se ensina, com vistas ao fortalecimento da perspectiva crítico-emancipatória e humanista de formação da UnDF.

Art. 3º São objetivos específicos do Núcleo Universal:

I - evidenciar os aspectos histórico, social, político, econômico, tecnológico, filosófico, científico e artístico-cultural constitutivos da produção de conhecimentos;

II - relacionar esses conhecimentos à produção de novos saberes e à ressignificação de seus contextos profissionais e de vida;

III - fomentar proposições didático-pedagógicas problematizadoras para a formação de sujeitos reflexivos, autônomos e investigativos, numa perspectiva transdisciplinar;

IV - promover o desenvolvimento sustentável e responsável das pessoas e do Distrito Federal e RIDE, numa concepção de formação educacional emancipadora, com vistas à construção de uma sociedade solidária e plenamente justa e democrática.

Art. 4º A estrutura do Núcleo Universal procura atender aos seguintes aspectos:

I - unidades curriculares comuns a todos os cursos da UnDF, constituindo a proposta de formação humanística e plural da universidade;

II - a distribuição das unidades curriculares do Núcleo Universal precisa ser organizada ao longo do percurso formativo do estudante para que estas interajam processualmente com as demais unidades curriculares obrigatórias e eletivas do curso;

III - a promoção de agrupamentos das turmas com estudantes de diferentes cursos, possibilitando o diálogo entre as diversas áreas de conhecimento, o convívio com a pluralidade de ideias, necessidade e experiências e o respeito à diversidade.

Art. 5º Os Cursos de Bacharelado e Licenciatura precisam ter, no mínimo, 380h de Núcleo Universal, sendo 5 (cinco) unidades curriculares obrigatórias e 2 (duas) eletivas.

Art. 6º Os Cursos Tecnológicos e/ou com carga horária até 3000h precisam ter, no mínimo, 220h de Núcleo Universal, sendo 4 (quatro) unidades curriculares obrigatórias e 1 (uma) eletiva.

Art. 7º A proposição das unidades curriculares obrigatórias e eletivas do Núcleo Universal deverá estar explícita no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de maio de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00029581/2023-77. Assunto: Apuração de descumprimento contratual por mudança de CNPJ. Interessados: PMDF/IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - CNPJ nº 05.208.211/0001-38. 1. Concorro com o Relatório nº 15 (110834689), do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF nº 17/2023) e com Parecer Técnico nº 1913 (112286970), do Chefe da ATJ/DLF e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista os fatos e fundamentos citados no Parecer técnico descrito acima, acatando a Decisão nº 2175/2023, em sua íntegra, em especial o trecho: "IV - determinar à PMDF que anule o ato de desclassificação de licitante decorrente da incorporação da empresa Conbras Serviços Técnicos de Suporte Ltda. pela empresa In-Haus Industrial e Serviço de Logística Ltda. retomando o Pregão nº 04/2022-PMDF à fase assinatura de contrato, de modo a celebrá-lo com a empresa incorporadora, informando a esta Corte sobre as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias;" ARQUIVO o processo administrativo em epígrafe, face à empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - CNPJ nº 05.208.211/0001-38, por estar descaracterizada qualquer irregularidade em procedimento licitatório. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do ARQUIVAMENTO. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de maio de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Ata de Registro de Preços nº 01/2023 (113539813). Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2023 - Ofício nº 35/2023/CORE/ADM/PCSC. 1. Aprovo o Parecer Técnico 1937 (SEI nº 113530068) e adoto os fundamentos como decisão para autorizar a Polícia Civil de Santa Catarina a aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - PMDF, no sentido de adquirir 03 (três) unidades de Fuzis de precisão Ferrolhado de calibre .308 marca Nemesis arms, modelo LMR, luneta leupold mark 5HD, supressor AAC MK13-SD e demais acessórios e 01 (uma) unidade de Fuzil de precisão Ferrolhado de calibre .308 marca Nemesis arms, modelo LMR, luneta leupold mark 5HD, supressor AAC MK13-SD e demais acessórios, desde que junte a justificativa de vantajosidade que tratam os itens 6 e 12 do referido opinativo. 2. À ATJ/DLF para comunicar a PCSC quanto a juntada da justificativa, e posteriormente, publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de maio de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Ata de Registro de Preços nº 01/2023 (113539813). Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2023 - Ofício nº 39361/2023/DGPC/PCGO. 1. Aprovo o Parecer Técnico 1937 (SEI nº 113530068) e adoto os fundamentos como decisão para autorizar a Polícia Civil do Estado de Goiás a aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - PMDF, no sentido de adquirir 04 (quatro) unidades de Fuzis de precisão Ferrolhado de calibre .308 marca Nemesis arms, modelo LMR, luneta leupold mark 5HD, supressor AAC MK13-SD e demais acessórios, desde que junte a justificativa de vantajosidade que tratam os itens 6 e 12 do referido opinativo. 2. À ATJ/DLF para comunicar a PCGO quanto a juntada da justificativa, e posteriormente, publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00057266/2022-21, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2023, da empresa BANCO PAN S.A, CNPJ 59.285.411/0001-13, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 479, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00058505/2023-41, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 58.113.812/0001-23, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 480, DE 19 DE JUNHO 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00049508/2022-11, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2023, da empresa COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CNPJ 27.268.770/0001-76, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00044700/2022-11, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2023, da empresa ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA, CNPJ 73.230.674/0001-56, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 19 DE JUNHO 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00032517/2022-64, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa BANCO C6 S.A, CNPJ 31.872.495/0001-72, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de junho de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando nº 215/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2021- SEAPE

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 19 de junho de 2023, na forma do art. 217, parágrafo 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 06/2021 - SEAPE (SEI/GDF sigiloso nº 04026-00050347/2021-81 e SEI/GDF restrito nº 04026-00050179/2021-23), instaurado por meio da Portaria nº 393, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 25 de novembro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir com a apuração conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica INSTITUTO TERRA UTÓPICA, CNPJ nº 17.305.757/0001-96, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013, a pena de multa no valor de R\$ 218.921,20 (duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), a pena de publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do art. 6º, I e II, da Lei nº 12.846/2013 cumulativamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Distrital, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme o inciso II do art. 74 do

Decreto nº 37.843/2016, em virtude da apresentação de Nota Fiscal de serviço não contemplado no Plano de Trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 501, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 536, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00044782/2022-27, prorrogada por meio da Portaria nº 325, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00073079/2022-26, prorrogada por meio da Portaria nº 323 de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72 de 17 de abril de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00028482/2023-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, o vice-presidente abre os trabalhos da 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Cleidison Figueredo dos Santos e Eduardo Chaves da Silva, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - Infância e Adolescência; Daise Lourenço Moisés como representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social – CEPAS/DF; Rafaela Cristina Lopes dos Reis, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF. Demais participantes: Annie Vieira Carvalho e Lorena Brito Faleiro de Oliveira – DIPROJ/SECDC; Grazielle Nogueira – Casa Civil; Luiza Arcângela de A. Carneiro, Gisele Rabelo e Jessica Beatriz – UNGEF; Natanael da Marcena e Tamires – Instituto Inclusão. Item 1. Processo SEI nº 0417-000454/2017. Instituição: Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento

Integral - ABC PRODEIN. Projeto: “Construir Futuros”. Aprovação da ação compensatória. Na 68ª Reunião Ordinária do CAFDCA o Conselho aprovou a dispensa do valor remanejado pela OSC, visto que não excede 10% do valor total do projeto, e aceitou a apresentação de ação compensatória para o valor de R\$ 22.706,17 reais. O CAF toma conhecimento do Plano de Trabalho de ação compensatória e os Pareceres da área técnica. O Conselho delibera por aprovar o mencionado Plano de Trabalho, que será encaminhado para referendo da Plenária. Item 2. Processo SEI nº: 00400-00053250/2020-19. Instituição: Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária. Projeto “Teia: Capacitação, ampliação e articulação dos atores da rede de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes no DF” (Edital 01/2020). Prorrogação da Parceria. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 109/2023, enviado pela OSC, e Despacho - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual solicita prorrogação da parceria por mais 30 dias pelo fato da coordenação, visando fortalecer a organização do seminário e garantir a qualidade e usabilidade do material em produção, necessitar de um prazo maior para intermediar a vinda dos profissionais que irão compor o evento de encerramento. O Conselho delibera por aprovar a prorrogação da parceria. Item 3. Processo SEI nº: 00400-00053059/2020-77. Instituição: Nova Acrópole Lago Norte. Projeto: “Bem-estar das Crianças” (Edital 01/2020). Alteração do Plano de Trabalho e Prorrogação da Parceria. O Conselho toma conhecimento do Ofício 03/2023, enviado pela instituição, o qual solicita prorrogação da parceria pelo prazo de 30 dias, remanejamento de recursos, alteração no Plano de Trabalho e solicita instrução de como utilizar o saldo relativo ao Salário Mensal (sem encargos) dos funcionários que está sobrando mensalmente. Toma conhecimento também do Parecer Técnico n.º 933/2023 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual realiza a análise técnica do Plano. O Conselho delibera por aprovar as alterações solicitadas no item 2 do Parecer da DIPROJ: prorrogação da parceria, remanejamento e Plano de Trabalho. Quanto à solicitação de instrução, item 3 do Parecer, o CAF solicita esclarecimentos quanto ao INSS individual apresentado, tendo em vista que tem de haver um recolhimento mensal do INSS Patronal e o laboral. Item 4. Processo SEI nº 00400-00025663/2022-75. Instituição: Instituto do Carinho. Projeto: “Aquisição de Ambulância – Casa do Carinho”. Início da Execução do Projeto de Captação. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 03/2023, enviado pela Instituição, o qual solicita iniciar a execução do projeto de captação após ter atingido o valor total para execução e envia novo Plano de Trabalho. Após análise através das Notas Técnicas n.º 5 e 8 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, foi enviado ao CAF para apreciação. O Conselho delibera pela aprovação do início do projeto, que será encaminhado para referendo da Plenária Item 5. Processo SEI nº 00400-00005953/2023 83. Instituição: Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial – SUBDHIR. Projeto: “CEU das Artes e Praças dos Direitos em movimento” (Projeto Governamental). Remanejamento de modalidade. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIRECON o qual informa que para dar continuidade no processo é necessário remanejamento no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do FDCA em virtude de, a priori, o levantamento orçamentário apresentado pela Unidade de Gestão de Fundos do projeto ser para projeto governamental e se enquadrar na “MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - EXECUÇÃO DIRETA”. Entretanto, por se tratar de parceria celebrada entre SEJUS e Organização da Sociedade Civil, a modalidade correta deveria ser “MODALIDADE 50 - TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS”. O Conselho delibera pela aprovação na mudança de modalidade com o devido remanejamento necessário para o valor total do projeto. O processo será encaminhado para informe na Plenária. Item 6. Edital Fundos da Infância e da Adolescência (FIA) 2023 - Itaú Social. Inscrição pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho toma conhecimento do Edital, em andamento, do Itaú Social. Apesar do interesse em apresentar uma instituição, o Conselho delibera que, por ter a oportunidade de apresentar somente um projeto, e o Edital já consta em andamento, não há tempo hábil para fazer um edital interno e selecionar uma instituição. Dessa forma, não há como garantir a imparcialidade, se tornando inviável a escolha. Por conseguinte, não haverá indicação por parte deste Conselho. Item 7. Processo SEI nº 00400-00052988/2020-69; 00400-00052906/2020-86; 00400-00053222/2020-00; 00400-00053079/2020-48; 00400-00053273/2020-23. Para conhecimento e providência quanto à parcela em atraso devido ausência da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST, o qual informa parcelas vencidas em razão da ausência do Despacho de Homologação, de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação. A Conselheira Daise solicita que sejam enviados para as instituições Casa Azul e CEPAS os processos que estão pendentes de homologação, e que essas instituições façam parte da Comissão, para que seja elaborado o documento necessário para o desembolso das parcelas. O Conselho delibera também que o assunto seja pautado na Plenária para que haja uma reformulação nos membros das Comissões e que seja elaborado, pela Secretaria Executiva, uma composição sugestiva de membros para que possa ser aprovada durante a Plenária (observando o fato de que quem fez parte da Comissão de Seleção do certame não pode compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, respeitando a imparcialidade). Item 8. Processo SEI nº: 00400-00053249/2020-94; 00400-00052907/2020-21. Para conhecimento e providência sobre a impossibilidade de continuidade do fluxo processual. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST, o qual informa a impossibilidade de continuidade do fluxo processual, devido ao término da vigência da parceria, em razão de ausência do Despacho de Homologação, de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação. O Conselho delibera que o assunto seja pautado na Plenária para que haja uma reformulação nos membros das Comissões e que seja elaborado, pela Secretaria Executiva, uma composição sugestiva de membros para que possa ser aprovada

durante a Plenária (observando o fato de que quem fez parte da Comissão de Seleção do certame não pode compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, respeitando a imparcialidade). Item 9. Processo SEI nº: 00400-00053306/2020-35. Instituição: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: "Núcleo de Atendimento Girassol - NAG" (Edital nº 01/2020). Solicitação de providências. O Conselho toma conhecimento do Ofício Nº 37/2023, protocolado pela instituição, o qual informa que em atendimento às Reuniões Ordinárias 69ª e 70ª, enviou a documentação solicitada pela Comissão Gestora. Entretanto, informa que a OSC está sendo prejudicada em razão da morosidade na análise. A instituição solicita que sejam tomadas providências para que haja o recebimento das parcelas em atraso para dar continuidade à execução do projeto. O Conselho deliberar por retornar os autos para UNGEF para que sejam feitas as diligências possíveis à Comissão Gestora. Item 10. Processo SEI nº 00600-00007069/2023-91. Gestão orçamentária e financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA. Informe para conhecimento. O conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/GAB/ASSESP que versa sobre o Ofício nº 4714/2023-GP e remete à Decisão nº 2259/2023, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na qual o tribunal considerou insatisfatórias as justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, responsável pela gestão orçamentária e financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, quanto à baixa execução dos recursos orçamentários à disposição do Fundo no exercício de 2022. Item 11. Processo SEI nº: 00400-00008792/2021-18. Execução mensal do FDCA/DF em planilhas e gráficos. Informe para conhecimento. O conselho toma conhecimento da planilha de execução total FDCA e a representação em gráficos, referente ao mês de maio 2023, elaborada pela UNGEF. Item 12. Para conhecimento da aprovação com ressalva da prestação de contas. O Conselho toma conhecimento da aprovação com ressalva da prestação de contas do seguinte projeto: 0417-002244/2016, instituição Projeto Assistencial Sementes de Esperança - PASES, projeto "Força e Esperança – Projeto Sementinha". Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e dois minutos, e eu, Lorena Brito Faleiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF com a finalidade de propor diretrizes gerais e estratégias prioritárias para o Saneamento Básico Rural no Distrito Federal.

Art. 2º A Câmara Temática será composta pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos representantes:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

a) Titular: ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES;

b) Suplente: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA.

II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES

a) Titular: ANDRÉ LUIZ DIAS;

b) Suplente: ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO.

III - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF

a) Titular: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ;

b) Suplente: ANTONIO QUEIROZ BARRETO.

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

a) Titular: EDNA AIRES;

b) Suplente: JESSICA COSTA SPEHAR.

V - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA

a) Titular: PATRÍCIA DA SILVA CÁCERES;

b) Suplente: LEANDRO ANTÔNIO DINIZ OLIVEIRA.

VI - Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

a) Titular: SUZI AMANDA DE SOUZA;

b) Suplente: RENATA TORRES COSTA DE PAIVA.

VII - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

a) Titular: MAYARA MENEZES LEAL ALVES;

b) Suplente: HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA.

VIII - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

a) Titular: JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO;

b) Suplente: SIMONE RODRIGUES TORRES.

IX - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

a) Titular: LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA;

b) Suplente: MAURO ROBERTO FELIZATTO.

X - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF

a) Titular: HERMES JANUZZI;

b) Suplente: AMANDA CRISTINA GABAN FILIPPI.

XI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF

a) Titular: ANTONIO QUEIROZ BARRETO;

b) Suplente: JORGE CAUBY NUNES.

XII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF

a) Titular: ANA PAULA NERY ROSADO;

b) Suplente: ANNE CAROLINE LOBO BORGES.

XIII - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPE/DF

a) Titular: ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA;

b) Suplente: ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA.

XIV - Universidade de Brasília - UNB

a) Titular: CRISTINA CÉLIA BERNARDES BRANDÃO;

b) Suplente: ARIUSKA KARLA AMORIM.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF exercerá a função de coordenação e relatoria.

Art. 4º O CONSAB/DF fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Câmara Temática por meio de sua Secretaria-Executiva.

Art. 5º A Câmara Temática terá duração de 180 dias (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 6º As funções dos representantes da Câmara Temática serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 53, de 05 de Junho de 2023, publicada no DODF nº 107, quarta-feira, 07 de julho de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 121, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, de acordo com o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 120/2023 – PRGI constante do Processo nº 00092.00000476/2023-63, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 12.782,49 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 133/2023, emitido em 01 de fevereiro de 2023, para o endereço: QND 23 NÚMERO 27 - TAGUATINGA/DF, tendo por proprietário PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA e MARA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA, autor do projeto ANA KAROLINA DE JESUS MEIRELES, processo nº 00390-00000630/2023-14 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 13 DE JUNHO DE 2023 (*)

Institui a tabela dos prazos de referência para a execução das tarefas desempenhadas pela equipe técnica da Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, bem como no art. 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO o dever de adotar práticas e métodos para fortalecer a transparência e o accountability institucional;

CONSIDERANDO o princípio da responsividade e o princípio da eficiência, os quais devem ser perseguidos dentro da atuação pública;

CONSIDERANDO o objetivo de proporcionar a melhoria contínua do macroprocesso de licenciamento ambiental, resolve:

Art. 1º Instituir a tabela dos prazos de referência para execução das tarefas desempenhadas pela equipe técnica da SULAM e suas unidades, observados os termos e as condições desta Instrução.

§ 1º A metodologia para atualização das tarefas e dos prazos deve seguir os seguintes critérios e variáveis:

I - tarefa: ação realizada pelo servidor, tais como análise processual, análise de estudo específico, emissão de relatório, elaboração de documentos administrativos, entre outras;

II - atividade/empreendimento: definição das atividades/empreendimentos ligados às macro atividades que são licenciáveis;

III - ato autorizativo: ato vinculado ao requerimento de licenciamento ambiental (tipo de licença, dispensa, autorização, entre outros);

IV - especificação: variável que define e diferencia cada uma das tarefas em virtude de sua complexidade e criticidade; e

V - histórico de tempo de execução da tarefa: verificado a partir da análise das quatro variáveis listadas acima, bem como da experiência de tempo medida dentro das equipes.

§ 2º As tarefas e os prazos de referência poderão ser alterados a qualquer momento, respeitando-se os critérios/variáveis estabelecidos, sendo obrigatória sua reavaliação após 12 meses da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 2º Constitui dever do servidor na execução de suas tarefas:

I - cumprir, no mínimo, o prazo de desempenho estabelecido, observados os padrões de qualidade pactuados;

II - manter informada sua chefia imediata acerca da evolução do trabalho e das tarefas recebidas, bem como indicar, de imediato, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Parágrafo único. Caso não ocorra o cumprimento das tarefas nos seus respectivos prazos, deve-se apresentar as devidas justificativas para fins de registro.

Art. 3º São deveres das chefias imediatas:

I - acompanhar o trabalho e realizar a atualização das tarefas e dos respectivos prazos;

II - aferir e monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos e a produtividade de sua equipe;

III - registrar, em planilha ou sistema que esteja disponível, as tarefas e os prazos executados por cada servidor.

Parágrafo único. Caso os registros não sejam realizados de forma automática por meio de sistema informatizado, estes deverão ser realizados pela chefia imediata ou pelo próprio servidor, cabendo esta gestão à chefia imediata.

Art. 4º A tabela dos prazos de referência constante do Anexo I desta Instrução Normativa deverá ficar disponível para consulta no sítio eletrônico do Brasília Ambiental.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa nº 25, de 19 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 112, de 16 de junho de 2022, páginas 16 a 21.

ANEXO I

TAREFAS	PRAZO (DIAS ÚTEIS)	Horas de Trabalho
Acolhimento de Parecer Técnico	0,40	3,20
Análise de Cadastro Ambiental Rural - Atualização	0,05	0,38
Análise de Cadastro Ambiental Rural - Cancelamento	0,20	1,60

Análise de Cadastro Ambiental Rural - Grande Porte	3,66	29,31
Análise de Cadastro Ambiental Rural - Médio Porte	2,06	16,51
Análise de Cadastro Ambiental Rural - Pequeno Porte	1,26	10,11
Análise de check list do processo + despacho - SULAM/ ASSESSORIAS	0,03	0,26
Análise de check list do processo de parcelamento + despacho - SULAM/ ASSESSORIAS	0,06	0,45
Análise de Estudo de Risco Geotécnico	5,60	44,80
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Análise após retorno de MP - Elaboração de Produto Final	3,57	28,54
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Compilação de Relatórios e Elaboração de Produto Final do Estudo Ambiental	2,93	23,42
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Dados Geográficos	3,66	29,31
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Documentação Processual	2,29	18,30
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Elaboração de Parecer Final	3,66	29,31
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Estudo Ambiental - Completo	7,52	60,16
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Estudo Ambiental - Foco Infraestrutura e Urbanismo	4,64	37,12
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Estudo Ambiental - Foco Meio Biótico e Meio Físico	5,26	42,11
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Implantação de Sistema de Drenagem Pluvial	8,66	69,25
Análise de Parcelamento do Solo Urbano - Projeto de Pavimentação e Drenagem Pluvial	3,66	29,31
Análise de Plano de de Recuperação de Área Degradada ou Alterada - Decreto nº. 22.139/2001 (caução)	6,40	51,20
Análise de Plano de de Recuperação de Área Degradada ou Alterada - Execução/Monitoramento	2,40	19,20
Análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	2,40	19,20
Análise de Plano de Operação/ Plano de Contingência	4,80	38,40
Análise de Plano de Operação/Plano de Contingência - Complexo	9,60	76,80
Análise de Plano de Recuperação de Área Degradada ou Alterada - Enquadramento IN 33/2020	0,80	6,40
Análise de Plano de Recuperação de Área Degradada ou Alterada - Quitação	4,00	32,00
Análise de Plano de Supressão Vegetal - Plano de Afugentamento e Resgate de Fauna	1,26	10,11
Análise de Processo de Licenciamento Ambiental - Colaboração	2,40	19,20
Análise de Processo de Licenciamento Ambiental - Revisão	0,40	3,20
Análise de processo no RLE + baixa ou solicitação de complementação - ADIS	0,04	0,32
Análise de Proposta de Compensação Ambiental/Espeleológica	5,46	43,65
Análise de Proposta de Compensação Florestal	4,00	32,00
Análise de Proposta de Legislação	4,40	35,20
Análise de Relatório de Investigação de Passivo Ambiental - Fase Preliminar/Confirmatória	8,00	64,00
Análise de Relatório Final de Estudo de Fauna - Alta Complexidade	4,80	38,40
Análise de Relatório Final de Estudo de Fauna - Baixa Complexidade	1,60	12,80
Análise de Relatório Final de Estudo de Fauna - Média Complexidade	3,20	25,60
Análise de requerimento com vistas ao sobrestamento do processo	0,20	1,60
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Coprocessamento em Fornos de Clínquer	5,49	43,90
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Equipamento Público	3,20	25,60
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Estação de Tratamento de Efluentes ou Abastecimento	4,00	32,00
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Obras Cíveis	4,00	32,00
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Recuperação Ambiental	3,20	25,60
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Remoção ou Substituição de Tanques Subterrâneos	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Resíduos Sólidos	4,00	32,00
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Sistema de Abastecimento de Água	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Sistemas de Esgotamento Sanitário	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Terraplanagem/Caixa de empréstimo	4,00	32,00
Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Tratamento de Chorume - Pré Operacional	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação - Amostragem	3,86	30,85
Análise de Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação - Censo	2,83	22,66
Análise de Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação - Geral	2,06	16,51

Análise de Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação - Informação	1,53	12,22
Análise de Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação - Prorrogação	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação - Renovação	0,80	6,40
Análise de Requerimento de Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF	1,26	10,11
Análise de Requerimento de Compensação Florestal - Quitação de Termo de Compromisso	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Consulta Prévia - Alta Complexidade	2,86	22,91
Análise de Requerimento de Consulta Prévia - Baixa Complexidade	1,26	10,11
Análise de Requerimento de Corte de Árvore Isolada	0,80	6,40
Análise de Requerimento de Corte de Árvore Isolada – Vistoria Técnica	1,20	9,60
Análise de Requerimento de Documento de Origem Florestal - Homologação de Pátio, Desbloqueio de Pátio e Desbloqueio de Unidade Transportadora	1,26	10,11
Análise de Requerimento de Documento de Origem Florestal - Operações Administrativas	0,20	1,60
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Aeródromos	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Agroindústria	5,23	41,86
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Armazenamento e Beneficiamento de Grãos	5,46	43,65
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Artefatos de Cimento	4,12	32,96
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Atividade de Geração de Energia	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Cemitérios/Crematórios	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Irrigação	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Obras Civas	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Resíduos Sólidos	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Sistema de Abastecimento de Água	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Sistemas de Esgotamento Sanitário	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Tratamento de Chorume	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Usina Dosadora de Concreto	5,50	43,97
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Parcelamento Rural do Solo	2,80	22,40
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Assentamento Rural	9,00	72,00
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Atividade de Geração de Energia	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Atividade de Zoológico	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Atividades Aeroportuárias	7,20	57,60
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Avicultura	5,46	43,65
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Barramento	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Cemitérios/Crematórios	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Depósito/Fracionamento de Produtos Perigosos	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Extração Mineral de Grande Porte	15,06	120,45
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Extração Mineral de Pequeno ou Médio Porte	10,06	80,51
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Irrigação	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Obras Civas	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Olaria	4,12	32,96
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Parcelamento do Solo Urbano - Estudo Ambiental Completo	9,40	75,20
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Ponto de Abastecimento ou Posto Revendedor de Combustível	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Resíduos Sólidos	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Sistema de Abastecimento de Água	8,00	64,00
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Sistemas de Esgotamento Sanitário	7,20	57,60

Análise de Requerimento de Licença de Instalação - TRR ou Base Distribuidora de Combustíveis	6,26	50,05
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Unidade de Gerenciamento de Lodo	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Usina de Asfalto	6,30	50,37
Análise de Requerimento de Licença de Instalação - Usina Dosadora de Concreto	4,82	38,59
Análise de Requerimento de Licença de Instalação Corretiva - Armazenamento de Combustíveis	8,66	69,25
Análise de Requerimento de Licença de Instalação para Ampliação da Capacidade - Armazenamento de Combustível	4,46	35,71
Análise de Requerimento de Licença de Instalação/Prévia - Indústria	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Barramento	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Abatedouro	6,52	52,16
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Abatedouro Complexo	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Agroindústria	4,70	37,57
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Armazenamento de Combustíveis - Grande Porte	12,80	102,40
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Armazenamento de Combustíveis - Pequeno Porte	4,43	35,46
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Atividade de Geração de Energia	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Atividade de Zoológico	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Atividades Aeroportuárias	7,20	57,60
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Avicultura	4,70	37,57
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Cemitérios/Crematórios	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Cerâmica	4,12	32,96
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Depósito/Fracionamento de Produtos Perigosos	4,40	35,20
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Extração Mineral de Grande Porte	15,06	120,45
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Extração Mineral de Pequeno ou Médio Porte	10,06	80,51
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Fabricação de Explosivos	5,80	46,40
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Fabricação de Ração Animal	4,70	37,57
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Indústria	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Irrigação	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Obras Civas	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Olaria	4,12	32,96
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Piscicultura	4,70	37,57
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Ponto de Abastecimento ou Posto Revendedor de Combustível	4,46	35,71
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Ponto de Abastecimento ou Posto Revendedor de Combustível - Complexo	8,06	64,51
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Ponto de Abastecimento ou Posto Revendedor de Combustível - Primeira Análise	5,50	43,97
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Resíduos Sólidos	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Sistema de Abastecimento de Água	7,20	57,60
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Sistemas de Esgotamento Sanitário	7,20	57,60
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Suinocultura	6,52	52,16
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas	3,00	24,00
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - Alteração	2,06	16,51
Análise de Requerimento de Licença de Operação - TRR ou Base Distribuidora de Combustíveis	8,60	68,80
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Turismo Rural	7,06	56,45
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Unidade de Gerenciamento de Lodo	4,80	38,40
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Usina de Asfalto	6,30	50,37
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Usina de Produção de Artefatos de Cimento	4,12	32,96
Análise de Requerimento de Licença de Operação - Usina Dosadora de Concreto	4,82	38,59
Análise de Requerimento de Licença de Operação Corretiva - Avicultura	5,46	43,65
Análise de Requerimento de Licença de Operação Corretiva - Parcelamento de solo rural	3,20	25,60

Análise de Requerimento de Licença de Operação Corretiva - Suinocultura	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença de Prévia - Assentamento Rural	7,44	59,52
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Abatedouro	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Armazenamento de Combustíveis	4,43	35,46
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Atividade de Geração de Energia	7,20	57,60
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Atividade de Zoológico	7,20	57,60
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Atividades Aeroportuárias	8,00	64,00
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Avicultura	5,46	43,65
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Barramento	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Cemitérios/Crematórios	8,00	64,00
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Depósito/Fracionamento de Produtos Perigosos	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Extração Mineral de Grande Porte	15,06	120,45
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Extração Mineral de Pequeno ou Médio Porte	10,06	80,51
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Irrigação	10,26	82,05
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Obras Cíveis	8,00	64,00
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Parcelamento do Solo Urbano - Estudo Ambiental Completo	9,40	75,20
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Parcelamento do Solo Urbano - Meio Biótico e Meio Físico	4,92	39,36
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Parcelamento Rural do Solo	2,80	22,40
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Ponto de Abastecimento ou Posto Revendedor de Combustível	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Resíduos Sólidos	8,00	64,00
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Sistema de Abastecimento de Água	8,00	64,00
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Sistemas de Esgotamento Sanitário	8,00	64,00
Análise de Requerimento de Licença Prévia - TRR ou Base Distribuidora de Combustíveis	3,66	29,31
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Turismo Rural	4,70	37,57
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Unidade de Gerenciamento de Lodo	5,60	44,80
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Usina de Asfalto	6,30	50,37
Análise de Requerimento de Licença Prévia - Usina Dosadora de Concreto	4,82	38,59
Análise de Requerimento de Prorrogação/Retificação de Licença	2,80	22,40
Análise de Requerimento de Renovação de Licença - Irrigação	6,52	52,16
Análise de Requerimento de Supressão Pretérita de Vegetação	2,80	22,40
Análise de Requerimento de Licença de Operação para fabricação de exclusivos	5,84	46,72
Análise de Solicitação de Baixa no RLE	0,40	3,20
Análise de Solicitação de Dilação de Prazo	0,40	3,20
Análise de Termo de Compromisso Ambiental	5,60	44,80
Análise e Atribuição de Fluxo - ADIS	0,04	0,32
Atividades da CADAM - Alta Complexidade	0,06	0,51
Atividades da CADAM - Média Complexidade	0,03	0,26
Atividades da CADAM - Baixa Complexidade	0,02	0,13
Aviso de Audiência Pública	0,04	0,32
Baixa de documentos em pdf e anexação de documento em processos - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,13

Cadastro de consumidor de matéria-prima florestal	0,32	2,56
Cadastro de plantio ou reflorestamento com espécies florestais nativas ou exóticas	0,32	2,56
Conferência de Documentos - Cumprimento de Ofícios	0,12	0,96
Conferência de Documentos - Posto Revendedor de Combustíveis e Afins	0,16	1,28
Conferência de Documentos - Requerimento de Licenças/Autorizações	0,24	1,92
Construção de aplicação geoespacial	4,40	35,20
Construção de banco de dados geoespacial	17,60	140,80
Disponibilização de processo por link (processo complexo) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,40	3,20
Disponibilização de processo por link (processo simples) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,03	0,26
Elaboração de Apresentação (reunião, GT) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,40	3,20
Elaboração de Ata (Audiência pública, reuniões) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,06	0,51
Elaboração de Comunicação de Informação Técnica ou Manifestação de Pendências	0,40	3,20
Elaboração de consulta à PROJU - SULAM/ ASSESSORIAS	0,80	6,40
Elaboração de Despacho (encaminhamento complexo) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,04	0,32
Elaboração de Despacho (encaminhamento simples) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,13
Elaboração de Documento de Origem de Demanda - DOD	4,00	32,00
Elaboração de Formulário de inclusão no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	2,40	19,20
Elaboração de Informação Técnica Complexa (assuntos diversos)	1,60	12,80
Elaboração de Informação Técnica Simples (assuntos diversos)	0,80	6,40
Elaboração de Manifestação Complexo (assuntos diversos)	0,80	6,40
Elaboração de Manifestação de Parecer Técnico	0,40	3,20
Elaboração de Manifestação de Pendência - ADIS	0,04	0,32
Elaboração de Manifestação Simples (assuntos diversos)	0,40	3,20
Elaboração de memorando, circular (encaminhamento complexo) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,05	0,38
Elaboração de memorando, circular (encaminhamento simples) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,19
Elaboração de Minuta de Notificação/Instrução Normativa/ Decreto/ Resolução CONAM	8,00	64,00
Elaboração de Nota Informativa	0,03	0,26
Elaboração de Nota Técnica	3,10	24,77
Elaboração de Nota Técnica, Relatório - SULAM/ ASSESSORIAS	0,80	6,40
Elaboração de Ofício (encaminhamento complexo) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,08	0,64
Elaboração de Ofício (encaminhamento simples) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,19
Elaboração de Relatório Técnico de Vistoria - Alta Complexidade	9,60	76,80
Elaboração de Relatório Técnico de Vistoria - Baixa Complexidade	4,00	32,00
Elaboração de Relatório Técnico de Vistoria - Média Complexidade	6,40	51,20
Elaboração de Resposta - Despacho	0,20	1,60
Elaboração de resposta à OUVI, órgãos de controle, PGDF, PROJU (encaminhamento complexo) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,80	6,40
Elaboração de resposta à OUVI, órgãos de controle, PGDF, PROJU (encaminhamento simples) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,03	0,26
Elaboração de resumo do processo - SULAM/ ASSESSORIAS	0,06	0,51
Elaboração de Termo de Compromisso Ambiental	5,60	44,80
Elaboração de Termo de Compromisso de Compensação Florestal	5,60	44,80

Elaboração de Termo de Compromisso de Regularização Ambiental - TCRA	5,60	44,80
Elaboração de Termo de Referência/ Manual	4,00	32,00
Emissão de Autorização de Supressão Vegetal no Sistema SINAFLO	0,80	6,40
Emissão de Declaração	0,03	0,26
Emissão de Manifestação - Diretrizes Ambientais para Licenciamento	4,80	38,40
Emissão de Manifestação Técnica sobre Relatório de Auditoria e Fiscalização	0,80	6,40
Emissão de Manifestação Técnica sobre Revisão de Condicionantes de Ato Autorizativo	2,30	18,37
Emissão de Termo de Arquivamento	0,02	0,19
Emissão de Termo de Arquivamento	0,03	0,26
Encaminhamento de email - resposta ao interessado - SULAM/ ASSESSORIAS	0,04	0,32
Encaminhamento de email às outras unidades - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,13
Envio de Ofício - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,13
Gestão de processo - preparo e acolhimento de análise processual (utilizando esta tarefa, não sobrepor com as tarefas 171, 172 e 173)	0,43	3,46
Inclusão de processo e/ou condicionantes no URUTAU - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,19
Inclusão de recebimento de ofício - SULAM/ ASSESSORIAS	0,02	0,13
Manifestação da necessidade de Estudo de Fauna	0,80	6,40
Manifestação de acolhimento - indeferimento - SULAM/ ASSESSORIAS	0,05	0,38
Manifestação de acolhimento + minuta de licença/ autorização/ TCA - SULAM/ ASSESSORIAS	0,05	0,38
Participação em Grupo de Trabalho/Comissão - Elaboração de Atas e Memórias de Reunião	0,71	5,70
Participação em Grupo de Trabalho/Comissão - Elaboração de Relatório Técnico Final	4,21	33,66
Participação em Grupo de Trabalho/Comissão - Elaboração de Relatório Técnico Parcial	2,57	20,54
Prorrogação de condicionantes	0,03	0,26
Recebimento e atribuição de processos - SULAM/ ASSESSORIAS	0,01	0,06
Recebimento e distribuição de processos - SULAM/ ASSESSORIAS	0,01	0,06
Regulamento de Audiência Pública	0,04	0,32
Requerimento de Licença de Instalação Corretiva - Barragem de Corpo Hídrico	10,24	81,92
Requerimento de Licença de Operação Corretiva - Barragem de Corpo Hídrico	10,24	81,92
Resposta a Órgãos de Controle, Legislativo e Demais Entidades (Incluindo Ouvidoria) - Alta Complexidade	5,50	43,97
Resposta a Órgãos de Controle, Legislativo e Demais Entidades (Incluindo Ouvidoria) - Baixa Complexidade	1,26	10,11
Resposta a Órgãos de Controle, Legislativo e Demais Entidades (Incluindo Ouvidoria) - Média Complexidade	2,80	22,40
Resposta Correspondência Eletrônica	0,20	1,60
Revisão de Parecer Técnico, Informação Técnica, Manifestação Técnica ou Relatório	2,08	16,64
Revisão de Termo de Referência/ Manual	2,40	19,20
Revisão e Colaboração em Documento Técnico	2,06	16,51
Requerimentos junto à DIGEP (licenças, afastamentos, entre outros)	0,02	0,13
Análise de Requerimento de Adesão e Compromisso Fauna - Enquadramento IN 12/2020	0,80	6,40
Homologação de empreendimento no SINAFLO	0,03	0,26
Homologação de Responsável Técnico no SINAFLO	0,02	0,19

Análise de Requerimento de Autorização Ambiental - Usina Dosadora de Concreto	3,84	30,72
Digitalização e inserção de documento no SEI	0,02	0,16
Análise de Comunicação de Encerramento de Atividade - Exploração Mineral de Água	2,40	19,20
Análise de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada - Assentamento Rural	10,08	80,64
Elaboração de Despacho + Minuta de Ofício (encaminhamento simples) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,03	0,26
Elaboração de Despacho + Minuta de Ofício (encaminhamento complexo) - SULAM/ ASSESSORIAS	0,10	0,77

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a seleção, contratação e atuação da Brigada Florestal, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o inciso I do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental;

Considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que dispõe sobre processos de admissão de pessoal a serem apreciados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 4.266, de 11/12/ 2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto 37.549, de 15 de agosto de 2016, que institui o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas para seleção, contratação e atuação da Brigada Florestal, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Parágrafo único. Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por Brigadista Florestal o profissional que possui certificado ou diploma em curso de Formação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal, presencial, com teoria e prática, promovido ou homologado por Instituições Públicas, com atribuições na área de incêndios florestais, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula.

Art. 2º A Brigada Florestal será selecionada por Processo Seletivo Simplificado pelo Brasília Ambiental, obedecendo os critérios fixados por meio de Edital Público.

Art. 3º O Brigadista Florestal cumprirá as jornadas de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, ou 40 (quarenta) horas semanais, em horários, turnos e escalas definidas de acordo com o interesse e determinação do Brasília Ambiental.

Art. 4º O Brigadista Florestal poderá exercer os cargos de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Brigadista Chefe de Brigada ou Brigadista Supervisor de Brigada, desde que selecionado para os devidos cargos por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Após passar pelo Processo Seletivo Simplificado, o Brigadista Florestal deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado.

Art. 6º O Brigadista Florestal terá seus serviços coordenados pela Unidade Administrativa responsável pelas atividades da Brigada Florestal do Brasília Ambiental, devendo exercer suas atividades com exatidão, pontualidade, assiduidade, zelo, eficiência e lealdade, sendo vedado o exercício de outro cargo, emprego ou função pública durante a vigência do contrato.

Art. 7º Os profissionais contratados terão a sua lotação definida conforme a necessidade do Brasília Ambiental.

Art. 8º O Brigadista Florestal que tiver no mínimo 3 (três) faltas injustificadas durante o contrato ou recusar-se em ser lotado nos locais definidos pelo Brasília Ambiental, antes da contratação caracterizará a desistência na seleção e após a contratação caracteriza falta disciplinar punida nos termos da Lei nº 4.266/2008 e legislações Correlatas.

Art. 9º Os assuntos não tratados nesta Instrução Normativa, estarão estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado ou no contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 16 de junho de 2023

PROCESSO 00001-00000268/2022-37. CREDOR: 016.***.***-64 - PAULO REGIS SOUZA SANTOS. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 13 meses de RRA (2022), decorrente do recálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), publicado no DCL Nº 52, de 7 de março de 2023, por meio da Portaria-DRH nº 128, de 6 de março de 2023 (SEI 1074635), conforme Despacho SEPAG (SEI 1182103), Declaração DRH (SEI 1211136), Despacho DRH (SEI 1213504) e Despacho DAF (SEI 1213724). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R\$ 3.491,71 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR FABIANO DA SILVA SANROMÃ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 03301626, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA NUNES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 05002853, de Assessor Técnico, da Unidade de Transformação Governamental, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE SATO MARTINS LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 05002759, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR B0000473, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSILENE BENTO RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR B0000542, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DÉBORA CRISTINA MENDONÇA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR B0000543, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR B0000472, de Assessor Técnico, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZAÍRA BEZERRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 05002816, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 05002870, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAYTON CHARLES SILVA NERES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 05002841, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA MIRANDA DE MELLO BARENCO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002837, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NUNES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Transformação Governamental, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DE QUEIROZ ORNELAS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Transformação Governamental, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA FRANCO SCHMIDT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE SATO MARTINS LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA MIRANDA DE MELLO BARENCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE BENTO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA CRISTINA MENDONÇA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ZAÍRA BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON CHARLES SILVA NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAMARA FRANCO SCHMIDT do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05002686, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002757, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CESAR BERTOSI FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05002686, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ROGERIO DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 05002402, de Assessor Técnico, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BEATRIZ LEAL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 05002402, de Assessor Técnico, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de junho de 2023, publicado no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, página 33, o ato que nomeou ANNY OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR B0000289, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROGERIO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR B0000289, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA PAULA PESSO SALES SILVA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2023.

NOMEAR SARA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA NEPOMUCENO CESAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 73000181, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 73000181, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIOVANNA CASTRO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01000119, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2023.

NOMEAR ELISANGELA SOUZA MONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01000119, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Rodoviária, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIANA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01300985, de Assessor Técnico, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2023.

NOMEAR ANA CLARA DA SILVA LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01300985, de Assessor Técnico, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR EMANUEL DE CASTRO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500743, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HECTOR PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500743, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELE LUCIA DOS PASSOS LIMA DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 40000638, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2023.

NOMEAR RICARDO LUSTOSA JACOBINA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 40000638, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO LUSTOSA JACOBINA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 40000719, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR KALINCKA DE FRAMONT FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 40000719, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM FEITO, no Decreto de 25 de maio de 2023, publicado no DODF nº 99, de 26 de maio de 2023, página 22, o ato que nomeou JANAÍNA RAQUEL DA SILVA PICCIANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000611, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ELBA OLIVEIRA DA SILVA IVO para exercer para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000611, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MADIRRA MARIA DE ARAUJO TRANI TRISTAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000558, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do ITAPOÁ/PARANOÁ, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO MACHADO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000558, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do ITAPOÁ/PARANOÁ, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA SELMI DE BARCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 40000483, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL MACEDO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 40000483, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL MACEDO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000507, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SELMI DE BARCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000507, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 55005986, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINA RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeiro Família e Comunidade, matrícula 16968492, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004294, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula 14404826, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004294, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES, Enfermeiro, matrícula 16606523, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005331, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO, Enfermeira Família e Comunidade, matrícula 17049490, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005331, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAREN VANESSA CUPERTINO, Médica- Ginecologista, matrícula 01404512, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DA COSTA REGO CUMARÚ LEAL, Técnica de Enfermagem, matrícula 1401513, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 0139651X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005341, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUISA OLIVEIRA FERREIRA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17116988, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005341, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 0139651X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-05, SGRH 55004291, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREZZA GOMES CORREIA ARAÚJO, Enfermeira, matrícula 1712020, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005321, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14431645, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005321, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEOVANNA TEMÓTEO DA SILVA, matrícula 17138574, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004137, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELLE CRISTINE SILVA, matrícula 16905865, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004137, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMANUELLE CRISTINE SILVA, matrícula 16905865, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005975, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANNA TEMÓTEO DA SILVA, matrícula 17138574, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005975, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHALIA CRISTINA SILVA DE LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16800923, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005683, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2023.

NOMEAR DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS, Administradora, matrícula 17142008, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005683, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16882881, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2023.

NOMEAR BRUNA MATOS DE ALENCAR, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17032660, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de abril de 2023, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, página 59, o ato que nomeou ALINE DE OLIVEIRA COSTA, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 16977416, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500047, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

NOMEAR ALINE DE OLIVEIRA COSTA, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 16977416, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500047, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 0279741-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500106, de Chefe, da Secretaria de Cursos e de Integração Ensino-Escola, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1984470, da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500106, de Chefe, da Secretaria de Cursos e de Integração Ensino-Escola, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JUSTO FRANCISCO MACIEL NETO, matrícula/PMDF 22.572-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102736, de Assessor, da Ajudância de Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC ADEMAR SOUSA E SILVA, matrícula/GDF 1.676.023-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103029, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC JOSE MARIA GOMES TAVARES, matrícula/GDF 1.436.118-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103109, de Gerente, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS RADEL, matrícula/GDF 168.425-6, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMS-02, SGRH 00103583, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 26 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC ROGERIO FERREIRA DE LIMA, matrícula/GDF 1.710.245-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103035, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA RAMOS, matrícula/GDF 1.712.475-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103751, de Pregoeiro, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2023.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, página 26, o ato que nomeou o CAP QOPM BRAULIO EIRAS XAVIER, matrícula/PMDF 81.139/4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001092, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2023, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, página 28, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC EULER WESLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula/PMDF 23.505/9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102990, de Chefe, do Núcleo de Controle de Bens, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000249, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000249, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000253, de Gerente, da Gerência de Suporte Central e Operação de Rede, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000253, de Gerente, da Gerência de Suporte Central e Operação de Rede, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR PRISCILA MODESTO MARIANO, matrícula 250.707-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000199, de Chefe, do Serviço de Apoio Operacional Leste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, matrícula 250.744-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000199, de Chefe, do Serviço de Apoio Operacional Leste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de

Trânsito Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ELIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula GDF 16926129, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001879, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA NECI DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula GDF 17008360, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103524, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NECI DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula GDF 17008360, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001879, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GERSOLÂNDIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103524, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THALISON DOS SANTOS RAMOS, matrícula 246.657-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900878, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2023.

NOMEAR WALTERSON BERTOLDO PEREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900878, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE ALVES MACHADO, matrícula 1874-0, Auxiliar de Processamento, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000050, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 597-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000050, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR FLAVIANA SILVA OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100784, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF

NOMEAR ROSENI DOS SANTOS MACEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.864-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100784, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF

EXONERAR THIAGO OFFREDI DE LIMA SEABRA, matrícula 1.690.523-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO CESAR MARQUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000098, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JACIARIA DA COSTA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JACIARIA DA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000098, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA RODRIGUES BARREIRA, matrícula 1.710.384-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09300083, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 0029.733-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09300083, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH

10200124, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10200124, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10200098, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10300096, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2023.

NOMEAR LEILA NEPOMUCENO CÉSAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10300096, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 40, o ato que exonerou RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por extinção do cargo..", "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal."; LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido..", "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2023.".

No Decreto de 15 de junho de 2023, publicado no DODF nº 112, de 16 de junho de 2023, página 25, o ato que nomeou JULIA KESSELER, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JULIA KESSELER...", LEIA-SE: "...JULIA KESSELER...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, parágrafo único, art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 39.898/2019, de 18 de junho de 2019; e

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096, de 02/02/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15/12/2021 - TCDF - Estabelece normas de instauração, instrução, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Distrito Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 11/11/2022 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a III, modelos de documentos de tomada de contas especial Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.693.600-0, para adotar as medidas administrativas internas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial, disciplinadas no artigo 10, da Instrução Normativa nº 05, de 11/11/2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e artigo 6º, da Instrução Normativa nº 03, de 15/12/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao Processo nº 0394-000052/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLEITON PEREIRA DOS REIS, símbolo CNE-04, matrícula nº 1.700.833-6, Chefe, da Unidade de Licitações e Ajustes, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, símbolo CPE-03, matrícula SEGOV nº 1.694.487-9, Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 10 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023, por motivo de afastamento de férias regulamentar da titular, conforme processo SEI 04018-00001911/2021-12.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de Serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente de Sindicância, o servidor MAURO SANCHES, matrícula 1.687.629-6, Analista de Atividades Rodoviárias e THIAGO ALEXANDRE V. DE BRITO, matrícula 175.194-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membros.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância fica assim composta: NELI ANTONIA M. BRANDÃO, matrícula 174.502-6, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente; WILLIAN PEREIRA DE FARIA, matrícula 91.453-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; ALINE DA SILVA GUIMARAES, matrícula 174.677-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; MARLIZETE G. DA SILVA OLIVEIRA matrícula 174.507-7, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro suplente, para substituir quaisquer um dos membros e a presidente, nas suas ausências legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 31 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00134-00001047/2023-24, resolve:

Art. 1º Designar, VADJÔ SALVINO SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.493-1, para substituir o (a) Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO GABRIEL TORRES CARDOSO, matrícula 1.712.823-4, Gerente de Apoio à Área Rural, para atuar como Executor a fim de acompanhar o fiel cumprimento do Termo de Cessão de Uso nº 5/2022, de ocupação da Casa do Ribeirão de Sobradinho pela Associação SOS Ribeirão, constante do processo 00134-00000918/2019-14, bem como notificar a Cessionária de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do referido Termo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Substituir o Executor Suplente designado pela Ordem de Serviço nº 10, de 28 de fevereiro de 2023 por ROSÂNGELA DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula 041.675-4, Gerente de Administração para, junto ao Titular, atuar na execução do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa, constante do processo SEI nº 0013400000049/2021-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1703795-6, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção; e GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0091579-3, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2023NE00203, emitida em 06 de junho de 2023, a favor do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF, cujo objeto é o custeio de despesas com prestação de serviços de registro ou anotação de

responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas, entre outros, regidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho de acordo com a demanda, bem como da Nota de Empenho nº 2023NE00202, emitida em 06 de junho de 2023, a favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, cujo objeto é o custeio de despesas com prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais engenheiros civis, entre outros, regidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda conforme processo 00134-00000362/2023-34.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, como também no artigo 41, inciso II, § 5º do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MÁRCIA ÂNGELA ALVES DE LIMA, matrícula 174.671-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos períodos de 17/07/2023 a 14/10/2023, 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio, não restando nenhum período a ser usufruído posteriormente, e de 22/11/2023 a 19/02/2024 90 (noventa) dias referente ao 2º quinquênio, não restando nenhum período a ser usufruído posteriormente. Processo nº 00135-00001743/2023-11.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo nº 00140-00001307/2020-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 91318-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023, referente ao 4º quinquênio, restando ainda 30 dias já publicado do 4º quinquênio para ser usufruído posteriormente e mais um quinquênio concluído a ser publicado e outro em contagem.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para coordenar as festividades comemorativas a serem realizadas na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e que tenham apoio da Unidade Administrativa, composta pelos seguintes servidores:

I - WELBY DIAS DE OLIVEIRA, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.690.280-7;

II - AMÍLCAR DE SOUZA PEIXOTO, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 1.698.666-0;

III - JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula 1.689.876-1;

IV - JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO, Diretoria de Articulação, matrícula 1.691.845-2;

V - MARCELO DUARTE DE MACEDO, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 1.707.526-2.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Acompanhar todo o processo de organização e execução do evento dentro da programação estabelecida;

II – Propor alterações, inclusões ou exclusões de eventos;

Parágrafo Único. Não caberá à comissão a gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como o juízo de conveniência e oportunidade, que ficarão a cargo das Unidades Orgânicas competentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 41, Inciso II e seu § 2º do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como Executor, do Termo de Autorização de Uso nº 01/2016, relacionado ao Processo 0145.000.057/2016, cujo objeto é a utilização de área pública pela empresa Castelo Forte Recanto Materiais de Construção LTDA; e o servidor ALISSON SILVA GOMES, matrícula 1.714.400-0, Assessor Técnico, como eventual Substituto.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, Fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como Executor, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2012, constantes do processo nº 0145-000263/2017, cujo o objeto é a utilização de área pública pela Caixa Econômica Federal; e o servidor ALISSON SILVA GOMES, matrícula 1.714.400-0, Assessor Técnico, como eventual Substituto.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, Fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 35, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF Nº 107, de 07 de junho de 2023, convalidar a substituição da servidora DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.692.781-8, Gerente de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Recanto das Emas, a contar do dia 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 67 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 41, inciso II e § 2º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar EVA CARLA SOUSA COSTA SALES, matrícula 1.690.605-5, Assessora Técnica, da Coordenação de Desenvolvimento, como Executora, e JAQUELINE MORAIS DA SILVA, matrícula 1.707.375-8, Assessora Técnica, da Coordenação de Desenvolvimento, como eventual Substituta, dos serviços relacionados ao Processo nº 00145-00000493/2023-56, cujo objeto é a contratação de serviços de Arbitragem para atender ao 1º Campeonato Veterano e Quarentão do Recanto das Emas (Futebol).

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais, de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 11 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE DA SILVA SENNA MARINHO, matrícula 1.712.286-4, Gerente de Administração, para substituir na ausência do titular, a Chefia de Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar JULIO CESAR SANTOS DE MELO, matrícula: 070386, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir na ausência do titular, a Chefia da Ouvidoria, símbolo CPE-08, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 30, de 29 de março de 2023, DODF Nº 65, de 04 de abril de 2023, página 20, por motivo de alteração no quadro de servidor.

Art. 2º Designar IREMAR DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 1.712.285-6, Assessor, para substituir na ausência do titular, a Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor KLEUBER CARLOS BUENO LOPES, matrícula 1711792-5, pelo dependente Kauã Victor Farias Bueno, nascido em 09/06/2021, conforme documentação apresentada, a contar de 01/06/2023. Processo nº 00148-00000786/2023-59.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.735-5, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, para substituir na ausência do titular, a Chefia do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-06, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar JEFERSON ROCHA DA COSTA, matrícula 1.712.281-3, Assessor Técnico, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LOLITA MARQUES VILLAR FIGUEIREDO, servidora efetiva ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174541-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula 0159335-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista o constante no Processo nº 00300-00000298/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 44330, de 16/02/2023, o servidor LUIS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 1.712.640-1, Chefe do Núcleo de Informática, como fiscal dos serviços de manutenção, recarga e conserto, retirada e instalações de ar condicionado, a serem realizados nas dependências da RA-AC, e o servidor GUSTAVO MACHADO AGUIAR LOUZEIRO, matrícula 1.703.730-1, Gerente de Administração como gestor dos serviços.

Art. 2º O fiscal deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução das etapas dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 44330, de 16/02/2023; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, as Portarias nº 29 e 128/2004-SEPLAG e o Termo de Referência - RA-AC/COAG/GEAD/NUINF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00300-00000814/2023-18, resolve:

Art. 1º Designar KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, matrícula 1712606-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Coordenadora da Coordenação de Administração Geral, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar NATÁLIA BARROS DE SOUZA, matrícula 1712816-1, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 1430829-0, ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Designar DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAUJO, matrícula 01745786, ocupante do ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Junta Militar, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Designar CLÁUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK, matrícula 174782-7, ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Coordenador da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Designar LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES, matrícula 1692637-4, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º Designar LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES, matrícula 1692637-4, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 8º Designar MARCELO MATIAS LIMA, matrícula 1697231-7, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 9º Designar WELTON RODRIGUES DOURADO, matrícula 1690750-7, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 10. Designar LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES, matrícula 1692637-4, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 11. Designar NEEMIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1712303-8, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 12. Designar RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1712613-4, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, do Gabinete, para substituir o Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 13. Designar JOSIEL PEREIRA SANTOS CARDOSO, matrícula 1712625-8, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Diretor da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 14. Designar VINICIUS ROGER ALVES DE SOUSA, matrícula 1712311-9, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, do Gabinete, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 15. Designar FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA LOPES, matrícula 1712346-1, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 16. Designar RODRIGO BORGES MERAZZI, matrícula 0125863-X, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CPC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018 e diante do contido no Processo SEI-GDF nº 04033-00011911/2023-59, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor HEBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula nº 109.052-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de maio de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO,
LOGÍSTICA E FINANÇAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 134, de 31 de maio de 2023, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores da Nota de Empenho (106866630), em favor da empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos em versão eletrônica do jornal Correio Braziliense, nos termos da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 937/2023 (106190595), do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (105755412), da Ata de Registro de Preço nº 0313/2022 (105755639) e da Proposta de Preços (105756013), conforme Processo SEI nº 04034-00001255/2023-58, a saber:

I - LAENE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 283.152-x, na qualidade de executor titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - AMANDA STEFANE DA SILVEIRA FREIRE, matrícula nº 282830-8, na qualidade de executor suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 134, de 31 de maio de 2023, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para substituírem os executores do Contrato nº 40520/2020, da empresa BANCO SANTANDER BRASIL S/A., que tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, a saber:

I - WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 0109022-4, na qualidade de executor titular, no âmbito da SEFAZ/DF, em substituição à EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula: 0110.830-1;

II - HENRIQUE GOMES MONFARDINI, matrícula nº 280574-X, e WILLIAN LOPES MACHADO, matrícula nº 280619-3, respectivamente, na qualidade de executores suplentes, no âmbito da SEFAZ/DF, em substituição à WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 0109022-4.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 134, de 31 de maio de 2023, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para substituírem os executores do Contrato nº 41470/2020, da empresa BANCO DO BRASIL S.A., que tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, a saber:

I - WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 0109022-4, na qualidade de executor titular, no âmbito da SEFAZ/DF;

II - HENRIQUE GOMES MONFARDINI, matrícula nº 280574-X, em substituição à EDÉSSIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula nº 92.346-X e WILLIAN LOPES MACHADO, matrícula nº 280619-3, respectivamente, na qualidade de executores suplentes, ambos, no âmbito da SEFAZ/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber:

I - JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 279.164-1, para atuar como Executor Titular e RICARDO LINS NASCIMENTO, matrícula nº 279.819-0-7, para atuar como Suplente, no âmbito do SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR PLANO PILOTO I;

II - ENOCH PAULINO JUNIOR DE SOUZA, matrícula nº 282.834-0, para atuar como Executor Titular e FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 282.267-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CONJUNTO AQUÁTICO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 424, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 00410-00017102/2017-06, a saber:

I - FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 240.520-2, para atuar como Executor Titular e JOSIANE DE CÁSSIA MARTINS REIS, matrícula nº 241.746-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA;

II - MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 278.571-4, para atuar como Executor Titular e THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH, matrícula nº 275.891-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - NOVA SEDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 426, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

I - PEDRO ANTÔNIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0, para atuar como Executor Titular e FERNANDO MACIEL CAMELO, matrícula nº 48.543-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEFAZ - AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO - AGREC;

II - MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 283.019-1, para atuar como Executor Titular e ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 281.233-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO GUARÁ; e

III - KELLI PASSOS DOS SANTOS, matrícula nº 252.246-2, para atuar como Executor Titular e MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 218.003-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR FERCAL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 027/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00050-00006056/2023-96. INTERESSADA: REGILENE SIQUEIRA ROZAL. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão da servidora REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula nº 244.331-7, Delegada de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do início do cargo comissionado ou revogação deste ato. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 101, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, retificada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2023, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES, matrícula nº 282.570-8, Secretária Adjunta desta Pasta, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2023. Processo SEI nº 04033-00009327/2023-33.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de junho de 2023

PROCESSO: 00002-00002360/2023-94. INTERESSADA: NUBIA MARIA RODRIGUES DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora NUBIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 172.668-4, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo ANI-6, de Assessora Nível VI, da Diretoria de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das

medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do início de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se ao SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de junho de 2023

PROCESSO: 00401-00001535/2022-16. INTERESSADA: HELIZABETH DA CUNHA MACHADO. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 14/06/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, REVOGO, a contar de 1º/06/2023, a disposição da servidora HELIZABETH DA CUNHA MACHADO, matrícula nº 240.328-5, Fiscal de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (PROCON/DF) à Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 49, de 14/03/2022, pág. 25, em face do Ofício nº 330/2023 - DPDF/DPG, de 19/05/2023 e do Ofício nº 255/2023 - PROCON-DF/GABINETE, de 12/06/2023. Publique-se e encaminhe-se ao PROCON/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor JORGE ALEXANDRE DA SILVA FREITAS, matrícula nº 109.146-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 14 de junho de 2023. Processo SEI nº 00040-00014787/2022-61.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA LOPES, matrícula 02824043, para substituir o Gerente, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor BRUNO FREIRE DE ARAUJO, matrícula 02808188, para substituir o Chefe, da Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor BRUNO FREIRE DE ARAUJO, matrícula 02808188, para substituir o Chefe, da Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00001795/2023-71, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora MARA JORDANA BARBOSA CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula 277.920X, para substituir a Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Iprev/DF, no dia 16/06/2023, por motivo de abono Tribunal Regional Eleitoral do titular.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria IPREV/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IVO DE SOUZA LEO, matrícula 02806711 e LUCYANO ESTEVÃO BOTELHO SILVA SEGUNDO, matrícula 02719703, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato Nº 01/2023, Processo nº 00413-00000936/2023-38, cujo objeto é prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, instalação e conserto de chaves, fechaduras e cadeados, consoante específica o Edital de do Pregão Eletrônico nº 0078/2022 (107739316), a Ata de Registro de Preços nº 0237/2022 (107739627) e a Autorização de Adesão a Ata ARP nº 14/2023 (110690235), que passam a integrar o presente Contrato, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (108597642) e seus Anexos.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 220, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF Nº 109, de 13 de junho de 2023, página 4. ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR o servidor GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, matrícula 17114780, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 23 de maio de 2023. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61...", LEIA-SE: "...DESIGNAR o servidor GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, matrícula 17114780, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13 de junho de 2023. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61..."

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 752, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LETÍCIA COSTA REBELLO, matrícula nº 1675557-X, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar da CONFERENCIA DA ORGANIZAÇÃO DE AVC EUROPEIA, no período de 23 a 27 de maio de 2023 em Munique - Alemanha, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00044770/2023-41.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 755, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

SILMA MEIRELES DE ARAGAO MOTTA, 1.437.613-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde DF. 2.242 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 22 dias, conforme

certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de novembro de 1998 a 05 de outubro de 1999, 01 de agosto de 2000 a 31 de janeiro de 2002 e 02 de julho de 2008 a 18 de março de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00103319/2022-91.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 756, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor ROBERTO DE MELO DUSI, matrícula 0128799-0, no cargo de MEDICO - SANITARISTA, classe/padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 01/09/2022, conforme processo 00060-00330474/2022-83.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1401383-5, no cargo de ANALISTA TECNICO-ASSIST.PPGG, classe/padrão AU-210, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 27/05/2023, conforme processo 00060-00115375/2023-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor VALDIR DE ALMEIDA, matrícula 1401502-1, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 03/03/2023, conforme processo 00060-00054356/2023-44.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora DEUSALINA MENDES DA SILVA, matrícula 1400956-0, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 16/03/2013, conforme processo 00060-00582760/2022-22.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSANGELA DA PENHA MARTINS, matrícula 1401249-9, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 03/01/2021, conforme processo 00060-00167474/2023-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 757, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS, Cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 1436656-8, lotado (a) na Gerência de Práticas Integrativas em Saúde - GERPIS/DAEAP/COAPS/SAIS/SES, para participar do Curso: Estudos práticos de terapia Ayurveda, no período de 17 a 28 de julho de 2023, em Araguaia/MG com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00485210/2022-66.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ, matrícula: 01308955, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00291846/2023-20. CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DACIO ROGÉRIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula: 01283766, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00292886/2023-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLEITON CESAR COELHO, matrícula: 1683803-3, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00304066/2023-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELIAS BONIFACIO ALVES, matrícula: 14344483, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00312977/2023-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FLAVIO TAVARES SAMPAIO, matrícula: 01337203, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00291882/2023-93.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 41, de 04/05/2023, publicada no DODF nº 84, de 05/05/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora CONCEIÇÃO SERRÃO DAMASCENO, matrícula: 01301888, ONDE SE LÊ: "...SERRÃO DAMASCENO, matrícula: 01301888...", LEIA-SE: "...CONCEIÇÃO SERRÃO DAMASCENO, matrícula: 01301888...". Processo nº 00060-00119040/2022-24.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, e nos termos do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e art. 13 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a concessão de Promoção Funcional, na Ordem de Serviço de 18/04/2023, publicado no DODF nº 74, de 19/04/2023, página 39, os seguintes servidores: ONDE SE LÊ: "...1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 10/07/2022...", LEIA-SE: "...1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA, TQ15, 75.00, *...", ONDE SE LÊ: "...1559346, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ15, 75.00, *...", LEIA-SE: "...1559346, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ15, 65.00, *...", ONDE SE LÊ: "...1834215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ15, 70.00, *, LEIA-SE: "...1834215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ15, 75.00, *, ONDE SE LÊ: "...1434940X, JUNIO SANTANA DE OLIVEIRA, TQ25, 25.00, LEIA-SE: "...1434940X, JUNIO SANTANA DE OLIVEIRA, TQ25, 75, TQ11, 10/08/2022...", ONDE SE LÊ: "...155722X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 12/08/2022...", LEIA-SE: "...155722X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 12/08/2022..."

RETIFICAR o ato no que se refere a concessão de Promoção Funcional, na Ordem de Serviço de 30/05/2023, publicado no DODF nº 102, de 31/05/2023, página 52, a seguinte servidora: ONDE SE LÊ: "...1841211, ENEIDA DA SILVA FERREIRA SANTOS, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 27/11/2022...", LEIA-SE: "...1841211, ENEIDA DA SILVA FERREIRA SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2022..."

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE -DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº

125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar DEBORAH FRANKE DA SILVA, médica pediatra, matrícula 1687003-4, para exercer a função de Referência Técnica Distrital de UTI de Neonatologia - Colaboradora, pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 250, de 12 de dezembro de 2012, pág. 49, ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARININHA MARACCI ZAHLE, 131.186-7, Médico, HRGu, ONDE SE LÊ: "...449 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 24 dias...", LEIA-SE: "...447 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 22 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 273.000.626/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLAITON SACCOL FERREIRA, Matrícula 190793X, para substituir o Diretor do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo da Rede Cegonha da Região de Saúde Leste com as finalidades de discutir e estabelecer processos, fluxos, funcionamento dos componentes da Rede Cegonha, assim como assuntos pertinentes ao desenvolvimento do trabalho em Rede.

Art. 2º O Grupo Condutor será presidido por SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 0.152.634-0, Superintendente da Região de Saúde Leste, como suplente ALBERTO VASCONCELOS SABALA, matrícula 1.661.326-0, Assessor de Planejamento da Região de Saúde Leste.

Art. 3º O Grupo Condutor da Rede Cegonha será coordenado por ISABELLA CRISTINA PEIXOTO, Matrícula 1697395-X, como suplente RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, Matrícula 0196446-1.

Art. 4º A servidora THAÍSA LIMA EDWARDS, matrícula 1709268-X, irá desempenhar o papel de Secretário-Executivo deste Colegiado.

Art. 5º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo Condutor da Rede Cegonha da Região de Saúde Leste:

I - Superintendência da Região de Saúde Leste: SIDNEY SOTERO MENDONÇA, Matrícula nº 0.152.634-0, Superintendente;

II - Assessor de Planejamento da Superintendência: ALBERTO VASCONCELOS SABALA, Matrícula nº 16613260, Assessor;

III - Assessoria da superintendência: THAÍSA LIMA EDWARDS, matrícula 1709268x, enfermeira;

IV - Diretoria do Hospital da Região Leste: ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO, Matrícula nº 1530089, Diretor;

V - Diretoria da Atenção Secundária: JANE SAMPAIO FRANKLIN, Matrícula nº 1.80.518-5, Diretora;

VI - Diretoria da Atenção Primária: JANAÍNA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.682.114-9, Diretora;

VII - Diretoria Administrativa: FÁBIO DURAES ORNELAS, Matrícula nº 192077-4, Diretor;

VIII - Chefia Médica da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital da Região Leste: MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, Matrícula 0140460-1, Chefe;

IX - Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital da Região Leste: RAQUEL DE SOUSA SILVA, matrícula 0156133-2, Supervisora;

X - Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital da Região Leste: VIVIANE REZENDE ABREU CAETANO, Matrícula nº 0182996-3, Supervisora;

XI - Chefia Médica da Unidade de Neonatologia/Pediatria do Hospital da Região Leste: AUTA MIRANDA ESPER KALLAS, matrícula 169759-5, Neonatologista;

XII - Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital da Região Leste: CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, matrícula 1440436-2, Supervisora;

XII - Supervisão de Enfermagem da Pediatria do Hospital da Região Leste: KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, matrícula 168483-5, Supervisora;

XIV - Chefia da Vigilância Hospitalar do Hospital da Região Leste: ANA PAULA DA COSTA PESSOA, Matrícula 14396904, Chefe;

XV - Representante do Banco de Leite Humano: EVELIN LEITE MENDONÇA FIALHO, matrícula 1683989-7, chefe;

XVI - Representante do Posto de Coleta de São Sebastião: NATHALIE DE ABREU CARDOSO ZAMBRANO, matrícula 159281-5

XVII - Gerente de Serviços de Atenção Secundária: MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1682695-7, Gerente;

XVIII - Gerente do Centro de Parto Normal (CPN): CLARICE MACIEL LUCIO, Matrícula: 182879-7, Gerente; como suplente: Luciana Moreira Moura, Matrícula 1805711

IX - Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária: ISABELLA CRISTINA PEIXOTO, Matrícula 1697395-X

XX - Gerente de Acesso e Qualidade da Atenção Primária: RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, Matrícula 0196446-1

XXI - Gerente de Regulação da Atenção Primária: JOÃO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula 1422332

XXII - Gerente GSAP 1 do Paranoá: MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, Matrícula 1665016-6

XXIII - Gerente GSAP 2 do Paranoá: LUCAS DE QUEIROZ VALENÇA, matrícula 1677777-8

XXIV - Gerente GSAP 3 do Paranoá: MARIANA ALENCAR SALES, Matrícula 1696845-X

XXV - Gerente GSAP 1 do Itapoã: SIRLEI MORAIS FERREIRA, Matrícula 0180325-5

XXVI - Gerente GSAP 2 do Itapoã: FERNANDA SANTANA GONÇALVES, Matrícula 182926-2

XXVII - Gerente GSAP 1 de São Sebastião: VIRGÍLIO LUIZ MARQUES DE MACEDO, Matrícula 17070236

XXVII - Gerente GSAP 2 de São Sebastião: ÚRSULA NAIARA G PEDROSO, matrícula 17070457

XXIX - Gerente GSAP 3 de São Sebastião: ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 1443891-7

XXX - Gerente GSAP 4 de São Sebastião: AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS, Matrícula 0134014-X

XXXI - Chefia da Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária: SAMARA BRANDÃO MOREIRA, Matrícula: 1435131-5.

Art. 6º Além dos participantes nomeados para o Grupo Condutor, serão convidados servidores assistenciais das três atenções de saúde para participar das reuniões quando necessário. A Sala de Situação Leste apoiará tecnicamente para levantamento e análise de dados estatísticos, desde que de acordo com o planejamento estratégico da Sala.

Art. 7º Os servidores deverão participar das reuniões ordinárias do Grupo Condutor mensalmente, ou quando convocados;

Art. 8º Caberá ao Grupo Condutor da Rede Cegonha desta Região de Saúde Leste:

I - Organizar e participar das reuniões ordinárias do Grupo Condutor;

II - Planejar as atividades relacionadas ao plano de ação da Rede Cegonha;

III - Planejar as ações para execução das atividades e metas previstas;

III - Coordenar a implementação das ações propostas;

IV - Monitorar as atividades dos profissionais envolvidos nas atividades propostas;

V - Atualizar relatórios gerenciais quanto às atividades do Grupo Condutor e situação dos processos de trabalho propostos;

VI - Estimular a pesquisa técnico-científica das linhas de cuidado da Rede Cegonha;

VII - Elaborar e atualizar desenho da Rede Cegonha na Região de Saúde Leste;

VIII - Produzir, divulgar e promover a aplicação de protocolos assistenciais das linhas de cuidado da Rede Cegonha.

Parágrafo único - São objetivos da linha de cuidado: orientar o serviço de saúde a fim de centrar o cuidado no paciente e em sua necessidade; demonstrar fluxos assistenciais com planejamento terapêuticos seguros nos diferentes níveis de atenção; e estabelecer o percurso pelo o qual os indivíduos poderão ser acolhidos em relação ao nível de atenção de origem. Sendo as linhas de cuidado prioritárias da Rede Cegonha, a pediatria, saúde da mulher e gestante.

Art. 9º As atribuições do coordenador do Grupo Condutor da Rede Cegonha são:

I – Orientar e supervisionar as atividades;

II – Expedir convites especiais;

III – Assinar documentos;

IV – Designar seu substituto legal;

V – Convocar reuniões;

VI – Votar quando houver empate;

VII – Representar o grupo condutor perante a Administração Pública.

Art. 10. As atribuições do Secretário-Executivo do Grupo Condutor da Rede Cegonha são:

I – Organizar os trabalhos;

II – Garantir a elaboração de plano de trabalho;

III – Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV – Elaborar relatórios de desempenho;

V – Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI – Apresentar e publicar os resultados;

VII - Elaborar as Atas das reuniões;

VIII – Designar seu substituto legal.

Art. 11. As reuniões ordinárias do Grupo Condutor da Rede Cegonha serão realizadas mensalmente, convocadas pelo(a) coordenador e agendadas em dia e horário informados com antecedência pelo Secretário Executivo.

Art. 12. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: DANIELA VIEIRA DOS SANTOS, 1658259-4, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, pelo nascimento de DAVI VIEIRA CURADO em 31/05/2023, conforme processo SEI nº 00060-00316035/2023-49.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: MARIANA SOUZA LUIS, 16853997, MÉDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, pelo nascimento de SARAH LUIS GONÇALVES em 28/05/2023, conforme processo SEI nº 00060-00295209/2023-22.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, ao servidor: GEISIANE DE SOUZA CRUZ SOARES, matrícula:16587065, 02 quinquênio 10/06/2018 13/06/2023, processo 00060-00503027/2018-73; LUIZA AMARAL DE BITTENCOURT, matrícula: 16843819, 01 quinquênio 30/04/2018 11/05/2023, processo 00060-00302678/2023-13.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NEIDE APARECIDA DE SOUZA COGITSKEI, 145.413-7, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.730 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1986 a 30 de junho de 1988, 1º de agosto de 1988 a 13 de dezembro de 1989 e 1º de dezembro de 1998 a 09 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00558683/2022-90.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE FERREIRA DE AGUIAR, 145.660-1, Assistente Gaps Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.063 dias, ou seja, 16 anos, 7 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1979 a 15 de junho de 1981, 1º de outubro de 1981 a 17 de novembro de 1981, 31 de agosto de 1982 a 14 de novembro de 1985, 15 de novembro de 1985 a 30 de abril de 1988, 08 de novembro de 1988 a 04 de agosto de 1989, 30 de outubro de 1989 a 25 de novembro de 1989, 21 de agosto de 1990 a 18 de janeiro de 1991, 07 de outubro de 1991 a 21 de fevereiro de 1992, 1º de março de 1992 a 22 de abril de 1992, 04 de maio de 1992 a 1º de outubro de 1993, 25 de julho de 1994 a 1º de junho de 1995, 02 de fevereiro de 1996 a 30 de setembro de 1999, 1º de outubro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000 e 10 de setembro de 2001 a 02 de maio de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194897/2021-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº

840/2011, ao servidor WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula nº 0136569-X, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, §§ 3º e 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 04/11/2022, conforme processo 00060-00475294/2021-49.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando a Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de Causas Mortis; Considerando o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, que estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados; Considerando a Resolução CFM nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); Considerando a Portaria SES-DF nº 918, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, páginas 25 e 26, que dispõe sobre o fluxo da Declaração de Óbito e investigação da causa básica de óbito no Distrito Federal e revoga a Portaria nº 1013, de 13 de dezembro de 2019 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e conforme Processo SEI 00060-00117442/2021-11, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 214, de 16 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2022, páginas 39-40.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina – CRO/HRPL os seguintes componentes:

I – Presidente: CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMAO, matrícula nº 1443990-5, Médica - Clínica Médica;

II – Vice-Presidente e Membro Executor: MARCOS TAKAHASHI, matrícula nº 1673501-3, Médico – Clínica Médica, com destinação de 10 (dez) horas semanais;

III – Secretário Executivo Titular e Membro Executor: APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 1435693-7, Enfermeira, com destinação de 20 (vinte) horas semanais;

IV – Secretário Executivo Suplente: ALESSANDRA SANTOS SOUZA, matrícula nº 0199517-0, Técnica em Enfermagem;

V – Membros Executores: LEONARDO DE ABREU FARIA, matrícula nº 0173548-9, Enfermeiro, com destinação de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. A destinação de carga horária dos servidores supracitados refere-se, exclusivamente, ao desempenho de atividades relacionadas à Comissão, de acordo com a demanda. Não havendo demanda, o servidor deverá cumprir a carga horária em sua lotação de origem.

Art. 3º A Comissão tem por finalidade melhorar a definição de causa básica epidemiológica do óbito hospitalar, visto que muitas vezes o preenchimento da Declaração de Óbito apresenta inconsistências, não representando as causas básicas que desencadearam todas as demais causas, incluindo as causas terminais.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Avaliar todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal;

II - Melhorar a qualidade das informações obtidas na Declaração de Óbito, a partir dos dados registrados pelos médicos, identificando as causas básicas classificadas como Garbage Code (causas mal definidas ou insuficientemente especificadas);

III - Sugerir após a investigação do óbito, nova causa básica do óbito, se necessário;

IV - Avaliar a adequação da história clínica de admissão, da evolução, da investigação diagnóstica desencadeada pela hipótese diagnóstica inicial e da terapêutica instituída.

V - Avaliar a qualidade da assistência prestada no HRPL a partir da análise dos óbitos hospitalares;

VI - Detectar a ocorrência de eventos adversos (acidentes ou falhas operacionais) que possam comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando possível necessidade de revisão do processo assistencial.

Art. 5º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo observarão os dispostos no art. 11 e 12, respectivamente, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, páginas 23 a 25.

Art. 6º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estarem presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizarem estudos e atividades e emitirem pareceres solicitados pelo Presidente e/ou Secretário-Executivo.

Art. 7º A Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina – CRO/HRPL se reunirá mensalmente, caso haja óbito a ser analisado, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. Em todas as reuniões devem ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Planaltina - SES/SRSNO/HRPL/CCAO.

Art. 8º A duração do mandato da Comissão será de, no máximo, 30 (trinta) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período a pedido, consoante art. 12, da Resolução nº 2.171, de 30 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Ao término do mandato, a diretoria hospitalar poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros.

Art. 9º A Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina emitirá semestralmente e anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.

Parágrafo único. É responsabilidade do diretor técnico a implantação, na instituição, das medidas corretivas necessárias para a melhora no percentual de óbitos, com base no relatório anual da Comissão, devendo comunicar o fato ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: HELENICE MIRANDA RODRIGUES, mat. 01556258, 3º quinquênio: 27/06/2016 a 25/06/2021, processo SEI 00278-00000621/2015; SERGIO GOMES REIS, mat.0155459X, 3º quinquênio 30/06/2016 a 28/06/2021, processo SEI 00276-00001109/2015; SIRLENE INACIO DOS SANTOS BARBOSA, mat. 01323148, 6º quinquênio 06/05/2018 a 16/05/2023, processo SEI 00279-00000948/2014; LUCIANA PEREIRA DA COSTA, mat. 01458248, 4º quinquênio de 07/04/2018 a 05/04/2023, processo SEI 00278-00000359/2009; TELMA M. DE SOUZA SERPA CARVALHO, mat. 01454250, 4º quinquênio de 31/03/2018 a 29/03/2023, processo SEI 00278-00000363/2009; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA, mat. 14389738, 2º quinquênio de 25/06/2017 a 23/06/2022, processo SEI 00278-00000369/2017.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, mat. 01551566, 3º quinquênio: 02/09/2010 a 31/08/2015 e 4º quinquênio: 01/09/2015 a 29/08/2020 processo SEI 00060-00307326/2023-46; ADINALDA RIBEIRO JARDIM, mat. 16854128, 1º quinquênio: 24/04/2018 a 23/05/2023, processo SEI: 00060-00286009/2023-89; EMILIA CARDOSO ANDRADE, mat. 14346966, 2º quinquênio: 14/07/2016 a 12/07/2021, processo SEI: 00279-00001355/2016; SIRLENE INACIO DOS SANTOS BARBOSA, Mat. 01323148, 6º quinquênio: 06/05/2018 a 16/05/2023, processo SEI: 061-022217/1998.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 128, de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 112, de 16 de junho de 2023, página 37, o ato que concedeu Abono de Permanência a LEIDE VIEIRA DE SOUZA BORBA, matrícula 0143045-9, Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: “...a contar de 22/10/2023...”, LEIA-SE: “...a contar de 22/10/2022...”.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ANDREA CHRISÓSTOMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1440592-X, 2º quinquênio 26/10/2017 a 24/10/2022.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: FRANCISCO FLAVIO GONZAGA, 1685393-8, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 1º Quinquênio, 24/04/2018 à 11/06/2023, Processo SEI 00060-00246136/2023-45; DYEGO JARDIM MENDONCA, 1657732-9, FARMACEUTICO BIOQUIMICO - LABORATORIO, 2º Quinquênio, 19/05/2018 à 17/05/2023, Processo SEI 00060-00198684/2020-17; ROSIANE VIANA CAMARGO, 14337576, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2º Quinquênio, 14/05/2016 à 12/05/2021, Processo SEI 00060-00074431/2017-45.

RETIFICAR nas ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 2005, DODF Nº 143, de 29/07/2005, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MOISÉS FONSECA PINTO, matrícula 135.894-4, ONDE SE LÊ: "...1º) 30 de maio de 1995 a 29 de maio de 2000 e 2º) 30 de maio de 2000 a 29 de maio de 2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 30/05/1995 a 17/01/2002, 2º quinquênio, 18/01/2002 a 16/01/2007...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 2010, DODF Nº 174, de 10/09/2010, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MOISÉS FONSECA PINTO, matrícula 135.894-4, ONDE SE LÊ: "...3º) 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, 17/01/2007 a 15/01/2012...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, DODF Nº 224, de 23/11/2015, página 11, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MOISÉS FONSECA PINTO, matrícula 135.894-4, ONDE SE LÊ: "...4º) 30 de maio de 2010 a 28 de julho de 2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 16/01/2012 a 14/03/2017...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2021, DODF Nº 161, de 25/08/2021, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MOISÉS FONSECA PINTO, matrícula 135.894-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 29/07/2015 a 26/07/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, 15/03/2017 a 13/03/2022...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999, DODF Nº 78, de 26/04/1999, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 133.569-3, ONDE SE LÊ: "...matrícula 133.569-3 Quinquênio 1º- 02.02.94 a 01.02.99...", LEIA-SE: "...matrícula 1564935, 1º quinquênio, 02/02/1994 a 31/01/1999...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, DODF Nº 178, de 16/09/2004, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 133.569-3, ONDE SE LÊ: "...matrícula 133.569-3 2º- 02.02.99 a 01.02.2004...", LEIA-SE: "...matrícula 1564935, 2º quinquênio, 01/02/1999 a 30/01/2004...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, DODF Nº 228, de 29/11/2011, página 58, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 133.569-3, ONDE SE LÊ: "...matrícula 133.569-3 3º- 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009...", LEIA-SE: "...matrícula 1564935, 3º quinquênio, 31/01/2004 a 28/01/2009...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, DODF Nº 170, de 31/08/2011, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 156.493-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 30.06.2006 a 29.06.2011...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 29/01/2009 a 27/01/2014...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 2017, DODF Nº 12, de 17/01/2017, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 156.493-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 30/06/2011 a 27/06/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, 28/01/2014 a 26/01/2019...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999, DODF Nº 219, de 17/11/1999, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 134.944-9, ONDE SE LÊ: "... LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 134.944-9 Quinquênio: 1º) 26/08/94 a 26/09/99...", LEIA-SE: "...LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, matrícula 1564811, 1º quinquênio, 26/08/1994 a 24/08/1999...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004, DODF Nº 240, de 20/12/2004, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 134.944-9, ONDE SE LÊ: "... LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 134.944-9, 2º) 27 de setembro de 1999 a 25 de novembro de 2004...", LEIA-SE: "...LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, matrícula 1564811, 2º quinquênio, 25/08/1999 a 21/09/2004...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2010, DODF Nº 68, de 09/04/2010, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVIS, matrícula 134.944-9, ONDE SE LÊ: "...LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVIS, matrícula 134.944-9 3º) 26 de

novembro de 2004 a 23 de fevereiro de 2010...", LEIA-SE: "...LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, matrícula 1564811, 3º quinquênio, 22/09/2004 a 20/09/2009..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, DODF Nº 206, de 24/10/2011, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 156.481-1, ONDE SE LÊ: "...LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONÇALVES, 1º quinquênio, 06/07/2006 a 05/07/2011...", LEIA-SE: "...LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, 4º quinquênio, 21/09/2009 a 19/09/2014...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2018, DODF Nº 122, de 28/06/2018, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, matrícula 156.481-1, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, 30/06/2011 a 29/06/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, 20/09/2014 a 18/09/2019..." e ratifique-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor MARCELO AGUIAR PEREIRA - Matr. 0134884-1, CPF nº 399.***.***-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE GAPS TEC Radiologia, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00003995/2022-61, com vigência a contar de 01/06/2020.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando a Ordem de Serviço nº 172, de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021, pág. 20, resolve: DISPENSAR ANA REIS SARMENTO, matrícula 1.704.739-0, Farmacêutico/Bioquímico, da substituição oficial da Chefia do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR ANA BARBARA MOURA SIQUEIRA, matrícula 17117755, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, como substituta oficial da Chefia do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidora MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 14018594, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade Técnico de Enfermagem: 2.684 dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, conforme declaração S/N expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01/02/1998 a 31/07/1998, 01/02/1999 a 02/01/2001, 20/04/2002 a 09/09/2002, 01/11/2003 a 07/01/2004, 20/09/2004 a 31/03/2007, 20/09/2004 a 31/07/2006, 02/05/2007 a 28/02/2009, - contados somente para fins de aposentadoria - com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 0063 - 000070/2017, averbado conforme instrução nº 42, de 14 de março de 2017, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, página 33.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, matrícula 353123-6, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Unidade Administrativa e Financeira - UNIAF, para participar do curso/evento Nova Lei de Licitações e Contratos - Teoria e Aplicações, a ser realizado em Brasília -DF/Brasil, pela Escola de Contas do TCDF, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023. Processo 00063-00003643/2023-10.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de licença para tratar de interesse particular, em caráter excepcional, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, do(a) servidor(a) AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1402092-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24/06/2023.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 42, de 14/03/2017, publicada no DODF nº 57, de 23/03/2017, página 33, no ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 14018594, ONDE SE LÊ: "...processo 063.000.299/2016 ...", LEIA-SE: "...processo 0063 - 000070/2017 ...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para acompanhamento de todos os procedimentos de viabilização da efetiva entrega do imóvel situado no SBN, Quadra 02, Bloco C, Lote 17.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para acompanhamento de todos os procedimentos de viabilização da efetiva entrega do imóvel situado no SBN, Quadra 02, Bloco C, Lote 17, inclusive com o Termo de Entrega das Chaves assinado e encerramento do contrato de locação, que será composta pelos seguintes membros:

- I - do Gabinete: GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 240.825-2;
- II - da Assessoria de Relações Institucionais: LUIZ FELIPE DE CASTRO COELHO, matrícula 244.896-3;
- III - da Subsecretaria Administração Geral: SCHYSLENE ALVES GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 247.749-1;
- IV - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar: ARTHUR ALVINO DA SILVA, matrícula 240.842-2;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro inscrito no inciso I e, nas ausências eventuais, impedimentos ou afastamentos legais, será substituído pelo membro inscrito no inciso II deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - promover reuniões e discussões para a elaboração do fluxo;
 - II - identificar outros profissionais com expertise no assunto e convocá-los para participação nas discussões e elaboração do fluxo, caso necessário.
- Art. 3º A Comissão deverá reunir-se oportunamente, conforme a necessidade de atendimento, com vistas à obtenção do objeto proposto durante o período de desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar relatório final do trabalho estabelecido.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 19 de junho de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00134043/2023-02. Agente Público: MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA, matrícula: 26.760-0. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 19 de junho de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00134105/2023-78. Agente Público: EDMUNDO KARPINSKI FERREIRA RESENDE, matrícula: 200.868-8. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 19 de junho de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00278084/2022-11. Agente Público: JOÃO VICTOR BENEVIDES DIAS, matrícula: 249.858-8. Descrição do fato: descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 19 de junho de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00278084/2022-11. Agente Público: MARIANGELA ROLIM DE OLIVEIRA CAMBRAIA, matrícula: 32.669-0. Descrição do fato: descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea c, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada para compor a Comissão Gestora de Ceilândia, com nome da Instituição Parceira:

CEPI Flor de Pequi – Associação Cruz de Malta - AGNES JAHN STURZBECHER - matrícula 241.655-7 (CREC/UNIEB) - Processo 00080-00024124/2023-97;

CEPI Ipê Branco – Sociedade do Amor em Ação - AGNES JAHN STURZBECHER - matrícula 241.655-7 (CREC/UNIEB) - Processo 00080-00024123/2023-42;

Cantinho do Girassol – Comunidade Evangélica de Confissão Luterana - AGNES JAHN STURZBECHER - matrícula 241.655-7 (CREC/UNIEB) - Processo 00080-00033215/2023-13;

CEPI Capim Dourado – Lar Educandário Nossa Senhora de Mont Serrat - AGNES JAHN STURZBECHER - matrícula 241.655-7 (CREC/UNIEB) - Processo 00080-00024088/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula 249.365-9, Chefe da Biblioteca Central da UnDF, como Executor Titular, e LUIZA MARTINS DE SANTANA ARAÚJO, matrícula 279.252-4, Gerente da Gerência de Integração de Bibliotecas Setoriais e Atendimento ao Usuário da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 05/2023 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a para fornecimento de licença de uso de plataforma de biblioteca virtual, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "Minha Biblioteca", a ser utilizado na Biblioteca Central e nas Bibliotecas das Escolas Superiores vinculadas à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme processo Sei 04030-00000465/2023-31.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125 - SGA, de 30 de abril de 2004, na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa nº 04, de 08 de junho de 2022 - UnDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00005633/2023-10, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 14 de maio de 2023, nos termos do item 13 da Informação Técnica nº 110/2023 - PMDF/DGP/ATJ, a 1º SGT QPPMC VALERIA CHAFIM DE OLIVEIRA, matrícula 17.316/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula GDF 1.705.237-8, Gerente, Símbolo GMSI-03, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTOPEREIRA LACERDA, matrícula GDF 1.710.329-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, nos períodos de 16/06/2023, 19/06/2023 a 23/06/2023 e 26/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de afastamento legal do titular, conforme Processos SEI 00428-00001727/2023-33.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de junho de 2023

Processo nº 00054-00034306/2023-75. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Cap. QOPM JÔNATAS CHAVES FARIAS, Mat. 199.994/X, ST QPPMC VANILDO APARECIDO ALVES PEREIRA Mat. 22.425/1, 1º SGT QPPMC LEONARDO CUNHA VIVELA DIAS, Mat. 23.713/2, 3º SGT QPPMC MARCOS DE OLIVEIRA BEZERRA. Mat. 732.079/5, a contar de 05 de junho a 3 de julho de 2023, com destino a República Dominicana, com o objetivo de participarem da missão "Treinamento Básico em Motopatrulhamento - TBMoto", sem ônus para a PMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, bem como o inciso I do art. 11 e incisos III e IV do art. 12, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica nº 118/2023 - CM/AJL (115330071) e sua cota de aprovação (115331210).

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DA CHEFE

Em 19 de junho de 2023

Processo nº 00054-00116838/2022-49. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do TC QOPM LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA - Mat. 50.699/0, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, com destino Washington - DC, situado nos Estados Unidos da América, previsto como viagem de estudos do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) 2023, promovido pela Escola Superior de Defesa, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, com fundamento no inciso IX do art. 3º e no art. 9º, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica nº 117/2023 -

CM/AJL (115313178) e sua cota de aprovação (115362331). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de junho de 2023

Processo SEI/GDF: 00428-0001694/2023-21. Interessada: LOURENNA BORGES PEREIRA. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Representação.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada, Pensionista da extinta MAJ PM RR MARIA DO CARMO BORGES, Matrícula nº 08.335-6, falecida em 12 de outubro de 2021, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. REVERTER à Pensionista, conforme publicado no DODF nº 225, de 03/12/2021, pág. 52 (115146814) e no DODF nº 48, de 07/03/2014, pág. nº 33 (115144950, fls. 16); nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016; o pagamento e a incorporação em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar (GFM-06), exercido à época pelo instituidor, sob base de cálculo INTEGRAL (24/24), legada pela extinta MAJ PM RR MARIA DO CARMO BORGES, Matrícula nº 08.335-6, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF, do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 116/2023 - CM/AJL (115274004), bem como da sua cota de aprovação (115363235), a contar de 12 de outubro de 2021, data do óbito do Instituidor da pensão militar (115133587).

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.757/2003, resolve:

REFORMAR ex officio, o 3º SGT PM RR NORIVAL PAZA, matrícula 9.426/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ISENTÁ-LO do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 477, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 199.172-8, para substituir VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.899-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina - NUDIS, da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 16/06 a 15/07/2023, por motivo de licença paternidade do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054189/2023-38.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR POLIANA MONTE ROCHA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.416-2, para substituir RENATO BARBOSA SANTOS, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, matrícula 251.167-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Financeiro (Nurfi), da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 03 a 12/07/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00058390/2023-94.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 479, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 67.494-X, Agente de Trânsito, lotada na Unidade de Controle Interno (UCI), da Direção Geral (DG), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 16 a 21/06/2023. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00042427/2019-86.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1 E BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00603, emitida em 14/06/2023, em favor da empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, Processo SEI nº 04026-00020399/2023-94, que tem por objeto a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) ELETRODUTOS, DESCRIÇÃO: EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BITOLA DE 20MM, BARRA COM 3 METROS. - UNIDADE: BARRA. MARCA: ZETONE. ITEM 29 e 100 (cem) UNIÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 40MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KROWA. ITEM 38 e 300 (trezentos) DISCOS DE LIXADEIRA, DESCRIÇÃO: GRÃO Nº 120, MEDINDO 4.1/2 POLEGADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 13.300 RPM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TYROLIT. ITEM 43 e 100 (cem) DISCOS DE LIXADEIRA, DESCRIÇÃO: GRÃO Nº 50, EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 4.1/2 POLEGADAS, COSTADO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WORKER. ITEM 40 e 100 (cem) DISCOS DE LIXADEIRA, DESCRIÇÃO: GRÃO Nº 60, MEDINDO 4.1/2 POLEGADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 13.300 RPM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WORKER. ITEM 41, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, policial penal, matrícula 16825233, lotado na Coordenação do Sistema Prisional, por meio do qual requer o seu afastamento para participar curso de formação profissional para o cargo de Escrivão da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 25/05/2023 a 23/06/2023, nos termos do art. 162, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, COM percepção de remuneração no respectivo lapso temporal, tendo em vista a possibilidade legal prevista no art. 162, parágrafo 1º, inciso II, também do normativo distrital supracitado. Processo SEI nº 04026-00017882/2023-91.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00612, emitida em 15/06/2023, em favor da empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, Processo SEI nº 04026-00020599/2023-47, que tem por objeto a aquisição de 612 (seiscentos e doze) TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90º, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA. ITEM 04, 198 (cento e noventa e oito) TÊ DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90º, FIXAÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA LADO ROSCÁVEL DE 1/2 POLEGADA E LADO SOLDÁVEL DE 20MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA. ITEM 10 e 288 (duzentos e oitenta e oito) TÊ DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90º, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 50X25 MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA. ITEM: 16, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00613, emitida em 15/06/2023, em favor da empresa PREMOLDADOS 3 IRMÃOS EIRELI, Processo SEI nº 04026-00020587/2023-12, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) ELEMENTOS VAZADOS, DESCRIÇÃO: COBOGÓ QUADRICULADO, 16 FUROS, EM CONCRETO, ACABAMENTO CIMENTÍCIO, MEDINDO 39X39 CENTÍMETROS. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: P3I. ITEM 13, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, policial penal, matrícula 1.686.061-6, para participar do curso de formação profissional para o cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 27/06/2023 a 27/08/2023, nos termos do art. 162, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, COM percepção de remuneração no respectivo lapso temporal, tendo em vista a possibilidade legal prevista no art. 162, parágrafo 1º, inciso II, também do normativo distrital supracitado. Processo SEI nº 04026-00021152/2023-95.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00617, emitida em 15/06/2023, em favor da empresa GR COMÉRCIO EIRELI, Processo SEI nº 04026-00020655/2023-43, que tem por objeto a aquisição de 110 (cento e dez) Placas Cega, material termoplástico, item 25, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00616, emitida em 15/06/2023, em favor da empresa FRONT COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00020251/2023-50, que tem por objeto a aquisição de 90 (noventa) TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90º, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 110MM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: KRONA. ITEM 03 e 506 (quinhentos e seis) TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90º, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. ITEM 05 e 360 (trezentos e sessenta) TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90º, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 32MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. ITEM 06 e 27 (vinte e sete) TORNEIRAS BOIA, DESCRIÇÃO: CORPO EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, PARA CAIXA D'ÁGUA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ALUMASA. ITEM 19 e 36 (trinta e seis) TORNEIRAS BOIA, DESCRIÇÃO: CORPO EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, PARA CAIXA D'ÁGUA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ALUMASA. ITEM 20 e 200 (duzentos) TORNEIRAS DE MESA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ALUMASA. ITEM 25, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00615, emitida em 15/06/2023, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00020327/2023-47, que tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) Tubos para esgoto, descrição: em PVC, item 05, 25 (vinte e cinco) Tubos para água, item 08, 100 (cem) Removedores para a remoção de tintas, item 19, 5 (cinco) Adaptadores, para registro, item 22, 100 (cem) Arames em ferro galvanizados, referência nº 16, item 24, 100 (cem) Arames em ferro galvanizados, referência nº 22, item 25, 570 (quinhentos e setenta) Arames recozido, referência nº 14, item 26, 600 (seiscentos) 7 Arames recozido, referência nº 16, item 27, 8 (oito) Correntes para motosserra MS 361, item 45 e 8 (oito) Correntes para motopoda HT-13, item 46, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 19 JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IVANI MATOS SOBRINHO, MATRÍCULA 187.561-2; RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, MATRÍCULA 175.940-X; TUCSON HERINGER PINHEIRO, MATRÍCULA 193.834-7 E RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, MATRÍCULA 193.678-6, para compor a comissão executora, respectivamente, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 024/2023 - SEAPE - DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00009617/2022-59, firmado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de equipamentos e *software* de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TRF - Tribunal Regional Federal e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tornozeleira, impermeável, fechamento resistente aos atos de violação acidental ou dolosa por parte do monitorado, além de especificações, condições, quantidades especificadas no Termo de Referência, a CONTRATADA deverá disponibilizar até 4.000 (quatro mil) TORNOZELEIRAS - Dispositivo de rastreamento e monitoramento de pessoas, em peça única com lacre, trava ou cinta (se o equipamento assim exigir); fonte de alimentação (carregador); e até 400 (quatrocentos) DISPOSITIVOS ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO À VÍTIMA- "tipo aparelho celular"; com carregador.

Art. 2º Cabe à comissão executora designada no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa - SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada no Distrito Federal mediante o Decreto Distrital nº 37.667/2016, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00009263/2023-53, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento destinada a conduzir as ações pertinentes à contratação direta de empresa especializada nos Serviços de desmontagem, diagnóstico, testes, avaliação, identificação e acondicionamento dos componentes, transporte e a emissão de relatório técnico sobre os subsistemas de Detecção e combate a incêndio pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF e que estão instalados no subsolo do prédio da antiga estação Rodoferroviária de Brasília.

Art. 2º Designar JOSE NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula 0180742-0, como Integrante Técnico, EDJANETE MARQUES DO SANTOS, matrícula 278.329-0, como Integrante Requisitante, e JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 34.229-7, como Integrante Administrativo-Financeiro, e todos membros da Equipe de Planejamento que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, IV, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF nº 00090-00012296/2022-08, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora CHRISTIANNE DE SOUZA VASCONCELLOS, matrícula 268.525-6, Assessora da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, marcadas para o período de 01º/06/2023 a 30/06/2023, a contar de 02/06/2023 a 30/06/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00113-00022786/2018-95, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283315-8, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como Executor Suplente, em substituição do servidor WAGNER BORGES MENDONÇA, designado pela Ordem de Serviço nº 26, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 02/2020, que tem por objeto a cessão de uso de 22 (vinte e duas) motocicletas, conforme discriminado no Termo mencionado.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00033993/2019-99, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283315-8, para substituir a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 1.430.953-X, designada pela Ordem de Serviço nº 179, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, p. 35, e o Servidor MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 0278571-4, para substituir WAGNER BORGES MENDONÇA, matrícula 279.842-5, designado pela Ordem de Serviço nº 159, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, p. 25, como membros da Comissão Executora do Contrato 040920/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP;

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00113-00005532/2020-27, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula nº 283315-8, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como Executora Suplente, em substituição ao servidor WAGNER BORGES MENDONÇA, matrícula nº 279842-5, designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis do Distrito Federal nº 01/2021, em que a SEMOB cede 71 (setenta e um) veículos ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art.10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, como Gestor Titular, JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00941514, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, como Gestor Suplente e DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 02241404, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária como Fiscal Administrativo do contrato nº 036/2023, processo 00113-00017036/2020-16, celebrado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A., cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Sustentação de Ambiente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como Fiscais Técnicos de cada centro de serviço os servidores: pelos centros N0 - Centro de Serviços Artificial Cognitiva com atendimento integrado, automatizado, robótico e inteligente, N1 - Centro de Multiexperiência com Atendimento ao Usuário e N2 - Centro de Multiexperiência com atendimento de Campo e Logística da SEDE e demais unidades, ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula 01974769, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária; pelos centros SNOC - Centro de Inteligência de Observabilidade de Infraestrutura, Rede e Segurança e N3 - Centro de Suporte à Infraestrutura (Resiliência da Saúde Operacional), ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 0242410X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária; pelo centro SSC - Centro de Sustentação de Sistemas Corporativos, GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula 02214725, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária; pelo centro GSTI - Centro de Serviços de Governança e Melhoria Contínua, WILLIAM ALVES CASTRO, matrícula 02188090, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, de 16/03/2021, publicada no DODF Nº 52, de 18/03/2021, página 24, ato que AVERBOU o tempo de serviço de MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 224.096-3, Processo 113-00003770/2019-64.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 224.096-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 5.479 (cinco mil e quatrocentos e setenta e nove) dias, 15 anos, 00 mês e 04 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 12/08/1991 a 21/08/1991 e 11/11/1992 a 03/01/1993 e 04/01/1993 a 01/11/2007 contados somente para aposentadoria, 290 (duzentos e noventa) dias, 00 ano, 09 meses e 20 dias, conforme a Declaração do Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, relativa ao período de 26/01/2009 a 11/11/2009, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 1.118 (um mil e cento e dezoito) dias, 03 anos, 00 mês e 23 dias, conforme a Declaração de Vínculo Empregatício expedida pela INFRAERO, relativa ao período de 05/04/2010 a 26/04/2013 contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo SEI Nº 113-00003770/2019-64.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO, matrícula nº 93.656-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 19/06/2023, processo nº 113-00009514/2023-67.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER a CONCESSÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANO, matrícula 221545-4, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º

do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 19/06/2023 a 18/12/2023, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

ELIESIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0224379-2, para atuar como Gestor da Ata 009/2023, e o servidor DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula 0093976-5, para Gestor Substituto da Ata 009/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 009/2023 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa 3M DO BRASIL LTDA inscrita - CGC/CNPJ: 45.985.371/0001-08, nos autos do Processo SEI nº 00113-00002840/2023-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 19 de junho de 2023

Processo SEI nº 04033-00015767/2023-20. Interessado: RENATO FERREIRA CARVALHO SOUSA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão do empregado RENATO FERREIRA CARVALHO SOUSA, matrícula 0001350-1, Agente de Estação, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para exercer o cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, com ônus para o órgão cedente. Em conformidade ao artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 532, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 322, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF de 17 de abril de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00008775/2023-42 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o exercício provisório do servidor DANILO DE MELO SABOIA, Agente Socioeducativo, matrícula 215.820-5, em outra Unidade Administrativa do Sistema Socioeducativo, com fundamento nos art. 222, §1º, I e 223, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 533, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RENAN ARUIL DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, matrícula nº 02440652, para frequentar o Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, sem remuneração, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, conforme o processo nº 00400-00038674/2023-04.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 538, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 02514419, para frequentar o Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, conforme o processo nº 00400-00033955/2023-62.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 539, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TÂNIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 1980114, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 20/04/2023 e no período de 25/05/2023 a 26/05/2023, por motivo de abono ponto e vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 541, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO CORREA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 0173301X, para frequentar o Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, conforme o processo nº 00400-00039336/2023-81.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso delegadas das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Administrador, matrícula nº 0248949X, para frequentar o Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, conforme o processo nº 00400-00037490/2023-19.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 543, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora LAIS MARTINS GUEDES, matrícula nº 240.232-7, Diretora de Aquisições, marcadas para o período de 12/06/2023 a 21/06/2023, a contar de 13/06/2023, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, o servidor MATHEUS CARDOSO BUENO, matrícula nº 02475278, para exercer suas funções na Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o servidor se reportará, hierarquicamente, à Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPE/PGDF, 03 (três) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, da ex-servidora JULIA CAROLINE PIRES GONÇALVES, matrícula nº 240154-1, Especialista Socioeducativo, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00041011/2023-69.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, e IV, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pela servidora ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOAMORTE, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.700-X, no total de 1.339 (um mil trezentos e trinta e nove) dias, relativos aos períodos 19/04/1988 a 07/07/1988, 10/03/1989 a 24/07/1990, 19/11/1997 a 20/11/1997, 01/02/2000 a 28/02/2002, prestados a Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00004598/2021-01.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço da “Agência de Fiscalização do Distrito Federal” nº 17, de 28 de abril de 2016, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2016, p. 21, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição a servidora CREMILDA FÉLIX DO NASCIMENTO, matrícula 43.146-X, para ONDE SE LÊ: “...841 (oitocentos e quarenta e um) dias...”, LEIA-SE: “...840 (oitocentos e quarenta) dias...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o que consta no Memorando Nº

84/2023 - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF 115322397), apreciado pela Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 115364668), bem como para atendimento do solicitado no Relatório de Auditoria Nº 2/2021 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF 87981347), resolve:

Art. 1º Constituir GRUPO DE TRABALHO, no âmbito desta Companhia, para elaboração de minuta de ato normativo que institua fluxogramas e Procedimentos Operacionais Padrão - POP, para acompanhamento e fiscalização de contratos e elaboração de projetos da Diretoria de Urbanização, que estabeleçam as atividades a serem seguidas por esta Companhia, bem como a criação de guia de análise de projetos para a aprovação e recebimentos de projetos contratados pela NOVACAP, usando como referência o "Guia de Análise de Projetos Rodoviários" do DNIT de 2018, nos termos das Recomendações 29 e 30 do Relatório de Auditoria Nº 2/2021 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF 87981347).

Art. 2º Nomear sob a presidência do primeiro, os empregados públicos, a seguir relacionados, para comporem como membros o presente Grupo.

a) HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA, matrícula nº 75.144-8;

b) ELIAS MAIA EL ZAYEK, matrícula nº 973.172-5;

c) CLÁUDIO MÁRCIO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 73.336-9;

d) SERGIO ANTÔNIO GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.471-9;

e) FLÁVIO CUNHA LIMA, matrícula nº 973.352-3; e,

f) EMERSON CÉSAR SARAIVA BORBA, matrícula nº 973.526-7.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, recomendando cumprir o prazo estabelecido.

Art. 4º Revogar-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução passa a vigorar na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 19 de junho de 2023

PROCESSO: 00366-00000652/2023-27. INTERESSADO: FÁBIO RODRIGUES DA COSTA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 69/2023 - RA-VP/COAG/GEPEs (Doc. SEI/GDF 113349302) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.701ª (Doc. SEI/GDF 114659957), a disposição do empregado público FÁBIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 17970-1, Assistente Administrativo (Doc. SEI/GDF 113650297), para exercer atividades no ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX até 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, cujo início se dará a partir da data de apresentação do empregado ao órgão cessionário por meio de Ofício.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula 276.745-7, para substituir JOÃO VICTOR BACHA LEMOS, matrícula 280.778-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 31/05/2023 a 09/06/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002264/2020-72.

DESIGNAR RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 281.114-6, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279.778-X, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 14/06/2023 a 23/06/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001837/2023-93.

DESIGNAR TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA, matrícula 281.058-1, para substituir ALCIONE GONÇALVES PESSOA, matrícula 282.494-9, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento a Família e aos Autores de Violência Doméstica de Brazlândia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, por motivo de licença média, conforme Processo 04011-00001881/2023-01.

DESIGNAR ALICE LUIZA DA SILVA, matrícula 281.101-4, para substituir FRANCISCO ALVES DE MELO, matrícula 281.103-0, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20/06/2023 a 29/06/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002422/2023-37.

DESIGNAR FABÍOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, matrícula 281.182-0, para substituir LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, matrícula 276.745-7, Chefe, Símbolo CC-06, de Chefe do Núcleo das Unidades Móveis, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 03/07/2023 a 09/07/2023, por motivo de férias regulamentar, conforme Processo 04011-00002115/2023-56.

DESIGNAR VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, para substituir OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 282.301-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 05/05/2023 a 12/05/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo 04011-00001925/2023-95.

DESIGNAR JOÃO VICTOR BACHA LEMOS, matrícula 280.778-5, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Subsecretaria de Promoção da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001816/2023-78.

DESIGNAR JOÃO LUIS GONÇALVES FERREIRA, matrícula 279.792-5, para substituir TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 184.705-8, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/07/2023 a 10/07/2023, por motivo de férias, e 13/07/2023, por motivo de abono de ponto conforme Processo 04011-00002214/2023-38.

DESIGNAR SÉRGIO LUIZ AZEVEDO, matrícula 277.231-0, para substituir CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 277.626-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 05/06/2023 a 16/06/2023, por motivo de férias, e nos dias 19/06/2023 e 20/06/2023 por motivo de abono de ponto, conforme Processo 04011-00002337/2023-79.

DESIGNAR ADRIANA DE CASTRO GALVÃO, matrícula 274.321-3, para substituir ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula 282.662-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 03/04/2023 a 09/04/2023, e 05/07/2023 a 14/07/2023 por motivo de férias, e no período de 10/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo SEI 04011-00001656/2023-67.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIANA DE FÁTIMA GOIS CÉSAR, matrícula 189324-6, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 187051-3, a Gerente de Saúde Animal, Símbolo CPC-08, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 174738X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula 17103517, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, Símbolo CPC-08, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR HELEN CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 17142482, Assessor, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula 187.057-2, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir

WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, Símbolo CPC-08, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor CARMELITO DE JESUS FARIAS, matrícula nº 100.801-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 17/08/1990 a 12/11/2019, totalizando 3.284 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI nº 00070-00002614/2022-99.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria Nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES, matrícula nº 1661.416-X, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/05/2023, processo SEI nº 00070-00011431/2017-05.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora GLAUCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 39.739-3, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, (4%), a considerar de 23/05/2023, processo SEI nº 00070-00011984/2018-31.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1.406.568-1, totalizando 4.415 (quatro mil, quatrocentos e quinze) dias contados nos períodos de 22/06/2009 a 10/08/2009; 03/11/1987 a 22/01/1988; 06/08/2007 a 30/04/2008; 08/07/2008 a 30/07/2008; 25/01/1988 a 12/01/1995; 02/05/1995 a 07/12/1998 e 05/10/1983 a 18/02/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS. Processo SEI Nº 00070-00015988/2018-98.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora EMIKO KUWAE TAKEUTI, matrícula nº 1.657.993-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 01/06/2023, processo SEI nº 00070-00000284/2019-00.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula nº 186.164-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 31/05/2023, processo SEI nº 00070-00016743/2018- 88.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de revisão do abono de permanência, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo ex-servidor JAIME DE ALCÂNTARA VELOSO, matrícula nº 100.757-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/05/2005 a 12/11/2019, totalizando 1.284 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021- PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI nº 00070-00003127/2022-43.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu art. 1º, inciso II, alínea “f”, o afastamento sem ônus para o Governo do Distrito Federal, mediante dispensa de ponto a servidora ARIADNE ARAUJO PAIXÃO, matrícula 097.723-3, para participar do “XIX Festival Internacional de Flautistas ABRAF 2023”, no período de afastamento de 28/06/2023 à 02/07/2023, na Cidade de Paraty - RJ. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00003269/2023-10.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula 242.683-8, Gerente, Símbolo CC-08, de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parceiras e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 29 e 30/06/2023, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme Processo nº 00150-00006276/2020-21.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR ALINE MARIA DA SILVA, matrícula 238.577-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 242538-6, Subsecretário, Símbolo

CNE-02, de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 12 e 13/06/2023, por motivo de Viagem a Serviço do titular, conforme Processo nº 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234.902-7, Diretor, Símbolo CPE-07, de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 12/07/2023, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular, conforme Processo nº 00150-00004046/2022-99.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula nº 243.481-4, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Dança, para Substituir ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula nº 242.603-X, Diretora, Símbolo CNE-07, de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 19/07/2023 por motivo de Férias Regulamentares da titular, conforme Processo nº 00150-00004132/2023-82.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR WILTON MESQUITA JÚNIOR, matrícula nº 1.650.127-5, Concertino, para substituir SAMUEL HELMO DUARTE, matrícula nº 1.650.495-9, Solista, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27/04 a 11/06/2023, por motivo de doença na família, falecimento de familiar e tratamento e tratamento da própria saúde do titular, conforme Processo nº 00150-00002486/2023-92.

DESIGNAR LARISSA DA COSTA COUTRIM CARIDADE, matrícula nº 241.751-0, para substituir WILTON MESQUITA JÚNIOR, matrícula nº 1.650.127-5, Concertino da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27/04 a 11/06/2023, por motivo de substituição do Titular, conforme Processo nº 00150-00002486/2023-92.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JUCELINO LUIZ DE MIRANDA, matrícula nº 1.650.427-9, Auxiliar de Atividades Culturais, 7º Quinquênio, referente ao período de 27/07/2015 a 24/07/2020 - Processo nº 00150-00004339/2023-57.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8 e, o constante nos autos do Processo 00150-00005143/2022-07, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARIANA DAMASCENO CORREA, matrícula 241.258-6, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 2.716 (dois mil, setecentos e dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS e 1.338 (mil, trezentos e trinta e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinado com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor KEVIN DEMIAN BORGES, matrícula 01770322, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 30 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 00431-00010114/2023-47.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DIVINA TEIXEIRA SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01039903, a contar de 16/05/2023. Processo 00431-00011718/2023-19.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: JULIANNA SORAYA LOPES, TAS, matrícula nº 0279.097-1, Pós-Graduação, 15%, 02/06/2023, 00431-00010200/2021-98; BARBARA ROCHA PINTO BONNET, EAS, matrícula nº 0283.140-6, Doutorado, 30%, 17/05/2023, 00431-00011639/2023-08; MIRELLY NERIS DA SILVA, TAS, matrícula nº 0279.132-3, Graduação, 10%, 02/06/2023, 00431-00011509/2021-03; ELSON SILVA ARAÚJO, TAS, matrícula nº 104.034-0, Pós-Graduação, 15%, 06/06/2023, 00431-00007913/2023-36; LORENN TAYNNARA DA SILVA, EAS, matrícula nº 0281.557-5, Pós-Graduação, 15%, 07/06/2023, 00431-00025086/2022-81; GLENIA PEREIRA MOREIRA CORDEIRO, EAS, matrícula nº 0281.142-1, Pós-Graduação, 15%, 12/06/2023, 00431-00012554/2022-58; BÁRBARA MOURA SAMPAIO, TAS, matrícula nº 0280.041-1, Graduação, 10%, 11/06/2023, 00431-00022304/2021-45; WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, EAS, matrícula nº 0283.179-1, Pós-Graduação, 15%, 19/05/2023, 00431-00010780/2023-85; ALINE DE CARVALHO DA SILVA, EAS, matrícula nº 0283.119-8, Pós-Graduação, 15%, 15/05/2023, 00431-00010402/2023-00; CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL, matrícula nº 0283.096-5, Pós-Graduação, 15%, 17/05/2023, 00431-00010530/2023-45; CASSIA DA SILVA RELVA, EAS, matrícula nº 0283.289-5, Pós-Graduação, 15%, 31/05/2023, 00431-00011417/2023-87; ANA CRISTINA MAGALHÃES DE HOLANDA, EAS, matrícula nº 0281.221-5, Pós-Graduação, 15%, 14/06/2023, 00431-00014357/2022-73; REINALDO NERIS DA SILVA, EAS, matrícula nº 0283.172-4, Pós-Graduação, 15%, 19/05/2023, 00431-00010748/2023-08; LARYSSA SADY SEVERO, EAS, matrícula nº 0283.178-3, Pós-Graduação, 15%, 19/05/2023, 00431-00010747/2023-55; STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, TAS, matrícula nº 0283.172-4, Pós-Graduação, 15%, 15/06/2023, 00431-00024283/2022-83; JARDESSON CALAZANS GARCIA, TAS, matrícula nº 0280.313-5, Pós-Graduação, 15%, 16/06/2023, 00431-00024918/2021-61.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00002644/2023-16, nos do inciso II do artigo 57 e artigo 58 do Regulamento Interno da CODHAB.

Art. 2º Designar DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula – 06785, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2023

Instala a Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento do PUOC do Parque da Cidade destinada a análise dos projetos para o Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, nos termos do Decreto 38.688 de 27 de dezembro de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 38.688, de 07 de dezembro de 2017, resolvem:

Art. 1º Instalar a Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento do PUOC do Parque da Cidade nos termos do Decreto nº 38.688, de 07 de dezembro de 2017 para a análise de projetos para o Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, no qual incidem a proteção do tombamento do projeto Burle Marx nos termos do art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 33.224, de 27 de setembro de 2011 e dos azulejos de Athos Bulcão, nos termos dos itens nº 179 a 194 do Decreto nº 31.067, de 23 de novembro de 2009.

§ 1º A comissão será convocada por ato da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal para, no prazo de 30 dias, promover a análise de projetos encaminhados.

§ 2º As deliberações da Comissão, por maioria simples, serão consignadas em ata de reunião e remetidas à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, matrícula nº 0282184-2 – Titular – SEL

II - IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula nº 0282290-3 – Suplente – SEL

III - BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, matrícula nº 1.714394-2 – Titular – RA I

IV - ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS FILHO, matrícula nº 1.713.804-3 - Suplente – RA I

V - BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156.948-1 - Titular – SECEC

VI - MAÍRA RANGEL MARINHO, matrícula nº 174.379-1 – Suplente – SECEC

VII - CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 0282.298-9 - Titular SETUR

VIII - FRANKLIN DA CRUZ MARTINS, matrícula nº 0282157-5 - Suplente - SETUR

IX - SCYLLA SETSUKO GUIMARÃES WATANABE MAZZONI, matrícula nº 126.498-2 - Titular - SEDUH

X - MAYSA RIBACIONKA GOÊS DE ARAUJO, matrícula 274.675-1 - Suplente - SEDUH

Art. 3º São atribuições da Comissão a análise dos seguintes projetos:

I - projeto de arquitetura de obra inicial, reforma ou restauração de equipamento de uso público.

II - projeto de paisagismo de complementação, requalificação ou alteração do projeto existente;

III - projetos que tratem de alterações na infraestrutura urbana e no sistema viário do Parque;

IV - projetos-padrão para equipamentos ou mobiliários urbanos para o parque, como quiosques, abrigos, bancas de jornal e revistas, e demais atividades a serem propostos pelas unidades competentes da Secretaria de Estado responsável pela gestão e planejamento urbano e territorial, da Administração Regional RA I e das Secretarias de Estado de Cultura e de Turismo;

V - projetos que ultrapassem a altura máxima definida no artigo 18 do Decreto 38.688/2017; e

VI - projetos integrados de mobiliário urbano e de equipamentos públicos que estejam prevendo veiculação de propaganda.

Parágrafo único - A análise a que se refere o caput deste artigo deve atender ao disposto no Decreto nº 38.688, de 07 de dezembro de 2017, que estabelece o Plano de Uso e Ocupação do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek – PUOC, instrumento básico de controle do uso e ocupação dos seus espaços públicos e de orientação aos agentes que atuam na gestão deste Parque.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

Administrador Regional do Plano Piloto

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

BARTOLOMEU RODRIGUES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 283.014-0, ocupante do Cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-0000446/2023-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2023, publicado no DODF nº 86, de 09 de maio de 2023, página 82, o ato que designou ANGELA DE OLIVEIRA PEEREIRA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...cargo de Chefe, Símbolo CNE-04...", LEIA-SE: "...cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, ...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

CONCEDER afastamento para frequência em curso de formação ao servidor DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263940-8, ocupante de cargo efetivo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, classe segunda, padrão V, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, com remuneração, para o cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do item II, §1º, Art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00391-00005068/2023-97.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

CONCEDER afastamento para frequência em curso de formação ao servidor GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 263.957-2, ocupante de cargo efetivo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, classe segunda, padrão V, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, com remuneração, para o cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do item II, §1º, Art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00391-00004801/2023-56.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.686-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO, matrícula nº 276.832-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, no período de 07/05/2023 a 13/05/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04012-00000005/2023-21.

DESIGNAR DENISE DRUMMOND, matrícula nº 174.906-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Unidade de Monitoramento de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula nº 174.943-9, Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Monitoramento de Parcerias, no período de 11/07/2023 a 20/07/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003595/2023-95.

DESIGNAR MARCIA REGEANE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 276.856-9, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, TATYANE NUNES DE ARAÚJO DIAS, matrícula nº 274.877-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003840/2023-64.

DESIGNAR MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula nº 277.030-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003967/2023-83.

DESIGNAR MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Captação de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, WAGNER OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula nº 278.109-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Empregador, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003464/2023-16.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 254, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição e prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho - GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do

Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, firmado entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com vistas à implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC);

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho - GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF, por intermédio da Portaria nº 44/2023 - DPDF/DPG; resolve:

Art. 1º Alterar a Composição do Grupo de Trabalho - GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF, designado por intermédio da Portaria nº 44, de 1º de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 64, de 14 de fevereiro de 2023, que será composta pelos seguintes servidores:

- I - ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA - DPDF/DPG - membro titular;
- II - LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO - DPDF/DCI - membro titular;
- III - CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS - DPDF/DCI/DIAP - membro titular;
- IV - FLÁVIA MARIA GONZAGA - DPDF/SUAG/UNILIC - membro titular;
- V - DIEGO FERNANDEZ GOMES - DPDF/SUAG/UNILIC/DILIC - membro titular;
- VI - HELLEN ROBERTA BORGES - DPDF/DPG/ASSEJUR - membro titular;
- VII - RENATA PEREIRA BERNARDI - DPDF/DPG/ASSEJUR - membro titular;
- VIII - TARCÍSIO SOUZA FARIA - DPDF/SUAG - membro titular;
- IX - MARCOS PAULO GOMES VALE - DPDF/SITIC - membro titular;
- X - JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO - DPDF/DPG/UNIPLAN - membro titular;
- XI - MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA - DPDF/DCI/DIAP - membro titular;
- XII - AMANDA CARLOS MAIA ARISTON - DPDF/DPG/ASSEJUR - membro suplente;
- XIII - TÂMARA DE SÁ TEIXEIRA VIEIRA - DPDF/DPG/ASSEJUR - membro suplente;
- XIV - MARIA GABRYELLA ROCHA DE OLIVEIRA - DPDF/DPG - membro suplente.

Art. 3º Alterar, para 30 de agosto de 2023, o prazo de conclusão do GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 261, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão Organizadora destinada à organização do V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas - O fortalecimento da atuação interdisciplinar na democracia e garantia de direitos: possibilidades e desafios.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal; do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010,

CONSIDERANDO que V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas contará com a participação de representantes de todas as Defensorias Públicas do Brasil e público esperado de cerca de 300 a 400 pessoas, de forma presencial;

CONSIDERANDO que o Congresso é um espaço destinado ao encontro de profissionais das Defensorias Públicas e instituições correlatas, pesquisadores e estudantes que desejem discutir a interlocução dos campos do saber do Direito, Serviço Social, Psicologia, Sociologia e áreas afins dentro das Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO que os objetivos estão na consolidação do trabalho interdisciplinar nas Defensorias Públicas de todo o Brasil;

CONSIDERANDO que o V Congresso será um espaço de compartilhamento e a qualificação do atendimento às/aos usuárias/os das Defensorias Públicas, por meio do intercâmbio de experiências e práticas exitosas;

CONSIDERANDO que o V Congresso também se propõe à construção de espaço de encontro de profissionais, pesquisadoras/es e estudantes cujo trabalho, pesquisa ou atuação verse sobre as temáticas relacionadas ao campo sociojurídico e, finalmente, a construção de diretrizes básicas de atuação para a estruturação das equipes interdisciplinares no âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora destinada à organização do V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas - O fortalecimento da atuação interdisciplinar na democracia e garantia de direitos: possibilidades e desafios.

Art. 2º Designar como integrantes da Comissão Organizadora do Congresso, os seguintes servidores:

- I - Defensoria Pública do Distrito Federal - Subsecretária de Atividades Psicossociais - ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES;
- II - Defensoria Pública do Distrito Federal - Diretora de Atividade Psicossocial - CAMILA SANTOS DA FONSECA;

III - Defensoria Pública do Distrito Federal - Gerente de Projetos Sociais - ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA;

IV - Defensoria Pública do Distrito Federal - Diretora de Qualidade de Vida - FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO;

V - Defensoria Pública do Distrito Federal - Assessora Técnica do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude - ANA MARIA MENDES BRANDÃO;

VI - Defensoria Pública do Distrito Federal - Ouvidora Externa da DPDF - PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA;

VII - Defensoria Pública do Estado Paraná - Analista psicólogo - CLODOALDO PORTO FILHO;

VIII - Defensoria Pública do Estado do Paraná - Analista Assistente Social - JANAÍNA ALVES TEIXEIRA;

IX - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Analista Psicóloga - MARINA WANDERLEY VILAR DE CARVALHO;

X - Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Analista Psicóloga - PAULA CAVALCANTE..

Parágrafo único. A Subsecretária de Atividades Psicossociais da Defensoria Pública do Distrito Federal, ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, atuará como Coordenadora-Geral da Comissão Organizadora, e a Gerente de Projetos Sociais da Defensoria Pública do Distrito Federal, CAMILA SANTOS DA FONSECA, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão Científica destinada à avaliação dos trabalhos inscritos para apresentação no V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas - O fortalecimento da atuação interdisciplinar na democracia e garantia de direitos: possibilidades e desafios.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal; do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010,

CONSIDERANDO que na realização do V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas - O fortalecimento da atuação interdisciplinar na democracia e garantia de direitos: possibilidades e desafios haverá apresentação de trabalhos nas modalidades de Apresentação Oral e Paineis;

CONSIDERANDO que cabe à Comissão Científica a responsabilidade de receber, avaliar e julgar procedente ou não a inscrição dos trabalhos para apresentação Oral ou em formato de Paineis no V Congresso;

CONSIDERANDO que os membros desta Comissão terão como função avaliar os resumos de trabalhos a fim de garantir o cumprimento das normas do edital e a pertinência temática referente aos objetivos do Congresso;

CONSIDERANDO que, havendo um número maior de inscrições do que a capacidade do Congresso, a Comissão Científica poderá selecionar os trabalhos, priorizando aqueles que possuem profissionais de Defensorias Públicas como primeiro(a) autor(a);

CONSIDERANDO que caberá à coordenação da Comissão a avaliação do aspecto estrutural de todos os resumos (adequação à exigência de conter entre 300 e 400 palavras) e a distribuição dos resumos entre os membros, sem identificação de autoria, levando em conta as suspeições, de modo a garantir processo isento e transparente;

CONSIDERANDO que cada trabalho será avaliado por duas pessoas da Comissão e, em caso de disparidade nas avaliações, haverá uma terceira pessoa para avaliar o referido trabalho; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Científica destinada à avaliação dos trabalhos inscritos para apresentação no V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas - O fortalecimento da atuação interdisciplinar na democracia e garantia de direitos: possibilidades e desafios.

Art. 2º Designar como integrantes da Comissão Científica destinada à avaliação dos trabalhos os seguintes membros e servidores:

I - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensora Pública JULIANA BRAGA GOMES;

II - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensor Público GUILHERME GOMES VIEIRA;

III - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensor Público TIAGO KALKMANN;

IV - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensor Público RONAN FERREIRA FIGUEIREDO;

V - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensora Pública AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES;

VI - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensora Pública ALDENIR CARNEIRO DA SILVA;

VII - Defensoria Pública do Distrito Federal - Presidente da ADEP-DF - Defensor Público RODRIGO DUZINSKI;

VIII - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensor Público FELIPE ZUCCHINI CORACINI;

IX - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensor Público THIAGO SOTANA PEREIRA;

X - Defensoria Pública do Distrito Federal - Defensor Público ALBERTO CARVALHO AMARAL;

XI - Defensoria Pública do Distrito Federal - Gerente de Serviço Social - KARINE CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS;

XII - Chefes de Assessoria Especial do Ministério da Igualdade Racial - JOSIARA DINIZ. Parágrafo único. A Analista Assistente Social, JANAÍNA ALVES TEIXEIRA da Defensoria Pública do Paraná, atuará como Coordenadora-Geral da Comissão Científica, e a Analista Psicóloga, MARINA WANDERLEY VILAR DE CARVALHO, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, como suplente.

XIV - Defensoria Pública do Distrito Federal - Servidora da Ouvidoria - SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS;

XV - Defensoria Pública do Paraná - Analista Assistente Social - JANAÍNA ALVES TEIXEIRA;

XVI - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Analista Psicóloga - MARINA WANDERLEY VILAR DE CARVALHO;

XVII - Chefes de Assessoria Especial do Ministério da Igualdade Racial - JOSIARA DINIZ. Parágrafo único. A Analista Assistente Social, JANAÍNA ALVES TEIXEIRA da Defensoria Pública do Paraná, atuará como Coordenadora-Geral da Comissão Científica, e a Analista Psicóloga, MARINA WANDERLEY VILAR DE CARVALHO, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a DIRLEY MARIA ANGELO, matrícula nº 43.854-5, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00010868/2023-17.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDNEI DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula nº 254.251-X, ocupante do cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, conforme processo 00401-00014802/2023-98.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHP, a SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 80.175-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Gestão Pública, no percentual de 25%, a contar de 1º de julho de 2023, Processo 00401-00017293/2020-11.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 214, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DANIELLY DOS SANTOS BORBA DA COSTA, matrícula nº 1541, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, nos períodos de 05 a 14 de julho e de 24 de julho a 01 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 215, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula nº 8107, servidora cedida, para exercer, em substituição, nos períodos de 05 a 14 de julho e de 24 de julho a 01 de agosto do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, AGNALDO MOREIRA MARQUES, matrícula nº 329, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 76/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos dos incisos I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1485	CLAUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL
100230	GUSTAVO NUNES PAIVA	TC-CCG-4	CHEFE DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1485	CLAUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO	TC-CCG-4	CHEFE DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL
100230	GUSTAVO NUNES PAIVA	TC-CC1-1	ASSESSOR	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00133-00000955/2023-29; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2023NE00254 no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) em favor do show artístico da dupla de cantores sertanejos GUILHERME E SANTIAGO. MARCELO GONÇALVES DA CUNHA. Administrador Regional de Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00202

PROCESSO: 00134-00000362/2023-34 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF/CREA, CNPJ Nº 00.304.725/0001-73. OBJETO: custeio de despesas com prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais engenheiros civis, entre outros regidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 966,80 (novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 04122820585170099; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 21/03/2023.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00203

PROCESSO:00134-00000362/2023-34. - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF, CNPJ Nº 14.981.648/0001-09. OBJETO: custeio de despesas com prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas, entre outros, regidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 2.303,60 (dois mil trezentos e três reais e sessenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 04122820585170099; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 21/03/2023.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00135-00001351/2023-43. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 35.598, de 15/10/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 35.598/2010, e ainda, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, nos termos do Artigo 30, Incisos I, II, IV e V do Decreto nº 32598/2010, a ser creditado em favor da QUALITY SOLUÇÕES EM MOBILIDADE, CNPJ: 72.653.009/0001-02, no valor de R\$ 1.760,82 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), decorrente de auto de infração de trânsito, lavrado pelo Departamento Estadual de Trânsito, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0133 - Manutenção de Serviços Administrativos - Planaltina (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 33.90.92 (Subitem 37), Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. WESLEY FONSECA FRAGA, Administrador Regional de Planaltina / RA-PLAN.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO Nº 01/2023 - SIGGO Nº 42635
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo nº 00300-00000681/2023-71. Partes: Administração Regional de Águas Claras e a Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92. Objeto: prorrogação do prazo constante do Contrato nº 42635/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2023 até 13 de maio de 2024, em conformidade com a LEI Nº 8666, de 1993. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0081, Natureza de Despesa 339039, Fonte 100, Unidade

Orçamentária 09122. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data de Assinatura: 15 de maio de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: Administrador Regional: MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA. Pela contratada: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES DOS SANTOS, na qualidade de Representantes Legais.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00300-00000681/2023-71. Contrato nº 42635/2021, decorrente de dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, contratante, e a empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92. Objeto: prorrogação do prazo constante do Contrato nº 42635/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2023 até 13 de maio de 2024. Dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8517.0081 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 15/05/2023. Partes: Pela contratante, MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA, Administrador Regional de Águas Claras, CPF: ***.690.68*.*, RG: 1***4 - CBM/DF, e, pela contratada, GUSTAVO ALVARES SANTOS, CPF:***.098.88*.*, RG: 11.***.664 - SSP/MG, Superintendente Relacionamento com Clientes, FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, CPF: ***.454.28*.*, RG: 2.***.281 - SSP/PE, - Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que necessita de locação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, de um imóvel comercial no Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapas de I a IV, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, com área construída de no mínimo 700m2, para acomodar a Sede da Administração Regional do Jardim Botânico, com acessibilidade e estacionamento para veículos oficiais, conforme especificações contidas no Projeto Básico, do processo administrativo SEI - 00307-00000380/2023-51, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, a Lei nº 8.245, de 18/10/91, o artigo 51 e inciso V, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. O Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Regional do Jardim Botânico: <https://www.jardimbotanico.df.gov.br/>, ou poderão ser retirados no protocolo da Administração Regional endereço Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Edifício Jardim Imperial, Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa III, CEP 71681-120, Brasília-DF, ou ainda, poderão ser solicitados via e-mail por meio do endereço eletrônico: protocolarjb@jardimbotanico.df.gov.br. a contar da publicação deste Edital, entre o período das 08 horas às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), considerado como prazo e hora limite as 17h00 do dia 23/06/2023. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, na Sede da Administração Regional do Jardim Botânico, as 10h00 do dia 03/07/2023, localizada Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Edifício Jardim Imperial, Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa III, CEP 71681-120, Brasília-DF. As propostas deverão ser direcionadas à Comissão Especial de Locação de Imóvel responsável pelo recebimento e análise de propostas enviadas por meio de chamamento público, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, reservando-se a Administração Regional do Jardim Botânico, optar pela proposta comercial que melhor atender as suas necessidades operacionais.

CRONOGRAMA
1. Data limite para a solicitação de esclarecimentos ou impugnação do edital: 26/06/2023. 2. Data limite para a entrega das propostas: 30/06/2023. 3. Data de abertura das propostas: 03/07/2023. 4. Data limite para apresentação de recursos das propostas: 08/07/2023. 5. Data para julgamento dos recursos das propostas: 13/07/2023. 6. Data limite de divulgação das propostas classificadas: 16/07/2023. 7. Data para a divulgação do resultado final das propostas classificadas: 17/07/2023. 8. Data para apresentação da documentação necessária do imóvel, em atendimento ao Decreto nº 33.788/2012, uma vez que é condição obrigatória para a contratação: 03/08/2023. Observação: Após a abertura das propostas apresentadas, a Comissão irá vistoriar os locais a fim de avaliar se foram atendidas as exigências deste Edital. As empresas classificadas ou não serão devidamente informadas pela Comissão via e-mail e/ou por telefone, em todas as etapas deste cronograma

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

EDITAL Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário JESIEL MONTEIRO DA FRANCA, 565.***.***-97, do sujeito passivo JS COMERCIO DE INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, CFDF 07.775.587/001-63, CNPJ 25.210.622/0001-75, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 1848/2023, 04034-00004722/2023-00; 1854/2023, 04034-00004728/2023-79; 1853/2023, 04034-00004727/2023-24. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

EDITAL Nº 20, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário ROGER SILVA ROCHA DOS SANTOS, 092.***.***-06, do sujeito passivo R. S. R. DOS SANTOS, CFDF 08.152.894/001-11, CNPJ 47.229.571/0001-66, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 1681/2023, 04034-00004322/2023-96; 1729/2023, 04034-00004566/2023-79; 1730/2023, 04034-00004598/2023-74. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

EDITAL Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo:

CAROLAINE FERREIRA NASCIMENTO, 702.***.***-80, 4107/2022, 00040-00028557/2022-80, CAROLAINE FERREIRA NASCIMENTO LTDA, 08.13.7895/001-78, 46.454.042/0001-01; CARLOS MAGNO DA SILVA SOUSA, 702.***.***-03, 3806/2022, 00040-00027899/2022-82, BRONZE METAL COMERCIO DE SUCATAS E RESIDUOS LTDA, CFDF 07.995.208/001-45, CNPJ 37994790/0001-88; MAIS PLASTIC COMERCIO TRANSPORTE LTDA, 36.145.909/0001-85, 1853/2023, 04034-00004727/2023-24, JS COMERCIO DE INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, CFDF 07.775.587/001-63, CNPJ 25.210.622/0001-75. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do art. 112 da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNAM PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000036744/2021-56, CLEDES LUIZ ROCHA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8005/2021, 004.086.755-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no inciso VII do art. 112 da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 5 de julho de 2022, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNAM PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000032168/2021-78, TONINA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7591/2021, 12.043.723/0001-57, APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JULIANA ROCHA REQUENA, 299398/SP. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CESSÃO
DE USO DE BEM MÓVEL Nº 02/2021

Processo nº 00001-00009899/2021-31. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CEDENTE e a CÂMARA LEGISLATIVA DO

DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso, por 12 meses, a partir 18/06/2023 a 17/06/2024, nos termos do art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limitando-se a vigência do presente Termo Aditivo à conclusão do procedimento licitatório processo SEI nº 00001-00019376/2023-64, a ser realizado pela Cessionária para aquisição de novos veículos para atendimento de suas necessidades e à decorrente contratação e início de sua execução, com o que ficará extinto automaticamente, de pleno direito, o presente Aditivo, conforme cláusula 3.2 do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/06/2023 a 17/06/2024. DA ASSINATURA: 16/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CESSIONÁRIA: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário-Geral da CLDF.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 86/2023

Processo nº 04033-00014926/2023-79 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 07/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: MARCOS DE JESUS CAMPOS, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
Processo: 00040-00007567/2022-81. Pregão Eletrônico nº 0014/2023. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 15/06/2023. Objeto: retificação da Ata de Registro de Preços nº 0108/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviço de agente de integração para operacionalização do programa de estágio, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, CNPJ: 05.342.580/0001-19. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de junho de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
Processo SEI-GDF nº 00040-00034496/2022-90, Pregão Eletrônico nº 0033/2023, com homologação total em 14 de junho de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: S F DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.819.679/0001-20, Itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0033/2023, que fita o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: S F DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.819.679/0001-20, a assinar eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&cid_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022

Processo: 00010-00001140/2022-81. Pregão Eletrônico nº 0123/2022. Assinatura do Anexo I e 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 0331/2022. Objeto: formalizar o registro dos itens de cadastro reserva, a serem assinados eletronicamente no prazo de 5 dias úteis, o Anexo I e 1º Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços nº 0331/2022, Empresa: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, CNPJ: 02.047.027/0001-65. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. O Termo Aditivo e Anexo I, na íntegra, serão disponibilizados no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023
PROCESSO SEI GDF Nº 00413-00000936/2023-38-PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF e BIG CHAVES COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. PROCEDIMENTO: o presente contrato obedece aos termos da proposta que passam a integrar este Contrato, baseada nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, instalação e conserto de chaves, fechaduras e cadeados, consoante específica o Edital de do Pregão Eletrônico nº 0078/2022 (107739316), a Ata de Registro de Preços nº 0237/2022 (107739627) e a Autorização de Adesão a Ata ARP nº 14/2023 (110690235), que passam a integrar o presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.524,80 (Nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código U.O.: 19.213, Programa de Trabalho nº 09.122.8203.8517.0053 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 33.90.30 (aquisição) 33.90.39 (serviço), Fonte de Recursos: 280 - Notas de Empenho nº 2023NE00167 e 2023NE168, emitidas em 13/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente Substituta e pela BIG CHAVES COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, neste ato representado por CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de representante legal.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL S.N/2023
Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL S.N/2023, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e o BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB. CNPJ: nº 00.000.208/0001-00. Processo SEI nº 00121-00000134/2023-73. Objeto: Tem por objeto, a cessão de uso de área do imóvel, com aproximadamente 2m2, localizada nas dependências do Edifício Sede do IPEDF CODEPLAN, objetivando a instalação de um terminal de autoatendimento do Banco de Brasília - BRB. Vigência: A vigência será de 60 (sessenta) meses a contar das assinaturas. Data das Assinaturas: 16/06/2023. Assinam pelo IPEDF CODEPLAN: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO – Diretor-Presidente. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ - Diretora Executiva de pessoas, administração e retaguarda - DIPES.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 169/2021
Processo: 04001-00000281/2021-93. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 169/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02489, emitida em 08/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.146,08 (um mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/04/2023 a 07/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CASSIO RODRIGUES BORGES, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO
No Extrato do 1º Aditivo Contrato nº 42717/2021, publicado no DODF nº 108, de 09 de junho de 2022, página 31, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA:20/01/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 20/01/2022..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049105/2023. SIGGO Nº 049105. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.911.992/0001-03. Objeto: a prestação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), conforme previsto na Tabela SUS, consoante especificado aos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa nº 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1.030/2009, de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Valor do Contrato: R\$ 5.979.692,02 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2023NE06600. Valor de empenho inicial: R\$ 498.307,67 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos). Emitido em: 07/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00426862/2021-88. Data de Assinatura: 16/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANDRÉ LUIS LIMA BISCACIO e ANA LUCIA ZENKNER PERCIA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018-SES/DF. SIGGO: 36165. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo do item 02 CÓD SES: 95231 e CÓD BRB: 386394 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, equivalente a 24,9997% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 314.646,45 (trezentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 751.899,67 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 1.066.546,13 (um milhão, sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos)e o valor mensal passa de R\$ 62.658,30 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 88.878,84 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

TEM	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR ITEM	VALOR TOTAL ANUAL
2	95231	386394	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA. SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	49.079	R\$ 6,41102	R\$ 314.646,45

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE06123. Valor de empenho inicial: R\$ 314.646,45 (trezentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Emitido em 03/03/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060-010947/2013. Data de Assinatura: 15/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Publicação do Ajuste Original: 20/07/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047783/2022. SIGGO Nº 047783. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: retificar o item APÊNDICE X- LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, tabela LOTE 03 - COMPLEXO REGULADOR DO DISTRITO FEDERAL - CRDF (99058576), referente ao endereço da Unidade de Saúde BASE DESCENTRALIZADA - CANDANGOLÂNDIA, conforme segue: ONDE SE LÊ: "Rua dos Transportes – AE Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA". LEIA-SE: "Rua dos Transportes - QR 0A AE S/N CANDANGOLÂNDIA". Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52- 00060-00509866/2022-81. Data de Assinatura: 19/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 43898/2021-SES-DF. SIGGO: 043898. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE

TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2023 e término em 30/06/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE03726. Valor de empenho inicial: R\$ 965.160,00 (novecentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta reais). Emitido em: 10/04/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00248228/2020-17. Data de Assinatura: 13/06/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS. Publicação do Ajuste Original: 02/07/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 54/2018. SIGGO: 36298. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ nº 01.449.930/0001-90. Objeto: retificar o item 3.1, CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao Termo Aditivo 9º TA (114492902), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 128.965,20
VI	Nota de Empenho:	2023NE06514
VII	Data de Emissão:	06/06/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

LEIA-SE:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 128.965,20	R\$ 626.719,20
VI	Nota de Empenho:	2023NE06514	2023NE06515
VII	Data de Emissão:	06/06/2023	06/06/2023
VIII	Modalidade Empenho:	do 3 - Global	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Retificar o item 5.1, CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL, referente ao Termo Aditivo 9º TA (114492902), conforme segue: ONDE SE LÊ: Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 230.072,19 (duzentos e trinta mil setenta e dois reais e dezenove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei nº 8.666/93. LEIA-SE: Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 460.144,38 (quatrocentos e sessenta mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00195706/2018-64. Data de Assinatura: 16/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2018.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00156873/2022-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 033/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.113,60. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00163988/2021-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.342.435/0001-01. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: ELETRODO DE AGULHA CONCÊNTRICA e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 65.160,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AARON YOSEFF TORRES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00036022/2022-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 92/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 92/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.059.062/0001-79. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ROBOFOOT E SANDÁLIA COM SOLADO TIPO EM CUNHA. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.054,20. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SILVIO FERNANDES ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00036022/2022-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 92/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 92/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PAUHER TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 16.801.595/0001-14. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ROBOFOOT E SANDÁLIA COM SOLADO TIPO EM CUNHA. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.971,00. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANA PAULA TEREZA DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 158/2022 - UASG 926119
Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM): MONO LUMEN 14GA X APROXIMADAMENTE 20CM, para atender a demanda da unidade de Terrapia Intensia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00011356/2023-50. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 91.728,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2023. Abertura das Propostas: 30/06/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 194/2023 - UASG 926119
Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ETOSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00080998/2023-07. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.891.306,0514. Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2023. Abertura das Propostas: 30/06/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento, dos valores, credores e processos discriminados abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00063-00003731/2023-11	CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 72.645.872/0001-18	4.753,00
00063-00003735/2023-91	EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ 17.232.997/0001-08	3.205,98

OSNEI OKUMOTO
Presidente

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
Processo: 04030-00000465/2023-31 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma

contínua, correspondentes a para fornecimento de licença de uso de plataforma de biblioteca virtual, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "Minha Biblioteca", a ser utilizado na Biblioteca Central e nas Bibliotecas das Escolas Superiores vinculadas à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 09 de agosto de 2023 até 08 de agosto de 2024a. Valor do contrato: R\$ 196.512,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e doze reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 12126622125570119; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2023NE00118; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 196.512,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e doze reais). Emitido em 24/04/2023. Sob o evento 400091. Na modalidade Ordinário. Da Assinatura: 15/06/2023. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: GISELLE GUIMARÃES RAMOS na qualidade de diretora geral.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO SEI-GDF nº: 00054-00073800/2022-74. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) unidades de Microscópio Operatório Odontológico Coluna Móvel, devidamente registrado na ANVISA, com garantia completa de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento definitivo do objeto e de acordo com as normas vigentes, para atender as necessidades dos Sistemas de Saúde das Polícias Civil e Militar do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 577.800,92 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO: PROG. TRAB.06.181.6217.4220.0010. N.D. 44.90.52. F.R.: 392. PRAZOS: máximo de entrega: até 120 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2023, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 19 de junho de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 67/DGP - PMDF, DE 19 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF no 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado preliminar nas provas objetivas para concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
1.1 Resultado preliminar dos candidatos que realizaram a prova objetiva para o concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição; Nota por área de conhecimento de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva.
401 - SOLDADO QPPMC - MASCULINO
Nome; Inscrição; Nota por área de conhecimento de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva
Abdo Massouh; 4300026293; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067 ;Abimael Correia Marques; 4300008427; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Adams Queiroz Da Silva; 4300007038; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223 ;Adeildo Jeronimo Dos

Santos Junior; 4300037535; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Adelco Gomes De Pinho; 4300015132; 7.272727273; 8.3116883117; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145 ;Adilmário Júnio Mendes Ruas; 4300004287; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 38.441558443; 70.649350652 ;Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Adler Carlos Oliveira Brito De Figueiredo; 4300004164; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Adller Kelvin Coelho Fontes De Lima; 4300039628; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911 ;Adonis Fonseca Medeiros Júnior; 4300016193; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Adriano Alves Montalvão; 4300011072; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Adriano Cordeiro Da Silva; 4300039109; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 29.090909092; 58.181818184 ;Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 64.415584418 ;Adriano Ferreira Ribeiro Dos Santos; 4300000673; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Adriano Mendes De Carvalho; 4300000460; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Adriano Pereira Lopes; 4300004480; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 56.103896106 ;Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;Adriel Galdino Caixeta; 4300029479; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833 ;Adriel Macário Da Silva; 4300009251; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950 ;Adriel Rodrigues Dos Santos; 4300018951; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Adson Martins; 4300008869; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911 ;Ageu Pereira Da Silva; 4300037153; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067 ;Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Ailton Da Silva Moreira; 4300012269; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Alafi Campos Dos Santos; 4300006768; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Alan Deyvison Souza Macedo; 4300022294; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184 ;Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194; 4.155844156; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 52.987012989 ;Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 64.415584418 ;Albert Kalleb Da Costa E Silva ; 4300016662; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 25.974025975; 48.831168833 ;Alecander Pereira De Almeida; 4300023745; 4.155844156; 0; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833 ;Alef Brito Alves; 4300030847; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 59.220779223 ;Alef De Souza Santos; 4300021884; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106 ;Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 52.987012989 ;Alef Henrique Claudino Dos Santos; 4300029807; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872 ;Alessandro Da Silva Vasconcelos; 4300024046; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Alessandro Magalhães De Araujo; 4300013628; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Alessandro Ribeiro Dos Santos ; 4300027264; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989 ;Alexander Fernandes Duarte; 4300014089; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 57.142857145 ;Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;Alexandre Arocha Braga; 4300046007; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 56.103896106 ;Alexandre Bernardes Gomes Da Silva; 4300027927; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 54.025974028 ;Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195;

8.311688312; 3.1168831170; 62.337662340 ;Alexandre Coelho Da Silva; 4300008393; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028 ;Alexandre Coelho Xavier; 4300030339; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911 ;Alexandre Do Nascimento Barbosa ; 4300037949; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Alexandre Dos Santos Chaves ; 4300013897; 4.155844156; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833 ;Alexandre Henrique Ribeiro Aragao ; 4300003574; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106 ;Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Alexandre Lucas Dos Santos Alves; 4300020109; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 36.363636365; 68.571428574 ;Alexandre Miranda Neres; 4300005884; 6.233766234; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989 ;Alex Batista De Almeida; 4300014472; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028 ;Alex De Alcantara Ramos; 4300016794; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872 ;Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 21.818181819; 49.870129872 ;Alex Inacio De Sousa; 4300021853; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 62.337662340 ;Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Alexsander Aguiar Dos Santos; 4300023887; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340 ;Alexsander Cerqueira Santos; 4300001212; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 32.207792209; 60.259740262 ;Alexsander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223 ;Alex Vinicius Dos Santos; 4300034226; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223 ;Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340 ;Alifi Pereira Dos Santos Medeiros ; 4300034091; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Alisson Bernardo Alves; 4300003526; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 58.181818184 ;Alisson Francisco Soares De Oliveira; 4300034932; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;Alisson Gomes Dos Santos; 4300033430; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Alisson Ribeiro Mota E Silva; 4300041630; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833 ;Allan Songy; 4300000445; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 61.298701301 ;Allef Santos Alves; 4300010462; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950 ;Allison James Gonçalves De Carvalho ; 4300015363; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Álvoro Antônio Da Silva Alves; 4300005578; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Alvimar Rogério De Souza Júnior ; 4300007176; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Anastácio Rodrigues Magalhães Junior ; 4300023388; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 55.064935067 ;Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 56.103896106 ;Anderson Dantas Bezerra; 4300014839; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 55.064935067 ;Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833 ;Anderson Geovane Oliveira Dos Santos; 43000909092; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262 ;Anderson Luis Santos De Andrade; 4300025241; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Anderson Marques De Oliveira; 4300017908; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Anderson Soares Ribeiro; 4300009654; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989 ;Andreew Castro Martins Lopes; 4300003552; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184 ;André Felipe De Castro Da Silva; 4300006560; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;André Gustavo Caridade Floriano Da Silva; 4300001687; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340 ;André Henrique Costa Dos Santos; 4300007167; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Andrei Marcus Cambráia Ribeiro; 4300040953; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;André Lucas Carvalho Da Silva ; 4300023704; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028 ;André Lucas Gertrudes De França ; 4300032435; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858;

51.948051950 ;André Luiz Araújo De Oliveira; 4300017157; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106 ;André Luiz De Assis Da Silva; 4300036185; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067 ;André Luiz Albernaz Brandão Júnior; 4300026766; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Andre Luiz Pereira Coimbra; 4300027980; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Andre Moura Da Silva; 4300001818; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028 ;André Ortiz Neto ; 4300021276; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989 ;André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Andre Soares Diniz; 4300043761; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 56.103896106 ;André Tavares Gonçalves; 4300024977; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028 ;Andrey Fernandes Da Silva Machado; 4300003334; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106 ;Andrie Yuri Belloti; 4300004113; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262 ;Andriws Souza Da Silva ; 4300034303; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Anisio Lucas Soares Andrade; 4300012330; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Anthony Ahmad Lopes; 4300005120; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301 ;Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223 ;Antonio Andessen De Araújo Ramalho; 4300020768; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833 ;Antonio Aucelio Junior; 4300013835; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Antônio Carlos Gomes Da Silva; 4300025974; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 61.298701301 ;Antonio De Almeida Matos Júnior; 4300025495; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 60.259740262 ;Antônio Eduardo De Castro Zeferino; 4300033006; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Antonio Felipe Inácio De Oliveira; 4300038257; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano; 4300036303; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950 ;Antonio Gabriel De Sousa Dutra; 4300032325; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340 ;Antonio Julião De Sousa Neto Oliveira ; 4300003225; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Antonio Luiz Borges De Oliveira Junior; 4300012969; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106 ;Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872 ;Antônio Mendonça Da Silva Neto; 4300036796; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 59.220779223 ;Antonio Phelipe Noronha; 4300021222; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950 ;Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106 ;Aquililson De Sousa Santos; 4300037420; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Arão Oliveira Cortez; 4300043971; 9.350649351; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184 ;Ariel Alves Da Silva ; 4300032004; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 58.181818184 ;Armando Da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 32.207792209; 63.376623379 ;Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Amaud Pires Fernandes Neto; 4300019150; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Arthur Alexandre De Souza Paiva; 4300003617; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989 ;Arthur Batista Vieira ; 4300000548; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Arthur Caduff Fernandes; 4300002623; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418 ;Arthur Caetano Andrade Da Paixão; 4300019551; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872 ;Arthur Costa De Farias; 4300018563; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Arthur Da Silva Confortini; 4300003788; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Arthur Da Silva Ferreira; 4300048401; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 56.103896106 ;Arthur De Jesus Silva; 4300018520; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195;

7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Arthur Ferreira Diniz; 4300052117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Arthur Guilherme Delmondes; 4300009949; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Arthur Matheus Martins Rosa; 4300006303; 5.194805195; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 5.1948051950 ;Arthur Mendes Borges; 4300014756; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 51.948051950 ;Arthur Mendes De Araujo; 4300008888; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833 ;Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Arthur Miranda Lino; 4300042764; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067 ;Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028 ;Arthur Poletto Vieira Da Rocha; 4300018211; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496 ;Arthur Pontes De Sá Mesquita De Moura; 4300021384; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 57.142857145 ;Arthur Ribeiro Tripode; 4300038168; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145 ;Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921; 6.233766234; 0; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 48.831168833 ;Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 25.974025975; 56.103896106 ;Arthur Rodrigues Teixeira; 4300006960; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 21.818181819; 50.909090911 ;Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 59.220779223 ;Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Arthur Caldas Melo ; 4300022042; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 52.974025975; 52.987012989 ;Arthur Hudson Satyro De Oliveira; 4300035980; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872 ;Arthur Rezende Da Silva; 4300005238; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 50.909090911 ;Athos Áquila Almeida Assis; 4300013356; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Atila Teixeira Silva Viera; 4300032364; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 60.259740262 ;Augusto César Horta Magalhães; 4300034399; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028 ;Ávila Guilhermino Da Costa Rodrigues; 4300002537; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Ayrton Souza Lima; 4300038505; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 28.051948053; 60.259740262 ;Basilio Gomes De Souza Júnior; 4300005819; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145 ;Benicio Felipe Lopes De Souza Silva; 4300019205; 8.311688312; 0; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028 ;Benicio Medeiros Barros Neto; 4300001377; 8.311688312; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Bismarque De Santana Dias; 4300033738; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Brayon Pablo Da Silva Biangulo ; 4300020931; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Brendel Roner De Oliveira Ribeiro; 4300026937; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Brendho Moreira De Araujo; 4300029161; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Brendo Silva Correia; 430000662; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Brenner Barros Amorim Santana; 4300002310; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Brenner De Souza Gondim; 4300023131; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418 ;Breno Antunes De Andrade ; 4300016700; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223 ;Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028 ;Breno Do Nascimento Valero; 4300040592; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Breno Erckmam Fernandes De Araujo Junior; 4300004208; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Breno Ferreira Gualberto; 4300028609; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872 ;Breno Gonçalves Da Silva Santiago; 4300011158; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911 ;Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha; 4300002283;

5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Bruno Igor De Souza Fernandes; 4300001661; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989 ;Bruno Luiz De Oliveira; 4300032566; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Bruno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 54.025974028 ;Bruno Nogueira Fortuna Sousa; 4300029272; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833 ;Bruno Rafael De Oliveira Sousa; 4300035359; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 34.285714287; 57.142857145 ;Bruno Rodrigues Tavares; 4300034439; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Bruno Sarkis De Oliveira; 4300002926; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535 ;Bruce Araújo Oliveira; 4300028416; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 50.909090911 ;Bruno Lopes Carvalho Viana ; 4300034574; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Bruno Aguiar Coutinho; 4300020221; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 34.285714287; 61.298701301 ;Bruno Aguiar De Jesus; 4300015433; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Bruno Benone Freire França; 4300020486; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 9.350649351; 28.051948053; 59.220779223 ;Bruno Calaga De Carvalho; 4300044703; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106 ;Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;Bruno Carvalho Faria Dos Santos; 4300000175; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262 ;Bruno Chaves Da Costa; 4300009507; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950 ;Bruno Corrêa Da Costa; 4300034514; 7.272727273; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145 ;Bruno Da Silva; 4300023625; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872 ;Bruno Da Silva Gonzaga ; 4300008576; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Bruno Da Silva Reis; 4300010231; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989 ;Bruno De Sousa Oliveira; 4300029470; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Bruno De Souza Barros; 4300003704; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Bruno De Souza Rodrigues; 4300021395; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911 ;Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 55.064935067 ;Bruno Eduardo De Albuquerque Souza ; 4300019256; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Bruno Felix Da Silva; 4300028941; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Bruno Ferreira De Sousa; 4300027615; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872 ;Bruno Figueiredo Da Silva; 4300025204; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950 ;Bruno Gomes Lopes; 4300012078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145 ;Bruno Haack De Arruda Dutra; 4300038619; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Bruno Henrique De Moura Rocha; 4300034614; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 58.181818184 ;Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 28.051948053; 50.909090911 ;Bruno Henrique Vieira Borges; 4300035974; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 19.740259741; 48.831168833 ;Bruno Leite Almeida Corrêa; 4300029140; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 36.363636365; 67.532467535 ;Bruno Lira Gonçalves ; 4300021562; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Bruno Luca De Abreu; 4300000885; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Bruno Marinho De Oliveira; 4300015407; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Bruno Marques Dos Santos; 4300032715; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Bruno Miranda Leal; 4300027833; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911 ;Bruno Nascimento Lima; 4300001713; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 34.285714287; 58.181818184 ;Bruno Noronha De Carvalho; 4300037205; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 50.909090911 ;Bruno Oliveira Bisinoto; 4300008412; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950 ;Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975;

57.142857145 ;Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Bruno Rosa Pereira; 4300000620; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Bruno Vilela Da Silva Alves Jacinto; 4300018401; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Bruno Vitor Campos; 4300011917; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Bruno Washington Gomes Belizário; 4300043042; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 50.909090911 ;Bruno Wellington Ferreira Ricarte; 4300015593; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Caik Da Silva Paiva; 4300022200; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950 ;Caio Adriano Oliveira Lemes; 4300001883; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911 ;Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989 ;Caio Alves Pereira; 4300014851; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 58.181818184 ;Caio André Pacheco Palhares; 4300001624; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 37.402597404; 66.493506496 ;Caio Augusto Rodrigues Palazzo ; 4300016666; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Caio Cameiro Freire; 4300013612; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145 ;Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 51.948051950 ;Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 51.948051950 ;Caio Charles Batista Louzeiro De Miranda; 4300024170; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872 ;Caio Costa Lopes; 4300021819; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Caio Edberto Couto Moreira; 4300005548; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Caio Felipe Carvalho Barros; 4300034081; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184 ;Caio Fellipe De Lira Ventura; 4300016754; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833 ;Caio Goerhing Jacobina De Andrade; 4300027035; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989 ;Caio Henrique Carvalho Cavalcante De Queiroz; 4300034276; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;Caio Henrique Dos Santos Brito; 4300006409; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262 ;Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Caio Lopes Da Silveira; 4300011348; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145 ;Caio Monteiro De Melo; 4300037100; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872 ;Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950 ;Caio Victor Alves Da Costa ; 4300025399; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833 ;Caio Vieira Florindo; 4300026750; 5.194805195; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Caio Vinicius Lisboa De Moraes; 4300007120; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 25.974025975; 51.948051950 ;Caio Xavier Casagrande ; 4300005553; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833 ;Cairo César Moura De Melo ; 4300037559; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989 ;Calebe Edilson Da Silva; 4300040496; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184 ;Calebe Pereira Da Silva; 4300011739; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Carlos Alexandre Silva Oliveira; 4300015992; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950 ;Carlos André Alves Fonseca Duarte; 4300030472; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145 ;Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872 ;Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028 ;Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 56.103896106 ;Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Carlos Eduardo De Araújo Prata ; 4300028709; 6.233766234; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 56.103896106 ;Carlos Eduardo De Macedo Rosa; 4300014371; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Carlos Eduardo De Paula; 4300002280; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351;

30.129870131; 55.064935067 ;Carlos Eduardo De Souza Machado; 4300011688; 2.0779227273; 2.077922078; 3.11688312; 2.077922078; 10.389610390; 20.779220780; 50.909090911 ;Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535 ;Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 30.129870131; 58.181818184 ;Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067 ;Carlos Eduardo Vale De Moraes ; 4300030333; 5.194805195; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 56.103896106 ;Carlos Eduardo Xavier Da Costa; 4300031336; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184 ;Carlos Henrique Catrinque Andrade; 4300050494; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 20.779220780; 49.870129872 ;Carlos Henrique De Sousa Pinto; 43000021867; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote; 4300016743; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 58.181818184 ;Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911 ;Carlos Mayke Da Silva ; 4300009859; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Carlos Souza Morais Júnior ; 4300006228; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989 ;Carlos Vinícius Melo Da Ponte; 4300018572; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223 ;Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Cassio Moreira Lacerda; 4300014482; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872 ;Cássio Sales Cassimiro; 4300037223; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340 ;Cauê Henrique Medeiros Sudre; 4300017354; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457 ;Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911 ;Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262 ;Celso Antunes De Sousa Neto; 4300033235; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 60.259740262 ;Celso Jeferson De Sousa Nascimento; 4300018981; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989 ;Cezar Matheus Rodrigues Soares; 4300015629; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Charles Alves De Souza; 4300020644; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Charles Ferreira De Amorim; 4300009173; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989 ;Charlson Souza Maia ; 4300016992; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Charles Feliciano Lima; 4300027892; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 52.987012989 ;Christian Santana De Oliveira; 4300028068; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950 ;Chrystyan Wyllians Goes Silva; 4300008581; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Claudevan Notran Brito; 4300005064; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Claudio Eduardo Da Silva Araujo; 4300008130; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Claudio Gomes Da Silva Junior; 4300028101; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 56.103896106 ;Cláudio Henrique Da Silveira E Silva; 4300026924; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Claudiomar Bispo Marques; 4300051057; 6.233766234; 0; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 51.948051950 ;Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 36.363636365; 71.688311691 ;Claudio Micael Da Silva Rosa; 4300035385; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 50.909090911 ;Claudiovanio Araújo Dos Santos ; 4300020521; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Clayton Ferreira Dantas; 4300019049; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145 ;Cleber De Souza Silva; 4300001935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950 ;Clebson Ferreira Lopes ; 4300035555; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Clebson Vinícius Dos Santos; 4300031492; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Clécio Alves Da Silva Júnior; 4300029816; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067 ;Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Cleuton Felipe Gonçalves Dias Agra; 4300034988; 5.194805195;

2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872 ;Clever De Moura Almeida Filho; 4300037580; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Cleverson Azevedo Cardoso; 4300013109; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Cleverson Caldeira De Miranda; 4300020789; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989 ;Cleverson Dias Francisco; 4300048373; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 3.1168831170; 58.181818184 ;Cleyton Gonçalves Campos Lima; 4300025808; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 57.142857145 ;Clinton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Cloves Ferreira De Souza Filho; 4300004817; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950 ;Conrado Miranda Eloi; 4300020762; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872 ;Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184 ;Cristhian Iury De Paula Mesquita; 4300010256; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Cristhian Mendes Teixeira; 4300012342; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;Cristian Moacir Santos Da Silva; 4300014105; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950 ;Cristino Rodrigues Dos Santos Neto ; 4300005943; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Dalton Ribeiro Batista Da Silva ; 4300002902; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Daniel Aldebaran Lobofilho Pinheiro; 4300010944; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301 ;Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 64.415584418 ;Daniel Alves De Moraes; 4300023150; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;Daniel Alves De Oliveira; 4300034079; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Daniel Barrozo Lima; 4300024249; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262 ;Daniel Botelho Oliveira De Souza Fontenele; 4300038095; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833 ;Daniel Da Silva Felix; 4300009837; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950 ;Daniel David De Melo; 4300006839; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Daniel De Carvalho Rodrigues; 4300021809; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 63.376623379 ;Daniel De Jesus Araújo ; 4300025154; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 54.025974028 ;Daniel De Oliveira Madeira; 4300006740; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833 ;Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Daniel De Souza Dantas; 4300009870; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Daniel Dourado Vicente Da Silva; 4300030007; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184 ;Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872 ;Daniel Freitas Da Silva; 4300003199; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Daniel Gadioli De Sousa ; 4300032506; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 59.220779223 ;Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950 ;Daniel Lima Silva; 4300000553; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184 ;Daniel Lopes De Sá; 4300013649; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340 ;Daniel Lustosa Dos Santos Dias; 4300013348; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 59.220779223 ;Daniel Machado De Aguiar; 4300023516; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028 ;Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho; 4300024265; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Daniel Martins Pedrosa; 4300013309; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 36.363636365; 61.298701301 ;Daniel Meireles Andrade ; 4300010929; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872 ;Daniel Nascimento Campelo; 4300030071; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 31.168831170; 57.142857145 ;Daniel Paiva De Souza Moreira; 4300000004; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340 ;Daniel Reis Costa; 4300018930; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 49.870129872 ;Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833 ;Daniel Ribeiro Fernandes ; 4300030938; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312;

31.168831170; 55.064935067 ;Daniel Rodrigues Aguiar; 4300034450; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028 ;Daniel Rodrigues Da Silva; 4300030711; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Daniel Rodrigues De Oliveira Filho; 4300044832; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 64.415584418 ;Daniel Rodrigues Gomes; 4300031685; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Daniel Silva De Aguiar; 4300010815; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989 ;Daniel Silva Dos Santos; 4300010171; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028 ;Daniel Silva Moreira; 4300027242; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;Daniel Soares Da Silva ; 4300020544; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223 ;Daniel Soares De Aquino; 4300025562; 9.350649351; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Daniel Souza Felix Lima; 4300002826; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911 ;Daniel Victor Campos Da Silva; 4300002102; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Daniel Victor Gomes Do Nascimento; 4300003696; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 36.363636365; 54.025974028 ;Daniel Victor Pereira Dos Santos; 4300033662; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 28.051948053; 48.831168833 ;Daniel Victor Silva; 4300026744; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 7.272727273; 3.116883117; 51.948051950 ;Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262 ;Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 51.948051950 ;Danilo Alves Leonardo; 4300033196; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Danilo Antonio Da Silva Saldanha; 4300000594; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028 ;Danilo Augusto Silva ; 4300001121; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989 ;Danilo Barbosa De Sousa Alves; 4300021674; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262 ;Danilo Ferreira Viana; 4300013833; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223 ;Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 64.415584418 ;Danilo Nunes Neves ; 4300015479; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Danilo Tales De Abreu Faria; 4300008502; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 19.740259741; 50.909090911 ;Danton Henrique Justino Veras; 4300021051; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340 ;Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 58.181818184 ;Davi Abou Said; 4300012219; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 65.454545457 ;Davi Alves Dos Reis Oliveira; 4300022086; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883112; 22.857142858; 55.064935067 ;Davi Carvalho De Almeida; 4300012125; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028 ;David Alexandre Bessa Gonçalves De Souza ; 4300036044; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 51.948051950 ;Davi De Mayrinck Ribeiro; 4300034649; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 59.220779223 ;David Nunes Da Silva; 4300009131; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 33.246753248; 60.259740262 ;David William Sales Ferreira; 4300039011; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950 ;Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 52.987012989 ;Davi Fonseca Silva; 4300039141; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Davi Luiz Hoeffling; 4300000362; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067 ;Davi Sousa Campos; 4300005114; 8.311688312; 4.155844156; 3.11688312; 2.077922078; 10.389610390; 65.454545457 ;Davi Souza De Sa ; 4300002285; 5.194805195; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872 ;Davy Dias Da Silva ; 4300009825; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223 ;Dayvson De Oliveira Da Silva Dos Santos; 4300005038; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028 ;Deivid An Martins De Arruda ; 4300006337; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989 ;Deivison Felipe Aguiar Dos Santos; 4300003225; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117;

8.311688312; 30.129870131; 50.909090911 ;Deivison Nunes Severino; 4300035294; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;Delvan Junio Sales; 4300035641; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Dener Quintana Dilelio; 4300009096; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340 ;Denis Raniere Lopes Martins; 4300022100; 4.155844156; 8.3116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Dênis Soares De Oliveira; 4300015335; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301 ;Depablo Ramos Batista; 4300004866; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Derick De Lima Nunes; 4300036186; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 18.701298702; 48.831168833 ;Deybson Fernandes Resende; 4300005446; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Deyverson Sales Araujo; 4300035585; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872 ;Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 25.974025975; 48.831168833 ;Dhiego Bernardo Da Costa Pinto Alves; 4300018300; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 50.909090911 ;Diego Bezerra Alencar; 4300005475; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 65.454545457 ;Diego Dantas Feitosa; 4300017855; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 49.870129872 ;Diego Da Silva Vieira; 4300002468; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Diego De Souza Tavares ; 43000047138; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911 ;Diego Do Rego Barros Morais; 4300032584; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106 ;Diego Gama Passos; 4300031022; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 58.181818184 ;Diego Lourenço Pires; 4300001749; 6.233766234; 0; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 29.090909092; 55.064935067 ;Diego Moreira Machado; 4300034643; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 29.090909092; 58.181818184 ;Diego Rodrigues Alves De Sousa; 4300013419; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Diego Trindade Da Silva; 4300021132; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Diego Vasconcelos De Aguiar; 4300029031; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 35.324675326; 69.610389613 ;Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911 ;Diógenes Buril Ferreira; 4300010240; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Diogo De Mesquita Sigmaringa Seixas; 4300003546; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872 ;Diogo Henrique Agostini Rocha; 4300013476; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Diogo Matias Lopes ; 4300003515; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911 ;Diogo Oliveira Santana; 4300004114; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 50.909090911 ;Dione Lacerda De Queiroz; 4300004303; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 55.064935067 ;Divino Breno Benício De Sá; 4300011111; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Djeymison Jefer Barbosa Silva ; 4300005081; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028 ;Douglas Augusto Costa Cintrá ; 4300024986; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Douglas Augusto Da Silva Ferreira; 4300017266; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262 ;Douglas Azevedo Chaves; 4300019947; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 58.181818184 ;Douglas Coelho De Sousa ; 4300040891; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067 ;Douglas Gomes De Oliveira; 4300025086; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Douglas Gomes Mota; 4300012755; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Douglas Henrique Jesus De Moura; 4300021068; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301 ;Douglas Maciel Vieira; 4300016627; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872 ;Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Douglas Pereira De Oliveira; 4300038618; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106 ;Douglas Pereira Nunes; 4300032427; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 50.909090911 ;Douglas Ramalho Batista; 4300003395; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223 ;Douglas Sa Cavalcante;

4300007711; 5.194805195; 0; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Douglas Silva Alves; 4300035613; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Dyego Sousa Do Nascimento ; 4300014349; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950 ;Edelvan Correia Araújo; 4300021994; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872 ;Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 65.454545457 ;Eder Rodrigues De Almeida Junior; 4300000784; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535 ;Ederson Messias De Oliveira Silva; 4300014978; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184 ;Edgar Amaral Cardoso; 4300037972; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Edgar Batista Da Silva Junior; 4300036453; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Edgard Wallace Bellafrente De Oliveira; 4300031928; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 55.064935067 ;Edilson Da Silva Coelho; 4300033879; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340 ;Edson Da Guia Mendes Da Silva ; 4300013829; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911 ;Edson Ferreira Da Silva; 4300013845; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Eduardo Alves De Melo; 4300007102; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 27.012987014; 48.831168833 ;Eduardo Augusto Brandão Duarte; 4300041292; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Eduardo Braz De Moura ; 4300012772; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Eduardo Costa Neves; 4300007590; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872 ;Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301 ;Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 40.519480521; 63.376623379 ;Eduardo De Sousa Fernandes; 4300036078; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 29.090909092; 58.181818184 ;Eduardo De Sousa Moraes De França; 4300004330; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911 ;Eduardo De Sousa Silva; 4300007106; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145 ;Eduardo Dias Alves; 4300030856; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 48.831168833 ;Eduardo Felix Abreu; 4300024006; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 59.220779223 ;Eduardo Ferreira De Almeida Gomes; 4300036739; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223 ;Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 60.259740262 ;Eduardo Henrick De Paiva Barbosa; 4300002929; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379 ;Eduardo Henrique Gomes De Souza; 4300009055; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950 ;Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833 ;Eduardo Jose De Oliveira; 4300001698; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340 ;Eduardo Leite Leal; 4300009832; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 56.103896106 ;Eduardo Pires Almeida; 4300026631; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184 ;Eduardo Ribeiro De Alcantara; 4300019177; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028 ;Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911 ;Eduardo Rocha Batista; 4300031753; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Eduardo Rodrigues Dos Santos; 4300002812; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Eduardo Simoes Martins; 4300044662; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Eduardo Soares De Brito; 4300032864; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 52.987012989 ;Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989 ;Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028 ;Egon Vinicius Dalinghaus; 4300018187; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911 ;Eider Adriano De Carvalho Da Nóbrega; 4300044110; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170;

61.298701301 ;Eike Lennie Andrade Dias; 4300017397; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989 ;Elenilton De Jesus Silva Costa; 4300033712; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Eliabe Alves De Carvalho; 4300038024; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106 ;Elias Sena Da Silva; 4300019030; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 54.025974028 ;Eliêser Carvalho De Alencar Sena; 4300036605; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262 ;Eliezer De Moura Da Silva; 4300016935; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067 ;Elric Pereira Da Cunha; 4300021034; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;Emanoel Ferreira Da Silva; 4300017814; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950 ;Emanuel Farias Rocha; 4300027587; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Emanuel Gonçalves Cesário; 4300012941; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833 ;Emanuel Inacio Bezerra Pinheiro Candeia ; 4300020198; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 3.1168831170; 63.376623379 ;Emerson Castro Pereira ; 4300011300; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106 ;Emerson Clark De Jesus; 4300042385; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 54.025974028 ;Emerson Correia Silva; 4300029810; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Emerson Lucas Da Silva De Sousa ; 4300011530; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Enos Coelho Silva ; 4300034714; 5.194805195; 0; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833 ;Enrico De Oliveira Rebustini; 4300020299; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145 ;Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 56.103896106 ;Enzo Eduardo Ferreira Da Silva Da Cruz; 4300027557; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 19.740259741; 48.831168833 ;Enzzo Alves Gomes Moreira; 4300038256; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 55.064935067 ;Erian De Carvalho Rosendo; 4300000633; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106 ;Erick Batalha Freitas; 4300025815; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106 ;Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 20.779220780; 49.870129872 ;Erick Koshino Ferreira; 4300006459; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418 ;Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Erick Rodrigues Alves; 4300011766; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301 ;Erick Silva Soares ; 4300020639; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028 ;Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692; 8.311688312; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872 ;Erick Thomas De Sousa Campos; 4300022771; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028 ;Erick William Gualberto Neiva; 4300005258; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028 ;Eric Lennon Lourenço Pasche ; 4300000254; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028 ;Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 60.259740262 ;Eric Pereira Marques; 4300011997; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Eric Ramalho De Lemos; 4300041915; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106 ;Ericksson Cavalcanti Rodrigues Da Silva; 4300011192; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872 ;Eric Vinicius Lima Barbosa; 4300016612; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223 ;Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Erik Vinicius Silva Souza ; 4300010268; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457 ;Esdras Alves Lopes De Faria; 4300022963; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Esdras Dos Santos Fernandes; 4300002694; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Estêvão Lúcio De Oliveira; 4300031475; 8.311688312; 0; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Eugenio Almeida De Sousa ; 4300042384; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872 ;Euller Dos Santos Oliveira; 4300011109; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078;

8.311688312; 28.051948053; 50.909090911 ;Eusiel De Oliveira Gois; 4300035748; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145 ;Evandro Junior Pereira De Sousa; 4300017238; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 7.272727273; 29.090909092; 59.220779223 ;Everson Da Silva Santos ; 4300044260; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872 ;Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028 ;Ewerton Alves Calazans ; 4300033229; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Ewerton Medeiros Da Rocha; 4300015259; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872 ;Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Fábio Albuquerque Dos Reis; 4300015270; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Fábio Da Silva Gomes; 4300021770; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950 ;Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145 ;Fábio Lopes De Souza Filho ; 4300035011; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Fabio Ribeiro Dos Santos; 4300020649; 5.194805195; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Fabio Tadeu Pereira; 4300031552; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028 ;Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 63.376623379 ;Fabricio Almeida De Lima; 4300020283; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028 ;Fabricio Arcanjo Pereira Dos Santos; 4300039291; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833 ;Fabricio Feitosa Figueiredo; 4300017904; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301 ;Fabricio Guilherme Figueiredo Souto; 4300020503; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 62.337662340 ;Fabricio Rodrigues Sousa ; 4300026851; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262 ;Fabricio Santos E Costa Salgado; 4300019959; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Fabricio Vieira Da Silva ; 4300001078; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.1168831170; 55.064935067 ;Fagner Felipe Basilio De Souza; 4300011195; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Fagner Wesley De Sousa Lima; 4300017625; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911 ;Farley Rodrigues Dos Santos; 4300005593; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872 ;Felipe Alves Queiroz; 4300032692; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 59.220779223 ;Felipe Augusto Franco Dias; 4300025402; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223 ;Felipe Augusto Lopes De Sousa; 4300034841; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Felipe Azevedo De Souza; 4300001708; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Felipe Borges De Sousa; 4300003079; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223 ;Felipe Bueno Almeida; 4300032327; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145 ;Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Felipe Cavalcante Lima; 4300012097; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301 ;Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 54.025974028 ;Felipe Correa Da Costa De Araujo; 4300019621; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 56.103896106 ;Felipe Correia De Souza; 4300004132; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Felipe Costa De Lima ; 4300033092; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301 ;Felipe De Lima Moraes; 4300002263; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262 ;Felipe Dos Santos Brito; 4300022045; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira ; 4300021436; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872 ;Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833 ;Felipe França Dos Santos Pereira; 4300010085; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 64.415584418 ;Felipe Gabriel De Campos Veras; 4300023842; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 51.948051950 ;Felipe Gonçalves Da Silva; 4300018273; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092;

50.909090911 ;Felipe Igor Alabarse Soares; 4300022243; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872 ;Felipe Inácio Da Silva; 4300014833; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Felipe Jardim De Almeida; 4300028991; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 55.064935067 ;Felipe Jose De Sousa Silva; 4300007005; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833 ;Felipe José Teixeira De Lima; 4300031272; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Felipe Julio Da Silva; 4300009058; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Felipe Justino Barreto; 4300028385; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Felipe Lemos De Carvalho; 4300005960; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 9.350649351; 34.285714287; 66.493506496 ;Felipe Lipe Passosini; 4300027350; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 52.987012989 ;Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106 ;Felipe Maracaipe Dias ; 4300000360; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989 ;Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 57.142857145 ;Felipe Medeiros Sales; 4300034794; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Felipe Nascimento De Mendonça; 4300012284; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Felipe Nunes Serpa Viana ; 4300005469; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145 ;Felipe Queiroz De Souza; 4300022405; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028 ;Felipe Ricardo Neves Silva De Almeida; 4300031725; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911 ;Felipe Rosa Nunes; 4300026770; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 63.76623379 ;Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911 ;Felipe Serafim Santos; 4300003760; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 3.11688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223 ;Felipe Souza Silva; 4300008881; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 55.064935067 ;Felipe Souza Soares; 4300004418; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833 ;Felipe Suelio Andrade De Lucena; 4300000667; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 62.337662340 ;Felipe Veríssimo Venancio De Araujo; 4300036837; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira; 4300009449; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Felipe Correia Barbosa Moura; 4300001938; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223 ;Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos; 4300036662; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Felipe Manoel De Sousa França; 4300035167; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Felipe Moraes Borges Soares ; 4300038529; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Felipe Wagner De Oliveira Alves; 4300003003; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Fernando Andrade Da Silva; 4300020374; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833 ;Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028 ;Fernando Batista De Araujo; 4300019461; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 9.350649351; 30.129870131; 50.909090911 ;Fernando Cruz Lima; 4300018245; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Fernando Da Silva Evangelista; 4300019939; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Fernando De Melo Carneiro; 4300039883; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872 ;Fernando De Souza Falcão ; 4300042857; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Fernando Lamarck Dos Santos Costa ; 4300018264; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301 ;Fernando Novais Dos Santos; 4300020076; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 28.051948053; 49.870129872 ;Fernando Ribeiro De Lima; 4300043050; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911 ;Fernando Teixeira Camara Junior; 4300027433; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833 ;Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092;

57.142857145 ;Filipe Cabral De Aguiar ; 4300039278; 9.350649351; 3.116883117; 3.11688312; 1.038961039; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872 ;Filipe Cardoso Rocha; 4300013247; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145 ;Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184 ;Filipe Cunha Gazineu; 4300022203; 6.233766234; 1.038961039; 3.11688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106 ;Filipe De Sousa Nunes; 4300021504; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 5.1948051950 ;Filipe José Dos Santos Liberato; 4300010448; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184 ;Filipe Miranda De Macedo; 4300000001; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 57.142857145 ;Filipe Shizuo Kawashima; 4300036806; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Filipe Porto De Alencar; 4300009046; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184 ;Flânio Vieira Dos Santos; 4300014162; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106 ;Flavio Alexandre Amorim; 4300033456; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 52.987012989 ;Flavio Da Silva Dias; 4300020787; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 64.4155844156 ;Flavio Henrique Da Silva Gomes; 4300004028; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 54.025974028 ;Flávio Siqueira Navarro; 4300039648; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 1.038961039; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833 ;Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Francisco Aldair Moreno Araújo; 4300026575; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 51.948051950 ;Francisco Jean Da Silva Lima; 4300008981; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 33.246753248; 54.025974028 ;Francisco Jefferson Henrique Dos Santos ; 4300002057; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989 ;Francisco José Silva Freire; 4300031033; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 10.389610390; 24.935064936; 49.870129872 ;Francisco Lucas Da Silva Carvalho; 4300018635; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Francisco Wellington Ferreira Vilarinho ; 4300025657; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 56.103896106 ;Francisco Willamar Rodrigues Abreu; 4300011630; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872 ;Frank Da Costa Sousa; 4300018917; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106 ;Frederico Veras Pereira Da Cruz ; 4300013265; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 36.363636365; 62.337662340 ;Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Gabriel Affonso Guimarães Ferreira; 4300016647; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028 ;Gabriel Aires Da Silva; 4300014799; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 57.142857145 ;Gabriel Alberto Santos De Pinho; 4300002305; 5.194805195; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911 ;Gabriel Alencar Pereira; 4300018152; 4.155844156; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Gabriel Almeida Rodrigues De Souza; 4300003218; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028 ;Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho; 4300024649; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Gabriel Alves Pereira; 4300009509; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 52.987012989 ;Gabriel Alves Soares; 4300019950; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 57.142857145 ;Gabriel Alvim Do Nascimento; 4300018666; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 10.389610390; 32.07792209; 60.259740262 ;Gabriel Andrade Sousa Domingos ; 4300039313; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301 ;Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 62.337662340 ;Gabriel Barbosa De Oliveira; 4300012531; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833 ;Gabriel Borba Gomes; 4300007668; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833 ;Gabriel Borba Xavier; 4300023928; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 3.11688312; 29.090909092; 61.298701301 ;Gabriel Borges Pementa; 4300031803; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223 ;Gabriel Bragança Sernegio; 4300024200; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872 ;Gabriel Brandao De Souza; 4300033764; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312;

31.168831170; 59.220779223 ;Gabriel Camargo De Melo Azevedo; 4300023693; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 57.142857145 ;Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Gabriel Carvalho De Alencar; 4300020940; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 37.402597404; 69.610389613 ;Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos ; 4300007839; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067 ;Gabriel Cesar Gomes; 4300028482; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184 ;Gabriel Chagas Da Silva; 4300019727; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Gabriel Costa Magalhães; 4300024364; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Gabriel Crispim Dos Santos; 4300003778; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379 ;Gabriel Da Silva Peixoto; 4300017482; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Gabriel Da Silva Santos ; 4300038737; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911 ;Gabriel Davila Passos ; 4300010784; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Gabriel De Almeida Lima Teles; 4300013515; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Gabriel De Araújo Fernandes Coelho ; 4300037763; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Gabriel De Carvalho Moraes ; 4300000679; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Gabriel De Castro Ferreira; 4300017084; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Gabriel De Lima Costa; 4300003354; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106 ;Gabriel De Souza Alvim; 4300017900; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Gabriel Dorneles De Oliveira; 4300009635; 5.194805195; 0; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184 ;Gabriel Dos Reis Rodrigues; 4300037892; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223 ;Gabriel Dos Santos Barbosa; 4300001281; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223 ;Gabriel Dos Santos Carvalho; 4300028026; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Gabriel Elias Netto; 4300015643; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950 ;Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872 ;Gabriel Fernando Santana Reis; 4300026962; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989 ;Gabriel Ferreira Dos Santos; 4300013565; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Gabriel Ferreira Dos Santos ; 4300030507; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Gabriel Freitas Da Silva Lima; 4300001347; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Gabriel Galdino Brito; 4300015873; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 48.831168833 ;Gabriel Gomes Lopes Hugo; 4300034377; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 52.987012989 ;Gabriel Gomes Moreira; 4300035480; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.1168831170; 56.103896106 ;Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911 ;Gabriel Gonzaga Sousa De Menezes; 4300003527; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.07792209; 61.298701301 ;Gabriel Guimarães Ferreira De Carvalho Ramos; 4300015704; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 28.051948053; 57.142857145 ;Gabriel Henrique Alves Pereira Da Silva; 4300017493; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Gabriel Henrique De Moraes Furtado ; 4300013238; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833 ;Gabriel Henrique Moreira Cabral ; 4300015914; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 33.246753248; 59.220779223 ;Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Gabriel Herculano Garcez Costa; 4300023105; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106 ;Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.24675326; 63.376623379 ;Gabriel Lara De Araujo ; 4300003138; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106 ;Gabriel Leite Alves Da Silva Dourado; 4300004057; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223 ;Gabriel Lemos De Oliveira; 4300006054; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 23.896103897; 48.831168833 ;Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 32.07792209; 60.259740262 ;Gabriel Lopes De Sousa; 4300010806; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Gabriel Lucas De Souza Mendonça; 4300019391; 7.272727273;

1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Gabriel Luiz Costa Ribeiro; 4300009608; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Gabriel Malta Noronha ; 4300035227; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 8.31168831170; 49.870129872 ;Gabriel Marcos Batista De Moura; 4300011243; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028 ;Gabriel Marcus Menezes Marques; 4300031301; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911 ;Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Gabriel Melo Vidal; 4300003381; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Gabriel Mendes De Abreu; 4300048258; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 56.103896106 ;Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574 ;Gabriel Monteiro Da Costa; 4300022762; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 3.1168831170; 60.259740262 ;Gabriel Monteiro Maia; 4300000983; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203; 6.233766234; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Gabriel Moreno Silva; 4300023867; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833 ;Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 56.103896106 ;Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322; 8.3116883117; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Gabriel Nunes Neves; 4300016874; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028 ;Gabriel Olimpio Winter De Carvalho; 4300028984; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872 ;Gabriel Oliveira Silva; 4300039608; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 63.376623379 ;Gabriel Oliver Barbosa De Melo; 4300034599; 5.194805195; 0; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833 ;Gabriel Pereira Mendonça; 4300019156; 4.155844156; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira ; 4300039487; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911 ;Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 62.337662340 ;Gabriel Pires Rocha; 4300015905; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 56.103896106 ;Gabriel Porto Moraes; 4300032856; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Gabriel Reis Dias De Abreu; 4300036705; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Gabriel Ribeiro De Araújo; 4300011178; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Gabriel Rodrigues De Lima; 4300036283; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 62.337662340 ;Gabriel Rodrigues De Macedo; 4300009468; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;Gabriel Rodrigues De Oliveira; 4300008660; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340 ;Gabriel Rodrigues Marques Dos Santos; 4300005061; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184 ;Gabriel Samer Da Silva Passos; 4300013241; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 23.896103897; 52.987012989 ;Gabriel Santana Granja; 4300019424; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223 ;Gabriel Santos Da Silva Cristino; 4300017342; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028 ;Gabriel Santos De Oliveira Lopes ; 4300007714; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301 ;Gabriel Santos Lacorte Rotheira; 4300002412; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911 ;Gabriel Schneider De Oliveira; 4300011613; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 49.870129872 ;Gabriel Silva Amorim; 4300006879; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340 ;Gabriel Silveira Morgan; 4300004486; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 35.324675326; 59.220779223 ;Gabriel Soares Barbosa; 4300012025; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833 ;Gabriel Soares De Deus Rocha; 4300026395; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106 ;Gabriel Soares Lima; 4300005068; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 32.207792209; 54.025974028 ;Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 54.025974028 ;Gabriel Souza Coelho; 4300026205; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Gabriel Targino Silva; 4300015246; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Gabriel Telles Minari; 4300012386; 9.350649351; 4.155844156;

8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184 ;Gabriel Thiago Primo De Sa; 4300004545; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Gabriel Torres Dos Santos; 4300000981; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 60.259740262 ;Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262 ;Gabriel Verneque De Souza; 4300003306; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 63.376623379 ;Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes; 4300010069; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989 ;Gabriel Zanetti Lara Da Rocha; 4300014836; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028 ;Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco; 4300001606; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 52.987012989 ;Gelson Pereira Da Silva Júnior Sub Juiz; 4300046084; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;George Lucas Gomes; 4300017377; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028 ;George Luis Sampaio Azevedo Filho; 4300031568; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 4.155844156; 27.012987014; 58.181818184 ;George Thales Macêdo Alves; 4300029203; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 8.31168833 ;Geovane Monteiro Dos Santos Lima; 4300006978; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Geovanne De Moraes Fernandes Da Costa; 4300012340; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989 ;Gerson Brandao De Sousa; 4300033494; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911 ;Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 54.025974028 ;Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 32.207792209; 57.142857145 ;Gutelio Robert Oliveira Soares; 4300004504; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911 ;Gilberto De Jesus Dos Santos; 4300031060; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911 ;Gilberto Dos Santos Silva ; 4300010498; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872 ;Gilcimar Amancio De Souza; 4300023228; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950 ;Gilmar Gonçalves Da Silva Junior; 4300021919; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145 ;Giovanni Gonçalves Gomes ; 4300037932; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Giovanny Henrique Côrtes Carvalho ; 4300011529; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262 ;Glauber Bandeira Melo; 4300011209; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574 ;Gláuber Lisboa Veríssimo De Barros; 4300030657; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 23.896103897; 50.909090911 ;Glauber Victor Ferreira Da Silva; 4300018664; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Gleyson De Oliveira Coelho ; 4300005914; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Guilherme Aguiar De Sousa Melo ; 4300019905; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911 ;Guilherme Alves Barrêto; 4300033408; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Guilherme Antonio De Oliveira Pinho; 4300016975; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 35.324675326; 69.610389613 ;Guilherme Araujo Santos Lima; 4300002416; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Guilherme Arthur Jefferson Araujo Noronha; 4300000008; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106 ;Guilherme Augusto Assêncio Dutra Ferreira; 4300036101; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184 ;Guilherme Augusto De Moraes Fernandes; 4300004539; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 65.454545457 ;Guilherme Augusto De Sousa Gualberto; 4300042762; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 57.142857145 ;Guilherme Campelo Bastos; 4300040702; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872 ;Guilherme Carsten Crispim; 4300012088; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 20.779220780; 49.870129872 ;Guilherme Cavalcante Desidério; 4300000479; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989 ;Guilherme De Aguiar Guimarães; 4300001922; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Guilherme De Brito Vanderley; 4300011791; 7.272727273; 1.038961039;

4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;Guilherme De Jesus Silva; 4300018528; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Guilherme De Jesus Siqueira; 4300044426; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833 ;Guilherme De Paiva Barbosa; 4300013929; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340 ;Guilherme De Souza Gonçalves; 4300012868; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Guilherme Dilan Pereira Da Silva; 4300036116; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262 ;Guilherme Dos Santos Martins Marques; 4300034465; 5.194805195; 6.233766234; 8.311688312; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Guilherme Felício Sena Do Rego; 4300003839; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 52.987012989 ;Guilherme Ferreira Dos Santos; 4300023078; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Guilherme Francisco Lima; 4300041881; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 64.415584418 ;Guilherme Gomes De Carvalho; 4300020029; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 20.779220780; 50.909090911 ;Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi; 4300001765; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106 ;Guilherme Henrique De Souza Santos De Almeida; 4300003092; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Guilherme Henrique Fernandes De Moraes; 4300007947; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106 ;Guilherme Henrique Sousa De Araújo ; 4300045065; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Guilherme Hortalino Oliveira; 4300029789; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Guilherme Lemos Dias; 4300019027; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340 ;Guilherme Malveira De Menezes; 4300000691; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301 ;Guilherme Marques Albernaz; 4300020044; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145 ;Guilherme Matheus Oliveira Da Silva ; 4300038606; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911 ;Guilherme Mendes Nunes Da Conceição; 4300000159; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989 ;Guilherme Mendonça Luz; 4300034194; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872 ;Guilherme Patrocínio De Oliveira ; 4300000451; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833 ;Guilherme Pires De Oliveira Suaid ; 4300001177; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Guilherme Prado Galdine ; 4300035075; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 32.207792209; 55.064935067 ;Guilherme Sales Cândido; 4300012086; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106 ;Guilherme Santana Pereira; 4300006835; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028 ;Guilherme Silva De Almeida; 4300029534; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Guilherme Sousa Elmokdisi; 4300041353; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872 ;Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883112; 27.012987014; 51.948051950 ;Guilherme Tatiko Aguiar; 4300009936; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 3.1168831170; 58.181818184 ;Guilherme Vinícius De Melo Vasconcelos; 4300006669; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;Guilherme Vitor Nascimento De Holanda ; 4300012537; 7.272727273; 0; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911 ;Guilherme Xavier Pinto; 4300005610; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 1.038961039; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Gustavo Alves Cassiano; 4300017805; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Gustavo Alves Do Nascimento ; 4300035396; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Gustavo Alves Nery; 4300004403; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833 ;Gustavo Aparício De Souza Lobo; 4300004465; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067 ;Gustavo Araújo Souza Costa; 4300015447; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833 ;Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145 ;Gustavo Carrilho Castro; 4300041150; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 52.987012989 ;Gustavo Correa De Souza; 4300012157; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911 ;Gustavo Dantas Ramos Da Silva; 4300021282; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 62.337662340 ;Gustavo Da Silva Corrêa; 4300030416; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014;

58.181818184 ;Gustavo De Carvalho Pires Ferreira; 4300039139; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Gustavo De Lima Medeiros ; 4300026644; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872 ;Gustavo De Melo Carvalho ; 4300013989; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911 ;Gustavo De Sena Chagas ; 4300018046; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223 ;Gustavo De Souza Da Silva; 4300013054; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833 ;Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 56.103896106 ;Gustavo Ferreira De Sousa; 4300001060; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911 ;Gustavo Gonçalves De Andrade; 4300015370; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 37.402597404; 66.493506496 ;Gustavo Henrique Da Silva Belo; 4300029868; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 65.454545457 ;Gustavo Henrique De Araújo Silva; 4300001217; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106 ;Gustavo Henrique Gonzaga Santos ; 4300009137; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho; 4300015451; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833 ;Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145 ;Gustavo Jesus De Carvalho ; 4300018128; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943; 8.311688312; 0; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911 ;Gustavo Lustosa De Carvalho Verneque; 4300009603; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 65.454545457 ;Gustavo Magalhães De Brito E Silva; 4300027096; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 36.363636365; 65.454545457 ;Gustavo Maia De Mendonça ; 4300041202; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Gustavo Mariano Machado De Deus ; 4300036224; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 59.220779223 ;Gustavo Miranda De Santana ; 4300034386; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Gustavo Morong Rosty; 4300040728; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Gustavo Nascimento Da Silva; 4300016910; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 3.1168831170; 59.220779223 ;Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067 ;Gustavo Oliveira De Gois Lima; 4300000171; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 60.259740262 ;Gustavo Paulino Garcia Costa; 4300004083; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Gustavo Pereira Dos Santos; 4300011603; 3.116883112; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 60.259740262 ;Gustavo Prado De Lima; 4300025379; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Gustavo Queiroz Reis; 4300021899; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Gustavo Raul Carretto Sosa; 4300022248; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 33.06753248; 58.181818184 ;Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300034811; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833 ;Gustavo Rodrigues Pereira Chaves; 4300021786; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 50.909090911 ;Gustavo Saldanha Duarte ; 4300003542; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Gustavo Silva Novais ; 4300001941; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Gustavo Sirino Brandão; 4300014339; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Gutemberg Gomes De Deus ; 4300001257; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071; 3.11688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.11688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Hallisson Barbosa Soares; 4300003700; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 52.987012989 ;Hamilton De Jesus Pinheiro Junior; 4300036695; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 48.831168833 ;Hamilton Oliveira Alves Júnior; 4300019581; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 38.441558443; 74.805194808 ;Hans Barbosa Bunge; 4300039692; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184 ;Harley De Sousa Leite; 4300019954; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911 ;Heberth Bruno De Paiva Silva; 4300031844;

6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911; ;Heitor Braga Teixeira; 4300033819; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Helden De Siqueira Cordeiro; 4300005117; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989 ;Helder Amorim Do Carmo; 4300005915; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950 ;Hélio De Freitas Queiroz Da Nobrega; 4300001614; 3.11688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Helio Escalreira Gomes; 4300011820; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 66.493506496 ;Hélio Ezequiel Da Fonseca Correia; 4300015250; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Hélio Fernandes Batista Júnior; 4300038815; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Helio Pereira Leite Neto; 4300008692; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379 ;Hemerson Macedo De Souza; 4300028693; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Henrique Barbosa Correa; 4300001351; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301 ;Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067 ;Henrique Costa Rubinger; 4300006493; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 66.493506496 ;Henrique Lemos Lessa; 4300015950; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184 ;Henrique Matias De Jesus; 4300002608; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Henrique Soares Barbosa ; 4300009791; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Henrique Vinicius Pereira Negrao; 4300034545; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Herbert Vargas De Araujo; 4300016777; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833 ;Herik Gonçalves Colen; 4300032664; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;Hermesom Kayky Costa Moraes; 4300001671; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Hewerton Cordeiro Dos Santos; 4300017981; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418 ;Hiago De Souza Araujo; 4300027369; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872 ;Hiago Naves Freitas; 4300047233; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106 ;Hiago Silva Santos; 4300019365; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911 ;Hiago Williams Vieira De Macedo; 4300024015; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Higor Alexandrar Afonso Neves ; 4300008058; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872 ;Higor Marques Alves; 4300031693; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 37.402597404; 64.415584418 ;Higor Veloso Oliveira Jorge ; 4300002587; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145 ;Hirlen Moreira De Pinho; 4300011336; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686; 6.233766234; 2.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Huberth Italo Silva Regis; 4300038626; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Huender Lucas Farias De Sousa ; 4300017417; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Hugo Cardozo Cotrim Da Costa; 4300028321; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Hugo De Oliveira Guimarães; 4300014317; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Hugo Henrique Matos Da Silva; 4300018484; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Hugo Murilo De Almeida Costa; 4300032902; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379 ;Hugo Paulo Da Visitação; 4300023675; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950 ;Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 4300017395; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106 ;Hugo Silva Campos; 4300023987; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Hugo Silva Freitas; 4300032884; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 48.831168833 ;Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Hyago Pires De Oliveira; 4300006231; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340 ;Hygor Marcus De Almeida Costa; 4300042956; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 28.051948053; 57.142857145

;Hygor Matheus Procópio Pereira Borges; 4300012875; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184 ;Hygor Silva Santos Dos Anjos ; 4300030256; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989 ;Iago Augusto Carvalho Maciel; 4300033725; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 55.064935067 ;Iago Cesar Moreira De Almeida ; 4300002553; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989 ;Iago De Sousa Reis; 4300004581; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067 ;Iago Dos Santos Brito; 4300000262; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 51.948051950 ;Iago Dos Santos Moura; 4300008774; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Iago Lima Araujo; 4300019311; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 6.233766234; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Iago Silva Nery; 4300016189; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028 ;Iago Souza Perroni Silva; 4300021992; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Iago Tannus Santos; 4300022427; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 30.129870131; 55.064935067 ;Iam De Paula Rodrigues; 4300028222; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Ian De Sousa Oliveira; 4300002443; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 17.662337663; 50.909090911 ;Ian Ribeiro De Freitas; 4300032168; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Ian Tomaz Ferreira; 4300007902; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Icaro Abraão Corrêa Gonçalves De Lima; 4300002684; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Icaro Pinto Carvalho; 4300030605; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145 ;Ighall Winicius Nogueira Barreiros; 4300034361; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 51.948051950 ;Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 59.220779223 ;Igor Campos Aquino ; 4300027719; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872 ;Igor Campos Silva; 4300027361; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;Igor Chaves Goncalves ; 4300025697; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Igor Da Silva Tavares ; 4300009377; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223 ;Igor De Oliveira; 4300001973; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028 ;Igor De Souza Gomes; 4300003409; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301 ;Igor Felipe Lopes Freitas ; 4300033471; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106 ;Igor Fernando Da Silva Malaquias; 4300032779; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 25.974025975; 50.909090911 ;Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Igor Henrique Ribeiro De Lima ; 4300020634; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067 ;Igor Honorio De Lima De Albuquerque; 4300021933; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418 ;Igor Leandro Figueiredo Rocha Paiva; 4300018232; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950 ;Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379 ;Igor Loureiro Duarte; 4300027816; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106 ;Igor Martins Duarte; 4300014351; 7.272727273; 2.077922078; 0; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833 ;Igor Moacir Caetano Mendes; 4300003707; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989 ;Igor Santiago De Oliveira Aquino; 4300002218; 5.194805195; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950 ;Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948; 6.233766234; 2.077922078; 3.11688312; 4.155844156; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872 ;Igor Thalysson Peixoto Lima; 4300030088; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145 ;Igor Thiago De Oliveira Barbosa; 4300023665; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872 ;Igor Vieira Cardoso De Pádua; 4300015474; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184 ;Isaac Silva Oliveira; 4300030230; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Isaías Correia Passos; 4300014479; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379 ;Isaque Costa Tavares; 4300004059; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872 ;Isaque De Carvalho Rodrigues;

4300007447; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989 ;Isaque Duailibe Neiva; 4300021638; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;Isaque Mendes Guerra ; 43000040653; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Isaque Veloso Da Silva; 4300017966; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Ismael Araujo De Souza; 4300004475; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496 ;Ismar Alves Moreira; 4300023342; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Isnael Anderson Gomes De Miranda ; 4300016423; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184 ;Israel Camargo Dos Santos; 4300008603; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 60.259740262 ;Israel Darley Dantas De Morais ; 4300015192; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Israel De Araujo Alves; 4300003208; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989 ;Israel De Souza Rodrigues; 4300032043; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262 ;Israel Lopes Valente; 4300008037; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950 ;Israel Motta Ferreira; 4300001091; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262 ;Itallo Alves Batista Nunes; 4300034797; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Italo Barreira Lima ; 4300016021; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 51.948051950 ;Italo Da Costa Meirelles; 4300017946; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Italo Da Silva Santos; 4300004630; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.1168831170; 50.909090911 ;Italo Duraes Gonçalves; 4300033862; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 18.701298702; 48.831168833 ;Italo Emidio Silva Rezende; 4300018913; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Italo Gilvan Pereira Da Silva; 4300042876; 9.350649351; 0; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028 ;Italo Lucas Aguiar Romão; 4300034978; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301 ;Italo Nunes De Lima ; 4300035936; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Itihel Augusto Lima Da Silva; 4300034228; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028 ;Ivan Alves Ferreira Dos Santos ; 4300005850; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 30.129870131; 49.870129872 ;Ivan Aquino De Araujo Brito; 4300045324; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262 ;Ivison Rodrigo Fontes Alves; 4300023018; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Ivo Khalil Goncalves Araujo; 4300023753; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 60.259740262 ;Ivo Pedro De Faria Júnior; 4300033490; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950 ;Iwak Leandro Maia ; 4300015029; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Jabes Menezes De Souza; 4300023210; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833 ;Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911 ;Jackson Dos Santos Damasceno; 4300036228; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Jader Roberto Alves Campos; 4300044556; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833 ;Jadson Aragão Oliveira; 4300003575; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 22.857142858; 49.870129872 ;Jadson Rocha Da Silva; 4300000790; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028 ;Jailson Batista Torres; 4300015410; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Jailson Ribeiro Magalhaes; 4300030370; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 60.259740262 ;Jairo Roberto Munhoz Silveira Filho ; 4300002029; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Jair Ribeiro Portella; 4300000525; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Jakson Goncalves Rocha ; 4300033676; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;James Dean De Sousa Bezerra Júnior; 4300044393; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833 ;James Pereira Ramos; 4300025594; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067 ;Jardiel Ferreira Alves De Lima; 4300012109; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Jason Matheus Sousa Da Costa ; 4300004239; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Jayder Francisco Dias Da Silva; 4300039153;

7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Jaymison De Souza Da Silva; 4300013732; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Jaziel Vitoriano Fernandes Da Silva; 4300014878; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262 ;Jeamison Carvalho De Moura; 4300015504; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223 ;Jean Almeida Braz; 4300032162; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262 ;Jean Carlos De Oliveira Nunes ; 4300003265; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Jean Carlos De Santana Dutra; 4300025847; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989 ;Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833 ;Jean Henrique Dresch; 4300018713; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Jean Lucas Lima Aguiar; 4300000009; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Jean Ramos Sampaio; 4300003338; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 63.376623379 ;Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106 ;Jean Wendell Salles De Jesus; 4300025454; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Jefferson Brito Dos Santos; 4300032662; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223 ;Jefferson Dos Passos Rocha; 4300038772; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872 ;Jefferson Fabricio Souza; 4300047604; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067 ;Jefferson Lopes Matos; 4300009104; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Jefferson Douglas Da Costa; 4300031941; 7.272727273; 0; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 48.831168833 ;Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Jefferson Fonseca Dos Santos ; 4300013700; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Jefferson Macêdo De Souza; 4300028742; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Jefferson Oliveira De Araujo; 4300021910; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145 ;Jefferson Ruan Rodrigues De Lucena; 4300021088; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 48.831168833 ;Jefferson Sousa De França; 4300042837; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Jefferson Vitorio De Mello Cruz; 4300028636; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911 ;Jefeson Brandao Da Silva; 4300032850; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Jessé Machado Freire; 4300000247; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 7.272727273; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028 ;Jessé Monsueth Santos; 4300000420; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Jesse Rodrigues De Castro; 4300010941; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379 ;Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067 ;Jeverson Candido De Melo; 4300045078; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Jhonata De Souza Rocha; 4300002376; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 38.441558443; 70.649350652 ;Jhonatan Cardoso De Souza; 4300028406; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 55.064935067 ;Jhonatan De Araujo De Franca; 4300021680; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Jhonatan Lopes Moura; 4300009476; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184 ;Jhonata Pereira Javarini; 4300027055; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Jhon Lynncnon Alves Rodrigues ; 4300014151; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes ; 4300035215; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911 ;Jhonny Alves Costa ; 4300022603; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 27.09220780; 48.831168833 ;Joabe Rangel Carvalho Da Silva; 4300001290; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 37.402597404; 69.610389613 ;Joab Santos Da Conceição; 4300033531; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262 ;Joan Dutra Ricardino De Oliveira; 4300005320; 5.194805195; 1.038961039;

6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Joanir Carneiro Maneta Junior ; 4300049950; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340 ;Joao Alberto Da Silva Santos; 4300023666; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 32.207792209; 66.493506496 ;João Alexandre Garcia Leite; 4300040283; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 56.103896106 ;João Allexis Moreira Rufino; 4300001539; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 59.220779223 ;João Antônio Augusto De Oliveira ; 4300004316; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833 ;João Armando Vieira Da Silva; 4300002278; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 50.909090911 ;Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989 ;Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;João Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262 ;João Felipe Das Neves Santos; 4300020792; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;João Filipe Leite E Silva; 4300012556; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950 ;João Gabriel Aires Rodrigues ; 4300010185; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950 ;João Gabriel De Barros Lobo; 4300003643; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950 ;João Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872 ;João Gabriel Gonçalves Da Rocha; 4300030572; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106 ;Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989 ;João Gabriel Santos De Jesus; 4300022025; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833 ;João Guilherme Alves Lima; 4300019043; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 66.493506496 ;João Lucas Borges Venâncio ; 4300035633; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;João Lucas De França Rodrigues; 4300013422; 9.350649351; 0; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;João Lucas Lopes Hermeto; 4300007015; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Joao Lucas Nogueira De Sousa Amaral; 4300036972; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145 ;João Lucas Verissimo Fontana; 4300042686; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 9.350649351; 3.1168831170; 58.181818184 ;João Lúcio De Abreu Serpe; 4300016528; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872 ;Joao Marcelo Martins Sarmiento; 4300030419; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989 ;Joao Marcos De Sousa Ferreira; 4300012218; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 64.415584418 ;João Marcos Garrido Dos Reis Moura; 4300016851; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301 ;João Mateus Cardoso Casas Novas ; 4300020378; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223 ;João Mateus De Almeida Bezerra; 4300031660; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950 ;João Otacilio Melo Araújo Neto ; 4300009937; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;João Paulo De Castro Carisio Ribeiro; 4300013640; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872 ;João Paulo De Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;João Paulo Marinho Dutra; 4300002060; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 3.11688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Joao Paulo Moreira Da Nóbrega; 4300009499; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184 ;João Paulo Nascimento Santos; 4300019883; 7.272727273; 0; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 56.103896106 ;João Paulo Santos Stival ; 4300014704; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;João Pedro Aires De Sousa Lima; 4300001429; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 69.610389613 ;João Pedro Alves De Andrade; 4300039175; 6.233766234; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950 ;João Pedro Alves Nascimento; 4300012722; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 57.142857145 ;João Pedro Da Silva Gonçalves; 4300018937; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 48.831168833 ;João Pedro Da Silva Granjeiro; 4300004374; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028 ;João Pedro Fernandes Alves ; 4300023959; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262 ;João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145 ;Joao Pedro Ferreira Gomes; 4300020860; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Joao Pedro

Leres Ribeiro; 4300001178; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262 ;Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145 ;João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168; 4.155844156; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 58.181818184 ;Joao Pedro Paes Souza ; 4300041829; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262 ;Joao Pedro Pereira Dos Santos; 4300039405; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872 ;João Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 38.441558443; 67.532467535 ;João Pedro Rocha Da Silva; 4300010020; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301 ;João Pedro Rodrigues Dias; 4300034084; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 51.948051950 ;João Pedro Silva De Souza; 4300031059; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;João Pedro Sousa Matias; 4300003821; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340 ;João Rafael Do Nascimento Brito Teixeira ; 4300017929; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340 ;João Victor Alves Da Silva; 4300003504; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911 ;Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872 ;João Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;João Victor De Lacerda Silva; 4300011799; 5.194805195; 3.116883117; 50.94805195; 1.038961039; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;João Victor Ferreira Barros; 4300019054; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;João Victor Nunes De Souza; 4300007137; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;João Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Joao Victor Peixoto Brito; 4300039853; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 51.948051950 ;João Victor Pinheiro Silva De Assis; 4300011495; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 7.272727273; 29.090909092; 62.337662340 ;João Victor Pires De Almeida; 4300036468; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106 ;João Victor Soares Mesquita; 4300027633; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;João Victor Vieira Gomes Batista ; 4300003045; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;João Vitor Costa Cruz; 4300014916; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;João Vitor Da Silva Melo; 4300016388; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;João Vitor Da Silva Oliveira; 4300020411; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;João Vitor De Lira Sousa; 4300011025; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950 ;João Vitor De Sousa Carneiro; 4300003290; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;João Vitor De Souza Moura; 4300035622; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 56.103896106 ;João Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262 ;João Vitor Gonçalves Da Rocha; 4300031403; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;João Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso; 4300032576; 8.311688312; 3.116883117; 3.11688312; 7.272727273; 24.935064936; 55.064935067 ;João Vitor Pereira Cordeiro; 4300022659; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;João Vitor Teles De Souza; 4300028591; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911 ;Joarles Wildelany Dos Santos Silva; 4300001809; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Jobson Alyson Rufino E Silva; 4300001691; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950 ;Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Joemar Batista Da Rocha Filho ; 4300036117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Johannson Penha Da Neves; 4300020342; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 50.909090911 ;Johната Johnson De Alencar Santana; 4300012983; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872 ;Johannatan Paulo Guimarães Furtado Dos Santos; 4300000472; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145 ;Johne Maicon Barbosa Da Paixão ; 4300012678; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067 ;John Kennedy Martins Ferreira De Jesus; 4300025509; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184 ;John Kleiver Correa Quaresma; 4300022037; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872 ;Johnnywesclay Barros Aguiar;

4300006204; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Jonas Costa David; 4300018387; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Jonas Dias Da Silva ; 4300004424; 6.233766234; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106 ;Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Jonas Gabriel Carvalho Flores ; 4300035042; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 50.909090911 ;Jonas Lima Jorge; 4300040402; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 6.233766234; 6.233766234; 24.935064936; 58.181818184 ;Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa; 4300003180; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Jonas Vasconcelos De Sousa; 4300016181; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 62.337662340 ;Jonathan Cordeiro De Lima; 4300036136; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145 ;Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Jonathan Felipe Brito Dos Santos; 4300011525; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Jonathan Gomes De Souza; 4300028705; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Jonathan Martins Dias ; 4300007719; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 56.103896106 ;Jonathan Ramos Bragança; 4300005999; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 57.142857145 ;Jônathas Faustino De Oliveira Rodrigues De Melo; 4300003065; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950 ;Jonatha Silva Xavier; 4300000884; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911 ;Jonathas Silva De Farias; 4300010309; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067 ;Jorge Luis Miranda De Araujo; 4300014884; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior; 4300004585; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950 ;Jorge Silverio Borges Netto ; 4300011080; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223 ;Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 62.337662340 ;Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 18.701298702; 49.870129872 ;José Alberto Tomaz De Azevedo Filho; 4300023296; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 24.935064936; 50.909090911 ;José Carlos Alves Da Silva; 4300020623; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;Jose Carlos Nogueira Ferreira; 4300021294; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883112; 29.090909092; 55.064935067 ;José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;José Fernando Ferreira Da Silva Junior; 4300009308; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489; 6.232727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 10.389610390; 28.051948053; 63.376623379 ;José Getúlio Da Silva Neto ; 4300008467; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 64.15584418 ;José Humberto De Araújo Neves; 4300022942; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 56.103896106 ;Jose Ivan Martis Da Silva ; 4300033249; 8.311688312; 0; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950 ;José Jorge Vieira Júnior; 4300004852; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 4.155844156; 6.233766234; 20.779220780; 50.909090911 ;José Júnio Sevilha Arrais; 4300012199; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028 ;José Lindolfo Pacheco Filho; 4300003711; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 24.935064936; 58.181818184 ;Jose Marcelino Dos Reis Neto; 4300029120; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;José Mateus Alves Matos; 4300018297; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 55.064935067 ;José Matheus Pinheiro Lima; 4300033774; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 50.909090911 ;José Narciso Nonato Dos Santos Sousa ; 4300033277; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Joseny De Sousa Lopes; 4300040133; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.811818189; 52.987012989 ;Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300034222; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989 ;José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 37.402597404; 63.376623379 ;José Tenório Teixeira Neto; 4300001301; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911 ;Jose Vieira Da Silva; 4300012246; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;José Vitor Pereira De Oliveira;

4300025363; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223 ;Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911 ;Josimar Batista De Oliveira Junior; 4300027292; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 50.909090911 ;Josué Cardoso Ataide; 4300005322; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Josue Junio Ramos Bezerra; 4300003372; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106 ;Josué Luis Meireles Lima; 4300012128; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950 ;Juan De Santana Dutra; 4300034166; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Juan Felipe Rolim; 4300004688; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 52.987012989 ;Juan Pablo Ojani Fernandes De Castro; 4300034428; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106 ;Jubson Victor Dos Santos Marques ; 4300015121; 7.272727273; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 55.064935067 ;Jucimar Da Silva Costa; 4300007359; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 60.259740262 ;Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 55.064935067 ;Juliel Junio Dos Anjos; 4300012636; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911 ;Júlio Anderson Marques De Souza; 4300021940; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Júlio Augusto Moura De Paiva; 4300001029; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Julio Cesar De Moraes Filho; 4300040246; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 21.818181819; 48.831168833 ;Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Julio Cesar Rodrigues Caldas; 4300039359; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989 ;Julio César Salviano De Medeiros; 4300017942; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 31.68831170; 62.337662340 ;Julio Kleber Alves Covas ; 4300004238; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Jullis Paulino Da Silva; 4300023119; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Júnior Souza Santos; 4300008046; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106 ;Kaio Alberto Sampaio Dos Santos ; 4300001741; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Kaio Castro Flores; 4300007452; 8.311688312; 0; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 63.376623379 ;Kaio César Carrilho Marto; 4300028954; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Kaio Hudson Dos Santos Oliveira ; 4300004073; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 52.987012989 ;Kaio Serpa Dos Santos; 4300015011; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223 ;Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989 ;Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300025210; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379 ;Kaique Souza Flavio; 4300016526; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Kalil Anderson Alves Fonsêca Duarte; 4300003503; 5.194805195; 0; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Kallebe Marklyton Fonseca De Souza; 4300014934; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911 ;Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301 ;Karlley Hiago Costa Melo; 4300001714; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106 ;Kasley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Kássio Winicius Louzeiro Borges; 4300022789; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Kauã Estrela Oliveira; 4300022987; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301 ;Kaul Heinz Bruch ; 4300009200; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 37.402597404; 71.688311691 ;Kelverson Costa De Macedo; 4300035035; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 35.324675326; 65.454545457 ;Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989 ;Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima ; 4300008409; 5.194805195; 0; 2.077922078; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 49.870129872 ;Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macêdo; 4300026843;

8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 50.909090911; Kênio De Souza Silvério ; 4300021496; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; Kennedy Lopes Lima Siqueira ; 4300018095; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Kennedy Reis Pinheiro; 4300014411; 7.272727273; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 51.948051950 ;Kennedy Souza Laia; 4300020302; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 52.987012989 ;Kesio Paulo Silva Carvalho; 4300007114; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Kevin Oliveira Lima; 4300022523; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Khristian Dias Muniz; 4300003846; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989 ;Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Klaus Allan Broering; 4300035885; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Kleber De Oliveira Lago; 4300033255; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Klecio Fernandes Cosme; 4300033814; 7.272727273; 0; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184 ;Kleison Jose Dourado; 4300032366; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Kleiton Moura Evangelista; 4300016615; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872 ;Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911 ;Kleverson Wywes Linhares; 4300039778; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;Laercio Da Silva Carvalho; 4300016783; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Lailson Silva Diogenes; 4300031279; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872 ;Laio Dayan Rodrigues; 4300023260; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 59.220779223 ;Leanderson Da Silva Costa ; 4300040911; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Leandro Caldas Bernardo; 4300032219; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950 ;Leandro Cristofyr De Oliveira Vila Nova; 4300014627; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 5.194805195; 3.1168831170; 57.142857145 ;Leandro Da Silva Araújo; 4300024048; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Leandro Éber Alves De Souza ; 4300001324; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950 ;Leandro Ferreira Veras; 4300003451; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911 ;Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Leandro Vinícius Gonçalves E Silva; 4300004725; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Lennon Lemes Barros ; 4300005308; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028 ;Leonan Dos Anjos; 4300005901; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872 ;Leonardo Alves De Freitas; 4300031588; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184 ;Leonardo Amadeu Junio Ramos De Araujo; 4300020466; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 61.298701301 ;Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues; 4300000945; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 60.259740262 ;Leonardo Amaral De Medeiros; 4300008103; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Leonardo Araújo; 4300019044; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301 ;Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028 ;Leonardo Azevedo Dos Santos ; 4300019081; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 59.220779223 ;Leonardo Batista Perdomo; 4300008170; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067 ;Leonardo Bernadete Queiroz De Castro; 4300017901; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Leonardo Borges Teixeira; 4300004361; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833 ;Leonardo De Almeida Silva; 4300022570; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 34.285714287; 52.987012989 ;Leonardo Dias Da Silva; 4300016508; 6.233766234; 0; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067 ;Leonardo Dos Santos Lima Macedo; 4300012153; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 18.701298702; 51.948051950 ;Leonardo Eleuterio Rios Aniceto; 4300035127; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379 ;Leonardo Fontes Valadao; 4300000091; 5.194805195; 0; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Leonardo Gomes Pires; 4300008948; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 65.454545457

;Leonardo Jordan Alves De Moraes; 4300002049; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911 ;Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872 ;Leonardo Kaname Sato ; 4300002958; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 55.064935067 ;Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184 ;Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 60.259740262 ;Leonardo Pereira Gomes; 4300004467; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223 ;Leonardo Piccoli Dos Anjos; 4300032816; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457 ;Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Leonardo Rodrigues Dos Santos; 4300019579; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989 ;Leonardo Silva Lima; 4300028630; 8.311688312; 0; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833 ;Leonardo Tavares Vilar; 4300009392; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Leonardo Toledo Barbalho; 4300010099; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067 ;Leonel Robson Alcântara De Oliveira; 4300003972; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911 ;Leon Gomes Lima; 4300002471; 6.233766234; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872 ;Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas; 4300007826; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Lerci Antônio Dos Santos Júnior; 4300024566; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911 ;Levi Linhares Silva ; 4300010459; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Levi Pereira De Oliveira; 4300002111; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379 ;Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418 ;Loete Jose De Almeida Neto; 4300028511; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872 ;Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Lourival Junior Ribeiro Da Costa ; 4300014281; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Luan Antonio Alves Sales; 4300035698; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Luan Carlos Gonçalves De Souza; 4300019457; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002116; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 0; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Luan De Freitas Oliveira; 4300033935; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 33.246753248; 61.298701301 ;Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872 ;Luan Felipe Oliveira Da Rocha ; 4300018461; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa; 4300031310; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Luan Marques Rocha; 4300004981; 6.233766234; 0; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184 ;Luan Meireles Monte; 4300011912; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106 ;Luan Messias Laudelino; 4300025036; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 30.129870131; 61.298701301 ;Luan Phelipe Neves Ferreira; 4300020536; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Luan Rodrigues Marques; 4300001629; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418 ;Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Luã Rodolfo Almeida Da Silva Pereira; 4300012645; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106 ;Luca Gaetano Barbosa Cardoso; 4300027525; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 7.272727273; 27.012987014; 59.220779223 ;Lucas Adilson Calixto De Souza ; 4300043813; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872 ;Lucas Aleixo Carneiro Braz Aguiar; 4300025658; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 55.064935067 ;Lucas Alvares De Castro; 4300011120; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989 ;Lucas Alves Araujo; 4300028249; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028 ;Lucas Alves De Oliveira; 4300001603; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Lucas Alves De Sousa; 4300027295; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Lucas Alves De Souza;

4300005744; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028 ;Lucas Anchieta De Jesus Jorge ; 4300014798; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Lucas Antonialli Arena De Lara Resende; 4300004933; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911 ;Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho; 4300017600; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Lucas Araújo Mendes ; 4300011972; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;Lucas Augusto Moreira Torres; 4300006005; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 50.909090911 ;Lucas Bahia Barbosa; 4300018788; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Lucas Bezerra Do Vale; 4300019686; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Lucas Breno Nogueira De Brito; 4300033153; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 55.064935067 ;Lucas Calebe Vilar Pimentel; 4300018361; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989 ;Lucas Carvalho Marano; 4300023900; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Lucas Castro Nery; 4300025232; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 32.2077922078; 32.2077922078; 56.103896106 ;Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 51.948051950 ;Lucas Cezar Lacerda; 4300023453; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 65.454545457 ;Lucas Coelho Guimaraes; 4300033104; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 48.831168833 ;Lucas Cota Florio; 4300030602; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 49.870129872 ;Lucas Crispim Silva; 4300019797; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067 ;Lucas Cysne Furquim Goncalves; 4300019850; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223 ;Lucas Da Costa Silva; 4300029239; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Lucas Da Silva Ferreira; 4300024576; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106 ;Lucas Da Silva Marins; 4300032612; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Lucas Da Silva Santos; 4300015965; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Lucas Da Silva Santos; 4300010082; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 49.870129872 ;Lucas De Albuquerque Gomes Silva; 4300020243; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950 ;Lucas De Carvalho Mangia; 4300034150; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Lucas De Jesus Mota Toledo; 4300002894; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Lucas De Lima Rebello Mendes; 4300034445; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911 ;Lucas De Lima Rodrigues; 4300002947; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Lucas De Melo Rocha; 4300015456; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 63.76623379 ;Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872 ;Lucas De Sousa; 4300011841; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223 ;Lucas De Sousa Lima; 4300007579; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184 ;Lucas De Sousa Passos; 4300032235; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 10.389610390; 38.441558443; 7.2727272730 ;Lucas De Sousa Silva; 4300005365; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Lucas De Souza Costa; 4300006238; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Lucas De Souza Silva; 4300018272; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Lucas Dias Brito; 4300000301; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Lucas Dias Tomaz; 4300022713; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Lucas Dos Santos Almansa; 4300028036; 9.350649351; 0; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950 ;Lucas Dos Santos Almeida; 4300014518; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Lucas Dos Santos Brito; 4300007523; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833 ;Lucas Dos Santos Soares; 4300005439; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028 ;Lucas Dourado Santos; 4300006416; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224; 7.272727273; 1.038961039;

6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Lucas Duran Da Silva; 4300016751; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574 ;Lucas Emanuel Medeiros Da Silva; 4300030391; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106 ;Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 56.103896106 ;Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 32.207792209; 56.103896106 ;Lucas Farias Dos Santos; 4300018194; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Lucas Feitosa Andrade; 4300024095; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911 ;Lucas Felipe Gomes De Castro ; 4300010005; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184 ;Lucas Fellipe De Sousa Costa; 430003768; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833 ;Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira; 4300008646; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872 ;Lucas Ferreira Da Silva ; 4300024411; 8.311688312; 0; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301 ;Lucas Figueiredo De Sousa; 4300023756; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 52.987012989 ;Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Lucas Fonseca Da Silva ; 4300000697; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Lucas Francisco Da Silva; 4300034324; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Lucas Gomes Baldacci; 4300031671; 9.350649351; 4.155844156; 3.11688312; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 64.415584418 ;Lucas Gomes Da Silva; 4300006336; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 65.454545457 ;Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535 ;Lucas Grabalski; 4300013479; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Lucas Hasem Freire De Sousa; 4300032429; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Lucas Henrique De Lima Nascimento; 4300030904; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;Lucas Henrique Magalhães Dos Reis; 4300034540; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 10.389610390; 31.168831170; 63.376623379 ;Lucas Honório De Castro; 4300019931; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 66.493506496 ;Lucas Januário Serra; 4300006573; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262 ;Lucas Leal De Sousa; 4300011117; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Lucas Leal Limiro; 4300004922; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Lucas Leite Dos Santos; 4300042863; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 57.142857145 ;Lucas Lington Moura Sousa Sub Judice ; 4300023963; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184 ;Lucas Lisboa Porto; 4300025744; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Lucas Lopes Martins; 4300020284; 9.350649351; 4.155844156; 3.11688312; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 70.649350652 ;Lucas Lopes Sales; 4300020380; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Lucas Lunguinho Duarte; 4300048120; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340 ;Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106 ;Lucas Machado De Moura E Silva; 4300001296; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106 ;Lucas Marinho Neto; 4300036027; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833 ;Lucas Martins De Souza; 4300005873; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 51.948051950 ;Lucas Martins Monteiro Costa; 4300007177; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106 ;Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Lucas Matheus Martins Brito; 4300030804; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Lucas Miguel Ferreira De Souza; 4300019416; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106 ;Lucas Nathan Balbino Da Silva; 4300037261; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;Lucas Neres Rosa; 4300021129; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 65.454545457 ;Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184 ;Lucas Nunes De Souza; 4300004101; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039;

10.389610390; 23.896103897; 49.870129872 ;Lucas Oliveira Da Silva Nascimento; 4300023077; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067 ;Lucas Oliveira Santana; 4300014375; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 54.025974028 ;Lucas Paulo De Lima; 4300039457; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950 ;Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 52.987012989 ;Lucas Peixoto Falcão; 4300038243; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028 ;Lucas Pereira Da Silva; 4300032066; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067 ;Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184 ;Lucas Pinheiro Madureira ; 4300014584; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 49.870129872 ;Lucas Ramos De Melo; 4300003940; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 32.207792209; 55.064935067 ;Lucas Reis Silva Couto; 4300011081; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 39.480519482; 73.766233769 ;Lucas Renan Veras Dos Santos; 4300014119; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106 ;Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Lucas Ribeiro Alves; 4300039532; 7.272727273; 0; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;Lucas Ribeiro Souza ; 4300021694; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262 ;Lucas Rocha Siqueira; 4300008742; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 6.2337662340 ;Lucas Rodrigues Cardoso Da Costa; 4300024435; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496 ;Lucas Roriz Zeschau; 4300040417; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Lucas Santiago Santana; 4300031171; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145 ;Lucas Santos Costa; 4300017463; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 21.818181819; 52.987012989 ;Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Lucas Silva Fernandes; 4300022755; 7.272727273; 0; 6.233766234; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Lucas Silva Montenegro; 4300019768; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Lucas Silva Neres; 4300031290; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 56.103896106 ;Lucas Silva Rocha; 4300000105; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 63.376623379 ;Lucas Soares De Souza; 4300034653; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Lucas Soares De Souza ; 4300015899; 3.11688312; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 35.324675326; 69.610389613 ;Lucas Soares Lopes De Carvalho; 4300019903; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Lucas Sousa De Carvalho ; 4300005234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 51.948051950 ;Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184 ;Lucas Souza Soares; 4300002883; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Lucas Valens Luft Guida; 4300029598; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Lucas Valim Guimarães; 4300013656; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028 ;Lucas Veras Coelho De Oliveira; 4300015801; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Lucas Viana De Sales; 4300018977; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 51.948051950 ;Lucas Vieira De Freitas; 4300036100; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106 ;Lucas Vieira De Sousa; 4300035924; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872 ;Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 22.857142858; 51.948051950 ;Lucas Vinícius De Carvalho Silva; 4300020007; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Lucas Vinícius Freitas Nascimento; 4300015804; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Lucas Vinícius Nunes Santos; 4300035285; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.1168831170; 51.948051950 ;Lucas Wendel Siqueira Freire; 4300025998; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 48.831168833 ;Lucas Whately Villas Boas Silva; 4300000941; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 34.285714287; 56.103896106 ;Luciano Barbosa Dos Santos Junior; 4300006900; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;Luciano De Souza Macêdo; 4300044420; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Luciano Dias Campos; 4300002294; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 64.415584418 ;Luciano Lima Brandão; 4300021082; 6.233766234; 3.116883117;

5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Luidson Macedo Nascimento ; 4300045430; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 23.896103897; 52.987012989 ;Luisantony Matos Costa Filho; 4300000172; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223 ;Luis Dos Santos Sousa; 4300004606; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Luis Eduardo De Oliveira Carvalho; 4300035957; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028 ;Luis Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301 ;Luis Eduardo Justino; 4300006640; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028 ;Luis Eduardo Malheiros Duarte ; 4300002848; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028 ;Luis Felipe Detoni Pereira; 4300016864; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Luis Felipe Dias Ribeiro; 4300027151; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028 ;Luis Felipe Gomes Ferreira; 4300035994; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Luis Felipe Pinheiro Dos Santos; 4300001003; 6.233766234; 0; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Luis Fellype Moraes De Aquino; 4300033481; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 6.2337662340 ;Luis Filipe Barreto Da Silva; 4300003072; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028 ;Luis Filipe Passos Ferreira; 4300031130; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911 ;Luis Fillipe Lopes Torres; 4300031140; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 56.103896106 ;Luis Gustavo Bessa Duarte; 4300022779; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Luis Gustavo Galdino Dos Santos; 4300010035; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 3.11688312; 59.220779223 ;Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976; 7.272727273; 0; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 50.909090911 ;Luis Henrique Neves Lima; 4300029236; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184 ;Luis Henrique Silva Leao; 4300001265; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 54.025974028 ;Luis Paulo Patriota Leitão; 4300013412; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos; 4300019501; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Luiz Carlos Pereira Brito; 4300020343; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911 ;Luiz Eduardo Alves Da Mota Coelho; 4300022500; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106 ;Luiz Felipe Andrade Siqueira; 4300028433; 8.311688312; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872 ;Luiz Felipe Barbosa De Castro; 4300005413; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 55.064935067 ;Luiz Felipe Fayão Pereira Da Cunha; 4300001674; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223 ;Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Luiz Felipe Rodrigues Ximenes ; 4300011323; 6.233766234; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 51.948051950 ;Luiz Felipe Silva Santos; 4300017082; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Luiz Felipe Do Nascimento Veras; 4300029050; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833 ;Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Luiz Fernando De Sousa Leite; 4300027940; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145 ;Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 59.220779223 ;Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Luiz Florencio Rego Neto; 4300001237; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 70.649350652 ;Luiz Gabriel Fernandes; 4300021870; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Luiz Gabriel Rocha Moslaves ; 4300004133; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301 ;Luiz Gustavo Costa E Silva; 4300005202; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872 ;Luiz Gustavo

De Oliveira Perestrelo; 4300038062; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Luiz Gustavo Dias Batista De Araujo; 4300010642; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Luiz Gustavo Dos Santos Santana; 4300018558; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574 ;Luiz Henrique De Sousa Borges; 4300010053; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 7.277922078; 6.233766234; 34.285714287; 55.064935067 ;Luiz Henrique Dos Santos Carvalho; 4300020481; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Luiz Henrique Dos Santos Moreira ; 4300012982; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 51.948051950 ;Luiz Henrique Fernandes Lacerda ; 4300013843; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 54.025974028 ;Luiz Henrique Ferreira Souza; 4300000728; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 35.324675326; 56.103896106 ;Luiz Henrique Gois De Carvalho ; 4300014282; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Luiz Henrique Oliveira Garcia ; 4300005397; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal; 4300016540; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872 ;Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989 ;Luiz Marcelo Bergamaschi De Souza; 4300029393; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 60.259740262 ;Luiz Phelipe De Oliveira Gomes; 4300012268; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145 ;Luiz Stênio Sales Pinto; 4300035989; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950 ;Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 56.103896106 ;Luther Mateus Xavier Machado; 4300010385; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Lutierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067 ;Madson Rodrigo De Souza Lins; 4300013029; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Magdo José Gomes Lemos De Almeida Junior; 4300017093; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 3.1168831170; 49.870129872 ;Magno Guimaraes Barbosa; 4300029523; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 57.142857145 ;Magno Kael Alves Ramos; 4300013143; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028 ;Maian Lucas De Lima Silva; 4300026718; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911 ;Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145 ;Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Maikon Silva De Ornelas; 4300006852; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Maiky Barbosa Lobo Cantuário; 4300030350; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 62.337662340 ;Mairon De Carvalho Da Silva ; 4300035916; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Maklaudin Dos Santos Lima; 4300009051; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Malthus Alves Rodrigues; 4300035299; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 52.987012989 ;Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 56.103896106 ;Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067 ;Manoel Sergio Inacio Da Silva; 4300001172; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379 ;Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950 ;Marcelo Alves Fagundes ; 4300012254; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 3.11688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Marcelo Augusto Goncalves Moreira; 4300021127; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Marcelo Caio De Lima Sales; 4300009547; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184 ;Marcelo Carlos Araujo Júnior ; 4300026954; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262 ;Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223 ;Marcelo Eduardo Da Silva Pereira; 4300031533; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184 ;Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184 ;Marcelo Oliveira Matos; 4300017596; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 51.948051950 ;Marcelo Ribeiro De Brito; 4300030096; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 64.415584418; Marcelo Roberto Pessoa Da Silva;

4300013411; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 49.870129872 ;Marcelo Souza Silva; 4300019519; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 49.870129872 ;Marcilio Marcos Da Silva Alves Bezerra; 4300037437; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833 ;Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Márcio Davi Ferreira Da Cunha; 4300030184; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 55.064935067 ;Márcio Do Nascimento Júnior ; 4300037579; 6.233766234; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Marcio Pereira Da Cruz; 4300010865; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Marco Antonio Soares Da Silva; 4300008534; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 54.025974028 ;Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho; 4300011570; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028 ;Marcondes Sousa Tavares; 4300005836; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Marcone Henrique Ramos De Abreu; 4300025142; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 61.298701301 ;Marcos André Melo Barbosa; 4300025005; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106 ;Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028 ;Marcos Antonio Lemes Alves ; 4300020150; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Marcos Da Silva Souza; 4300006966; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Marcos Davy Batista Ribeiro ; 4300014792; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 65.454545457 ;Marcos De Jesus Santana De Alencar ; 4300007430; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911 ;Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139; 7.272727273; 0; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872 ;Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017; 4.155844156; 0; 6.233766234; 3.116883117; 3.11688312; 31.168831170; 52.987012989 ;Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Marcos Goncalves Da Silva Junior; 4300029027; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Marcos Noel Alves; 4300024871; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184 ;Marcos Phellyp Pereira Da Silva; 4300028751; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;Marcos Rafael De Araújo Vieira; 4300014444; 8.311688312; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Marcos Vincius Barros Barreto; 4300027594; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 49.870129872 ;Marcos Vinicio Gonçalves Cardoso; 4300043075; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950 ;Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva ; 4300039172; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Marcos Vinicius Barbosa De Queiroz; 4300004012; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989 ;Marcos Vinicius Da Silva Alves; 430002291; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Marcos Vinicius Da Silva Totoli; 4300028466; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Marcos Vinicius De Nazare Brito; 4300042005; 6.233766234; 0; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Marcos Vinicius De Oliveira Costa; 4300025751; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Marcos Vinicius Firmo Bontempo; 4300011778; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 60.259740262 ;Marcos Vinicius Gonçalves De Assis Leite; 4300022839; 9.350649351; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Marcos Vinicius Jesus Da Silva; 4300000453; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Marcos Vinicius Mendes Araujo; 4300020293; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106 ;Marcos Vinicius Mendes Zucarelli; 4300003701; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 59.220779223 ;Marcos Vinicius Pereira Da Rocha ; 4300010936; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Marcos Vinicius Teixeira Bonfim; 4300035067; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911 ;Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 62.337662340 ;Marco Túlido Aídar Mariano Rêgo; 4300020174; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457 ;Marco Tulio Sousa Batista; 4300028360; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106 ;Marcus Eduardo Miranda Martins;

4300002617; 5.194805195; 0; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833 ;Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves; 4300022807; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Marcus Vinícius Da Silva Assumpção; 4300020278; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872 ;Marcus Vinícius De Araujo Rodrigues; 4300026702; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 24.935064936; 49.870129872 ;Marcus Vinícius Gomes Cirilo; 4300001857; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 28.051948053; 51.948051950 ;Marcus Vinícius Lima Dos Santos; 4300009187; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223 ;Marcus Yuri Costa Carneiro; 4300030988; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 48.831168833 ;Mardoqueu Áleffe Santos Coelho; 4300051964; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Mario Dias Portugal De Souza Ferreira; 4300002378; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 67.532467535 ;Marlen Barros Da Silva; 4300030839; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Marllon Brannndow Martins Miranda; 4300013215; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833 ;Marlos Chaves De Andrade; 4300036230; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911 ;Mateus Almeida Vilhena; 4300034128; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Mateus Alves Macedo; 4300006439; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Mateus Carvalho Xavier; 4300003864; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 56.103896106 ;Mateus De Carvalho Da Silva; 4300038928; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 25.974025975; 48.831168833 ;Mateus De Oliveira Pontes; 4300037015; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;Mateus De Souza Queiroz; 4300028658; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Mateus Erik Rodrigues Pontes ; 4300023971; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Mateus Fideles Gomes Da Silva; 4300024397; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950 ;Mateus Figueredo Tarquinio; 4300015218; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Mateus Francisco Chagas Negrêlli Ignácio; 4300014471; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Mateus Freitas Ferreira ; 4300003155; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883112; 29.090909092; 52.987012989 ;Mateus Jesus Nascimento; 4300003422; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 50.909090911 ;Mateus Lima De Pinho; 4300047937; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Mateus Lima Dos Santos; 4300002505; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 60.259740262 ;Mateus Lima Lopes; 4300020160; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 6.233766234; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872 ;Mateus Luiz Dos Santos; 4300009414; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911 ;Mateus Mendes Costa; 4300036506; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Mateus Menezes Leite; 4300009678; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 32.207792209; 61.298701301 ;Mateus Prestes Ferreira; 4300035312; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 36.363636365; 64.415584418 ;Mateus Ruben Pereira; 4300024729; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950 ;Mateus Santos Costa; 4300022992; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184 ;Mateus Soares Gomes; 4300018290; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911 ;Mateus Abadias Neres; 4300039195; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 6.233766234; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535 ;Mateus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Mateus Almeida Lemos; 4300021921; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Mateus Alsan Pereira; 4300027538; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273;

2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Matheus Alencar; 4300010063; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 49.870129872 ;Matheus Alves Dos Santos; 4300001501; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Matheus Alves Guimaraes; 4300037441; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262 ;Matheus Alves Mendes; 4300038137; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 21.818181819; 48.831168833 ;Matheus Antunes Travassos; 4300025878; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 62.337662340 ;Matheus Araujo Da Silva; 4300033690; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Matheus Araújo De Aguiar Teles; 4300017143; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Matheus Augusto De Figueiredo Coelho; 4300034938; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028 ;Matheus Azevedo Da Costa; 4300008788; 5.194805195; 0; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872 ;Matheus Batista Da Silva; 4300011729; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950 ;Matheus Brayam Sousa Silva; 4300018991; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Matheus Brenner Damascena De Sousa; 4300012182; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Matheus Caitano Duarte; 4300030015; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 28.051948053; 50.909090911 ;Matheus Campos Ribeiro; 4300006425; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067 ;Matheus Cardoso Bueno; 4300024429; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Matheus Carvalho Chaves; 4300017660; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 58.181818184 ;Matheus Cleon Nogueira De Moraes; 4300044059; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 20.779220780; 52.987012989 ;Matheus Costa Arruda ; 4300033885; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872 ;Matheus Custódio De Almeida; 4300012646; 3.116883112; 0; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 56.103896106 ;Matheus Da Costa Bezerra; 4300025880; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 51.948051950 ;Matheus Da Cruz Lemos; 4300032961; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911 ;Matheus Da Silva Viana Alves; 4300029941; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 19.740259741; 48.831168833 ;Matheus De Abrantes Soares; 4300031707; 5.194805195; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Matheus De Andrade Oliveira; 4300006036; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 40.519480521; 71.688311691 ;Matheus De Jesus Silva; 4300015763; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Matheus Delfino Marinho; 4300034726; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989 ;Matheus De Lima Altoé; 4300022107; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Matheus De Oliveira Rocha ; 4300024780; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Matheus De Oliveira Timo; 4300010751; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911 ;Matheus De Queiroz Trindade; 4300006650; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 55.064935067 ;Matheus De Souza; 4300032555; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883112; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223 ;Matheus De Souza Câmelo; 4300001344; 6.233766234; 0; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;Matheus Dos Anjos Silva; 4300002163; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872 ;Matheus Dos Santos Muniz; 4300037821; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Matheus Estevam Da Silva Martins Duarte; 4300029008; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223 ;Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223 ;Matheus Felipe Costa Dos Reis; 4300001405; 8.311688312; 6.233766234; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911 ;Matheus Felipe De Oliveira Ribeiro; 4300003830; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Matheus Felipe De Sousa Costa; 4300013617; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184 ;Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Matheus Ferreira Alves; 4300022372; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067 ;Matheus Ferreira Da Silva; 4300029426; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833 ;Matheus Ferreira Da Silva; 4300011660; 9.350649351; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223

;Matheus Ferreira De Oliveira; 4300010993; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028 ;Matheus Ferreira Silva; 4300050836; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;Matheus Figueredo Bargchuma; 4300009878; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Matheus Filipe De Paula Lima; 4300032492; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262 ;Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Matheus Freitas Santos; 4300019395; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 51.948051950 ;Matheus Gabriel Da Cruz Matias De Carvalho; 4300031354; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833 ;Matheus Gomes Alves; 4300001712; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262 ;Matheus Gomes Damasceno ; 4300037394; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Matheus Gomes Pereira; 4300005743; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;Matheus Gonçalves Lima; 4300037496; 6.233766234; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 48.831168833 ;Matheus Gustavo De Carvalho Both; 4300030257; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Matheus Henrique Cavalcanti Mota; 4300034899; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 48.831168833 ;Matheus Henrique Clemente; 4300006065; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145 ;Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433; 3.11688312; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340 ;Matheus Henrique Guedes Mendes; 4300019412; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Matheus Henrique Lopes Lima; 4300038783; 6.233766234; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145 ;Matheus Henrique Santos Rodrigues; 4300004641; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 52.987012989 ;Matheus Henrique Silva; 4300037749; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 62.337662340 ;Matheus Honorio Da Silva ; 4300006361; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 55.064935067 ;Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496 ;Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Matheus Lopes Bezerra ; 4300010346; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989 ;Matheus Lopes Da Silva; 4300025378; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262 ;Matheus Lôpes Da Silva; 4300039912; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Matheus Luan Dário Campos De Almeida; 4300031008; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028 ;Matheus Lucas Guedes Gualberto; 4300026244; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 59.220779223 ;Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145 ;Matheus Machado Borges; 4300026571; 6.233766234; 0; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 50.909090911 ;Matheus Martins De Araújo ; 4300036996; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 56.103896106 ;Matheus Martins Gonçalves; 4300003670; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Matheus Martins Soares; 4300012336; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Matheus Mattos Folgieri; 4300007749; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262 ;Matheus Moreira De Sousa; 4300019172; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184 ;Matheus Muniz De Farias ; 4300023227; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio; 4300018399; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Matheus Neri Ribeiro; 4300006789; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 19.740259741; 49.870129872 ;Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Matheus Oliveira Guimarães; 4300021857; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Matheus Oliveira Saeger De Sa; 4300013354; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Matheus Pereira De Souza; 4300011008; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457 ;Matheus Pereira Lira; 4300035233; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 64.415584418 ;Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121; 5.194805195; 0; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Matheus Ramos Barbosa;

4300024182; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Matheus Ramos Gomes Ferreira; 4300024440; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Matheus Reis Camargo; 4300042484; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 48.831168833 ;Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 49.870129872 ;Matheus Rocha Guerra; 4300021953; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 19.740259741; 48.831168833 ;Matheus Rodrigues Amado De Carvalho; 4300004982; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Matheus Rodrigues Barreiro Dos Santos ; 4300028292; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Matheus Rodrigues Lopes; 4300041808; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028 ;Matheus Rúbem De Jesus Reis; 4300015430; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Matheus Sales Silva; 4300008969; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Matheus Santos De Medeiros; 4300031518; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Matheus Silva Bandeira; 4300012853; 3.11688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 57.142857145 ;Matheus Silva De Deus ; 4300001476; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911 ;Matheus Silva Fernandes; 4300008537; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Matheus Silva Fernandes Do Couto ; 4300007498; 5.194805195; 0; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 48.831168833 ;Matheus Siqueira Rosalino; 4300023843; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950 ;Matheus Tavares Teixeira De Matos; 4300018593; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 24.935064936; 48.831168833 ;Matheus Teixeira Silva; 4300023837; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184 ;Matheus Terra Alves; 4300016735; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 54.025974028 ;Matheus Valente Melo; 4300033221; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872 ;Matheus Victor Roque De Lima; 4300025340; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Matheus Vieira Alexandre; 4300015276; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Matheus Vieira Cirilo; 4300031082; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Matheus Vieira Da Cunha; 4300031365; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Matheus Vinícius Silva Martins; 4300025700; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833 ;Matheus William Lucas De Souza; 4300012345; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184 ;Matheus Willian Rodrigues Da Silva; 4300009963; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Matheus Xavier De Oliveira Silva; 4300012707; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 50.909090911 ;Mathias Gois Americo; 4300022615; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007412; 7.272727273; 57.1922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Maurício De Jesus Aguiar ; 4300001457; 4.155844156; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 50.909090911 ;Maurício Gomes Dos Santos; 4300004200; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 51.948051950 ;Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Maurício Roberto Sousa Carneiro; 4300009379; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911 ;Maurilio Cacau Figueiredo; 4300009028; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Mauro Enio Pereira Da Silva Filho ; 4300027664; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 3.11688312; 30.129870131; 54.025974028 ;Maury Dos Santos Barros; 4300024932; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 55.064935067 ;Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 48.831168833 ;Max Marques Moura; 4300006687; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872 ;Maxuel Felipe Maciel Caetano ; 4300005635; 3.11688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Maxuel Ferreira; 4300004687; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 3.11688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 54.025974028 ;Maycon De Jesus Apolinario; 4300011559; 6.233766234; 0; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;Maycon Edno Da Silva Fernandes; 4300002651; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Maycon

Rodrigues Dos Santos; 4300030345; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Melquisedeque Martins Da Costa; 4300013571; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Micael Santos De Oliveira; 4300016731; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067 ;Michael Douglas De Souza Macario; 4300006267; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 57.142857145 ;Michael Douglas Mendes De Oliveira; 4300022295; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 58.181818184 ;Michael Jackson Ribeiro Cazimiro; 4300029876; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Michell Gomes Pinto; 4300012971; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Michel Moreira De Freitas Vieira; 4300014418; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 61.298701301 ;Miguel Batista Ximenes; 4300018064; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Miguel João Da Silva Neto; 4300022530; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145 ;Miguel Jonas Sousa Da Costa; 4300021523; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Mikael Alex Brandao Dos Santos; 4300003450; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Mikael Assis Szervinsk; 4300019810; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 48.831168833 ;Mikael Moreira De Freitas; 4300005456; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911 ;Mikael Ramos Pereira Silva; 4300034499; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028 ;Millai Richardson Dias Farkas; 4300007800; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028 ;Milton Luidy Dos Santos Florenço ; 4300038349; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Miquiéas Lôpo De Amorim; 4300020836; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 60.259740262 ;Modesto Cordeiro Moraes Gonçalves; 4300012881; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911 ;Moisés Batista Martins De Oliveira; 4300034348; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Moisés De Sousa Nascimento ; 4300032780; 8.311688312; 0; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 36.363636365; 65.454545457 ;Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 29.090909092; 54.025974028 ;Moisés Rodrigues Soares; 4300011409; 6.233766234; 0; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 2.07792273; Mourival Valle Zinho; 4300033804; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 55.064935067 ;Mozzer Badr Ferreira Mandrani; 4300013543; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Murillo Silva De Castro; 4300010147; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 19.740259741; 50.909090911 ;Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Murilo Lourenço Campos; 4300005925; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Murilo Silveira Rocha; 4300017555; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Nairobi De Souza Pereira; 4300034805; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457 ;Nandielly Silva Souza; 4300021145; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Natã Alves Motta; 4300003914; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Nata Dos Reis Santos ; 4300026132; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Natan Dassumpção Sousa De Laia; 4300022400; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Natan Figueredo Dias; 4300012818; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Nathan Rocha Da Silva; 4300007720; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 18.701298702; 48.831168833 ;Neemias Pereira De Aguiar Silva; 4300009696; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872 ;Neilson César Fonsêca Da Cruz Júnior; 4300021431; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262 ;Newton Valeriano Da Fonseca Junior; 4300007771; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028 ;Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989 ;Nicholas Cauê Dias; 4300022998; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223 ;Nickson Mamede De Paula; 4300027634; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Nicolas Alexandre Gomes De Souza; 4300006898; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 37.402597404; 68.571428574 ;Nicolas Silva Alves ; 4300009150; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 5.194805195; 20.779220780; 48.831168833 ;Nilton Santos Rodrigues; 4300018817; 6.233766234; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 55.064935067 ;Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior; 4300019666; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Noel Carlos Do Patrocínio Batista Brandão Filho; 4300024527; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 65.454545457 ;Noel Gomes Batista Filho; 4300039874; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Oscar Rocha Da Mata; 4300038017; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872 ;Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911 ;Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137; 8.311688312; 0; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989 ;Otavio Alves De Oliveira Neto; 4300025384; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Otávio Araujo Carvalho Ximenes ; 4300026158; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 24.935064936; 56.103896106 ;Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Otávio Ribeiro Carvalho; 4300029710; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 62.337662340; Pablo Airton Nogueira Santos; 4300037905; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Pablo Francis Rodrigues Da Cruz; 4300036630; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Pablo Hebert Da Silva Moraes; 4300000007; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223 ;Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Pablo Juan Borges Cardoso Da Silva; 4300008615; 9.350649351; 0; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Pablo Macedo De Alencar; 4300017712; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Pablo Mattos Oliveira; 4300000899; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301 ;Patric Aparecido Pereira Mendes; 4300002770; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 54.025974028 ;Patric Dionatas De Sousa Costa; 4300011421; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 54.025974028 ;Patrick Alvarenga Basilio; 4300026583; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Patrick De Lucena Borges; 4300038379; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 65.454545457 ;Patrick Emanuel Galdino Da Silva; 4300000814; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 54.025974028 ;Patrick Fonseca Alves; 4300007070; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067 ;Patrick Sousa Dos Santos; 4300005299; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 48.831168833 ;Patrick Trajano Da Silva; 4300003472; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 59.220779223 ;Paulo Amorim Carvalho; 4300020835; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223 ;Paulo Campos De Moraes; 4300038914; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 25.974025975; 52.987012989 ;Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262 ;Paulo Eduardo Monteiro Sulczynski; 4300011270; 8.311688312; 0; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 65.454545457 ;Paulo Felipe Marinho Simplicio; 4300009960; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872 ;Paulo Filip Teixeira De Almeida; 4300004769; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 22.857142858; 48.831168833 ;Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque; 4300014092; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223 ;Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 56.103896106 ;Paulo Henrique Brito Ferreira ; 4300031408; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 55.064935067 ;Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262

;Paulo Henrique Inácio Ferreira; 4300021268; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 50.909090911 ;Paulo Henrique Mamede De Albuquerque Maranhão; 4300032012; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833 ;Paulo Henrique Muccelin Filho ; 4300029886; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223 ;Paulo Henrique Silva De Oliveira; 4300036358; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 48.831168833 ;Paulo Henrique Soares De Castro; 4300033134; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 50.909090911 ;Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950 ;Paulo Junio Alves Dos Santos; 4300040006; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Paulo Murilo Fernandes De Oliveira; 4300032360; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 55.064935067 ;Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar; 4300022453; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 3.116883112; 20.779220780; 2.077922078; 48.8311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Paulo Ricardo Morais Silva; 4300042078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950 ;Paulo Roberto De Sousa Silva; 4300035754; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Paulo Rodrigo Soriano; 4300019059; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883112; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262 ;Paulo Sérgio Alves De Amorim; 4300038261; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Paulo Victor Bessa Dos Santos; 4300017745; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911 ;Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989 ;Paulo Victor Santos; 4300007021; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;Paulo Vinícius Dos Santos Tôrres; 4300040362; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 48.831168833 ;Paulo Vinícius França Dos Santos; 4300010541; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 61.298701301 ;Paulo Vitor Nery Padilha; 4300022542; 6.233766234; 0; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 3.1168831170; 49.870129872 ;Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950 ;Pedro Alves De Oliveira De Matos; 4300009237; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 50.909090911 ;Pedro Alves Ferreira ; 4300010672; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 61.298701301 ;Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch; 4300017040; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 3.11688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Pedro Augusto Amaro Vieira De Lima ; 4300009710; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 59.220779223 ;Pedro Augusto Bento De Sousa; 4300001605; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301 ;Pedro Augusto Peres Da Rocha; 4300042011; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833 ;Pedro Aurelio Regis De Paiva Habib Fraxe; 4300021661; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 66.493506496 ;Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Pedro Bezerra De Sousa Filho; 4300031869; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 61.298701301 ;Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 57.142857145 ;Pedro De Oliveira Rubio; 4300001371; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 21.818181819; 49.870129872 ;Pedro Falcao Moreto Dos Santos; 4300014822; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950 ;Pedro Felipe Vieira Perdig; 4300006614; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Pedro Filipe De Brito Soares; 4300025655; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Pedro Firmino Viganó ; 4300002705; 8.311688312; 0; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872 ;Pedro Gouveia De Azevedo Maia; 4300016204; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 63.376623379 ;Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989 ;Pedro Henrique Almeida Da Costa; 4300029995;

8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 21.818181819; 55.064935067 ;Pedro Henrique Alves Da Silva; 4300000287; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989 ;Pedro Henrique Alves De Souza; 4300023481; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 34.285714287; 63.376623379 ;Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 33.246753248; 64.415584418 ;Pedro Henrique Araujo Alves Dos Santos; 4300007363; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 56.103896106 ;Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha; 4300032006; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496 ;Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 59.220779223 ;Pedro Henrique Carvalho Martins; 4300001924; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911 ;Pedro Henrique Cavalcante De Araújo; 4300043496; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Pedro Henrique Cavalcanti Lessa; 4300009726; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 65.454545457 ;Pedro Henrique Da Silva Oliveira; 4300007075; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Pedro Henrique De Castro Miranda; 4300007514; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Pedro Henrique De Jesus Oliveira; 4300000606; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 35.324675326; 60.259740262 ;Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Pedro Henrique De Paula Bezerra; 4300034190; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496 ;Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Pedro Henrique Landulfo De Carvalho Oliveira; 4300000359; 5.194805195; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.2077922078; 57.142857145 ;Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Pedro Henrique Rodrigues De Sousa; 4300030067; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 31.68831170; 55.064935067 ;Pedro Henrique Silva Soares Dos Santos; 4300018364; 7.272727273; 0; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Pedro Henrique Teixeira Alves ; 4300038123; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911 ;Pedro Henrique Trindade Costa ; 4300035514; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.68831170; 59.220779223 ;Pedro Henrique Vidal Lima ; 4300000915; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950 ;Pedro Henrique Ximenes Aragão ; 4300028699; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Pedro Hermann Da Fonseca; 4300029007; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 51.948051950 ;Pedro José Da Silva Almeida Júnior; 4300012845; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Pedro José Vales Lima; 4300027791; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 60.259740262 ;Pedro Júnior Nascimento De Sousa; 4300018125; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 51.948051950 ;Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 51.948051950 ;Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 62.37662340 ;Pedro Lukas Dualilibe Koresawa; 4300043835; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028 ;Pedro Marcos Da Silva Dias Filho; 4300002583; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872 ;Pedro Martins Sá Brito Xavier; 4300042453; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 18.701298702; 49.870129872 ;Pedro Mendonça Araújo; 4300021736; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 22.857142858; 50.909090911 ;Pedro Moraes Campos Pinto; 4300008135; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Pedro Neto Alves De Jesus ; 4300040011; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 50.909090911 ;Pedro Paulo Alves De Oliveira Simões; 4300001488; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 61.298701301 ;Pedro Paulo Dos Reis Araújo; 4300009246; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Pedro Paulo Mendes Da Silva; 4300005307; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156;

10.389610390; 23.896103897; 56.103896106 ;Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 55.064935067 ;Pedro Paulo Silva Vilela ; 4300015283; 6.233766234; 0; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Pedro Rafael Cunha De Oliveira Carrililha ; 4300005672; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989 ;Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 61.298701301 ;Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 59.220779223 ;Pedro Victor Batista Da Costa; 4300037305; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Pedro Vinícius Santos De Lima; 4300020001; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.1168831170; 57.142857145 ;Pedro Vitor De Oliveira Leles; 4300001331; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 28.051948053; 51.948051950 ;Pedro Vitor De Oliveira Miranda; 4300041639; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 56.103896106 ;Pedro Vitor Siqueira Nunes; 4300028290; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 55.064935067 ;Petterton Humberto Souto; 4300019497; 8.311688312; 0; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Phelipe De Araujo Dantas; 4300000081; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 57.142857145 ;Phellipe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Philipe De Souza Rodrigues; 4300025316; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 36.363636365; 52.987012989 ;Phillip Jordan Drazdauskas Nunes; 4300029618; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Pierre Maciel De Pontes; 4300006489; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872 ;Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 63.376623379 ;Rafael Alef Jacome Batista; 4300010168; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 18.701298702; 48.831168833 ;Rafael Alexandre De Lima; 4300032937; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Rafael Alexandrino De Aquino; 4300004484; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911 ;Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989 ;Rafael Alves Ribeiro; 4300032425; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 55.064935067 ;Rafael Basilio Arnold Dos Santos; 4300018131; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Rafael Batista De Souza; 4300007873; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 55.064935067 ;Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Rafael Côte Ribeiro; 4300003142; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Rafael De Andrade Santos; 4300035306; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 5.1948051950 ;Rafael De Jesus Moreira; 4300024738; 3.11688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028 ;Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262 ;Rafael De Oliveira Mada ; 4300019018; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 61.298701301 ;Rafael De Souza Alves ; 4300012954; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Rafael De Souza Andrade; 4300026381; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379 ;Rafael Ferreira Martins Silva; 4300007032; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989 ;Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Rafael Guimaraes Madeira; 4300025824; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989 ;Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340 ;Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 31.168831170; 57.142857145 ;Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Rafael Medeiros Da Conceição Alves; 4300012753; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496 ;Rafael Mendonca Pedrosa ; 4300026469; 3.116883117; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 50.909090911 ;Rafael Mesquita Pestana ; 4300022407; 3.11688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301 ;Rafael Moraes Dos Santos; 4300012200; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Rafael Neves Lira ; 4300015191; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Rafael Oliveira

Lassi; 4300013762; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833 ;Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 48.831168833 ;Rafael Sabino De Araujo; 4300019259; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Rafael Sena Raposo De Melo; 4300019689; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950 ;Rafael Silva Da Cunha; 4300025097; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Rafael Soares Martins; 4300009633; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Rafael Vancini Schimith Berghes; 4300036218; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 18.701298702; 49.870129872 ;Rafael Batista Dionizio De Souza; 4300025448; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 2.077922078; 8.311688312; 33.246753248; 51.948051950 ;Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950 ;Railson Bezerra Nunes; 4300018924; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145 ;Raimundo Euclides Filho; 4300008224; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 52.987012989 ;Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911 ;Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379 ;Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Randerson Gomes Macedo; 4300025057; 3.116883117; 0; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 49.870129872 ;Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Raphael De Araújo Bispo Bizarria; 4300009514; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Raphael Macedo Vieira; 4300006730; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Raphael Rocha Xavier; 4300037391; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 55.064935067 ;Raphael Silva Costa; 4300009135; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Raphael Vicente De Medeiros; 4300044543; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833 ;Raul Gabriel Lopes Da Silva; 4300008014; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes; 4300009892; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 52.987012989 ;Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 64.415584418 ;Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829; 8.311688312; 0; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Regis Cláudio Dias De Lolola Junior; 4300021332; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106 ;Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 4300002798; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833 ;Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 56.103896106 ;Renan De Sousa Benício; 4300015454; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 62.337662340 ;Renan Ferreira Felasmirio ; 4300015294; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Renan Otílio Vasconcelos Da Silva; 4300034933; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301 ;Renan Philipe Cavalcante De Carvalho; 4300011412; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Renan Santos Rabelo; 4300023359; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 54.025974028 ;Renan Wesley Fernandes; 4300029430; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 54.025974028 ;Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Renato Alves Dos Santos; 4300019956; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106 ;Renato Alves Olimpio De Mendonca; 4300020043; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Renato Cesar De Sousa Moraes Oliveira; 4300020460; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 31.1688312; 54.025974028 ;Renato Cruz Duarte Santos ; 4300035568; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 31.168831170; 51.948051950 ;Renato Eler Moreira; 4300025432; 8.311688312; 1.038961039; 3.11688312; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 49.870129872 ;Renato Ferreira De Moura; 4300015038; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Renato Martins Gomes; 4300010609; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 25.974025975; 50.909090911 ;Renato Santos De Assunção Júnior ; 4300027727; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Renato Sarmento Melo; 4300027298; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872 ;Rennan

Rezende De Jesus; 4300005992; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 56.103896106 ;Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Rhuana Carlos Nunes De Oliveira; 4300037044; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Rhuana Palmeira De Melo; 4300009336; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Rhuana Souza Dos Santos Araújo; 4300033030; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Rhyana Antonio Tomkelski Muner; 4300005723; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 52.987012989 ;Ricardo Moura Fé; 4300017657; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340 ;Ricell Siqueira Brito; 4300000736; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;Richard Feijoo Vieira; 4300004056; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 55.064935067 ;Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 56.103896106 ;Richardson Duarte Maia; 4300002620; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106 ;Rickson Emmanuel Farias Da Silva ; 4300002554; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067 ;Roberto Junio Cordeiro De Oliveira; 4300001267; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106 ;Robert Vieira Lima Junior; 4300030725; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067 ;Robison Pereira De Omelas; 4300001048; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Robson De Almeida Santos; 4300024611; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872 ;Robson De Souza Maciel Junior; 4300014838; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262 ;Robson Felipe De Queiroz; 4300028329; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535 ;Robson Muniz Jeronimo; 4300026617; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Robson Silva Furtado; 4300017422; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496 ;Rodney Carvalho Borges ; 4300007551; 6.233766234; 0; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067 ;Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 20.779220780; 50.909090911 ;Rodolfo Mamede Rodrigues; 4300016764; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Rodrigo Barreto Borges Rego; 4300027125; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Rodrigo Barros Moreira; 4300020750; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Rodrigo Borges De Freitas Araújo; 4300003479; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Rodrigo Bravo Da Silva; 4300013516; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 64.415584418 ;Rodrigo Costa Pereira; 4300007528; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;Rodrigo Damasceno Menezes De Sousa; 4300010629; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 64.415584418 ;Rodrigo Da Rocha Feitoza; 4300022712; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Rodrigo De Oliveira Barboza ; 4300042771; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 55.064935067 ;Rodrigo De Sousa Ribeiro; 4300002375; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Rodrigo Dias Carvalho; 4300008820; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Rodrigo Dias Serrão ; 4300005559; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833 ;Rodrigo Dos Santos De Sousa; 4300040599; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223 ;Rodrigo Lima Dos Santos; 4300007716; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028 ;Rodrigo Lucena Alves; 4300017135; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Rodrigo Oliveira Lopes; 4300021743; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 31.168831170; 54.025974028 ;Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias; 4300021059; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911 ;Rodrigo Pimenta De Sousa; 4300021442; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195;

4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;Rodrigo Queiroz De Souza; 4300022502; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 61.298701301 ;Rodrigo Ribeiro De Souza; 4300003051; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 68.571428574 ;Rodrigo Santos Carneiro; 4300031481; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 49.870129872 ;Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 60.259740262 ;Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Rodrigo Valentim Valle; 4300018890; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Rodrigo Viriato Freire; 4300036266; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 18.701298702; 49.870129872 ;Rogério Gomes Pereira; 4300031802; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Rogério Rocha Peixoto; 4300007886; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Romano Rodrigues; 4300000918; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Romeu Garcia Barros; 4300017026; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833 ;Romisson Sousa De Castro; 4300024065; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 63.376623379 ;Ronald Dos Santos Dias; 4300028600; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;Ronan Elói Ramos Dos Santos; 4300031109; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Ronei Ademir Wolff Athayde Junior; 4300021167; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 64.415584418 ;Ronne Pinheiro Dos Santos; 4300019890; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 52.987012989 ;Rooney De Aguiar Xavier; 4300005523; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Rosembergue Marcio Goncalves Silva Junior; 4300020298; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 56.103896106 ;Rosenio Junior Moura De Sousa; 4300010717; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950 ;Ruan De Moura Oliveira ; 4300003673; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 1.038961039; 10.389610390; 29.090909092; 54.025974028 ;Ruan Sousa Alves; 4300039363; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184 ;Rubem Da Silva Almeida; 4300008215; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 51.948051950 ;Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670; 5.194805195; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 49.870129872 ;Rubens Lima Santos; 4300004708; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Rubens Santos De Oliveira; 4300010167; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Ryan Gabriel De Oliveira Marques; 4300016993; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950 ;Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950 ;Said Nunes Nolaço; 4300008191; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Saint Clair De Souza Silva; 4300006671; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950 ;Salathiel Marcus Frascoll De Oliveira; 4300035583; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145 ;Samerson Lima Oliveira; 4300026503; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Samuel Azevedo De Aguiar; 4300029561; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 34.285714287; 57.142857145 ;Samuel Barbosa De Oliveira; 4300034112; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Samuel Carvalho Freire; 4300026823; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262 ;Samuel Figueira Da Silva Santos; 4300027722; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;Samuel Fonseca Aquino De Oliveira; 4300016408; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 51.948051950 ;Samuel Kauã D'abadia Fontoura; 4300029541; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Samuel Kemer Rocha; 4300005931; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184 ;Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Samuel Mesquita Dos Santos; 4300008870; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145 ;Samuel Oliveira Araújo; 4300020509; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 29.090909092; 52.987012989 ;Samuel Quirino Martins; 4300013817; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184 ;Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Samuel Sabino Basílio; 4300011802; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Samuel Salvo

Mondardo; 4300047437; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Samuel Santos Araujo; 4300008765; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 31.168831170; 58.181818184 ;Samuel Victor Araújo De Matos; 4300022579; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Sandro Leonardo De Lima Filho; 4300040076; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Saulo Lington Moura Sousa; 4300008851; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184 ;Saulo Mateus Gomes Lima; 4300033051; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Savio Jose De Melo Silva; 4300024431; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184 ;Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 6.233766234; 9.350649351; 33.246753248; 66.493506496 ;Sergio Esteveao Coutinho; 4300036445; 8.311688312; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106 ;Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833 ;Sérgio Lucas De Carvalho Andrade; 4300037248; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 21.818181819; 48.831168833 ;Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006050; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Sidiclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950 ;Silas Gonçalves De Oliveira; 4300038374; 7.272727273; 0; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Silas Lopes Feitosa ; 4300021697; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 38.441558443; 65.454545457 ;Silas Santos De Freitas Neto; 4300021473; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833 ;Silvio Severino Junior; 4300020217; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145 ;Silvestre Cunha De Lima; 4300038155; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 59.220779223 ;Sinval Vieira Lima Junior; 4300017059; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833 ;Sirleu Junio Alves De Castro; 4300001068; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 35.324675326; 67.532467535 ;Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Sóstenes Igor Saraiva; 4300006059; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 22.857142858; 52.987012989 ;Stewart De Souza Lima; 4300032301; 7.272727273; 1.038961039; 3.11688312; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418 ;Stéfano Brito Da Silva Carneiro Dos Santos; 4300008816; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Steffano Cabral Rios; 4300009367; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Steveerson Ribeiro Macedo; 4300001591; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005288; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;Tácio Fernande Aquino Da Silva; 4300026975; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Tácio Azevedo Nunes Da Silva; 4300034881; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950 ;Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145 ;Talysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262 ;Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028 ;Taylon Bezerra Da Silva; 4300001213; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 68.571428574 ;Tayrone De Oliveira Monteiro; 4300030954; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 60.259740262 ;Teotônio Mota Neto; 4300000089; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 21.818181819; 48.831168833 ;Thailan De Jesus Silva Moura; 4300008254; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 21.818181819; 49.870129872 ;Thales Fernando De Souza Santos ; 4300016364; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223 ;Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Thales Jose Resende De Araujo; 4300009587; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Thálison Carvalho; 4300021196; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Thalisson Albuquerque Gomes Rodrigues; 4300016084; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 58.181818184 ;Thalles Alves De Castro; 4300004054; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 59.220779223 ;Thalles Camargo Silva; 4300002031; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Thalles Costa Da Silva; 4300013377; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223 ;Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106 ;Thalyson Luiz Ramos De Oliveira ; 4300011863; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 32.207792209; 55.064935067 ;Thaury Benigno Da Silva; 4300018061; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Thaygo Reis De Paiva; 4300013433; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Thiago Albernaz De Araujo; 4300007970; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145 ;Thiago Albuquerque Da Costa; 4300001839; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Thiago Alencar De Castro; 4300017924; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Thiago Alexandre Da Cruz Ramos; 4300011653; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418 ;Thiago Alexandre Filadelfo De Albuquerque; 4300002803; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 67.532467535 ;Thiago Aragão De Carvalho; 4300021346; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989 ;Thiago Araujo Paim; 4300025698; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Thiago Brandao Gonsalves ; 4300028949; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Thiago Caixeta De Queiroz Miranda; 4300031718; 7.272727273; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145 ;Thiago Carvalho Da Silva; 4300044762; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833 ;Thiago Carvalho Lima; 4300036606; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 50.909090911 ;Thiago Cesar De Mendonca Medeiros; 4300022934; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145 ;Thiago Da Silva Gonçalves; 4300025243; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 55.064935067 ;Thiago Da Silva Lopes; 4300025195; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Thiago Da Silva Ribeiro; 4300021249; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 37.402597400; 68.571428574 ;Thiago De Sousa Passos; 4300034302; 3.11688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 63.376623379 ;Thiago Douglas Da Silva; 4300016974; 5.194805195; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Thiago Farias Beserra ; 4300023273; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 52.987012989 ;Thiago Felipe Lacerda De Souza; 4300037470; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 49.870129872 ;Thiago Felipe Barreiras Albuquerque; 4300029676; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Thiago Ferreira De Almeida; 4300031074; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067 ;Thiago Gil De Farias Souza; 4300029633; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106 ;Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950 ;Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 36.363636365; 64.415584418 ;Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 56.103896106 ;Thiago Macedo Araujo; 4300001469; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989 ;Thiago Machado Lopes; 4300048450; 9.350649351; 0; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872 ;Thiago Matheus Dos Reis Carvalho; 4300028752; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833 ;Thiago Mendes Meneses; 4300005910; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 6.233766234; 10.389610390; 36.363636365; 69.610389613 ;Thiago Neves Rodrigues De Souza; 4300000959; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223 ;Thiago Prieto Ribeiro ; 4300021843; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Thiago Príncipe Moreno; 4300012298; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 8.311688312; 29.090909092; 51.948051950 ;Thiago Rodrigues De Oliveira ; 4300006709; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 50.909090911 ;Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Thiago Rodrigues Ferreira ; 4300045601; 5.194805195; 0; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 54.025974028 ;Thiago Santos Correa; 4300006106; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Thiago Silva De Souza; 4300031179; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Thiago Wallace Gonçalves Dos Santos; 4300042382; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 2.077922078; 25.974025975; 49.870129872 ;Thiago Ximenes Costa; 4300000946; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 57.142857145 ;Thomas Rafael Queiroz De

Souza ; 4300039390; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 68.571428574 ;Thyago Alexandre Sousa Campos; 4300038201; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 52.987012989 ;Thyago Carneiro Soares; 4300002792; 9.350649351; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184 ;Thyago Souza Araujo; 4300003242; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 61.298701301 ;Tiago Alves Walker; 4300006757; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Tiago Carvalho De Farias; 4300039108; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 5.1948051950 ;Tiago Costa Silva; 4300020106; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028 ;Tiago Gomes Alves; 4300000316; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Tiago Paulo Rodrigues Da Silva Junior; 4300012327; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Tiago Pereira Alves Filho; 4300017446; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Tiago Pinto De Oliveira; 4300003905; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911 ;Tiago Rocha Araujo; 4300017346; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833 ;Tiago Rodrigues Da Silva Moreira; 4300032243; 3.11688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 20.779220780; 48.831168833 ;Tiago Sabino Martins; 4300036293; 7.272727273; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 62.337662340 ;Tiago Sousa Santos; 4300040990; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816; 5.194805195; 0; 2.077922078; 7.272727273; 10.389610390; 32.207792209; 51.948051950 ;Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502; 6.233766234; 0; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Tulio Domingueti Barreto; 4300010457; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Tulio Lopes Fernandes; 4300001155; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911 ;Tulyo Felix De Oliveira Neves; 4300000144; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 54.025974028 ;Twan Johnson Ferreira Brito; 4300025418; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 52.987012989 ;Tyago Espindola Bezerra; 4300008698; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 52.987012989 ;Ulisses Fontenele Costa; 4300006316; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 37.402597404; 69.610389613 ;Ulysses Cesar; 4300019781; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Vagner Gonçalves De Jesus; 4300032062; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106 ;Valdelei Silva De Oliveira ; 4300003582; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223 ;Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Valdevino Neto Pereira Dos Santos; 4300030048; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Valentim Inacio Pacheco Pereira; 4300031541; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340 ;Valker Ramon Barbosa Babolin; 4300013796; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Valmir De Oliveira Ferreira; 4300047263; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Valtelara Soares Rocha Pessoa; 4300042694; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872 ;Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 6.233766234; 9.350649351; 35.324675326; 67.532467535 ;Victor Alves Gualberto; 4300031710; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262 ;Victor Ângelo Pereira De Assunção De Souza; 4300042757; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145 ;Victor Arruda De Moraes; 4300008122; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028 ;Victor Bernardes Xavier; 4300001861; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Victor Campos Monteiro De Lima Santos; 4300010091; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Victor Cavalcante Ramalho; 4300021617; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 50.909090911 ;Victor Damasceno Bedran; 4300002128; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 6.233766234; 10.389610390; 34.285714287; 69.610389613 ;Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 49.870129872 ;Victor David Ferreira De Souza; 4300000949; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Victor De Araújo Cardoso ; 4300016463; 7.272727273;

1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 56.103896106 ;Victor De Araujo Gomes; 4300002301; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Victor De Freitas Bernardes; 4300040535; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.1168831170; 58.181818184 ;Victor De Melo Araujo; 4300016211; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 50.909090911 ;Victor De Oliveira Ximenes; 4300007048; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 3.1168831170; 61.298701301 ;Victor De Sousa Oliveira ; 4300030915; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911 ;Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546; 8.311688312; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145 ;Victor Duarte De Melo; 4300026996; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Victor Fernandes De Almeida; 4300014491; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 34.285714287; 60.259740262 ;Victor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 55.064935067 ;Victor Ferreira Nunes; 4300030129; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106 ;Victor Filgueira Martins De Oliveira ; 4300040879; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 60.259740262 ;Victor Francisco Braga Tavares; 4300001384; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 63.376623379 ;Victor Gideão Da Cruz De Melo; 4300000517; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106 ;Victor Gomes Santos; 4300009533; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833 ;Victor Henrique Dos Santos Faria; 4300021399; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 49.870129872 ;Victor Hugo Alencar Nabarrete; 4300023627; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067 ;Victor Hugo Alves Dos Santos ; 4300015364; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 34.285714287; 54.025974028 ;Victor Hugo Da Silva Santos; 4300040484; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Victor Hugo De Castro Ferreira; 4300036416; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223 ;Victor Hugo Ferreira; 4300028092; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 20.779220780; 48.831168833 ;Victor Hugo Lira De Abreu; 4300001094; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 58.181818184 ;Victor Hugo Luiz Raulino; 4300001655; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade; 4300034240; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 27.012987014; 52.987012989 ;Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 62.337662340 ;Victor Hugo Ribeiro; 4300004925; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028 ;Victor Hugo Ribeiro Santana; 4300034748; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 21.818181819; 51.948051950 ;Victor Hugo Sancho; 4300016757; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 63.376623379 ;Victor Hugo Spinola Figueiredo ; 4300000338; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 58.181818184 ;Victor Hugo Uchôa Tatagiba; 4300036962; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 31.168831170; 58.181818184 ;Victor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Victor Igor Da Silva Sousa; 4300002365; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Victor Lucas Da Silva Florêncio ; 4300018521; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950 ;Victor Luís Paes Landim Menezes; 4300036077; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 54.025974028 ;Victor Luna Pícolo; 4300021722; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 48.831168833 ;Victor Rodrigues Pereira; 4300029147; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 64.415584418 ;Victor Souza De Miranda; 4300033206; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028 ;Victor Tavares Dos Santos ; 4300000569; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Victorugo Ubirajr Costa Brandao; 4300001593; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 52.987012989 ;Victor Vinicius Alves Da Conceição; 4300000021; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 62.337662340 ;Victor Wayne Brito Pereira; 4300026377; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Victor

Yankovich Castro; 4300011727; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 20.779220780; 48.831168833; Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 2.727272723; 23.896103897; 48.831168833; Vilson Da Silva Santos ; 4300011548; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 55.064935067; Vinicius Albuquerque Cunha; 4300040793; 7.272727273; 4.155844156; 2.727272723; 3.116883117; 4.155844156; 23.896103897; 49.870129872; Vinicius Alcântara Holanda Farias; 4300001145; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.1168831170; 54.025974028; Vinicius Alexander Da Silva Alves ; 4300035087; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911 ; Vinicius Araujo Lima; 4300032187; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872; Vinicius Augusto Bortolotto; 4300029400; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 56.103896106; Vinicius Benevenuto; 4300043176; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028; Vinicius Borges Ribeiro; 4300004680; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184; Vinicius Borges Teles ; 4300011629; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 54.025974028; Vinicius Coelho Soares; 4300006770; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 66.493506496; Vinicius Dantas De Miranda ; 4300003598; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 64.415584418; Vinicius Da Silva Nery; 4300007907; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106; Vinicius De Abreu Moraes ; 4300015390; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.1168831170; 58.181818184; Vinicius De Almeida Reis; 4300009786; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872; Vinicius De Andrade Oliveira; 4300001166; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 29.090909092; 59.220792223; Vinicius De Oliveira Costa; 4300011069; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950; Vinicius De Oliveira Lima; 4300003195; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 63.376623379; Vinicius Euzébio De Assis Pereira; 4300020841; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 52.987012989; Vinicius Fernandes De Moraes; 4300000415; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067; Vinicius Fernando Silva Brito; 4300030754; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 65.454545457; Vinicius Ferreira Da Silva; 4300023031; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950; Vinicius Ferreira Da Silva; 4300018513; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 35.324675326; 59.22079223; Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950; Vinicius Galeno Mota; 4300006962; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; Vinicius Gomes Da Silva; 4300014113; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 56.103896106; Vinicius Gonçalves De Jesus ; 4300038262; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 32.207792209; 58.181818184; Vinicius Gonçalves De Medeiros; 4300011683; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 60.259740262; Vinicius Luis Araujo Pinheiro; 4300010447; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067; Vinicius Machado Leitao; 4300015944; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 59.22079223; Vinicius Marques Lima; 4300023832; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 3.1168831170; 55.064935067; Vinicius Martins Diniz; 4300024228; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 3.1168831170; 63.376623379; Vinicius Matheus Souto Maior De Oliveira; 4300022371; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 55.064935067; Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833; Vinicius Monteiro Heidk; 4300001288; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950; Vinicius Moreira De Carvalho; 4300010089; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 35.324675326; 64.415584418; Vinicius Pereira De Souza; 4300009019; 3.116883117; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 50.909090911; Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 52.987012989; Vinicius Ribeiro Nunes; 4300024020; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872; Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833; Vinicius Rodrigues De Carvalho; 4300007578; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 24.935064936; 56.103896106; Vinicius Rodrigues De Oliveira; 4300015952; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379; Vinicius Rodrigues Figueirêdo Alves; 4300021987; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 36.363636365; 67.532467535; Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 34.285714287; 54.025974028; Vinicius Savio Oliveira Ribeiro ; 4300005562; 9.350649351; 0; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145

; Vinicius Soares Felício; 4300025581; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262; Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 61.298701301; Vinicius Ultra Vieira Gomes; 4300011115; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911; Vinicius William Souza Santos; 4300000831; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 49.870129872; Vinicius Silva Borges; 4300010952; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833; Vito Alves Guerra Oliveira; 4300028529; 8.311688312; 0; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872; Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 3.1168831170; 55.064935067; Vitor Alves De Assis Nogueira Rangel; 4300013274; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872; Vitor Capistrano Rodrigues De Sousa; 4300027748; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 20.779220780; 48.831168833; Vitor Da Silva Nunes; 4300016574; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872; Vitor David Ribeiro Da Rocha; 4300019618; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301; Vitor De Andrade Pereira ; 4300007118; 5.194805195; 0; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 3.1168831170; 58.181818184; Vitor Dutra Gomes; 4300026197; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989; Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106; Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989; Vitor Gabriel Avelar Farias; 4300036708; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 28.051948053; 59.220792223; Vitor Gabriel Gonçalves Veríssimo; 4300016572; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028; Vitor Gomes Do Prado; 4300012011; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 54.025974028; Vitor Hugo Americo Rezende; 4300012943; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.1168831170; 58.181818184; Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991; 8.311688312; 10.38961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028; Vitor Hugo Ferreira De Souza; 4300025022; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872; Vitor Hugo Silva Pereira; 4300019279; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184; Vitor Matheus Lopes Felix; 4300021864; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950; Vitor Meira Aragão; 4300031000; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106; Vitor Oliveira Dib; 4300043029; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911; Vitor Paraguassu Gomes; 4300020079; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028; Vitor Rocha Alves; 4300027043; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 55.064935067; Wagneriano Grunewald Lira De Oliveira Junior ; 4300048598; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 59.22079223; Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184; Walas Pereira Lopes; 4300040187; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 48.831168833; Waldemar Santana Oliveira; 4300040008; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950; Waldeque De Moraes Soares Neto; 4300031444; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 62.337662340; Walisson Christian Pereira Da Conceicao; 4300039341; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 50.909090911; Walisson Leite Dos Santos; 4300018708; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 51.948051950; Walisson Renato Muniz Serejo ; 4300029900; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989; Wallace De Oliveira Leite; 4300027671; 7.272727273; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028; Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106; Wallas Moraes Da Silva; 4300028589; 3.116883117; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.1168831170; 51.948051950; Wallison Moreira Da Silva; 4300037369; 4.155844156; 0; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 51.948051950; Walter Lauro Correia De Melo Filho; 4300033788; 9.350649351; 2.077922078; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184; Walterson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 24.935064936; 48.831168833; Walysson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 61.298701301; Wanderson Clen Paiva; 4300025421; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833; Wanderson Cleiton Neri Filho; 4300033558; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 56.103896106; Wanderson Cordeiro Da Silva Teles; 4300003716; 6.233766234; 0; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 3.1168831170; 57.142857145; Wanderson Ferreira Rodrigues ; 4300001139; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833; Wanderson

Lucas Teles Da Silva ; 4300011408; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Wanderson Sousa Abreu; 4300032889; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262 ;Weber Ataíde De Andrade; 4300013266; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 63.376623379 ;Welberth Carlos Pestana Dos Santos ; 4300022458; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Welberth Nogueira Da Silva Rocha; 4300001036; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067 ;Welder Macêdo De Oliveira ; 4300000356; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Welerson Ferreira Abreu; 4300017309; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 3.11688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Welington De Moraes Peixoto; 4300037828; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 59.220779223 ;Welington Pereira Da Silva Souza; 4300019941; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Wellisson Matheus Silva Braga; 4300011932; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950 ;Welker José Castro Alves De Araújo; 4300021430; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 3.11688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 63.376623379 ;Wellington Carlos Dos Santos Júnior ; 4300024193; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 55.064935067 ;Wellington Da Silva Melgaço; 4300018955; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Wellington Mota Martins; 4300019220; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 64.415584418 ;Wellington Raimundo Moraes Da Silva; 4300003122; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 37.402597404; 63.376623379 ;Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Wendel Chaves De Araújo; 4300038295; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Wendel Da Ponte Nascimento; 4300009057; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Wendel Pires Da Costa; 4300006215; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 25.974025975; 51.948051950 ;Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 58.181818184 ;Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Wender Bruno Almeida Vieira; 4300007587; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 61.298701301 ;Wender De Sousa Barbosa; 4300001322; 7.272727273; 0; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Wender Ferreira Dos Santos; 4300013151; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Wender Leão Dos Reis; 4300002991; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223 ;Wenderson Rodrigues Da Silva; 4300022765; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Weniton Lima Verdinho; 4300018028; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Wenyberg De Mello Nunes; 4300019583; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 37.402597404; 60.259740262 ;Wermeson Lima Freire; 4300003537; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Wesley Aragão De Lima; 4300032912; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872 ;Wesley Farias Ferreira ; 4300025436; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 33.246753248; 58.181818184 ;Wesley Lemos Silva; 4300035898; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Wesley Lima De Lucena; 4300043669; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262 ;Wesley Oliveira Mariano; 4300004415; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 27.012987014; 52.987012989 ;Wesley Saraiva Guedes Júnior; 4300025122; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833 ;Weudes Campos Tavares; 4300004476; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145 ;Weverson De Oliveira Camelo; 4300019362; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 52.987012989 ;Weverson Queiroz Dos Santos; 4300021848; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 21.818181819; 50.909090911 ;Weverson Gutemberg Silva Dos Santos; 4300014950; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Weverson Lucas Magalhães Ribeiro ; 4300003055; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 49.870129872 ;Weverson Pereira Mendonça; 4300028498; 7.272727273; 2.077922078; 0; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833 ;Widson Kayubbe Gomes Bizerra; 4300018192; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Wilbaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Wilker Jonathan Dos Santos; 4300033530; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Wille De Souza Da Costa; 4300009640; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911 ;William Araujo Moreira Nunes ; 4300019488; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;William Dos Santos Vieira Neto; 4300015521; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 57.142857145 ;William Farias Do Nascimento; 4300029223; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 5.194805195; 7.272727273; 19.740259741; 49.870129872 ;William Geovani De Lacerda Rodrigues; 4300022154; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 62.337662340 ;William Lins Dos Santos; 4300019884; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;William Marques Silva; 4300013533; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 35.324675326; 65.454545457 ;William Sousa Dos Santos; 4300023109; 4.155844156; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 31.168831170; 49.870129872 ;Willian Alves Rangel Freitas; 4300013557; 8.311688312; 3.116883117; 3.11688312; 2.077922078; 5.194805195; 24.935064936; 51.948051950 ;Willian Lopes Ferreira; 4300018220; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028 ;Willian Mendes Garcia; 4300021278; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028 ;Willian Rodrigues Barbosa; 4300021796; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 50.909090911 ;Willian Vinicius Campos Batista; 4300029814; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950 ;Willken Douglas Correa Sena; 4300008747; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 10.389610390; 32.207792209; 54.025974028 ;Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 64.415584418 ;Wintter Duarte Nobre; 4300016793; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 64.415584418 ;Wolney Marcos Rodrigues Filho ; 4300006470; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Yago Goulart Hubner; 4300000509; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Yago Neves Rocha; 4300013362; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Yan Alves Borba; 4300032965; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833 ;Yan Araujo Vieira ; 4300030868; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Yan Costa De Souza ; 4300012959; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Yan Dos Santos Alves; 4300045866; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911 ;Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 62.337662340 ;Yan Luca Alacoco E França; 4300025493; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Yan Moreira Coutinho; 4300013994; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989 ;Yan Sartori Diamantino; 4300006580; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Yan Tenorio Da Silva; 4300010052; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Yan Vasco Sales; 4300022588; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 20.779220780; 49.870129872 ;Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Ygor Costa Sales De Aguiar; 4300000714; 5.194805195; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833 ;Ygor Daniel Silva De Oliveira; 4300009842; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 21.818181819; 49.870129872 ;Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872 ;Ygor Galvão Belloti; 4300004151; 6.233766234; 0; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Yhago De Sousa Santana; 4300011943; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Ytalo Hugo Calisto Sousa; 4300018654; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Yuri Costa Silva; 4300035732; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028 ;Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223 ;Yuri Geraldo De Souza Borges; 4300022411; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 29.090909092; 52.987012989 ;Yuri Venturrelle Melo De Carvalho; 4300003555; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833.

402 - SOLDADO QPPMC - FEMININO ;Nome; Inscrição; Nota por área de conhecimento de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva.

Adre Carina De Souza Pereira; 4630004953; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 64.415584418 ;Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457 ;Adrienne Alves Soares; 4630012546; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223 ;Adriela Ramos De Matos; 4630036192; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Adrielly Gomes Da Silva; 4630025964; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Adrya Havanna Basilio Santos; 463000960; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Aidyne Cardoso Da Costa; 4630016915; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145 ;Agda Geovana Cardoso De Mesquita; 4630010275; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872 ;Agnes Endlich Eiras; 4630025127; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Alana Lima Barbosa; 4630015500; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Alana Sara Fécca Pires De Oliveira Pinto; 4630011806; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 30.129870131; 49.870129872 ;Alanna Pereira Da Silva; 4630030624; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 3.1168831170; 56.103896106 ;Alany Valéria Pereira Sampaio; 4630037272; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Alexandra De Carvalho Ramos ; 4630038633; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 59.220779223 ;Alexandra De Oliveira Tavares; 4630030823; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 54.025974028 ;Alexia Andrade Dias; 4630011837; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 3.11688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Alice Nogueira Barbosa; 4630004760; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 33.246753248; 52.987012989 ;Aline Amaral De Melo Oliveira; 4630031771; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418 ;Aline Bolgenhagen Oliveira; 4630016699; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 35.324675326; 61.298701301 ;Aline Carla Rezende; 4630014373; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Aline Carmo Ferreira; 4630012921; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Aline De Castro Pereira ; 4630034147; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 6.233766234; 33.246753248; 59.220779223 ;Aline Gomes De Lima; 4630003293; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067 ;Aline Lopes Nogueira; 4630037841; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 37.402597404; 66.493506496 ;Aline Mendes Ramalho; 4630008297; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Aliny Lais Da Silva; 4630007723; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Amanda Beatriz Dias Santos ; 4630028615; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Amanda Borges De Oliveira; 4630020930; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 58.181818184 ;Amanda Brandão Souza; 4630002528; 6.233766234; 0; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 28.051948053; 49.870129872 ;Amanda Cavalcante Perez; 4630007229; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223 ;Amanda De Jesus Barboza ; 4630001534; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Amanda Delis Pires Mota; 4630010104; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;Amanda De Oliveira Gonçalves; 4630020875; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 49.870129872 ;Amanda Erika Braga Lomeu ; 4630012852; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184 ;Amanda Falluh Fragoso De Mendonça; 4630009236; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 49.870129872 ;Amanda Fernandes Alves; 4630012480; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301 ;Amanda Ferreira Dos Santos; 4630006064; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Amanda Ferreira Mendonça; 4630001230; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 28.051948053; 58.181818184 ;Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989 ;Amanda Karolina Dos Santos Silva; 4630018569; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 35.324675326; 66.493506496 ;Amanda Lara Soares Borges; 4630035380; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 48.831168833 ;Amanda Lima Almeida; 4630013943; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833 ;Amanda Maria

Domingues Povoia; 4630000206; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301 ;Amanda Mesquita Alencar; 4630026884; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989 ;Amanda Montalvão Souza; 4630008857; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Amanda Monteiro Leite; 4630017031; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Amanda Morais Ribeiro; 4630002717; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Amanda Queiroz De Almeida Guimaraes; 4630010787; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Amanda Santos Lustosa; 4630010979; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989 ;Amanda Silva Couto; 4630043158; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 1.038961039; 24.935064936; 49.870129872 ;Amanda Silva De Oliveira; 4630018785; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.1168831170; 56.103896106 ;Amanda Vicente Medeiros ; 4630040317; 9.350649351; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028 ;Ana Alice Alves De Souza; 4630001042; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 20.779220780; 49.870129872 ;Ana Beatriz Da Silva Ferreira ; 4630016709; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 52.987012989 ;Ana Beatriz De Caldas Melo; 4630009157; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872 ;Ana Beatriz Duarte Venâncio; 4630039885; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911 ;Ana Beatriz Sales Dos Santos; 4630036056; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 60.259740262 ;Ana Carolina D'avila Mello; 4630003976; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 30.129870131; 64.415584418 ;Ana Carolina Moreira Da Nóbrega; 4630005558; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950 ;Ana Carolina Pires De Moraes; 4630036924; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Ana Carolina Rabêlo Lima; 4630015672; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 70.649350652 ;Ana Carolina Teixeira Bomfim; 4630025255; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 62.337662340 ;Ana Carolina Valeriano Guerreiro; 4630028000; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950 ;Ana Caroline Paz Guimarães; 4630004399; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950 ;Ana Caroline Roseno Da Silva; 4630019578; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Ana Carolinne Lima Da Paixao; 4630001965; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 65.454545457 ;Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184 ;Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 58.181818184 ;Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;Ana Clara Ferreira Zeidan; 4630005015; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067 ;Ana Clara Saraiva Diniz; 4630018177; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950 ;Ana Cléia Lira Braga ; 4630017773; 6.233766234; 2.07922078; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Ana Flávia Nogueira Machado; 4630012756; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Ana Flávia Pádua Azevedo; 4630005844; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 56.103896106 ;Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950 ;Ana Júlia Lopes Pires; 4630003687; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 54.025974028 ;Ana Karenina Rios De Araújo; 4630009686; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028 ;Ana Karlla Francisco De Oliveira ; 4630038948; 4.155844156; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911 ;Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Ana Karoline Ferreira; 4630050888; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Ana Lígia Martins De Carvalho Lima; 4630032895; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223 ;Ana Luisa Da Silva Araujo; 4630039202; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Ana Luísa De Almeida Reis ; 4630031249; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989 ;Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier; 4630001307; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858;

48.831168833 ;Ana Luiza Chagas Cruz Ponssiano Fernandes ; 4630029942; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 51.948051950 ;Ana Luiza Freitas Pessoa; 4630002080; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145 ;Ana Luiza Nogueira Borges; 4630011838; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Ana Lys Mourão Patriarca ; 4630031607; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833 ;Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067 ;Ananda Da Silva Braga; 4630012093; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Ana Paula Cabral Simão; 4630002151; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145 ;Ana Paula Cardozo; 4630023070; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 3.1168831170; 59.220779223 ;Ana Paula Fernandes De Sousa ; 4630001862; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Ana Paula Gouveia Carneiro ; 4630049117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 58.181818184 ;Ana Paula Martins De Aguiar; 4630036472; 9.350649351; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 59.220779223 ;Ana Paula Pires ; 4630037880; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Ana Paula Soares De Castro Teixeira; 4630016710; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067 ;Ana Paula Souza Lins ; 4630005601; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Ana Paula Torres Rezende Santos; 4630004278; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 50.909090911 ;Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Ana Vitória Muiyalaert De Azevedo Quaresma; 4630000259; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 64.15584418 ;Andreia Araujo Alves; 4630011282; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950 ;Andressa Alencar De Sousa; 4630024949; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 56.103896106 ;Andressa De Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Andressa De Paula Gomes Dos Santos; 4630005683; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Andressa De Sousa Coelho; 4630006188; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Andressa Lima Duarte Santos; 463000975; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 21.818181819; 50.909090911 ;Andressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 60.259740262 ;Andressa Martins Castanheiro ; 4630008856; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Andressa Mota Trein; 4630037346; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 50.909090911 ;Andressa Oliveira Fagundes; 4630003093; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Andressa Paiva Biage; 4630012946; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989 ;Andressa Paulino Da Silva Nascimento; 4630014575; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 22.857142858; 50.909090911 ;Andressa Pimentel Caldeira; 4630040560; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950 ;Andressa Soares Abreu; 4630012037; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 54.025974028 ;Andrezza Da Silva Ramalho; 4630003038; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Andrezza Pereira Da Silva Canedo; 4630020095; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Andrezza Américo E Bragon; 4630002229; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 48.831168833 ;Andrizza Dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Anna Carolina Moura Freire Depieri ; 4630012236; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Anna Cecília Côrte Alves; 4630004954; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 38.441558443; 68.571428574 ;Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379 ;Anna Clara Gonçalves Da Trindade Sousa ; 4630007433; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 55.064935067 ;Anna Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011185; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184 ;Anna Karolyne Ferreira Carvalho; 4630000982; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Anny Caroline Soares Vieira; 4630018081; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980; 8.311688312; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145 ;Ariane Dos Santos Vieira Alves; 4630000837; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Ayllah Ahmad Lopes; 4630005116; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 22.857142858; 48.831168833 ;Barbara Alves Monteiro; 4630015553; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950 ;Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028 ;Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Bárbara Kelly Ferreira Lima ; 4630000011; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 33.246753248; 56.103896106 ;Bárbara Letícia De Araújo Lourenço ; 4630036016; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950 ;Bárbara Louise De Araújo Pereira; 4630028460; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028 ;Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 54.025974028 ;Bárbara Raíssa Araújo Pereira; 4630001051; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Barbara Ramos Menichini Marçal Dos Passos; 4630004402; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 28.051948053; 59.220779223 ;Barbara Reis De Arruda; 4630011762; 8.311688312; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 58.181818184 ;Barbara Teixeira Gonçalves; 4630009215; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Bárbara Torres Frazão; 4630012184; 9.350649351; 3.116883117; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 57.142857145 ;Beatriz Adriely Santos Souza ; 4630002657; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 50.909090911 ;Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Beatriz Aragão Pavão De Mendonça; 4630045280; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223 ;Beatriz Batista Correia ; 4630001899; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950 ;Beatriz Costa Soares; 4630048315; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 23.896103897; 51.948051950 ;Beatriz Cristina De Souza Ramos ; 4630010303; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Beatriz Cristina Lopes; 4630021372; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 40.519480521; 66.493506496 ;Beatriz De Oliveira Freitas; 4630013043; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 64.415584418 ;Beatriz Moura Lopes; 4630018049; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989 ;Beatriz Pereira Da Silva; 4630042611; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833 ;Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Beatriz Von Pfuhl Zanganelli Hardman Paes ; 4630010218; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223 ;Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Bianca Cristina Marques Martins; 4630009353; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 55.064935067 ;Bianca De Sousa Baiao; 4630010539; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833 ;Bianca De Souza Silva; 4630004233; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 58.181818184 ;Bianca Dias Dos Santos ; 4630028966; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Bianca Ibiapina Augusto De Lima; 4630012150; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Bianca Lacerda Ataide ; 4630016338; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833 ;Bianca Mizael Rezende; 4630002336; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Bianca Pinho Da Cunha Muniz; 4630004463; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 3.116883117; 59.220779223 ;Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 59.220779223 ;Bianka Melyssa Lopes Paulino; 4630034724; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106 ;Brenda Almeida Lira; 4630003295; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Brenda Carvalho De Araujo ; 4630029452; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 52.987012989 ;Brenda Fernandes Canedo; 4630037065; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 27.012987014; 54.025974028 ;Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 69.610389613 ;Brenda Lorraine Noboa Loor Santos ; 4630002298; 6.233766234;

3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067 ;Brenda Oliveira De Freitas; 4630026892; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 5.194805195; 10.389610390; 33.246753248; 67.532467535 ;Brenda Rayssa Silva Turate; 4630010749; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Brenda Yasmin Lucena Porto De Deus Vieira ; 4630012431; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 62.337662340 ;Brennda Alves De Araújo ; 4630051278; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Brennda Waleska Da Silva Cordeiro ; 4630003231; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 6.233766234; 21.818181819; 48.831168833 ;Briza Evelyn Campos; 4630032189; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223 ;Bruna Campos Ventura De Sousa ; 4630030035; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 24.935064936; 48.831168833 ;Bruna Cantanhêde De Abreu; 4630022971; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 2.077922078; 24.935064936; 48.831168833 ;Bruna Correia Camargo; 4630010883; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 50.909090911 ;Bruna De Andrade Bizerra; 4630019095; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;Bruna De Sousa Gonçalves; 4630001434; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 6.233766234; 10.389610390; 27.012987014; 60.259740262 ;Bruna De Sousa Silva; 4630017008; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 51.948051950 ;Bruna Eduarda Dos Santos Lima; 4630003465; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Bruna Isabela Da Silva Bueno ; 4630010889; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 25.974025975; 57.142857145 ;Bruna Morais Valci; 4630022787; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 22.857142858; 52.987012989 ;Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Bruna Silva Pires; 4630002609; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Camila Alexandre Sant'anna ; 4630010831; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Camila Bastos Rocha De Souza; 4630002181; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145 ;Camila Da Silva Gomes ; 4630001601; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Camila Duarte Cassiano Dias; 4630010873; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Camila Felix; 4630002184; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 50.909090911 ;Camila Freitas De Santana; 4630003789; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Camila Gabriella Martins De Jesus; 4630000707; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Camila Gimenes De Melo; 4630003206; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Camila Gonçalves De Lima; 4630022900; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Camila Mayna Ribeiro De Jesus; 4630028147; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;Camila Neres Moreira Castro; 4630014050; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 61.298701301 ;Camila Paiva De Albuquerque Valença; 4630027925; 8.311688312; 2.077922078; 2.077922078; 5.194805195; 9.350649351; 28.051948053; 55.064935067 ;Camila Rodrigues Amaral; 4630002884; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Camila Rosa De Souza Lima ; 4630009355; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Camilla Souza De Carvalho; 4630010129; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 54.025974028 ;Camila Stefani Campos De Souza; 4630021471; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 50.909090911 ;Camilla Beatriz Viana Farias; 4630023939; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833 ;Camilla Ferreira Garcino ; 4630004124; 3.116883117; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 50.909090911 ;Camilla Joyce Santos De Paula; 4630043320; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 58.181818184 ;Camylla Lustosa De Sousa; 4630000530; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Caren Sotto Mayor Pereira; 4630012137; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 52.987012989 ;Carina Di Giorno Ribeiro Kraus; 4630002098; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184 ;Carine Ferreira De Carvalho; 4630018223; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Carine Monteiro; 4630015480; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Carla Batista Martins; 4630025278; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 62.337662340 ;Carla Beatriz Da Silva Benes; 4630000841; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 31.168831170; 59.220779223 ;Carmem Luiza Torres Silva Do Nascimento; 4630000953; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 27.012987014; 49.870129872 ;Carolaine Pinto Soares; 4630038011; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833

;Carolina Barboza Nunes; 4630000671; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Carolina Pereira De Paula; 4630036352; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Carolina Sousa Petitinga; 4630005689; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 59.220779223 ;Caroline Maia De Oliveira; 4630022370; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950 ;Caroline Rocha Pereira Teixeira; 4630006328; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 51.948051950 ;Caroline Silva De Araujo; 4630031007; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989 ;Cássia Da Silva Nobre Lacerda; 4630012675; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184 ;Cindy Lauper De Lara; 4630017928; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950 ;Cíntia Do Carmo Inácio; 4630000266; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Cíntia Almeida Barbosa; 4630012854; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 60.259740262 ;Clara Freitas Rocha; 4630006943; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950 ;Clarice Cardoso Magalhães ; 4630030751; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 52.987012989 ;Crislainny Silva De Araujo; 4630029663; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 6.233766234; 4.155844156; 4630038438; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 31.168831170; 58.181818184 ;Cristina Da Silva Sales; 4630013111; 5.194805195; 0; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 55.064935067 ;Cynthia Naiara Ferreira Da Silva; 4630002975; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Cynthya Porto Dos Santos; 4630007875; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262 ;Daiana Cristina Lucas Nunes ; 4630037308; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 2.077922078; 7.272727273; 3.1168831170; 48.831168833 ;Daisy Costa De Carvalho; 4630017731; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 50.909090911 ;Daniela Brito Flores; 4630009271; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Danielle Pessoa Candido De Araujo Gundim; 4630046151; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 54.025974028 ;Danielle Sousa De Barcellos; 4630013544; 6.233766234; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950 ;Danielle Souza Da Costa; 4630017881; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Dannyyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Danyele Moreira Da Silva; 4630004014; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.1168831170; 60.259740262 ;Dayana Barbosa Da Silva; 4630009174; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 60.259740262 ;Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 58.181818184 ;Dayane Oliveira Delefrate; 4630031768; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Debora Bleza Santos; 4630011234; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Déborah Braga Tonete; 4630026042; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872 ;Déborah Olivé Cavalcanti; 4630001352; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 34.285714287; 59.220779223 ;Debora Isabela Rodrigues De Oliveira; 4630009479; 4.155844156; 0; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 49.870129872 ;Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Débora Ortiz De Araújo Carvalho; 4630032176; 8.311688312; 0; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Débora Thays De Freitas Lima; 4630002852; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Debora Valesca De Castro Pereira; 4630007441; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067 ;Deyze Carvalho Da Silva ; 4630013248; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106 ;Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza; 4630028014; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 54.025974028 ;Dhara Soares Fernandes; 4630012300; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 27.012987014; 49.870129872 ;Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Dryllayna Silva Araújo ; 4630009835; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Duana Carla Mendes Machado; 4630001855; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Eduarda Alves Azevedo; 4630031814; 7.272727273;

2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 32.207792209; 51.948051950 ;Eduarda Alves Ximendes; 4630004482; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 58.181818184 ;Eduarda Cristinny Antunes Gomes ; 4630047968; 9.350649351; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989 ;Eduarda Dantas Tavares ; 4630011229; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184 ;Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106 ;Eduarda Silva Azzulin; 4630036176; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 1.038961039; 9.350649351; 33.246753248; 60.259740262 ;Elaine Alves Da Silva; 4630011640; 4.155844156; 1.038961039; 3.116883117; 1.038961039; 8.311688312; 31.168831170; 48.831168833 ;Eliane Pereira Dos Santos Soares; 4630013073; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 61.298701301 ;Eline Samara Reis Da Silva ; 4630033575; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 60.259740262 ;Elizabeth Ferreira Lemes Da Silva; 4630010155; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 58.181818184 ;Éllika Karlla Gonçalves Ribeiro; 4630035794; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 67.532467535 ;Emanuelle Amaral Bento De Souza; 4630020549; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145 ;Emilia Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 52.987012989 ;Emily Ribeiro De Sousa; 4630026178; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Emyllie Gomes Freitas Nascimento; 4630020702; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950 ;Érica De Barros Silva; 4630020431; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Erica Rodrigues Da Silva ; 4630014096; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223 ;Estefany Karolyne Quermes De Oliveira; 4630021892; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Estela Assis Oliveira; 4630021021; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872 ;Estela Silva Miranda; 4630036376; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 57.142857145 ;Ester Batista Da Cunha; 4630012696; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 56.103896106 ;Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Esther De Paula Oliveira; 4630035903; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457 ;Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833 ;Evelyn De Moura Alves; 4630001532; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184 ;Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977; 7.272727273; 0; 1.038961039; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 52.987012989 ;Fernanda Azevedo Cavalcante; 4630031691; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 49.870129872 ;Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185; 9.350649351; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Fernanda Candida Borges; 4630008332; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989 ;Fernanda Candido De Carvalho Bahia; 4630003097; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950 ;Fernanda Carneiro Couto; 4630018839; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Fernanda Costa De Aquino; 4630007108; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Fernanda Ferreira Nunes ; 4630022018; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 55.064935067 ;Fernanda Karine Silva De Abreu ; 4630007527; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Fernanda Luany Costa De Sousa; 4630011752; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 49.870129872 ;Fernanda Mangile Lara Nunes; 4630028673; 5.194805195; 0; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911 ;Fernanda Nasario Gomes; 4630007109; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106 ;Fernanda Prado Diniz; 4630005623; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 60.259740262 ;Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184 ;Fernanda Santos Nogueira; 4630002216; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 62.337662340 ;Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 33.246753248; 58.181818184 ;Fernanda Silva Soler; 4630014837; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 59.220779223 ;Flávia Gomes Dos Santos; 4630014788; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028 ;Flávia Keiko Tsumo; 4630013550; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 51.948051950 ;Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989 ;Flávia Marques Saraiva; 4630003886; 6.233766234; 2.077922078;

5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Flavia Moraes Dos Santos; 4630008693; 9.350649351; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Flavia Ribeiro Benedites Lima; 4630016618; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067 ;Flávia Vieira De Sousa; 4630036152; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Francielly Lourenço Rocha; 4630022356; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Gabriela Corado Guedes Rocha; 4630029642; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 25.974025975; 54.025974028 ;Gabriela De Menezes Molina Aguiar; 4630046913; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 20.779220780; 50.909090911 ;Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989 ;Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Gabriela Gomes Guerra De Magalhaes; 4630026541; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Gabriela Gomes Rajão ; 4630006939; 8.311688312; 0; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 56.103896106 ;Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664; 9.350649351; 0; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 64.415584418 ;Gabriela Izaías De Oliveira; 4630025873; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 1.038961039; 8.311688312; 23.896103897; 49.870129872 ;Gabriela Marques Tose; 4630025854; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 52.987012989 ;Gabriela Oliveira Olimpio; 4630039137; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 61.298701301 ;Gabriela Quaresma De Miranda; 4630010189; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911 ;Gabriela Rosa Dos Santos Gontijo; 4630009998; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 30.129870131; 54.025974028 ;Gabriela Urbano Barbosa ; 4630014440; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 49.870129872 ;Gabriela Valerio De Lima; 4630021462; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Gabrielle Machado De Oliveira ; 4630023921; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106 ;Gabiella Assis Sales; 4630026072; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Gabiella Borges De Oliveira; 4630038843; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Gabiella Eliana Monterei Zuniga; 4630044467; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 51.948051950 ;Gabiella Freitas Macêdo; 4630023934; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 52.987012989 ;Gabiella Reis Dos Santos; 4630020326; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028 ;Gabiella Sena Rios Rodrigues Dos Santos; 4630021388; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223 ;Gabielle Bezerra Dos Santos ; 4630013071; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 35.324675326; 65.454545457 ;Gabielle Da Costa Guimarães; 4630032073; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950 ;Gabielle Da Silva Silvano Telis; 4630001056; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 63.376623379 ;Gabielle De Albuquerque Neri ; 4630000340; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Gabielle Pacheco Alves Ferreira De Lima; 4630001049; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Gabielly Ogawa De Abreu; 4630018891; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Gabyrella Ferreira Ribeiro Carvalhal ; 4630004273; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Geovanna Gomes De Almeida Maia; 4630024379; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 36.363636365; 63.376623379 ;Gessica Da Silva Lima; 4630001202; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 35.324675326; 62.337662340 ;Geusimara Germinia De Araujo; 4630042965; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Gilvânia Lorrane Da Silva Dos Santos; 4630025582; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028 ;Giovana Alencar Da Costa; 4630021502; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145 ;Giovana Beatriz Vargas Da Silva; 4630009155; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 23.896103897; 55.064935067 ;Giovana Oliveira Mazali; 4630014443; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Giovana Paixão De Oliveira; 4630012404; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Giovanna Marques Oliveira; 4630024382; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 6.233766234; 27.012987014; 56.103896106 ;Giovanna Melo Fonseca; 4630024835; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145 ;Giovanna Moura De Almeida ; 4630013695; 8.311688312; 1.038961039; 3.11688312; 5.194805195; 9.350649351;

27.012987014; 59.220779223 ;Giovanna Rodrigues Das Chagas; 4630019718; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Gisla Rafaela De Lima Nogueira ; 4630029885; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Glacyane De Almeida Andrade; 4630003268; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 36.363636365; 67.532467535 ;Gleicianny Moreira De Souza ; 4630006038; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Glennnda Gomes Moraes; 4630018331; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 29.090909092; 51.948051950 ;Glennia Oliveira Teixeira; 4630026468; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872 ;Gloria Maria Albuquerque Camara; 4630002400; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 59.220779223 ;Grasielle Vasconcelos Soares; 4630013861; 5.194805195; 2.077922078; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883112; 32.207792209; 52.987012989 ;Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Grazielle De Souza Boáz; 4630038118; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184 ;Grazielle Jordão Portilho; 4630000751; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Grazielli Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872 ;Hanna Maria Alencar Tonhã; 4630023779; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145 ;Heidilana Sena Rodrigues; 4630014361; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Helena Amorim Lima ; 4630009938; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379 ;Helena Dias Gonsalves; 4630006957; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 57.142857145 ;Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 52.987012989 ;Hellen Polianne De Macedo Soares; 4630026074; 9.350649351; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 57.142857145 ;Hítala Gomes Amaral Mattioli; 4630023482; 8.311688312; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145 ;Hyllana Muryele Peres Rocha; 4630019730; 5.194805195; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989 ;Iara Vilar Dos Santos Mendes ; 4630023749; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Iêsa Célis Pais Abadia; 4630006013; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106 ;Ilary Luane Pires Dias; 4630028708; 8.311688312; 0; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379 ;Ingrid Da Silva Gonçalves; 4630006084; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 33.246753248; 62.337662340 ;Ingrid De Araujo Freitas; 4630000469; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 52.987012989 ;Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Ingrid Tayrine Rabelo De Assis; 4630014352; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379 ;Ingridy Luana Nunes De Araujo; 4630007765; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 56.103896106 ;Inys Kawane Lopes Barbosa; 4630000598; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 39.480519482; 69.610389613 ;Isabela Caraíba Ferreira De Menezes; 4630011156; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Isabela Porfírio Figueiredo; 4630037904; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 54.025974028 ;Isabela Príncipe Rocha Quintao; 4630028449; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Isabela Siman De Magalhaes; 4630017032; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 52.987012989 ;Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028 ;Isabel Gonçalves Silva ; 4630040059; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Isabella Aires Valente; 4630023865; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 51.948051950 ;Isabella Alves Do Carmo; 4630013345; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 25.974025975; 56.103896106 ;Isabella Beatriz De Carvalho Calleja; 4630020184; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Isabella Cavalcanti Meneses; 4630023785; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Isabella Costa Gomes; 4630035002; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 60.259740262 ;Isabella Dantas Da Silva; 4630014657; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Isabella Moura De Abreu Souza ; 4630017856; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 4.155844156; 22.857142858; 48.831168833 ;Isabella Pereira Viterbo; 4630004580; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 57.142857145 ;Isabella Sales Cândido; 4630005191; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Isabella

Tolentino; 4630005638; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 52.987012989 ;Isabelle Cristina Vieira; 4630001104; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Isadora Alves Da Silva; 4630030489; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 49.870129872 ;Isadora De Abreu Robatini De Almeida; 4630010228; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 52.987012989 ;Isadora De Sousa Pereira; 4630003562; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 24.935064936; 48.831168833 ;Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Isadora Moreira Neves; 4630041780; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 56.103896106 ;Isadora Prado Rocha; 4630014567; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883112; 5.194805195; 4.155844156; 20.779220780; 48.831168833 ;Isis Liany Silva Araujo; 4630042141; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Isla Wanda Oliveira Villela Pacheco ; 4630003880; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 28.051948053; 52.987012989 ;Iuliyane Caetano Figueiredo Souza; 4630000772; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 50.909090911 ;Iully Ferreira Campos; 4630005820; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Ivina Silva Vieira De Almeida; 4630013102; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Izabella Paim De Melo Costa Da Silva ; 4630016920; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 29.090909092; 60.259740262 ;Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 7.272727273; 10.389610390; 27.012987014; 48.831168833 ;Izadora Martins Pessoa; 4630033266; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 60.259740262 ;Izamara De Oliveira Silva; 4630012750; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833 ;Jackeline Batista Dos Santos; 4630048672; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Jady Marcela Santana Da Silva; 4630020732; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 48.831168833 ;Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Jaqueline Dos Santos Ferreira; 4630004276; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 55.064935067 ;Jaqueline Izabel De Souza Camelo; 4630032479; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028 ;Jaqueline Mendes Martins; 4630034260; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 55.064935067 ;Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838; 3.116883117; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 49.870129872 ;Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Jennifer Cristina De Sousa Lima; 4630007371; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Jennifer Da Silva Machado; 4630031626; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Jennifer Almeida Braz Santos; 4630011167; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989 ;Jessica Alves De Araujo; 4630047226; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 55.064935067 ;Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Jéssica Caroline De Andrade Cardoso; 4630000763; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Jéssica Caroline Luciano Teodoro; 4630025044; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 55.064935067 ;Jéssica Da Silva Lopes; 4630011921; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Jessica Das Neves Silva ; 4630021224; 6.233766234; 0; 4.155844156; 6.233766234; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872 ;Jessica De Oliveira Vieira ; 4630011724; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Jéssica Ellen De Sousa Mendonça; 4630032809; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Jéssica Evelyn Fernandes De Paula; 4630009060; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 31.68831170; 55.064935067 ;Jéssica França Da Silva; 4630035614; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 5.194805195; 4.155844156; 21.818181819; 49.870129872 ;Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 2.077922078; 10.389610390; 36.363636365; 65.454545457 ;Jessica Honorio Silveira; 4630030727; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028 ;Jéssica Karolayne Araujo Ferreira Dias ; 4630025996; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 31.68831170; 60.259740262 ;Jessica Lima De Souza; 4630035272; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 58.181818184 ;Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833 ;Jessica Mendes De Oliveira Nascimento; 4630008664; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 66.493506496 ;Jéssica Monsueth Santos; 4630011327; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 65.454545457 ;Jessica

Monteiro De Oliveira; 4630007747; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 32.207792209; 56.103896106 ;Jessica Santos Vieira De Araujo; 4630032544; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 27.012987014; 52.987012989 ;Jéssika Rocha Andrade; 4630009310; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Jéssyca Cristine Lima De Souza ; 4630012539; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 62.337662340 ;Joana Virginia Bandeira Machado; 4630005995; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 32.207792209; 52.987012989 ;Joice De Souza França; 4630000757; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028 ;Jordana Matias Muniz ; 4630021357; 8.311688312; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Julia Dorneles Vieira; 4630024773; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 3.1168831170; 57.142857145 ;Julia Gurgel Cardoso; 4630003063; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 55.064935067 ;Júlia Magalhães Belém ; 4630007253; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 20.779220780; 48.831168833 ;Julia Matos Costa; 4630049145; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Julia Mendes Meira; 4630001906; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 55.064935067 ;Juliana Castro Espindola; 4630014989; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 54.025974028 ;Juliana Dantas Milhomem; 4630013049; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 50.909090911 ;Juliana Ester Rodrigues Arruda; 4630015461; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Juliana Luiz Gomes Da Silva; 4630024259; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Juliana Meneses Crisóstomo De Sousa; 4630035308; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 49.870129872 ;Juliana Oliveira De Carvalho; 4630023380; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 1.038961039; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Juliana Pereira Da Cruz De Sales; 4630037440; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 6.233766234; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911 ;Juliana Santos Souza; 4630002473; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028 ;Juliana Xavier De Brito; 4630020144; 6.233766234; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 60.259740262 ;Juliane Gabriella Costa Rocha; 4630017460; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 56.103896106 ;Julia Nunes Vieira; 4630002644; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Julia Rodrigues Cardoso; 4630021532; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 25.974025975; 52.987012989 ;Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106 ;Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 7.272727273; 30.129870131; 60.259740262 ;Julia Santos Carvalho; 4630004814; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Julia Sousa De Moura; 4630031254; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 54.025974028 ;Júlyana Malaquias Gallo; 4630009465; 6.233766234; 3.116883117; 1.038961039; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911 ;Jussara Conceição Prado Silva; 4630033024; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 61.298701301 ;Kamila Mayara Fernandes Da Silva; 4630001874; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 56.103896106 ;Kamilla Chrystie Alves Macedo; 4630019893; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 5.194805195; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989 ;Kananda Correa De Oliveira ; 4630000555; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 50.909090911 ;Kananda Ketlyn Rodrigues Da Rocha ; 4630003277; 7.272727273; 2.077922078; 1.038961039; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 49.870129872 ;Karen Aguiar De Oliveira ; 4630028150; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 33.246753248; 57.142857145 ;Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Karen Magalhães De Paula ; 4630037571; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 55.064935067 ;Karina Angélica Alves ; 4630018219; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223 ;Karina Lorrana De Castro Campos; 4630014519; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Karine Alexandre De Oliveira; 4630013708; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 58.181818184 ;Karine Castilho De Sousa; 4630046364; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 22.857142858; 48.831168833 ;Karin Luz Moura; 4630007515; 5.194805195; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833 ;Karla Leticia De Oliveira Bispo De Souza; 4630026108; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 3.1168831170; 57.142857145 ;Karine Cantanhede Sande; 4630004956; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950 ;Karoliny Luisy Gonçalves Medeiros; 4630025829; 5.194805195; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Karolyne Lopes Bezerra; 4630000577; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 48.831168833 ;Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4630003392; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 61.298701301 ;Kátia Da Mata Rabelo; 4630040828; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Katielly Vicente Silveira; 4630018776; 1.038961039; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 52.987012989 ;Katrinne Moura Ribeiro; 4630010148; 7.272727273; 1.038961039; 1.038961039; 4.155844156; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833 ;Kcey Alves Araujo; 4630019616; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 52.987012989 ;Kedlla Da Cruz Basilio De Moura ; 4630013253; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Kéllivan Cardozo Pontes; 4630019427; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223 ;Kelly Cristine De Andrade Luz; 4630021312; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Kelly De Oliveira Soares; 4630020630; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 19.740259741; 48.831168833 ;Kelly Pablinny Jose Martins; 4630009823; 5.194805195; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872 ;Kerlen Silva Rabelo; 4630032099; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262 ;Kessia De Souza Barbosa; 4630007338; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Keteley Leticia Sousa Martins; 4630016373; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Ketlen Costa De Souza; 4630002692; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Kezia Pereira Dos Santos; 4630017954; 7.272727273; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Khetully Joaquim Cipriano De Lima; 4630036282; 9.350649351; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 57.142857145 ;Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4630019734; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 52.987012989 ;Laila Duarte Santos ; 4630005961; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Lais Alcoforado Jordão ; 4630023218; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 3.116883117; 21.818181819; 50.909090911 ;Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647; 8.311688312; 0; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Lais Maria De Medeiros; 4630032057; 7.272727273; 1.038961039; 3.11688312; 2.077922078; 4.155844156; 29.090909092; 51.948051950 ;Lais Priscila De Sousa Pinto; 4630010896; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 22.857142858; 48.831168833 ;Lais Ribeiro De Souza; 4630015134; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Lara Fernanda Ferreira Alves; 4630003320; 8.311688312; 1.038961039; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028 ;Lara Leticia De Almeida Barreto; 4630013918; 3.11688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Lara Magalhães Afonso; 4630004809; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145 ;Lara Paulino Da Silva ; 4630024817; 4.155844156; 0; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 31.168831170; 52.987012989 ;Lara Solon De Souza Cruz; 4630003014; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 59.220779223 ;Lara Souza Diniz; 4630041621; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833 ;Larissa Bruna Da Silva Costa; 4630018241; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Larissa Caddah De Oliveira; 4630007724; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 58.181818184 ;Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547; 3.116883117; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 48.831168833 ;Larissa De Almeida Pereira; 4630002385; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 32.207792209; 63.376623379 ;Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4630036552; 3.11688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 59.220779223 ;Larissa De Moraes Amorim De Paula; 4630018622; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 51.948051950 ;Larissa De Oliveira Maranhão ; 4630039305; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 23.896103897; 52.987012989 ;Larissa Gomes De Sá; 4630008117; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.1168831170; 57.142857145 ;Larissa Gomes Mariano; 4630012610; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 60.259740262 ;Larissa Leone De Moraes Gomes De Sousa; 4630020968; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 27.012987014; 51.948051950 ;Larissa Sates Gomes; 4630036553; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 68.571428574 ;Larissa Verônica Da Silva Caixeta; 4630000600; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Laryssa Carvalho Rodrigues; 4630015616; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145 ;Laryssa Evangelista Rosa ; 4630000905; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Laryssa Gonçalves De Andrade; 4630001374; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184 ;Laryssa Petrynne Silva Saldanha; 4630005797; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Laryssa Rodrigues Rios ; 4630000816; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 58.181818184 ;Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Laura Araujo Dourado;

4630036565; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 51.948051950 ;Laura Lourenco Ferreira; 4630020030; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 49.870129872 ;Laura Matias De Sousa; 4630025803; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Laura Sillos Pelicano De Azevedo E Sousa; 4630044418; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145 ;Lavinia Prazeres De Moura Rodrigues ; 4630010451; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 61.298701301 ;Layane Brandao De Souza; 4630001140; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Layene Bitencourt De Araujo; 4630035682; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 56.103896106 ;Layla Rhana Nunes Melo; 4630015655; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 50.909090911 ;Laylla Eduarda Fernandes Portilho Marques; 4630028375; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 57.142857145 ;Lays Bezerra Marques; 4630013013; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Lázara Bárbara Oliveira Pereira; 4630027437; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872 ;Leila Brant Assaf ; 4630025010; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 27.012987014; 50.909090911 ;Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883112; 27.012987014; 55.064935067 ;Lethicia Nayara De Morais Paula; 4630017810; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 9.350649351; 34.285714287; 63.376623379 ;Leticia Vieira Marques; 4630028093; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 54.025974028 ;Letícia Borges Lima; 4630011075; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 54.025974028 ;Letícia Campos De Sousa; 4630011935; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106 ;Letícia Carlos Soares; 4630005958; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145 ;Letícia Da Costa Santos; 4630036447; 7.272727273; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 52.987012989 ;Letícia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 55.064935067 ;Letícia Da Silva Soares; 4630002503; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 25.974025975; 50.909090911 ;Letícia De Paiva Gomes; 4630026162; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989 ;Letícia França De Souza Silva; 4630032472; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 57.142857145 ;Letícia Gonzaga Loliola; 4630016266; 5.194805195; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911 ;Letícia Kallyne França Santos; 4630025927; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 58.181818184 ;Letícia Lopes Campos; 4630011785; 7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 55.064935067 ;Letícia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Letícia Olimpia De Oliveira; 4630005108; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 62.337662340 ;Letícia Oliveira Frota; 4630014976; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Letícia Quermes Máximo; 46300013744; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833 ;Letícia Rodrigues Cordeiro ; 4630005613; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379 ;Letícia Santos De Arruda; 4630031995; 5.194805195; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 54.025974028 ;Letícia Sousa Cordeiro ; 4630001236; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184 ;Letícia Steffane Siqueira De Sousa ; 4630029790; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 22.857142858; 48.831168833 ;Letícia Tenório Rocha Meira; 4630014190; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 51.948051950 ;Lidia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998; 6.233766234; 1.038961039; 1.038961039; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 48.831168833 ;Lidiane Chiarello Gonçalves; 4630019677; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 54.025974028 ;Lidiane Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Lidia Oliveira Alves; 4630018469; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 27.012987014; 51.948051950 ;Lidia Silva Saldanha ; 4630037934; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223 ;Lígia Grácio Veloso Pincowsky; 4630000969; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872 ;Liliane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034479; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 48.831168833 ;Lisanne Santos Caixeta; 4630040063; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 50.909090911 ;Livía Santos Castellar; 4630021535; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 57.142857145 ;Lizandra Carneiro Cezário; 4630002704; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 22.857142858; 50.909090911 ;Lohayne Borges Rosa De Moura; 4630035844; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 6.233766234; 22.857142858;

49.870129872 ;Lorena Angélica Valeriano Oliveira ; 4630024229; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Lorena De Sousa Maciel ; 4630038676; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223 ;Lorena Fernandes Souza; 4630031244; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 51.948051950 ;Lorena Gameiro Azevedo; 4630025961; 6.233766234; 0; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Lorena Gloria Braga Avelino; 4630006104; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Lorena Prado De Araújo ; 4630005003; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 51.948051950 ;Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 60.259740262 ;Lorena Christina Arantes Duarte; 4630000518; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 62.337662340 ;Lorena Sabrina Pereira Da Silva ; 4630026805; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 59.220779223 ;Lorrane De Assis Rosa; 4630006376; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Lorrane De Mattos Cruz ; 4630013862; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 32.207792209; 63.376623379 ;Lorrane De Oliveira Souza ; 4630001103; 6.233766234; 0; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 34.285714287; 59.220779223 ;Lorrane Pereira Da Silva; 4630000330; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 49.870129872 ;Lorrane Santana Mendes; 4630016043; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 51.948051950 ;Lorrany Estefany Alves De Oliveira; 4630022796; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 51.948051950 ;Lorrany Rugini Galvão Silva ; 4630010917; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Louislane Duarte Dias; 4630003506; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 57.142857145 ;Louisy Estelle De Menezes Pires; 4630035853; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 31.168831170; 58.181818184 ;Lourdes Maria Fontenelle Brandao Dos Santos; 4630040122; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 51.948051950 ;Luana Alves De Morais; 4630031058; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 56.103896106 ;Luana Costa Bolelli; 4630001311; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Luana Oliveira Silva; 4630019310; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Luana Resende Cunha ; 4630030994; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 62.337662340 ;Luana Rocha Lima; 4630002529; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 52.987012989 ;Luana Tavares Vitorio De Oliveira; 4630011464; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Luana Tomaz Barreto; 4630009839; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 61.298701301 ;Luanna Felix Winnetou Alves; 4630044958; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 34.285714287; 56.103896106 ;Luanna Ficher Souza De Albuquerque ; 4630026779; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Luara Luiza Bello De Lima; 4630003717; 6.233766234; 0; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Luciana Maria Rodrigues Dantas ; 4630033436; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 22.857142858; 48.831168833 ;Lucia Rodrigues De Lacerda; 4630010650; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 49.870129872 ;Ludimila Gonçalves Da Silva Pimentel; 4630014743; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 31.168831170; 48.831168833 ;Ludmylla Moraes De Carvalho; 4630015149; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Ludymilla Elias Rodrigues Dias ; 4630018027; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 32.207792209; 55.064935067 ;Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 57.142857145 ;Luíza Pereira Cumar; 4630034355; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 49.870129872 ;Luma Gomes Bo; 4630034650; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 2.077922078; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911 ;Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 25.974025975; 50.909090911 ;Maína Teodoro Da Silva; 4630007358; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 28.051948053; 48.831168833 ;Maira Borges Araujo; 4630018035; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 57.142857145 ;Maíra Cristina Oliveira Pinheiro; 4630001314; 3.11688312; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 30.129870131; 55.064935067 ;Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950 ;Mairla Pedrosa Silva ; 4630021216; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Malu Cardoso Dos Santos; 4630001100; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 31.168831170; 60.259740262

;Manuela Botelho De Azevedo ; 4630018417; 6.233766234; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Maralice Santos De Melo; 4630022860; 9.350649351; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 59.220779223 ;Marcela Brenda Alves Costa; 4630005030; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 48.831168833 ;Marcela Iório Da Silva; 4630020807; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 54.025974028 ;Marcela Moreira Dos Santos Braz; 4630006752; 5.194805195; 0; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 30.129870131; 51.948051950 ;Marcella Loures Dos Santos; 4630030650; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 25.974025975; 50.909090911 ;Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Maria Angélica Rodrigues Machado Da Silva ; 4630037639; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 2.077922078; 24.935064936; 48.831168833 ;Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 3.1168831170; 57.142857145 ;Maria Augusta Barreto Da Silva; 4630010801; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 55.064935067 ;Maria Clara Aragão Lopes ; 4630003256; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Maria Clara Espíndola De Queiroz Rodrigues ; 4630015445; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 56.103896106 ;Maria Clara Gonçalves Do Prado ; 4630003636; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 21.818181819; 49.870129872 ;Maria Clara Lucas Maia; 4630032118; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Maria Eduarda Araujo Melo Natal; 4630023213; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Maria Eduarda Dos Santos Silva ; 4630001366; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 48.831168833 ;Maria Eduarda Oliveira Ahlert; 4630013584; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 57.142857145 ;Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 4630001262; 8.311688312; 4.155844156; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 25.974025975; 51.948051950 ;Maria Eduarda Valette Ilorca ; 4630042674; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145 ;Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Maria Heloisa Dos Passos Andrade; 4630007464; 3.11688312; 1.038961039; 3.11688312; 6.233766234; 10.389610390; 29.090909092; 63.376623379 ;Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872 ;Maria Júlia Cunha Borges; 4630005977; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872 ;Maria Laura Da Silva Martins; 4630036523; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Maria Lorrayne Almeida Soares De Albuquerque; 4630000593; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Maria Luísa Martins Da Silva ; 4630017166; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 24.935064936; 51.948051950 ;Maria Luíza De Sousa Teixeira; 4630029931; 6.233766234; 0; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 3.1168831170; 55.064935067 ;Maria Luíza Pretto; 4630029896; 9.350649351; 4.155844156; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 20.779220780; 50.909090911 ;Mariana Barbosa Da Silva; 4630013542; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 58.181818184 ;Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630011770; 9.350649351; 2.077922078; 3.11688312; 4.155844156; 3.11688312; 27.012987014; 59.220779223 ;Mariana Botazini Pereira Nery; 4630005062; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911 ;Mariana Da Conceição Almeida Machado; 4630001114; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 3.11688312; 33.246753248; 64.415584418 ;Mariana De Carvalho Goes Urtiga; 4630018207; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 59.220779223 ;Mariana Diniz Avelino; 4630004430; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 28.051948053; 49.870129872 ;Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301 ;Mariana Lopes Jaber; 4630040420; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 18.701298702; 48.831168833 ;Mariana Luiz Dias; 4630011793; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 5.194805195; 8.311688312; 18.701298702; 51.948051950 ;Mariana Oliveira Da Costa; 4630003799; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Mariana Pereira De Oliveira Solda; 4630018918; 5.194805195; 0; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 27.012987014; 51.948051950 ;Mariana Rocha De Souza; 4630029746; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 20.779220780; 48.831168833 ;Mariana Rocha Nogueira; 4630013326; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 9.350649351; 35.324675326; 68.571428574 ;Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 3.1168831170; 56.103896106 ;Mariane Da Silva Gomes; 4630033594; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 23.896103897; 51.948051950 ;Marianna Davi Souza Da Abadia; 4630000470; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 3.1168831170; 56.103896106 ;Maria Rita Pires Da Motta E Sousa ; 4630033983; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 52.987012989 ;Maria Sariane De Carvalho

Sousa; 4630030205; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 29.090909092; 51.948051950 ;Marieni Tavares Lopes ; 4630032590; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 36.363636365; 63.376623379 ;Marília Ferreira Antunes; 4630036994; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 52.987012989 ;Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519; 7.272727273; 0; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 50.909090911 ;Marina Lígia Medeiros Sudré; 4630001944; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Marina Marília Mendes Cruz; 4630013171; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 49.870129872 ;Marina Marques Santos ; 4630013684; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 57.142857145 ;Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 27.012987014; 55.064935067 ;Marina Teixeira Damasceno; 4630008912; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 55.064935067 ;Marise Da Paz Ferreira Neta; 4630043685; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 3.116883117; 3.1168831170; 51.948051950 ;Marjorie Carvalho Da Silva; 4630015182; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade ; 4630010081; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Maryane Alves Fernandes; 4630022393; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 63.376623379 ;Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 36.363636365; 63.376623379 ;Mayara De Carvalho De Castilho; 4630038875; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833 ;Mayara Dos Santos Soares; 4630013076; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 55.064935067 ;Mayara Garcia Martins; 4630012793; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 34.285714287; 61.298701301 ;Mayra Nicolle R. Fontenele; 4630037121; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 19.740259741; 48.831168833 ;Maysa Araujo De Carvalho; 4630027386; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989 ;Michaela Disessa De Azevedo; 4630012861; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872 ;Michele Gomes Dourado Chaves ; 4630007211; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 57.142857145 ;Michelle Assis Szervinsky; 4630019834; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 31.68831170; 54.025974028 ;Michelle Cristine Alves De Lima; 4630028876; 8.311688312; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 8.311688312; 27.012987014; 52.987012989 ;Michelle Teixeira Da Silva; 4630026866; 7.272727273; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 31.68831170; 52.987012989 ;Milena Monteiro Costa; 4630033015; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 10.389610390; 20.779220780; 49.870129872 ;Millena Da Silva Santos; 4630010043; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 58.181818184 ;Milleny De Oliveira Silva ; 4630007954; 3.11688312; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;Miriam Lima Fernandes ; 4630001592; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Mirian Alves Lara Martins; 4630017936; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 51.948051950 ;Mirian Verardo Coelho; 4630002556; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.68831170; 60.259740262 ;Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 23.896103897; 51.948051950 ;Morgana Bernardes Portela ; 4630044440; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 4.155844156; 1.038961039; 24.935064936; 49.870129872 ;Morgana Caroline De Alvarenga Martins ; 4630009346; 4.155844156; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 33.246753248; 52.987012989 ;Morgana Marques Margoto; 4630010141; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Morgana Melo Moura Miranda; 4630039350; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833 ;Mykaella Santana De Souza; 4630003327; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 50.909090911 ;Myllena Marques Gomes; 4630019031; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 23.896103897; 56.103896106 ;Myllena Pereira Da Costa; 4630024749; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 7.272727273; 34.285714287; 62.337662340 ;Myllene Guimaraes De Oliveira; 4630021596; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 51.948051950 ;Nadini Rodrigues Galvão ; 4630038872; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Natália Araújo Barreto; 4630000289; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 23.896103897; 50.909090911 ;Natália Moura Da Rocha; 4630035809; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Natália Okamoto Gonçalves ; 4630010270; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 56.103896106 ;Natalia Rosa Chaves; 4630042793; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872 ;Natália Souza Lima; 4630024214; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 5.194805195; 9.350649351; 20.779220780; 49.870129872 ;Natália Oliveira Da Silva; 4630002558; 5.194805195; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 24.935064936; 49.870129872 ;Natália Aparecida Dos Santos Leite ; 4630012311; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117

2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 50.909090911 ;Natalye Vilela Almeida; 4630008920; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 10.389610390; 33.246753248; 57.142857145 ;Nathália Alves Ferreira; 4630024039; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 10.389610390; 34.285714287; 66.493506496 ;Nathália Barros Aguiar; 4630015626; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 37.402597404; 65.454545457 ;Nathalia Dias Oliveira ; 4630009322; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 57.142857145 ;Nathalia Karolina Marques Colaço; 4630009815; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 55.064935067 ;Nathália Lopes De Matos Souza; 4630014555; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 30.129870131; 51.948051950 ;Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 17.662337663; 48.831168833 ;Nathália Neves De Castro; 4630024438; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 3.116883112; 27.012987014; 57.142857145 ;Nathalia Ricarte De Souza; 4630037221; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 58.181818184 ;Nathália Silva Da Costa; 4630022825; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 36.363636365; 64.415584418 ;Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989 ;Nathálya Almeida De Souza; 4630018577; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 6.233766234; 27.012987014; 50.909090911 ;Nathálya Lima Duarte; 4630019812; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 50.909090911 ;Náthaly Rodrigues Raulino; 4630021990; 4.155844156; 0; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 48.831168833 ;Nathanne Ávila Silva Barros; 4630009992; 7.272727273; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 23.896103897; 49.870129872 ;Nayane Martins De Araújo; 4630012331; 6.233766234; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 48.831168833 ;Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 54.025974028 ;Nayara Leocadio De Oliveira; 4630016737; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 24.935064936; 52.987012989 ;Nayara Raíssa Ferreira Furtado; 4630011561; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Nayla Silva Cordeiro; 4630004356; 9.350649351; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 57.142857145 ;Neryslayne Amaro De Farias Dantas; 4630037800; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Nicole Cardoso Barbosa; 4630014447; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Nikole Fernandes Mendes Da Silva; 4630021012; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 5.194805195; 25.974025975; 49.870129872 ;Nínive Santos Gonçalves; 4630012392; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;Ohanna Milena Alves Da Silva Souza; 4630017049; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 48.831168833 ;Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630019948; 6.233766234; 2.077922078; 7.272727273; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 48.831168833 ;Pabline Francisca Alves ; 4630021234; 5.194805195; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 29.090909092; 49.870129872 ;Paloma Faria Silva; 4630000373; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 33.246753248; 63.376623379 ;Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Paloma Ornelas Lima ; 4630026538; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 29.090909092; 56.103896106 ;Paloma Pereira Da Silva; 4630010575; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Paloma Thais Sousa Cotta; 4630049786; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 20.79220780; 48.831168833 ;Patrícia Barrense Borges De Sousa; 4630012701; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 50.909090911 ;Paula De Lima Bezerra ; 4630003806; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 54.025974028 ;Paula Divina Da Cunha ; 4630043077; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 27.012987014; 48.831168833 ;Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Paula Karine Alves Cunha ; 4630020553; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883112; 24.935064936; 50.909090911 ;Paula Machado Santos; 4630005547; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872 ;Paula Neiva Freitas; 4630004999; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 30.129870131; 61.298701301 ;Paula Rocha De Carvalho; 4630009261; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028 ;Paula Thallia Moura Lopes; 4630032403; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053 ;Penellope Peres Dos Santos; 4630036875; 8.311688312; 0; 3.116883117; 4.155844156; 7.272727273; 30.129870131; 52.987012989 ;Pérola Cristie Rosa Félix; 4630014330; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 51.948051950 ;Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 50.909090911 ;Polyana Veloso De Oliveira; 4630002159; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 52.987012989 ;Priscila Christiane Santos De Oliveira; 4630003311; 8.311688312; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340

;Priscila De Castro Oliveira; 4630036455; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Priscila Lima De Arruda; 4630000142; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Priscila Mamede De Almeida; 4630033364; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 2.077922078; 9.350649351; 22.857142858; 52.987012989 ;Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 57.142857145 ;Priscila Bianca Neres Alves; 4630017123; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 51.948051950 ;Priscilla Gomes Costa; 4630028438; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833 ;Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos; 4630011821; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 54.025974028 ;Pyetra Santiago De Melo; 4630000886; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 48.831168833 ;Rafaela Alvino Gomes; 4630005594; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 5.194805195; 29.090909092; 50.909090911 ;Rafaela Caixeta De Oliveira ; 4630015327; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Rafaella Barbosa Ribeiro; 4630003901; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 10.389610390; 24.935064936; 57.142857145 ;Rafaella Brito Dias Da Rocha ; 4630032309; 7.272727273; 3.116883117; 1.038961039; 2.077922078; 6.233766234; 32.207792209; 51.948051950 ;Rafaella Pires Gomes; 4630035671; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 27.012987014; 56.103896106 ;Rafaella Rodrigues De Almeida; 4630002290; 9.350649351; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 64.415584418 ;Rafaella Rodrigues Valdevino ; 4630015890; 3.11688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 57.142857145 ;Raiane Vieira Da Silva; 4630030861; 8.311688312; 3.116883117; 4.155844156; 4.155844156; 5.194805195; 24.935064936; 49.870129872 ;Raianny Moreira Soares; 4630046927; 9.350649351; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 59.220779223 ;Raianny Campos Bessa Aires; 4630000602; 8.311688312; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Railandi Sousa Assunção; 4630006117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 21.818181819; 51.948051950 ;Raissa Viana Rosa; 4630018134; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 59.220779223 ;Raiza Shiefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 52.987012989 ;Raquel Cristina Souza Do Nascimento ; 4630001414; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 30.129870131; 55.064935067 ;Raquel De Castro Pires; 4630016444; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 34.285714287; 55.064935067 ;Raquel De Oliveira Sousa; 4630004241; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 57.142857145 ;Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319; 9.350649351; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 51.948051950 ;Rayane Lúcia Echebarrie; 4630003232; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 50.909090911 ;Rayane Mendes De Souza; 4630014149; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 19.740259741; 48.831168833 ;Rayane Nascimento Andrade; 4630025135; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 5.194805195; 10.389610390; 30.129870131; 59.220779223 ;Rayane Ribeiro Ramos De Souza; 4630002683; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 30.129870131; 54.025974028 ;Rayanne Agna Medeiros De Freitas; 4630015518; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 50.909090911 ;Raylane Emily Araujo Veiga; 4630001723; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 34.285714287; 65.454545457 ;Rayná Pinto Monteiro ; 4630012714; 6.233766234; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 49.870129872 ;Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 57.142857145 ;Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 20.779220780; 49.870129872 ;Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514; 9.350649351; 0; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 54.025974028 ;Rebeca Borges Simplicio; 4630019020; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 35.324675326; 58.181818184 ;Rebeca De Araújo Das Dorez Lopes; 4630042386; 3.116883117; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 10.389610390; 22.857142858; 51.948051950 ;Rebeca Esther Alencar De Santana; 4630002143; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 33.246753248; 59.220779223 ;Rebeca Ibernorn Cavalcantes; 4630018138; 9.350649351; 4.155844156; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 28.051948053; 51.948051950 ;Rebeca Mamede Lima; 4630024921; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Rebeca Pereira Cardoso ; 4630001015; 5.194805195; 1.038961039; 4.155844156; 5.194805195; 10.389610390; 22.857142858; 48.831168833 ;Rebecca Ferreira Colares ; 4630013586; 8.311688312; 4.155844156; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 63.376623379 ;Rebecca Nascimento De Oliveira; 4630042091; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 24.935064936; 54.025974028 ;Renata De Andrade Carmo; 4630025224; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Renata Dos Santos Soares; 4630006407; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Renata Parente Benício; 46300001261;

7.272727273; 2.077922078; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 49.870129872 ;Renata Priscila Freitas De Araujo ; 4630033159; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 28.051948053; 51.948051950 ;Rhaissa Fernandes De Aragão; 4630017426; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 54.025974028 ;Rita De Cassia Silva Gusmano; 4630037643; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 23.896103897; 51.948051950 ;Rosane Rodrigues Rocha; 4630033661; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 23.896103897; 48.831168833 ;Rosane Silveira De Jesus; 4630004419; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 55.064935067 ;Roseane Rodrigues De Sousa; 4630003238; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 27.012987014; 49.870129872 ;Rosiane Silva Pereira Dos Santos; 4630032844; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 32.207792209; 6.233766234; ;Ruth Do Vale Almeida; 4630028217; 7.272727273; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 29.090909092; 54.025974028 ;Sabrina Cardoso De Sena Albuquerque; 4630002172; 6.233766234; 2.077922078; 0; 3.116883117; 8.311688312; 32.207792209; 51.948051950 ;Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 49.870129872 ;Sabrina Lorrann Leite Da Silva; 4630002461; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 25.974025975; 49.870129872 ;Sabrina Marques Soares; 4630001758; 4.155844156; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 49.870129872 ;Sabrine Da Silva Dourado Barretto; 4630026003; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 52.987012989 ;Samantha Ayla Moreira Dos Santos; 4630009419; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 10.389610390; 32.207792209; 61.298701301 ;Samara Sousa Da Silva Neves; 4630018071; 4.155844156; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 25.974025975; 50.909090911 ;Samela Kethelin De Souza; 4630010216; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 8.311688312; 24.935064936; 48.831168833 ;Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 29.090909092; 56.103896106 ;Samires Thaynã Macêdo Cardoso; 4630003128; 9.350649351; 2.077922078; 3.116883117; 5.194805195; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Sandy Lenne Santos Nunes; 4630006066; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262 ;Sara Cristina Borelho Costa; 4630027850; 9.350649351; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 34.285714287; 61.298701301 ;Sarah De Paula Santos; 4630035015; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Sarah De Souza Santos; 4630017241; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833 ;Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296; 7.272727273; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 23.896103897; 48.831168833 ;Sarah Ferreira Sobrinho; 4630023635; 7.272727273; 0; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Sarah Marya De Moraes Bento; 4630029626; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Shayenne Ramalho Da Silva; 4630041026; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 30.129870131; 49.870129872 ;Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira; 4630047612; 6.233766234; 4.155844156; 3.11688312; 21.818181819; 50.909090911 ;Shirley De Sousa Muniz; 4630005242; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 54.025974028 ;Simara Da Silva Moreira; 46300015657; 9.350649351; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 58.181818184 ;Simone Ribeiro Prevedello; 4630021376; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 50.909090911 ;Sinara Araujo Alves Damasceno; 4630034997; 9.350649351; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184 ;Sofia Porto Correia; 4630023772; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 5.194805195; 29.090909092; 54.025974028 ;Soliane De Sousa Macedo Alcântara; 4630003062; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 3.116883117; 6.233766234; 30.129870131; 50.909090911 ;Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 48.831168833 ;Stefany Mendes Delcho; 4630020349; 6.233766234; 0; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 29.090909092; 49.870129872 ;Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 54.025974028 ;Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451; 4.155844156; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 27.012987014; 50.909090911 ;Stephanie Ponssiano De Holanda Solano; 4630027554; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 3.11688312; 32.207792209; 58.181818184 ;Stephany Paula Muniz De Amorim; 4630004569; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067 ;Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788; 5.194805195; 3.116883117; 3.116883117; 4.155844156; 5.194805195; 29.090909092; 49.870129872 ;Suellen Dionizio De Mesquita; 4630001158; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 56.103896106 ;Suellen Santos De Albuquerque Machado; 4630003791; 5.194805195; 0; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 48.831168833 ;Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598; 4.155844156; 1.038961039; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 30.129870131; 50.909090911 ;Suzane Beatriz Freire Ultra; 4630012188; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 56.103896106 ;Tabatha Lemos Pinheiro; 4630024727; 7.272727273; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170;

57.142857145 ;Tainara Leiria Da Silveira; 4630023800; 4.155844156; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 6.233766234; 28.051948053; 48.831168833 ;Tainã Suzanne Machado Nobre Alves; 4630012337; 7.272727273; 4.155844156; 6.233766234; 6.233766234; 8.311688312; 25.974025975; 58.181818184 ;Tairine Oliveira Da Silva; 4630014303; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 3.1168831170; 58.181818184 ;Tais Pereira Dos Santos; 4630005846; 6.233766234; 0; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 33.246753248; 54.025974028 ;Tais Silvana Silveira Felipe; 4630005054; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 54.025974028 ;Taiza Amaro De Sá; 4630006208; 6.233766234; 1.038961039; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 48.831168833 ;Talita Dos Santos Amaranes ; 4630010237; 7.272727273; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 30.129870131; 55.064935067 ;Talita Magali De Faria; 4630014263; 8.311688312; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 54.025974028 ;Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286; 7.272727273; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 7.272727273; 31.168831170; 55.064935067 ;Tárcyla Addressa Da Silva Alves ; 4630020523; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 7.272727273; 27.012987014; 48.831168833 ;Tatiana Alves Sousa; 4630016353; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;Tatiane Alice Rabelo Leite Pereira; 4630014862; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 6.233766234; 9.350649351; 34.285714287; 68.571428574 ;Tatiane Tamires Barbosa; 4630020392; 9.350649351; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 4.155844156; 32.207792209; 54.025974028 ;Tatyana Ramos Fernandes De Moraes; 4630007210; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223 ;Tayane Da Silva Freire; 4630021412; 9.350649351; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 54.025974028 ;Tayane Maciel Campos; 4630011467; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 58.181818184 ;Taynah Menezes De Oliveira; 4630021494; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 5.194805195; 5.194805195; 25.974025975; 5.194805195 ;Taynara De Assis Moraes ; 4630018843; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 2.077922078; 7.272727273; 33.246753248; 57.142857145 ;Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055; 7.272727273; 0; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 29.090909092; 52.987012989 ;Thabata Cristina Barbosa De Carvalho; 4630034611; 7.272727273; 0; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911 ;Thacyara Coelho De Moura; 4630024971; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 51.948051950 ;Thainã Oliveira Rocha ; 4630009363; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 10.389610390; 30.129870131; 56.103896106 ;Thainã Thuane De Oliveira; 4630005510; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 30.129870131; 57.142857145 ;Thais Abrantes Coelho; 4630027997; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 32.207792209; 58.181818184 ;Thais Alves Da Silva Duarte; 4630003534; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 22.857142858; 50.909090911 ;Thais Alves Gomes; 4630037084; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Thais Cristine De Jesus Gomes Silva ; 4630034299; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 30.129870131; 57.142857145 ;Thais De Jesus Leite; 4630034578; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 33.246753248; 63.376623379 ;Thais Diogo Sousa ; 4630017498; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 52.987012989 ;Thais Dos Santos Sobrinho; 4630016350; 8.311688312; 0; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Thais Eugenio Da Silva; 4630017665; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 30.129870131; 59.220779223 ;Thais Fernandes Alves; 4630019895; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 29.090909092; 62.337662340 ;Thais Ferreira Magalhaes Brotas; 4630012673; 3.11688312; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Thais Marlucy Vieira Miranda Freitas; 4630002909; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 52.987012989 ;Thais Regina Cardoso Porto; 4630037716; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 50.909090911 ;Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402; 4.155844156; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 29.090909092; 51.948051950 ;Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Thais Rocha Queiroz; 4630043768; 9.350649351; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 9.350649351; 24.935064936; 54.025974028 ;Thais Santos Matias; 4630027877; 8.311688312; 4.155844156; 5.194805195; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 56.103896106 ;Thaize Bezerra Almeida; 4630004439; 8.311688312; 0; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 32.207792209; 56.103896106 ;Thalita Araujo Moreira Santos; 4630002129; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 4.155844156; 25.974025975; 48.831168833 ;Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777; 7.272727273; 0; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 31.168831170; 54.025974028 ;Thalita Kelly Oliveira De Souza ; 4630008473; 7.272727273; 0; 5.194805195; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 59.220779223 ;Thalita Soares Martins; 4630022775; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 27.012987014; 52.987012989 ;Thalyta Eduarda Oliveira Borges ; 4630004972; 41.5844156; 1.038961039; 7.272727273; 2.077922078; 7.272727273; 28.051948053; 49.870129872 ;Thãmara Míhamin Alves Dos Santos; 4630002889; 9.350649351; 2.077922078; 2.077922078; 2.077922078; 9.350649351; 23.896103897; 48.831168833 ;Thamilys De Carvalho Da Costa ; 4630034186; 7.272727273;

2.077922078; 7.272727273; 6.233766234; 7.272727273; 25.974025975; 56.103896106 ;Thamires Ketlen De Araujo Maito ; 4630005658; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 22.857142858; 49.870129872 ;Thamyres Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171; 6.233766234; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Thatiane Ferreira Paiva; 4630005552; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 8.311688312; 32.207792209; 54.025974028 ;Thauanna Vieira Da Silva Arruda; 4630021947; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 7.272727273; 30.129870131; 59.220779223 ;Thayanara Jacqueline Alves Chaves Arione; 4630011941; 6.233766234; 1.038961039; 2.077922078; 4.155844156; 10.389610390; 52.987012989 ;Thayane Das Neves Soares; 4630018141; 8.311688312; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 22.857142858; 49.870129872 ;Thayanne Émille Barbosa De Assis; 4630033296; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Thayanne Sales Raposo; 4630040156; 7.272727273; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 24.935064936; 50.909090911 ;Thayde Vieira Martins; 4630005979; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028 ;Thaylla Laiza Coelho Silva; 4630005854; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 25.974025975; 49.870129872 ;Thayná Feitosa Maia; 4630022617; 8.311688312; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 9.350649351; 29.090909092; 56.103896106 ;Thayná Lorrany Moreira Cardoso; 4630011388; 7.272727273; 1.038961039; 3.116883117; 2.077922078; 5.194805195; 30.129870131; 48.831168833 ;Thaynara Borges De Souza; 4630018840; 6.233766234; 3.116883117; 5.194805195; 2.077922078; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Thaynara Candido Ferreira; 4630031479; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 4.155844156; 7.272727273; 27.012987014; 51.948051950 ;Thaynara Correia Varela ; 4630012809; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 4.155844156; 10.389610390; 34.285714287; 60.259740262 ;Thaynara Jéssica Cruz Maciel; 4630014692; 6.233766234; 2.077922078; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 51.948051950 ;Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594; 7.272727273; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 24.935064936; 49.870129872 ;Thayná Travassos Portela; 4630021943; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 6.233766234; 25.974025975; 48.831168833 ;Thayná Maia Camargo; 4630020151; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 29.090909092; 50.909090911 ;Thays Eliane Soares De Carvalho ; 4630005147; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 4.155844156; 3.11688312; 32.207792209; 63.376623379 ;Thays Lorrayne Barros Ribeiro; 4630009658; 7.272727273; 2.077922078; 5.194805195; 2.077922078; 8.311688312; 28.051948053; 52.987012989 ;Tiessa Ferreira Dos Santos ; 4630002297; 6.233766234; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 29.090909092; 48.831168833 ;Valdelice Priscila Meireles Moreira; 4630027229; 6.233766234; 1.038961039; 4.155844156; 2.077922078; 9.350649351; 25.974025975; 48.831168833 ;Valeria Amancio Dos Santos; 4630032125; 3.116883117; 3.116883117; 8.311688312; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 49.870129872 ;Valéria Gomes Dos Santos; 4630009358; 7.272727273; 3.116883117; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 23.896103897; 52.987012989 ;Valéria Siqueira Batista De Oliveira; 4630022855; 8.311688312; 1.038961039; 7.272727273; 3.116883117; 9.350649351; 31.168831170; 60.259740262 ;Vanessa Cardoso Rocha ; 4630008404; 5.194805195; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 48.831168833 ;Vanessa Moraes Da Costa; 4630010029; 8.311688312; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 4.155844156; 23.896103897; 50.909090911 ;Vanessa Renata Sousa De Sá; 4630026493; 6.233766234; 1.038961039; 7.272727273; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 54.025974028 ;Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664; 5.194805195; 2.077922078; 3.116883117; 4.155844156; 9.350649351; 28.051948053; 51.948051950 ;Vanessa Vieira Da Silva; 4630012647; 4.155844156; 1.038961039; 5.194805195; 6.233766234; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752; 7.272727273; 1.038961039; 6.233766234; 3.116883117; 7.272727273; 31.168831170; 56.103896106 ;Verônica Maria Estellita Lins Maciel; 4630008790; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 7.272727273; 32.207792209; 61.298701301 ;Verônica Paula Sabino; 4630031737; 6.233766234; 3.116883117; 4.155844156; 3.116883117; 6.233766234; 27.012987014; 49.870129872 ;Vitoria Costa Diniz; 4630008828; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 4.155844156; 3.116883117; 27.012987014; 50.909090911 ;Virgínia Mendes De Sousa ; 4630013990; 5.194805195; 3.116883117; 6.233766234; 5.194805195; 8.311688312; 32.207792209; 60.259740262 ;Vitória Aida Lourenço De Lima Barbosa; 4630015708; 8.311688312; 2.077922078; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 58.181818184 ;Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 31.168831170; 59.220779223 ;Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521; 6.233766234; 3.116883117; 3.116883117; 3.116883117; 10.389610390; 23.896103897; 49.870129872 ;Vitoria Emily Caprini Silva; 4630007025; 8.311688312; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028 ;Vitória Helena De Sousa Santos; 4630014114; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 56.103896106 ;Vitória Leticia Ferreira Alencar; 4630022842; 5.194805195; 2.077922078; 7.272727273; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 51.948051950 ;Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima; 4630002002; 7.272727273; 2.077922078; 4.155844156; 5.194805195; 7.272727273; 23.896103897; 49.870129872 ;Vívian Azevedo Paiva; 4630008241; 6.233766234; 2.077922078; 5.194805195; 3.116883117; 5.194805195; 27.012987014; 48.831168833 ;Viviane De Lima Xavier; 4630012359; 8.311688312; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 31.168831170; 61.298701301 ;Viviane Lopes

Albaniza Reboucas; 4630011768; 7.272727273; 0; 3.116883117; 4.155844156; 10.389610390; 32.207792209; 57.142857145 ;Viviane Mendes Noronha ; 4630001627; 8.311688312; 2.077922078; 6.233766234; 2.077922078; 9.350649351; 28.051948053; 56.103896106 ;Viviane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034483; 9.350649351; 1.038961039; 6.233766234; 5.194805195; 7.272727273; 28.051948053; 57.142857145 ;Wanessa Caldas De Souza; 4630002409; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 30.129870131; 58.181818184 ;Wanessa Portillo Rodrigues; 4630009744; 9.350649351; 3.116883117; 5.194805195; 4.155844156; 9.350649351; 31.168831170; 62.337662340 ;Wanessa Rodrigues Da Silveira; 4630013196; 9.350649351; 2.077922078; 6.233766234; 3.116883117; 9.350649351; 28.051948053; 58.181818184 ;Wendy Andrade Lima ; 4630026579; 7.272727273; 4.155844156; 4.155844156; 4.155844156; 7.272727273; 28.051948053; 55.064935067; Yanaiaara Grazielle De Oliveira; 4630033441; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 25.974025975; 50.909090911 ;Yana Mayra De Souza Araujo; 4630018947; 7.272727273; 4.155844156; 8.311688312; 3.116883117; 8.311688312; 24.935064936; 56.103896106 ;Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520; 9.350649351; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 5.194805195; 21.818181819; 49.870129872 ;Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560; 5.194805195; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 9.350649351; 25.974025975; 49.870129872 ;Yasmim Esteves De Siqueira; 4630030177; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 28.051948053; 54.025974028 ;Yasmim Lorrana Da Nóbrega Silva; 4630005835; 6.233766234; 3.116883117; 6.233766234; 3.116883117; 8.311688312; 35.324675326; 62.337662340 ;Yasmin Batista De Matos; 4630000347; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 8.311688312; 29.090909092; 57.142857145 ;Yasmin Bianca Correa Mazotte Guimaraes; 4630006816; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 10.389610390; 33.246753248; 63.376623379 ;Yasmin Lucena Oliveira; 4630007367; 7.272727273; 1.038961039; 5.194805195; 4.155844156; 6.233766234; 24.935064936; 48.831168833 ;Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217; 8.311688312; 1.038961039; 4.155844156; 4.155844156; 8.311688312; 28.051948053; 54.025974028; Yasmim Rodrigues Maciel; 4630025963; 6.233766234; 2.077922078; 4.155844156; 3.116883117; 8.311688312; 27.012987014; 50.909090911 ;Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908; 7.272727273; 3.116883117; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 2.077922078; 54.025974028 ;Yngra Vasconcellos Silva; 4630002341; 9.350649351; 1.038961039; 2.077922078; 3.116883117; 10.389610390; 28.051948053; 54.025974028 ;Yohanna Morbeck Justo Côte ; 4630010470; 7.272727273; 4.155844156; 5.194805195; 5.194805195; 8.311688312; 21.818181819; 51.948051950 ;Yule Dos Banhos De Souza Rodrigues; 4630030573; 7.272727273; 4.155844156; 3.116883117; 4.155844156; 8.311688312; 21.818181819; 48.831168833 ;Yulle De Souza Santos; 4630005337; 7.272727273; 2.077922078; 6.233766234; 4.155844156; 9.350649351; 38.441558443; 67.532467535 ;Yullie Corrêa Silvestre; 4630032258; 8.311688312; 1.038961039; 6.233766234; 4.155844156; 6.233766234; 23.896103897; 49.870129872.

2. Conforme previsão no subitem 9.5 do Edital de Abertura nº 04/2022-DPG/PMDF, em caso de anulação de questão, haverá o ajuste proporcional da pontuação das questões da prova.

I – Foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1,038961039 por questão.

3. O candidato terá acesso ao Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, através dos links Pareceres dos Recursos Deferidos e de Visualizar Cadernos de Questões e Gabarito Pós-Recursos, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

5. Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 21/06/2023 até as 23h59min do dia 27/06/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo SEI nº 00054-00127576/2022-48. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material consumo odontológico - prótese dentária 2, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico às empresas: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41, para o grupo 02 (itens 02 e 12), grupo 08 (itens 19, 20 e 22), grupo 09 (itens 23, 24, 25 e 26), grupo 10 (itens 27, 28, 29 e 30), grupo 11 (itens 31e 32), grupo 14 (itens 40, 41, 42, 43 e 44), grupo 15 (itens 46 e 47), grupo 16 (itens 48, 49, 50 e 51), grupo 18 (itens 63 e 64) e itens 37, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 65 e 66, pelo

valor total do fornecedor de R\$ 169.640,90 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ: 35.706.397/0001-16, para o grupo 01 (itens 01 e 03), grupo 03 (itens 04, 05, 06 e 07), grupo 04 (itens 08, 09, 10 e 11), grupo 05 (itens 13 e 16), grupo 06 (itens 14, 15 e 17), pelo valor total do fornecedor de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais), ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: 00.174.282/0001-43, para os itens 21 e 35, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais), DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA., CNPJ: 44.223.526/0001-06, para o grupo 07 (itens 18 e 47), pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.758,40 (Sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055065/2023-26. Nota de Empenho Ordinário, nº 00007/2023, emitida em 26/05/2023. Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 21.940,00. Objeto: Capacitação de 6 militares no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 22/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00088381/2023-84. Nota de Empenho Ordinário, nº 08/2023, emitida em 26/05/2023. Contratada: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS., CNPJ: 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 47.880,00. Objeto: Contratação de instituição para capacitação de 20 (vinte) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) para curso de elaboração de planilhas de custos e formação de preços para contratação de serviços de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 24/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 400091. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00104802/2023-21. Nota de Empenho Ordinário, nº 201/2023, emitida em 26/05/2023. Contratada: 49.954.113 RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO., CNPJ: 49.954.113/0001-15, no valor de R\$ 744,80. Objeto: Aquisição de materiais para a prática esportiva de Tênis de Mesa (4 placares poliesportivos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 15/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00111588/2023-60. Nota de Empenho Ordinário, nº 2023NE00010, emitida em 30/05/2023. Contratada: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, no valor de R\$ 100.490,25. Objeto: aquisição de placa de gesso acartonado, caibros e perfis metálicos para queimas em treinamentos, instruções aos cursos e pesquisas em simuladores de sinistros para o CBMD (Grupo 1 Grupo 2). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 30/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00175585/2022-73. Nota de Empenho Ordinário, nº 332/2023, emitida em 29/05/2023. Contratada: ARMY BATERIAS LTDA., CNPJ: 37.902.352/0001-42, no valor de R\$ 9.760,00. Objeto: Aquisição de baterias estacionárias o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 17/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00238355/2022-22. Nota de Empenho Estimativa, nº 333/2023, emitida em 29/05/2023. Contratada: DLE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 44.815.442/0001-61, no valor de R\$ 45.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sondagem a ser utilizado na elaboração de projeto de fundações das unidades Bombeiro-Militar (quartéis) previstos no Plano de Obras da Corporação no período 2017 a 2024. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 14/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449051. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL

Processo: 053-000634/2015. Partes: CBMDF X JF LOPES NETO LANCHONETE-ME, CNPJ nº 03.153.773/0001-04. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a alteração completa das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato, que versam sobre a forma de pagamento. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/06/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: JOÃO FIRMO LOPES NETO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00092477/2022-66. Partes: CBMDF X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 21/06/2023 até 21/06/2024. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339033. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 21/06/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 16/06/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Tereza Cristina Bulbol Abrahão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00050868/2023-94. Partes: CBMDF X ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Objeto: prestação de serviços de telefonia IP - VoIP para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). UO: 24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.40. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 39.720,00; conforme NE nº 290, emitida em 12/05/2023. Vigência de 30 (trinta) meses. Fundamento Legal: Edital de Licitação Eletrônica - P.E. nº 36/2023. Assinatura: 07/06/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Mariana Bernardes Ferreira de Souza, na qualidade de Representantes Legais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 00053-00030122/2023-64. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 46.551,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa: FGS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.988.022/0001-47, referente à aquisição de queimadores do tipo "pinga-fogo" para utilização nas atividades de combate aos incêndios florestais pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 109.152.219,00 (cento e nove milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 05 SUL LOTE -06 - ÁGUAS CLARAS BRSÍLIA- DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 15.889,20m², conforme ART/RRTs 0720220086978,0720230022141,0720230023802 e 072023040335, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00071636/2023-70, expedido em 16/06/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00603

PROCESSO: 04026-00020399/2023-94. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO

DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES E DE BENS MÓVEIS (ELETRODUTO, UNIÃO, DISCO DE LIXADEIRA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 045/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0216/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00612

PROCESSO: 04026-00020599/2023-47. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TÊ DE PVC E TÊ DE REDUÇÃO), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 061/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0201/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 1.840,14 (um mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00613

PROCESSO: 04026-00020587/2023-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMOLDADOS 3 IRMÃOS EIRELI, CNPJ 09.532.486/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES E DE BENS MÓVEIS (ELEMENTO VAZADO), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL. ITENS 13, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0045/2022-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0220/2022-SEEC-DF. VALOR R\$ 2.010,00 (dois mil dez reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00615

PROCESSO: 04026-00020327/2023-47. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES E DE BENS MÓVEIS (TUBO PARA ESGOTO, TUBO PARA ÁGUA, REMOVEDOR, ADAPTADOR, ARAME E CORRENTE), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 045/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0214/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 37.838,45 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00616

PROCESSO: 04026-00020251/2023-50. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TÊ DE PVC, TORNEIRA BOIA E TORNEIRA DE MESA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL. ITENS 03, 05, 06, 19, 20 E 25, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0061/2022-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0207/2022-SEEC-DF. VALOR R\$ 24.316,14 (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00617

PROCESSO: 04026-00020655/2023-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 17.451.234/0001-58. OBJETO: PLACA CEGA, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FORMATO 4X4, COR BRANCA, SEM SUPORTE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ILUMI. ITEM 25, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 53/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 196/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 476,30 (quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/06/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023

SEAPE - DF - SIGGO 049028

Processo SEI-GDF nº 04026-00009617/2022-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.438.042/0001-10 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviço de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TRF - Tribunal Regional Federal e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tornozeleira, impermeável, fechamento resistente aos atos de violação acidental ou dolosa por parte do monitorado, além de especificações, condições, quantidades especificadas no Termo de Referência, a CONTRATADA deverá disponibilizar até 4.000 (quatro mil) TORNOZELEIRAS - Dispositivo de rastreamento e monitoramento de pessoas, em peça única com lacre, trava ou cinta (se o equipamento assim exigir); fonte de alimentação (carregador); e até 400 (quatrocentos) DISPOSITIVOS ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO À VÍTIMA - "tipo aparelho celular"; com carregador. DO VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$ 29.647.200,00 (Vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Nota de Empenho: 2023NE00535. DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA: MARCELO DE ALMEIDA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00047925/2022-82; INTERESSADO: OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação, à empresa A. DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 06.164.562/0001-57, com sede na Avenida Lisete Coelho Lourenço, 2090, Parque Vicente Leporace I, CEP: 14407-020, Franca/São Paulo, em virtude do não pagamento da sanção contratual de MULTA publicada no DODF Nº 68, de 11 de abril de 2023, com fulcro no disposto no Art. 5º, IV, "c", do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e conforme descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar a DAR para pagamento via e-mail (gerbi@semob.df.gov.br). Esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor. JOAO DOS SANTOS CUNHA CPF nº XXX.XXX.721-78

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizada na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). CAIO FELIPE CAXITO PEREIRA CPF nº 080.***-***-39, MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA CPF nº 665.

.-49, JORDAN PEREIRA BOTELHO CPF nº 034. ***.***-71, FABIANA GOMES GUIMARÃES responsável por ALISON VINICIUS GUIMARAES VIEIRA CPF nº 069. ***.***-25, FRANCISCA ANTONIA MARQUES DE SOUSA responsável por DIEGO FRANCISCO MARQUES DE SOUZA CPF nº 044. ***.***-74, MARIA DAS GRAÇAS MARINHEIRO BATISTA responsável por BIANCA VITÓRIA MARINHEIRO NUNES CPF nº 083. ***.***-78, DERALDO DE CASTRO MORAIS CPF nº 098. ***.***-76, GILCIMAR DE OLIVEIRA AZEVEDO CPF nº 729. ***.***-20, JACQUELINE MELO CANDIDO CPF nº 897. ***.***-93, MANOEL INOCENCIO DUTRA DE CASTRO CPF nº 399. ***.***-15, LUIZ DE MOURA AZEVEDO CPF nº 032. ***.***-01, LUCIANA DOS SANTOS LIMA CPF nº 050. ***.***-47, IVANILTON DE SENA CPF nº 400. ***.***-72, IRACEMA GOMES FIGUEREDO responsável por GIOVANA GOMES OLIVEIRA CPF nº 086. ***.***-56, MAYRA RODRIGUES DE SOUSA responsável por PEDRO EDSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 105. ***.***-59, ILDENICE MARIANO DE CASTRO CPF nº 620. ***.***-00, ANTONIO MARCOS RIBEIRO CPF nº 552. ***.***-87, DALVANE GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 981. ***.***-91, MARIA DAS GRAGAS SILVA FEITOSA PINHEIRO CPF nº 807. ***.***-91, NATALIA PEREIRA LACERDA CPF nº 619. ***.***-20, DANIEL VIEIRA DE AZEVEDO CPF nº 843. ***.***-49, AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 535. ***.***-04,

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
GUSTAVO BERNARDINO DOS SANTOS CPF nº 079.***.***-47, PAULO DA SILVA CPF nº 729. ***.***-49, RONEI SANTOS SALES CPF nº 027. ***.***-19, FRANCISCA ELISABETE REIS LIMA CPF nº 289. ***.***-15, CLEITON COSTA SILVA CPF nº 053. ***.***-35, LENICE DOS SANTOS CPF nº 381. ***.***-68, IZANILDE MARIA DE SOUSA CPF nº 007. ***.***-23, EDINEIDE VIANA DOS SANTOS CPF nº 999. ***.***-91, WALDEMIRO DOS SANTOS SOBRINHO CPF nº 443. ***.***-20, RAFAEL PRUDENCIO GONÇALVES CPF nº 735. ***.***-00, MARIA DO CARMO DE SOUSA BEZERRA, CPF nº 731. ***.***-87, MARIA LIMA DOS SANTOS CPF nº 151. ***.***-49, ALTINA SOARES DOS SANTOS CPF nº 392. ***.***-91, ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA CPF nº 008. ***.***-00, ANA SOUSA DE OLIVEIRA CPF nº 600. ***.***-90, LETICIA MARIA ALVES MARTINS CPF nº 017. ***.***-83, CARTEJANE HOLANDA SILVA CPF nº 895. ***.***-15, MARCOS VERISSIMO DOS SANTOS CPF nº 854. ***.***-91, BRUNO SALES DE SOUTO CPF nº 021. ***.***-48, JOSUE DA SILVA DE OLIVEIRA CPF nº 060. ***.***-78, JOSE ROBERTO CANDIDO DE LIMA CPF nº 067. ***.***-56, EDVALDO DE SOUZA CARVALHO CPF nº 830. ***.***-49, ALEXANDRE MAURICIO DA SILVA ALVES CPF nº 705. ***.***-15, ANALCI FRANCISCO DE AGUIAR CPF nº 443. ***.***-68, JOSÉ MAURÍCIO DE MESQUITA JUNIOR CPF nº 287. ***.***-49, CARLOS DANIEL MARQUES DOS SANTOS CPF nº 082. ***.***-79, KEILA REJANE DA SILVA GONCALVES CPF nº 635. ***.***-91, RAIMUNDA NONATA RODRIGUES SOUZA CPF nº 499. ***.***-15, JOÃO TEIXEIRA NETO CPF nº 113. ***.***-00, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CPF nº 033. ***.***-10, RENATO LOPES GONÇALVES CPF nº 009. ***.***-00, RENATA MACHADO DE SOUZA CPF nº 033. ***.***-44, ARISMILDA NEVES FEIJÃO CPF nº 895. ***.***-49, ARNALDO CARDOSO DA SILVA CPF nº 793. ***.***-00, YASMIN SILVA DE SOUZA CPF nº 051. ***.***-60, PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA CPF 037. ***.***-18, HIALY NASCIMENTO AGUIAR CPF 026. ***.***-77, MANOEL PEREIRA LIMA CPF nº 021. ***.***-98, ADEMAILTON DE BASTOS SANTOS CPF nº 477. ***.***-87, JACQUELINE MELO CANDIDO CPF 897. ***.***-53 responsável por DANILO CANDIDO MELO CPF nº 051. ***.***-11, RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA SANTOS CPF 874. ***.***-49 RESPONSÁVEL POR ALINE LIMA DOS SANTOS CPF nº 033. ***.***-62, RAFAELA HELEN PAIVA DA LUZ CPF 737. ***.***-91 RESPONSÁVEL POR RAIKON FILLIPE PAIVA DA LUZ CPF nº 049. ***.***-97, SUZANA SAMPAIO DO NASCIMENTO 044. ***.***-65 responsável por MIGUEL SAMPAIO DO NASCIMENTO, CPF nº 091. ***.***-96, SUSANA BARBOSA DOS SANTOS CPF 022. ***.***-73 Responsável por YURI DOS SANTOS VILANOVA CPF nº 066. ***.***-96, JULIANA LIMA ALVES CPF 028. ***.***-01 responsável por ALICE GABRIELA LIMA RODRIGUES, CPF nº 088. ***.***-11, ELINETE FERNANDES DA CONCEIÇÃO CPF 041. ***.***-19 responsável por THAYLLON FERNANDES ABREU, CPF nº 095. ***.***-74, JOSEFA MARIA PEREIRA CPF 180. ***.***-15 responsável por REINAN ELIAS PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 074. ***.***-50, MARIA ELIEZITA SOUZA TEIXEIRA CPF nº 247. ***.***-20 curadora de FRANCISCO EVARISTO TEIXEIRA NECO, CPF nº 538. ***.***-53, MARIA DO SOCORRO SOUSA CPF nº 907. ***.***-53 responsável por JEAN CARLOS SOUSA SILVA CPF nº 068. ***.***-01, MARIA ELIEZITA SOUSA TEIXEIRA CPF nº 247. ***.***-20, MÁRCIO FERNANDES DANTAS CPF nº 611. ***.***-53, ADILSON ARAUJA DA SILVA, CPF nº 883. ***.***-00.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020
PROCESSO: 00113-00016787/2019-81; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: STRATA Engenharia LTDA, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/06/2023 até 10/09/2023. O prazo de vigência expira-se em 31/12/2023; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00596, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior; Pela CONTRATADA: Eng. Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021
PROCESSO nº: 00113-00012488/2020-10; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65; OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 220; VALOR: R\$72.808,92 (setenta e dois mil oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA:14/06/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DAIANE GENTILE MARANGONI.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 37/2023
PROCESSO nº: 00113-00004198/2023-37; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA:FORT GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.008.566/0001-01; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 043/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: 52.124,40(cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DIALMA DA SILVA SOUZA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 2053.8.2023.11007 e Autorização de Exploração -CAI nº 2053.4.2023.16892 para supressão dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de pavimentação da rodovia DF-220 , trecho entre DF-001 e BR-080.Região Administrativa de Brasília/DF. Processo ASV - IBRAM nº 00391-0001078/2023-53.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo para armazenagem de dados (Fitas de Backup), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00013639/2022-19. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 30 de junho de 2023, com valor estimado de R\$ 107.610,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 15 de junho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
PROCESSO: 113-00005164/2023-60

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023, do Tipo Menor Preço– Registro de Preços para o fornecimento de aduelas de concreto armado para PV e tampas de aduelas, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: PREMOLDADOS CONCRETO LTDA, lote 1, Valor: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), lote 2, Valor: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). Valor total: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1002277.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTERESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2023

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Convite supracitado. A Comissão declara habilitadas as empresas: Impacto Engenharia Ltda, Proeste Engenharia Ltda, Kythera Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda e R.A. Rocha Engenharia Ltda. Fica marcada para o dia 23/06/2023, às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012469/2022-92. Contratante: METRO-DF. Contratada: F&R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. CNPJ: 36.330.093/0001-60. Espécie: Contrato N.º 019/2023. Objeto: Fornecimento de 25 fornos de microondas brancos de 32 litros para uso nas copas operacionais e administrativas do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 003/2023. Vigência: 01/06/2023 a 28/11/2023. Data da Assinatura: 01/06/2023. Valor do Contrato: R\$ 16.500,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00610. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Alisson da Costa Félix.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012469/2022-92. Contratante: METRO-DF. Contratada: JFW CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 14.554.926/0001-33. Espécie: Contrato N.º 020/2023. Objeto: Fornecimento de 15 televisores de 50 polegadas para uso nas áreas de monitoramento operacionais e administrativas do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 003/2023. Vigência: 13/06/2023 a 10/12/2023. Data da Assinatura: 13/06/2023. Valor do Contrato: R\$ 32.000,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00611. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Wagner Pereira Mendes de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012469/2022-92. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 32.972.023/0001-54. Espécie: Contrato N.º 021/2023. Objeto: Fornecimento de 18 refrigeradores duplex para uso nas copas operacionais e administrativas do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 003/2023. Vigência: 13/06/2023 a 10/12/2023. Data da Assinatura: 13/06/2023. Valor do Contrato: R\$ 49.269,96. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00612. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Sebastiana Gonçalves de Assunção.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00018373/2022-38. Contratante: METRO-DF. Contratada: JB SOARES ELETRÔNICA ME. CNPJ: 03.836.370/0001-51. Espécie: Contrato N.º 017/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 001/2023. Execução: 13/06/2023 a 13/08/2023. Vigência: 13/06/2023 a 10/11/2023. Data da Assinatura: 13/06/2023. Valor do Contrato: R\$ 31.238,53. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza de Despesa 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 220. Notas de Empenho: 2023NE00581, 2023NE00584, 2023NE00590, 2023NE00591, 2023NE00592, 2023NE00593, 2023NE00594, 2023NE00595 e 2023NE00596. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: João Bosco Soares.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00020789/2020-54. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato N.º 022/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva dos sistemas de Energia e Ventilação do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 031/2021. Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2025. Data da Assinatura: 07/06/2023. Valor do Contrato: R\$ 14.689.999,97. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 100, 183 e 220. Nota de Empenho: 2023NE00654. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Corrêa.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 19/2013-SECRIA - SIGGO Nº 27213

PROCESSO: 0417-001751/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a proprietária EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 58 c/c art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; bem como no arts. 51 a 57, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), aplicando-se o valor acumulado (05/2022 a 04/2023) do índice do IPCA - IBGE, passando este de R\$ 5.658,93 (cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais, para R\$ 5.895,74 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.895,74 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total do Contrato para 12 (doze) meses em R\$ 70.748,88 (setenta mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; e V – O empenho é de R\$ 41.159,66 (quarenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00051, emitida em 05/06/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024. O Contrato será rescindido pela Administração, reduzido a termo nos autos, com notificação prévia de 30 (trinta) dias ao Contratado, quando da conclusão da busca de novo imóvel para atendimento a Unidade, ou haja a disponibilidade de imóvel pertencente ao Estado, capaz de comportar a Unidade, em atendimento a recomendação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Despacho - SEEC/SPLAN/SPI/CCR/GERC. Os efeitos financeiros, relativos a renovação contratual, iniciarão a partir de 15 de junho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, na qualidade de Proprietária.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00000849/2019-56. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.280,40 (três mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), em favor do reeducando FABIANO JAMES LOPES, inscrito no CPF nº 695.***-**-91, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados nas oficinas instaladas no Centro de Reeducação e Internamento - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018 e 2019, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00002365/2019-416. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 962,88 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da reeducanda INDIARA APARECIDA DE JESUS, inscrita no CPF nº 057.****-**-25, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo

29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados nas oficinas instaladas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, via FUNAP/DF, no exercício de 2017 e 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 - UASG 929053

O Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação – CPLIC/SODF, por meio do Relatório SEI-GDF nº 28/2023 - SODF/GAB/CPLIC (115179813) e após a análise de regularidade do processo licitatório pela Assessoria Jurídico- Legislativa - AJL/SODF (115297468), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a Execução da Obra de Duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da intitulada Via de Ligação Guarã - Núcleo Bandeirante, RA-GUAR E RA-PW, incluindo elaboração de proposta executiva para os projetos relativos à estrutura de contenção do encabeçamento da ponte existente, dispositivos e estruturas de drenagem, assim como para a estrutura de OAE sobre o córrego Vicente Pires, construção das referidas estruturas, além de execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, ciclovias, calçadas e sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao Edital (110175951), do qual sagrou-se vencedor o CONSÓRCIO ACGL composto pelas empresas: CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14 e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.738/0001-10, por atender todas as exigências habilitatórias e apresentar o menor preço válido, no montante de R\$ 10.127.299,57 (dez milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta preço (113832774, 113832932, 113833142, 113833321, 113836561, 113836723 e 113836818). Processo SEI 00110-00001839/2022-03.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 00112-00024782/2021-75. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023. PARTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. DO OBJETO: o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, para o apoio na manutenção e conservação das áreas verdes, jardins e do paisagismo da área onde está localizada o Espaço Israel Pinheiro, e a promoção de ações de caráter educativo, cultural, histórico ou ambiental desenvolvidas e disponibilizadas pela FIP, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo. PRAZO: vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Pela FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO: Maíara Vieira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000682/2021-53. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 188/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA - ME. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo e a supressão financeira do Contrato originário. Convalidam-se os atos praticados a partir de 25/05/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. VALOR: Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 241.979,14, correspondente a aproximadamente 9,45% do valor originalmente contratado. Suprime-se do contrato o valor de R\$ 85.648,28, correspondente a aproximadamente 3,34% do valor originalmente contratado. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 2.561.220,00 para R\$ 2.717.550,86. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 90 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 22/08/2023. Prorroga-se o prazo de vigência, constante do Primeiro Termo Aditivo por mais 90 dias, passando o seu vencimento de 27/07/2023 para 25/10/2023. RECURSOS: Empenho: 2023NE01568, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Raoni Aguiar Andrade.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00012331/2021-95. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 151/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. DO OBJETO: Acréscimo financeiro do contrato originário. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 565.134,76, conforme Quinto Termo Aditivo. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 9.494.537,75 para R\$ 10.059.672,51 sem prejuízo aos demais existentes, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro. RECURSOS: Empenho: 2022NE01523, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 231. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Edilson Januario Teixeira.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº: 00112-00019687/2022-31. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 028/2023 - D.U. Lote: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 702.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Jorge Eduardo Tannuri. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº: 00112-00019687/2022-31. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 029/2023 - D.U. Lote: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 78.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Jorge Alípio de Almeida Tannuri. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - contratação de empresa visando a Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde localizada no interior da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, situada na Granja Luís Fernando, Área Especial 02, Setor Leste, no Gama /DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 3.275.298,55 - Processo nº 00112-00007192/2023-40. Data e horário da licitação: 11 de julho de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de junho de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023 - SEAGRI/DF E COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00002423/2023-16. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando apoiar os agricultores familiares do Distrito Federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI-DF e que passa a integrar este termo. PARÁGRAFO ÚNICO -Excepcionalmente e após atendidas plenamente às demandas de serviços dos associados, a OSC poderá realizar, mediante prévia autorização da SEAGRI-DF, a prestação de serviços no âmbito de outras associações ou cooperativas da região, mantidas as mesmas condições e responsabilidades assumidas neste termo de Acordo. Este Acordo tem por objeto a disponibilização à OSC, conforme segue: Caminhão Tipo Baú Isotérmico – Marca: Iveco, Modelo Tector; modelo: 70E22, Branco, Diesel, 218cv, Cor Branca, Cap. 10,6 Toneladas- A chassi: 93ZAI8GH0E8926659, PLACA OVS-6659 usado : TOMBAMENTO: 1.197.504; Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 16/06/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO: ISMAEL JESUS DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023 - SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00002422/2023-63. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIACAO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando apoiar os agricultores familiares do Distrito Federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI-DF e que passa a integrar este termo. PARÁGRAFO ÚNICO -Excepcionalmente e após atendidas plenamente às demandas de serviços dos associados, a OSC poderá realizar, mediante prévia autorização da SEAGRI-DF, a prestação de serviços no âmbito de outras associações ou cooperativas da região, mantidas as mesmas condições e responsabilidades assumidas neste termo de Acordo. Este Acordo tem por objeto a disponibilização à OSC, conforme segue: 1(um) Caminhão 3/4 com baú isotérmico, da marca IVECO, modelo: TECTOR 9.190, 4X2 - Ano/ Modelo:2019/2020; chassi: 93ZA085DZL8936383, ano: 2019/2020: TOMBAMENTO: 1.451.188; PLACA: PBY 6161; novo. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 15/06/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIACAO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO: LUIZ CARLOS BRITO, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 00070.00012779/2018-92 - Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de impressão com disponibilidade de impressoras multifuncionais, monocromático e policromático com assistência técnica local. ATESTO a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.981,59 (dois mil novecentos e oitenta e um Reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Credor: Empresa contratada AMC INFORMÁTICA LTDA, - CNPJ nº 62.541.735/0001-80, referente aos serviços prestados a esta Seagri-DF, conforme a Nota da Nota Fiscal nº 000000286670/2023, Id. nº 112011661, referente aos serviços prestados de impressão com disponibilidade de impressoras multifuncionais, monocromático e policromático com assistência técnica local, instalação e orientação de utilização, nos termos do Edital SRP nº 007/2017- SEPLAG (Sei nº 7304241) e Autorização SRP nº 1001/2018 (Sei-GDF nº 7253829). NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY, Subsecretário de Administração Geral.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CHEFIA DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e autorizo, nos termos do art. 8º, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), publicado pela Instrução Normativa nº 4/2023 - EMATER-DF/COADM/COFIS, e com esteio no Parecer SEI-GDF nº 71/2023 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/ASJUR e no Despacho nº 115356209, da Assessoria Jurídica, a contratação direta, por dispensa de licitação, amparada no art. 29, VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no art. 6º, VII, do RLC, do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (IADES), inscrito no CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25, para organização e realização do concurso público destinado a prover empregos públicos desta empresa, conforme contido nos autos do processo SEI 00072-00002159/2022-75 e nos autos do processo SEI 00072-00000646/2023-84, sem ônus financeiro para EMATER-DF. FRANCISCA FONSECA DA SILVA, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS 1ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a

primeira retificação do Edital 08/2023 - FAPDF Participa, que tem como objetivo apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; apoiar visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada. Das alterações: DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA: 7.2.2. Ter vínculo comprovado de pelo menos 04 (quatro) horas semanais com Instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF. 7.4.1. Ter vínculo com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA: 8.1. O Proponente deverá enviar uma única proposta, exclusivamente pelo sistema FAPDF One, disponível no sítio da FAPDF (www.fap.df.gov.br), até 23h59min, horário de Brasília, conforme cronograma estabelecido. 8.1.1 Cada proponente poderá ser contemplado e receber fomento da FAPDF apenas uma vez no presente edital. Caso o proponente seja contemplado e receba financiamento, não será elegível para receber fomento adicional nos próximos períodos de submissão. 8.1.2 Caso o proponente não seja contemplado e não receba financiamento da FAPDF no presente edital, ele terá a opção de submeter uma nova proposta durante o período de submissão subsequente, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma. 8.5. A FAPDF não se responsabiliza por qualquer perda, dano, atraso ou prejuízo decorrente do não recebimento de propostas causado por eventuais problemas técnicos. DOS DOCUMENTOS: 9.3.2. Comprovante de vínculo ativo, emitido nos últimos três meses, com instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF. DA ANÁLISE: 10.1. As propostas serão analisadas de acordo com a ordem cronológica de submissão, conforme item 3.1.2. 10.2. A fase de habilitação será analisada em uma única etapa de avaliação, sendo de caráter eliminatório. Essa avaliação consistirá na análise da documentação da proposta apresentada, em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste edital. 10.10. Após a análise, o resultado da habilitação será enviado para a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da FAPDF. 10.11. A fase de homologação consiste na avaliação e aprovação das propostas habilitadas no resultado final, pelo Conselho Diretor, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da FAPDF, Decreto 43.189/2022, que poderá: homologar a aprovação do resultado preliminar; rejeitar ou desclassificar a proposta; requerer informações ou diligências da área técnica para posterior decisão. 10.12. As decisões do Conselho Diretor da FAPDF serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do comum, o voto de qualidade. DO RECURSO ADMINISTRATIVO: 12.1. O recurso administrativo do resultado da habilitação, deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio do sistema FAPDF One. 12.2. O proponente não habilitado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso administrativo, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, contados a partir do dia da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II. DO RESULTADO: 13.3. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para coobe@fap.df.gov.br. 13.4. Após a análise, o resultado da habilitação será enviado para a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da FAPDF. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. Processo SEI: 00193-00000296/2023-15. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES
Diretor-Presidente - Substituto

CHAMADA PÚBLICA FAPDF Nº 14/2023
PROGRAMA TECNOVA III

Cadastro de Empresas ou Instituições Especializadas
para Internacionalização de Startups

Chamada pública para cadastro de empresas ou instituições especializadas para internacionalização de empresas beneficiárias do Programa Tecnova III.

PROCESSO SEI/GDF 00193-00000149/2023-37. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA o presente chamamento público para o credenciamento de empresas ou instituições especializadas em serviços de internacionalização de empresa, permitindo sua habilitação para fornecer serviços às empresas beneficiárias do Programa Tecnova III. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES
Diretor-Presidente - Substituto

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃOEDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO Nº 587/2022 - EDITAL Nº 12/2022

Processo nº 00193-00002266/2022-54. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e JOÃO DA COSTA PANTOJA, como outorgado. OBJETO: alterar o OUTORGANTE do Projeto "A Mobilidade em Tempos de Pós-Pandemia: Projeto, Construção e Testagem de Triciclo com Pedal Assistido por Motor Elétrico – Uma Alternativa de Transporte Individual nas Ciclovias do Distrito Federal", substituindo o pesquisador MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, pelo pesquisador JOÃO DA COSTA PANTOJA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 80****7 e do CPF nº 266.***-**-20. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Vanessa Fernandes dos Santos Coordenadora Coordenação de Acompanhamento e Avaliação De acordo, Renata de Castro Vianna Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00431

PROCESSO nº 00150-00003284/2023-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o 00150-INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DO VARJÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750280, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00432

PROCESSO nº 00150-00002313/2023-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CRESCER DF, CNPJ nº 08.466.173/0001-01. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MULHERES CRIATIVAS CAPACITAÇÕES II EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750292, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de junho de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023

PROCESSO Nº 00150-00001824/2023-79

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 22.575.793/0001-00, neste ato representada por HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender as demandas da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (SECEC/DF), conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência - SECEC/SUAG/DIMPEC, na Justificativa de Dispensa de Licitação, e na Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 44.253,17 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 25.814,35 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00430, emitida em 15/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. CLÁUSULA NONA – Da Garantia do Serviço: 9.1 O Serviço terá garantia de 90 (noventa) dias para cada aplicação geral. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 19 de junho de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023
PROCESSO Nº 00150-00003284/2023-68

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por KLEBER MORAES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DO VARJÃO", a ser executado na Região Administrativa do Varjão, neste ano de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0280; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00431, emitida em 16/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/09/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: HUGO PAIVA RIBEIRO - Matrícula nº 238.592-9 - Analista de Atividades Culturais, IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ - Matrícula nº 241.632-8 - Técnico de Atividades Culturais e JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 1.650.518-2 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 16 de junho de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: KLEBER MORAES.

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023
PROCESSO Nº 00150-00002313/2023-74

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO CRESCER - DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.173/0001-01, neste ato representada por EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Mulheres Criativas Capacitações II Edição", a ser executado por meio da realização de cursos e atividades de audiovisual para fortalecer o empreendedorismo feminino no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) ; 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0292; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00432, emitida em 16/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT - Matrícula - 242.301-4 - Analista de Atividades Culturais, ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS - Matrícula nº 1.650.657-9 - Auxiliar de Atividades Culturais, ALONSO BENTO DA SILVA - Matrícula nº 240.571-7 - Analista de Atividades Culturais e ANDREIA MARTINELLI DA SILVA - Matrícula nº 241.498-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 16 de junho de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a relação abaixo, solicitamos o comparecimento junto a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, 4º andar, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar de assuntos referentes à prestação de contas de seu processo no Programa de Incentivo Fiscal.

Processo	Agente Cultural	Projeto	Assunto
0150.001.030/2017	Ipê Cultura e Entretenimento LTDA-ME	Na Praia Cultural - 2ª Edição	Vencido - ausência de prestação de contas

Brasília/DF, 12 de junho de 2023
ALINE MARIA DA SILVA
Subsecretária, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO DE JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Considerando as informações e os motivos constantes no processo nº 00431-00005537/2023-45, e em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, da lei 13.019/2014, c/c ao art. 26, caput e § 1º do Decreto nº 37.843/2016, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna pública a intenção de formalização do Termo de Colaboração com:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila São José Bento Cottolengo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário - Trindade/GO, tendo como objeto

OBJETO: Execução do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, na modalidade abrigo institucional para 10 pessoas que já se encontram acolhidas na instituição, oriundas do processo de reordenamento do Termo de Colaboração n. 16/2016, pelo período de 24 meses prorrogáveis por até 24 meses.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Colaboração, com a Organização da Sociedade Civil Vila São José Bento Cottolengo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.420.371/0001-22, como parte integrante de um conjunto de ações, com vistas à adequação do modelo de atendimento ofertado pela OSC, no âmbito do Termo de Colaboração nº 16/2016. Para tanto, é inexigível chamamento público, considerando que o serviço é atualmente executado pela OSC Vila São José Bento Cottolengo, atendendo de 10 (dez) pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e/ou rompimento de vínculos familiares, se faz relevante ao interesse público e que a meta atual só pode ser atendida pela OSC em tela, tendo vista a localização da instituição e o histórico vínculo afetivo dos usuários ali acolhidos, e que não haverá a possibilidade de transferência imediata das pessoas acolhidas para outros Serviços de Acolhimento vinculados à SEDES-DF devido à complexidade de perfil de cuidado (grau III de dependência) e pelos demais motivos evidenciados na Nota Técnica nº 27/2023 - SEDES/SUBSAS/CPSE/DISA/GEADI (115171155). Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para formalização de novo termo de colaboração com Vila São José Bento Cottolengo diante da inviabilidade de competição entre demais organizações da sociedade civil do Distrito Federal para assumir as vagas das instituições, frente ao formato específico de atendimento prestado pela OSC, cuja interrupção coloca pessoas acolhidas em risco de desproteção social. Evidencia-se, assim, a singularidade do objeto a ser executado, conforme prevê o art. 25, inciso I, do Decreto nº 37.843/2026. Ademais, outros elementos fáticos do caso concreto contribuem para adensar a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, quais sejam: os vínculos estabelecidos pelos atendidos com o contexto socioassistencial proporcionado pela OSC; o perfil das pessoas acolhidas em VSJBC de extrema dependência institucional, não sendo possível reintegração familiar; a ausência de vagas, no âmbito do Distrito Federal, em entidade parceira ou pública que execute o serviço de acolhimento para pessoas adultas com deficiência e dependência de maneira equivalente; a complexidade da transferência dos acolhidos frente aos possíveis prejuízos em termos de saúde mental que requerem maior tempo de adaptação para uma transferência bem sucedida. Evidencia-se, assim, a inviabilidade de competição, conforme prevê o art. 25, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2026. Assim, o caso em concreto enseja incidência de hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos incisos I e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES
Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00380-00001685/2011-00 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 01.395.134/0001-11. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: ANUIDADE PELA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS (AS) DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONSEAS - REFERENTE AO ANO DE 2023 NOS TERMOS DO ART. 20, INCISO II DO ESTATUTO DO FONSEAS E CONFORME OFÍCIO Nº 009-2023/FONSEAS (113431247). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08122622824110002. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00313, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), EMITIDA EM 31/5/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 0706409-27.2020.8.07.0018 PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022; 282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS) ITEM 18 - PANO DE PRATO, DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, ATOALHADO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00298, NO VALOR DE R\$ 10.087,42 (DEZ MIL OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 24/5/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV para participar da audiência pública, que visa discutir a redefinição da área do lote destinado ao parque urbano do Recanto das Emas, a regularização do terminal rodoviário localizado na área contígua à quadra 511 e a ampliação do lote do jardim de infância da quadra 603, todos na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV. A audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 26 de julho de 2023, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/87515822074?pwd=OEVKKSzUyYW1lZElxK3g5WHFLNW1qQT09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00004782/2023-96 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a redefinição da área do lote destinado ao parque urbano do Recanto das Emas, a regularização do terminal rodoviário localizado na área contígua à quadra 511 e a ampliação do lote do jardim de infância da quadra 603, todos na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública virtual.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ.

Art. 6º Compete ao presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e
- II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ;
- IV – respostas às perguntas realizadas; e
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A audiência pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

CONVOCAÇÃO PARA A 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido nos arts. 2º e 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP, para participarem da 9ª Reunião Ordinária do CGP, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, às 19h00, no Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, sede da SEDUH, 18º andar - Auditório.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONALAVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO -
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para supressão de vegetação para instalação de bacia de drenagem pluvial, no Trecho III do Setor Habitacional Sol Nascente - processo SEI – 00391-00006266/2019-91.

Brasília/DF, 15 de junho de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 251/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado ANDRESSA RIBAS - CPF nº 107.***-**-09, tendo em vista a convocação, a entrega de documentação e a formalização de processo administrativo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade APADEMO, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 19 de junho de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023

Processo SEI nº00220-00004025/2023-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL/ X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as demandas do Programa Compete Brasília, gerido pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº08 (105987418), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 01/2023 (113611461), da Solicitação de Saldo de ARP 05/2023 (115122383), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.024.490,00 (dois milhões, vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2023NE00278, no valor de R\$ 2.024.490,00 (dois milhões, vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais), emitida em 15/06/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Natureza da Despesa: 3.3.90.33 . VIGÊNCIA:12 (doze) meses, de 16/06/2023 a 16/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGA**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituta, torna pública a outorga:

Outorga nº 218/2023 - ADASA/SRH/COUT. Eranilde Alves do Nascimento, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na Mungi Olhos D'Água, Chácara 01, Pólo de Cinema, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00002394/2023-76.

JULIANA PINHEIRO GOMES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Com base nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo nº 00391-00005526/2023-98, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.318,93 (seis mil trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos), em favor de GLOBALTECH BRASIL LTDA, CNPJ 05.069.154/0001-53. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 18.122.8210.8517.9659 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte 157, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei nº 7.171/2022 (LDO 2023) e contemplada na Lei nº 6.490/2020 (PPA 2020-2023). ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA - Superintendente, Substituto.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**NOTIFICAÇÃO Nº 287/2023**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a WEVERTON GONCALVES ZICA, CPF/CNPJ: 022.***.***.66, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.153,55 (dois mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 04760/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00017957/2021-35.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00370-00001124/2022-36. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, em especial o Relatório Circunstanciado (id. 104601937), Atesto (id. 104602127), Nota Técnica (114482874), conhecimento e manifestação sobre a Ordem de Serviço 6 (104607754) pelos executores/gestores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 154.179,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e nove reais) referente aos débitos relacionadas nos documentos alhures e Notas Fiscais nº 22372 (id. 103678322) e Nota Fiscal nº 04 (id. 103678603),

ambos referente a 98ª Medição, competência de dezembro/2022, inerente ao Contrato nº 08/2014 (id. 4012777), firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e o CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART, formado pelas empresas: COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, CNPJ nº 58.645.219/0001-28 e TOPOCART Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda., CNPJ nº 26.994.285/0001 – 17, destinado a prestação de serviços de apoio técnico ao gerenciamento do Programa PROCIDADES, objeto do Contrato de Empréstimo BID nº 2957/OC-BR e decorre de uma exigência do banco prevista no referido contrato (Cláusula 2.07 (ii) – Anexo “A” e Cláusula 3.02 (c) Disposições Especiais) conforme apresentado no processo (0370-000105/2016). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0003 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO, Fonte 336, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 e contemplada na LEI nº 7.212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme Disponibilidade Orçamentária 196 (113022499). HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00370-00002508/2022-76. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, em especial o Relatório Circunstanciado (id. 109043602), Atesto (id. 109266935), Nota Técnica (112147221), conhecimento e manifestação sobre a Ordem de Serviço 6 (104607754) pelos executores/gestores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ R\$ 155.811,92 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos) referente aos débitos relacionadas nos documentos alhures e Nota Fiscal nº 30935 (108940113), ambos referente a 47ª Medição, competência de dezembro/2022, inerente ao Contrato nº 37.381/2018 – SDE/DF (id. 13351492), firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e CONSÓRCIO SUPERVISOR-DF, inscrito no CNPJ sob nº 31.292.613/0001-73, constituído pelas empresas EGIS INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 21.897.931/0001-04 e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.239.135/0005-03, destinado a prestação de serviços de supervisão civil e ambiental das obras de urbanismo e infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE's do PROCIDADES, objeto do Contrato de Empréstimo BID nº 2957/OC-BR e decorre de uma exigência do banco prevista no referido contrato (Cláusula 2.07 (ii) – Anexo “A” e Cláusula 3.02 (c) Disposições Especiais) conforme apresentado no processo (0370-000448/2016). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0003 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO, Fonte 336, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 e contemplada na LEI nº 7.212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme Disponibilidade Orçamentária 240 (115205429). HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023-IMÓVEIS O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2023-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO e a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado dos licitantes preliminarmente classificados ORIGINAL PAVIMENTAÇÕES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, FRANCISCO DE ARAUJO OLIVEIRA e ALBERICO EUGENIO DE LACERDA GONTIJO (Proposta nº 5024821 - ITEM 02 - Concessão Mensal), pela não apresentação da documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, nos termos do tópico 73, CAPÍTULO IX - DOS DEMAIS PRAZOS, declarando-se fracassada a licitação do item, porquanto tratar-se de proposta única.

Brasília/DF, 19 de junho de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020
PROCESSO Nº 00401-00011760/2019-57 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 011/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 20/06/2023 a 19/06/2024; destacar, de acordo com proposta constante nos autos o reajuste no valor nos Termos da Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, com base no índice IPCA, a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme Planilha abaixo, passando o valor anual do Contrato de R\$ 18.832,40 (dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 19.622,40 (dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA ASSINATURA: 12/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: EDISON LUIZ CASAS PINTO, Empresário Individual.

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS(AS) DA CIDADANIA Nº 01/2023
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; o art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; os artigos 97-A e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os artigos 9º e 21, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e considerando o artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 980, de 30 de dezembro de 2020, a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e a Portaria nº 208, de 17 de maio de 2023 da Defensoria Pública-Geral, resolve:

a) PRORROGAR o prazo para apresentação de inscrições de advogados(as) voluntários(as) interessados(as) em proverem suporte às atividades institucionais realizadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), por meio do Programa Voluntários da Cidadania até as 18 horas do dia 26 de junho de 2023.

b) ALTERAR o subitem do 5.5, de acordo com as seguintes informações:
ONDE SE LÊ: "...5.5 Prova do registro ou da inscrição originária ou suplementar na seccional da OAB do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...5.5 Prova do registro ou da inscrição originária ou suplementar na seccional da OAB do Distrito Federal ou Certificado de Aprovação no Exame da OAB. 5.5.1 Os(as) candidatos(as) que apresentarem, no momento da inscrição, apenas o Certificado de Aprovação no Exame da OAB deverão, no ato da convocação, apresentar Prova do registro ou da inscrição originária ou suplementar na seccional da OAB do Distrito Federal..."

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00007765/23-05; Beneficiária: CARIME PINTO ESQUERDO; Evento: Student Week - 2023; Local do evento: Barcelona - ESP; Período de realização do evento: 24/07 a 28/07/23; Quantidade de diárias: 8,0 (oito).

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 217/2023**

PROCESSO: 04024-00006798/2023-07

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/06/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 217/2023, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e elementos para que o Projeto de Criação de Ambiente Lúdico e Humanizado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 218/2023

PROCESSO: 04024-00007209/2023-08

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/06/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 218/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Compressa de Gaze), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 219/2023

PROCESSO: 04024-00006694/2023-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/06/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 219/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luva Cirúrgica, Agulha, Campo Cirúrgico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 100/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 100/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dialisador, Linha arterial, Linha venosa,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 06, 09, 11, 12 e 17 para empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$304.723,70 (Trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos); itens 13, 14, 15 e 16 para a empresa Fortecare Indústria de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$84.344,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais); itens 02 e 03 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$41.988,00 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais); itens 04 e 08 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 37.674,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais); item 07 para a empresa Intensivemed Importação e Comércio Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). O item 10 restou fracassado. Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 142/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 142/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/05/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Espuma de Poliuretano, Curativo, Agulha,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 11 e 20 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reais); item 10 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); itens 02, 03, 12, 18 e 23 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$10.707,20 (Dez mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); item 13 para a empresa WL Pharma Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais); item 14 para a empresa Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Médico Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais); item 15 para a empresa Bace Comércio Internacional Ltda, pelo valor total estimado de R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); itens 16 e 17 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$113.280,00 (Cento e treze mil, duzentos e oitenta reais); item 19 para a empresa ALL Support Comércio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$1.002,00 (Mil e dois reais); itens 21 e 22 para empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais); item 24 para a empresa G-Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$15.156,00 (Quinze mil, cento e cinquenta e seis reais); item 25 para a empresa Cepalab Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.104,00 (Mil, cento e quatro reais); itens 04, 05, 06, 07 e 09 para empresa Unibio Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$24.795,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais); item 08 para a empresa HTS Tecnologia em Saúde Comércio Importação Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 147/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 147/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de solução de próxima

geração (NGAV) com EDR para proteção de endpoints por 36 (trinta e seis) meses, incluindo garantia, atualização contínua, serviços de instalação, treinamento e suporte técnico especializado para o ambiente de TIC, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Isti Informática e Serviços Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 119.380,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e oitenta reais). Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 175/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 175/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/05/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alprostadil, Metilprednisolona, Acetazolamida,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06 e 08 para a empresa RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$41.725,00 (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais); itens 02, 07 e 09 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$27.385,00 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais); itens 03 e 04 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais); item 05 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 26.868,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 180/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 180/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produto(s) de Higiene e Limpeza (Refil de Álcool e Refil de Sabonete) com comodato, destinados a limpeza das mãos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para empresa ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 274.500,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 184/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 184/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Pembrolizumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 302.376,00 (Trezentos e dois mil, trezentos e setenta e seis reais). Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 189/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 189/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Kit Cateter Duplo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Omnielmaster Hemomed Representação, Comércio e Serviços em Saúde, Consultoria, Treinamento e Educação Profissional Ltda, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 201/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 201/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para qualificação das Unidades de Terapia Intensiva e Internação (Marcapasso Externo e Balança Portátil Digital), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais). O item 02 restou frassado. Brasília/DF, 19 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-97/2023

AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na Rua 8 Chácara 103, Número 01, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.006-700, Brasília/DF. Processo: 00391-00006132/2023-57. AGLEIBE FERREIRA.

AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 13/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Q EPTG 03 Conjunto 1 Lote nº 02, Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3, CEP: 72.001-036 Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00008341/2020-92. AGLEIBE FERREIRA.

POSTO COMERCIAL NORTE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 08/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na DF-250 KM 4,5, Lote 01, Sobradinho dos Melos, Paranoá, Brasília/DF. Processo: 00391-00010915/2018-78. DANIEL ALVES DE OLIVEIRA, Representante Legal.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL FETRACOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o Conselho de Representantes dos sindicatos filiados junto a FETRACOM/DF que estejam em dia com suas anuidades e em condições de votar nos termos dos artigos 16, 21, 32, 33, 35, 36, 37 e 39 do Estatuto Social da FETRACOM/DF, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de junho de 2023, às 14 horas, em 1º convocação, com 2/3 dos representantes dos sindicatos filiados, ou em 2º convocação às 14:30 horas, com qualquer número dos representantes dos sindicatos filiados presentes, na sede da entidade - SCS Edifício Arnaldo Villares – 4º andar, salas 418 a 421, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria referente ao exercício de 2022. Brasília/DF, 15 de junho de 2023.

ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Presidente

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE XADREZ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

A Diretoria da FBX e seu Presidente, Raimundo Nascimento Félix, com base no Estatuto da Entidade, arts. 16, alínea b; 17; 26, alínea v; e art. 22 da Lei 9.615/98, resolvem: a) convocar Assembleia Geral Eleitoral para o dia 25/06/2023, às 9h em primeira chamada, e às 9h30 com qualquer quórum, na sede da ONG Arvoredo – Parque da Cidade, para deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva, composta do Presidente, 1º e 2º vice-presidentes, diretores: administrativo, financeiro, técnico, de comunicação, de clubes, de assuntos femininos, de 03 membros titulares e 03 suplentes do Conselho Fiscal, de 07 membros efetivos e 05 suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva, para o triênio 2023/2026; b) fixar prazo até 20/06/2023 para impugnação do edital, c) fixar prazo até 22/06/2023 para inscrição de chapas completas; d) designar Comissão, responsável pela condução das eleições, composta por Israel Thiago dos Santos Medeiros (Presidente), Pedrina Barbosa de Oliveira (Secretária) e Kaven Dominyk Tameirão de Araújo Alves (vogal). Brasília/DF, 16 de junho de 2023.

RAIMUNDO NASCIMENTO FÉLIX
Presidente

COOPERMAIS - COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CNPJ: 16.549.785/0001-96 | IE: 07.615.964/001-67 | NIRE: 53400009734

A Presidenta da Coopermais – Cooperativa de Trabalhadores em Saúde (Cooper Mais Saúde), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os cooperados ativos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA conforme a Lei 5764/-71, sendo que a Assembleia será de forma virtual, e que irá ser transmitida de sua sede social que fica localizada no endereço SEPES Quadra 712/912 Sala 101, Edifício Pasteur – Asa Sul, DF, às 08 horas do dia 30 de junho de 2023 em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, às 09 horas em segunda convocação com metade mais um dos seus cooperados, às 10 horas em terceira convocação com o mínimo de 50 cooperados ou no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é 208, para discutir e deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1) Tratativas sobre o Piso Salarial da Enfermagem. Brasília/DF, 19 de junho de 2023.

LEA SILVESTRE DA SILVA
Presidente